

República Federativa do Brasil Estado do Piauí Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Diário da Justiça

Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho VICE-PRESIDENTE

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

CORREGEDOR

Des. Sebastião Ribeiro Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. PORTARIA Nº 1.305, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **GUNNAR VINGREN RODRIGUES LOPES e LOHANY BEZERRA LIMA**, a ser realizada *no dia* **16 de junho de 2016**, na cidade de Picos-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do TJ-PI

1.2. PORTARIA Nº 1.308 DE 12 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº1.308DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suasatribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºLOTAR, naformadoanexoúnicodestaPortaria, osestagiáriosaprovadosnaSeleção Públicapara preenchimento devagasdeestágiodoPROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ,convocadospor meio daPortarianº1062de 25/04/2016, publicada noDiário da Justiçanº7.963de25 de abril de 2016.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO UNICO

Nº	NOME	POLO	CURSO	LOTAÇÃO
1	LETÍCIA QUEIROZ RABELO	TERESINA	Direito	TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
2	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ARCANJO	TERESINA	Direito	4ª Vara Cível da Capital
3	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	TERESINA	Direito	7 ^a Vara Criminal da Capital
4	THAÍS FERNANDA DE ARAÚJO BRITO	TERESINA	Direito	10 ^a Vara Cível da Capital
5	DAVID DA SILVA DE SOUSA	TERESINA	Direito	8ª Vara Criminal da Capital
6	WILSON VIEIRA GOMES FILHO	TERESINA	Direito	3ª Vara de Família e Sucessões da Capital
7	THALIS MADEIRA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	TERESINA	Direito	4ª Vara de Família e Sucessões da Capital
8	MÁRIO ERNESTO RIBEIRO BAPTISTA	TERESINA	Administração	Contadoria Judicial
9	NILSON ALVES DE ALENCAR	TERESINA	Administração	Contadoria Judicial
10	AUREO DE CARVALHO SILVA	FLORIANO	Direito	Distribuição da Comarca de Floriano
11	ICLIS DE MOURA SOUSA	FLORIANO	Direito	1ª Vara da Comarca de Oeiras
12	FELIPE DE JESUS AVELINO	FLORIANO	Direito	Vara Única da Comarca de Regeneração
13	FRANCISCO RONILDO DE SOUSA E SILVA	FLORIANO	Direito	Vara Única da Comarca de Marcos Parente
14	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA MORAIS	FLORIANO	Direito	Comarca de Nazaré do Piauí
15	EDVAN MATOS SOUZA	FLORIANO	Direito	Comarca de Guadalupe
16	CARLA VITORIA DA SILVA LEAL	FLORIANO	Direito	2ª Vara da Comarca de Oeiras
17	TAMIRES DE SOUSA IBIAPINA COÊLHO	PIRIPIRI	Direito	Distribuição da Comarca de Piracuruca

1.3. PORTARIA Nº 1.309 DE 12 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº1.309DE12DEMAIO DE 2016.

O DESEMBARGADOR**RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente**do **Tribunal** de **Justiça** do **Estado** do **Piau**í, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO processo protocolizadosob o nº0170673,daJuíza deDireitoLUCICLEIDE PEREIRA BELO,Titularda8ª Vara CíveldestaCapital,Ofício nº 100/2016, de23 de março de 2016.

CONSIDERANDO processo protocolizados ob o nº0170379, do Juiz de Direito ALMIR ABIB TAJRA FILHO, Titularda 7ª Vara Criminal desta Capital, Ofício nº 0401/7ª VC 2016, de 18 de março de 2016.

 $\textbf{CONSIDERANDOo processo protocolizado} sob \ n^o \textbf{0170843}, \ do \ Requerente \textbf{MATHEUSNUNESTAJRA}.$

RESOLVE

Art. 1ºLOTARosestagiários constantes darelaçãoabaixo,aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA/2015 para preenchimento devagas de estágio do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º Estaportaria entra emvigor nadatada sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUÍ

NOME	NOVA LOTAÇÃO
RONIEL CLEYTON DE ANDRADE PINHEIRO	8ª Vara Cível de Teresina-Pl
MATHEUS NUNES TAJRA	1ª Vara Cível de Teresina-Pl

1.4. PORTARIA Nº 1.302, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0173061, de 05.05.2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, <u>matrícula 1306</u>, a fim de participar do Comitê Gestor da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios do PJE, em **Curitiba - PR**, <u>nos dias 02 e 03 de maio de 2016</u>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.5. PORTARIA Nº 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito ANA LÚCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, titular da Vara Única da Comarca de Alto Longá, de entrância intermediária,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, c/c com art. 82, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

RESOLVE

CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza de Direito ANA LÚCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, titular da Vara Única da Comarca de Alto Longá, de entrância intermediária, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 05.04.2016, conforme atestado médico.

DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 05 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO

Presidente do TJ/PI

1.6. PORTARIA Nº 1.313, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, encontrar-se-á de férias, a partir de 16.05.16, e que a substituição legal determinado pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, de igual entrância, o qual o titular se encontra no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 16.05.16, o Juiz de Direito MAURO AUGUSTO DE REZENDE, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, de entrância final, para responder, plena e cumulativamente, em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Gilbués, de igual entrância, enquanto durar as férias do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do TJ/PI

1.7. PORTARIA Nº 1.314, DE 13 DE MAIO DE 216

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza de Direito JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final,para celebrar a cerimônia de casamento civil de FILIPE CAVALCANTE SOARES VELOSO e MICHELLE RESENDE CORREIA CARDOSO LIMA, a ser realizada *no dia 10 de junho de 2016*, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do TJ-PI

1.8. PORTARIA Nº 1.314, DE 13 DE MAIO DE 216

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza de Direito **JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final,para celebrar a cerimônia de casamento civil de **FILIPE CAVALCANTE SOARES VELOSO e MICHELLE RESENDE CORREIA CARDOSO LIMA**, a ser realizada **no dia 10 de junho de 2016**, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Presidente do TJ-PI

1.9. PORTARIA Nº 1.315, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**, titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final,para celebrar a cerimônia de casamento civil de **JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA e FERNANDA FERNANDES RODRIGUES**, a ser realizada *no dia 20 de maio de 2016*, na cidade de Teresina-Pl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do TJ-PI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os servidores da Comarca de Teresina, constantes da relação abaixo, para comparecimento às aulas do curso de Informática Básica, promovido em parceria com a EJUD.

As aulas serão realizadas no período de **16 a 18 de maio de 2016**, de 08:00 às 12:00 horas, na Escola Judiciária do Piauí (EJUD), com **frequência obrigatória** e dispensa do comparecimento na unidade judiciária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de maio de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Nº	UNIDADE	SERVIDOR(a)	
1	1ª Vara Cível	Antonia Maria da Silva	
2	1ª Vara de Família	Maria Teodora Amaral da Silva	
3	1ª Vara do Júri	Elisabete Barbosa de Carvalho	
4	1ª Vara do Júri	Francisco Rodrigues Martins	
5	2ª Vara Criminal (VEP)	Auricélia Maria Campelo	
6	2ª Vara de Família	Antonio José Fernandes	
7	2ª Vara do Júri	Rausthe Santos de Moura	
8	3ª Vara Cível	Maria das Graças Silva dos Santos	
9	3ª Vara da Fazenda Pública	Maria do Socorro Morais dos Santos Portela	
10	3ª Vara da Fazenda Pública	Maria Helena Furtado da Costa	
11	3ª Vara de Família	Jussara Coelho Costa Nunes	
12	4ª Vara Cível	Geraldo Soares da Costa	
13	4ª Vara Criminal	Carlos Alberto Pereira Vale	
14	4ª Vara de Família	Alonso Alves da Silva Filho	
15	4ª Vara de Família	Maria de Nazaré Sousa Carvalho Damasceno	
16	5ª Vara Cível	Maria das Graças Neres	
17	5ª Vara Criminal	Maria do Socorro Costa de Oliveira	
18	7ª Vara Cível	Karlla Susy Costa Mello	
19	7 ^a Vara Cível	Francisco Modesto Barbosa	
20	7 ^a Vara Criminal	Ana Tércia Furtado de Carvalho	
21	8ª Vara Criminal	Leina Alves da Silva	
22	Vara de Registros Públicos	Clarice Resende da Silva	

2.2. PORTARIA Nº 646, DE 12 DE MAIO DE 2016

Determina o retorno do Núcleo de Apoio às Varas de Teresina à 5ª Vara Criminal de Teresina.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2016, que determinou a atuação do Núcleo de Apoio às Varas de Teresina junto à 5ª Vara Criminal (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o relatório parcial dos trabalhos realizados, que indicou a necessidade de retorno da equipe para sua continuidade.

RESOLVE:



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Art. 1º **DETERMINAR**, a partir de 16 de maio de 2016, o retorno do Núcleo de Apoio às Varas de Teresina junto à 5ª Vara Criminal de Teresina (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), a fim de dar continuidade ao trabalho de redução de acervo iniciado, com previsão de término em 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.3. PORTARIA Nº 648, DE 13 DE MAIO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria em 12/05/2016, sob o nº 0114828,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JULIANO VINICIUS SILVA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico das Turmas Recursais, matrícula nº 5129, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na 1ª Turma Recursal, para gozo no período de **15 de junho a 14 de julho de 2016**, de 30 (trinta) dias de férias remanescentes, relativas ao exercício 2014/2015, não gozadas à época, nos termos da Portaria nº 1.561, de 29/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.4. Aviso de Extravio, Furto e outros

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados e adoção das providências que se fizerem necessárias, os comunicados expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança. Teresina, 12 de maio de 2016. Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

PROCESSO 2016/70298 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em carta de anuência, supostamente realizado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - Comarca da Capital, em nome de Geni Seiko Ueda Tagomori, pessoa que não possui ficha de firma arquivada na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem aos padrões adotados e reaproveitamento do selo nº 1044AA115588 pertencente ao 26º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

PROCESSO 2016/62085 - RIBEIRÃO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de suposta falsificação de reconhecimento de firma de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, em nome do comprador Joseval Celso dos Santos, com a utilização de etiqueta e carimbos atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e reutilização do selo nº 0859AA229153 da unidade em tela.

PROCESSO 2016/62085 - RIBEIRÃO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de suposta falsificação de reconhecimento de firma de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, referente ao veículo I/Porsche Cayenne, placa MR0066, onde consta como proprietário Rogerio Spinola e como comprador João Alves Taboia Junior, com a utilização de etiqueta e carimbos atribuídos ao 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e reutilização do selo nº 0859AA229155 da unidade em tela.

2.5. Aviso de Extravio, Furto e outros

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados e adoção das providências que se fizerem necessárias e em atenção ao Despacho- GDJC - 3012016, expedido pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, que a sentença proferida nos autos do Processo nº 1890-04.2015.8.10.0063 (Ação Declaratória de Nulidade - Comarca de origem: Zé Doca-MA) declarou a nulidade dos formulários de declaração de óbito nº 20593462 e 20593470 e de declaração de nascido vivo nº 30-65083489.

Teresina, 12 de majo de 2016

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

2.6. PORTARIA Nº 647, DE 13 DE MAIO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizado em 12/05/2016, sob o nº 0114861,

RESOLVE:

ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora SÂMYA NOGUEIRA VIEIRA FORTES, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete de Juiz, matrícula nº 1976, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2015/2016 (1º período), anteriormente marcadas para 16 a 30 de maio de 2016, nos termos da Escala publicada no DJe nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de que sejam usufruídas no período de 30 de maio a 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de maio de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.7. Recomendação nº 02, de 12 de maio de 2016

Recomenda aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Piauí a aceitação, como prova de quitação de contratos, da certidão negativa de distribuição de ações cíveis relativas aos compromissos de compra e venda, cessões e promessas de cessão, emitida após 05 (cinco) anos do vencimento da última prestação ou vencimento da obrigação de pagamento do valor do contrato, sem a necessidade de recibo de quitação



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

emitido pela imobiliária.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a resposta emitida pela consulta cumulada com pedido de recomendação formulada nos autos do Processo Administrativo nº 0000049-78.2016.8.18.0139, da lavra do Defensor Público Alessandro Andrade Spíndola,

RESOLVE

RECOMENDAR a aceitação, pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Piauí, da certidão negativa de distribuição de ações cíveis relativas aos compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão, emitida pela Distribuição da Comarca de localização do imóvel e a da Comarca do domicílio do adquirente, se diversa, em substituição ao recibo de quitação dos aludidos contratos, emitido pela imobiliária, desde que emitida após 05 (cinco) anos do vencimento da última prestação, ou vencimento da obrigação de pagamento do valor do contrato.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

3. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 2ª PUBLICAÇÃO

3.1. Ofício Circular nº 039/2016-GC, de 11 de maio de 2016

Ofício circular dirigido a todos as Comarcas do Estado do Piauí

Senhor (a) Magistrado (a),

Em atendimento aos Ofícios nº 073, 077 e 078 de 2016, da Comarca de Isaías Coelho-PI, em que remete a este órgão correicional MANDADOS DE PRISÕES em desfavor, respectivamente, dos apenados JOSÉ FRANCISCO CARVALHO SILVA, VALDEMAR JOSÉ FILHO e GILDEMAR JOSÉ FILHO (Ofício nº 073/16), EVALDO DE CARVALHO ROCHA (Ofício nº 077/16) e GIRLIAN DE JESUS MOURA (Ofício nº 078/16), todos atualmente em local incerto e não sabido, INFORMO que todas as unidades jurisdicionais deste Estado encontram-se devidamente autorizadas a cumprir o referido mandado, com o fito de prender e recolher o mencionado apenado junto à Delegacia de Polícia do Município de Isaías Coelho-PI.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça

4. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 3ª PUBLICAÇÃO

4.1. Ofício Circular nº 038/2016-GC, de 11 de maio de 2016

Ofício Circular dirigido aos Cartórios de Registros de Imóveis do Estado do Piauí.

Senhor (a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 023/2016, expedido pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Monsenhor Gil-PI, comunico a Vossa Senhoria, para os fins que se fizerem necessários, a decretação da **indisponibilidade de bens e direitos de forma solidária**, até o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), das pessoas física e jurídica abaixo elencadas, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0000560-21.2015.8.18.0104 (Ação Civil de Improbidade Administrativa), em trâmite na referida unidade jurisdicional:

JOEL DE LIMA, brasileiro, casado, atual Prefeito Municipal de Miguel Leão-PI, CPF nº 700.393.213-04, RG nº 10.11545-94, SSP/PI, com endereço na Praça Altamiro de Arêa Leão, s/nº, Centro, Miguel Leão/PI;

FRANCÍSCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA-ME (BRASIL EVENTUS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.370/0001-76, situada na Rua Albânia, nº 1646, Parque do Sol Renascença, em Teresina-PI, CEP nº 64.083-010, tendo por sócio-gerente o Sr. Francisco das Chagas Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº 779.750.903-44.

Atenciosamente

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça

5. FERMOJUPI

5.1. Publicação do Ato de Concessão nº 033/2016 - 1ª Alteração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 033/2016.

1° ALTERAÇÃO

Em 11 de maio de 2016.

PROPONENTE: GRAZIELA MENEZES DE BRITO - Secretária da SESCAR CÍVEL TJ/PI

SUPRIDO: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO - Oficial de Justica.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, desde que devidamente justificada, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, a inviabilidade da sua realização pelo processo normal de despesa pública, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da SESCAR CRIMINAL do TJ/PI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO Nº 168859/16 EMPENHO: 2016NE00325

LIQUIDAÇÃO: 2016NL00339

DATA DA CONCESSÃO: 22/02/2016. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/02/16 a 21/05/2016.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 22/05/16 a 31/05/2016.

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras Secretário Geral do TJPI

5.2. Publicação do Ato de Concessão nº 096/2016

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 096/2016.

Em 12 de Maio de 2016.

PROPONENTE: DR. JOÃO EDILBERTO BEZERRA - Juiz de Direito da Comarca de PIO IX/PI

SUPRIDO: FELIPE ANTÃO DE ALENCAR BEZERRA - Oficial de Gabinete

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, desde que devidamente justificada, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, a inviabilidade da sua realização pelo processo normal de despesa pública, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de PIO IX/PI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO Nº 173146 EMPENHO: 2016NE00772 LIQUIDAÇÃO: 2016NL01404 DATA DA CONCESSÃO: 12/05/16

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/05/16 a 11/07/2016

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/07/16 a 21/07/2016

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.836/2010, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras Secretário Geral do TJPI

5.3. Publicação do Ato de Concessão nº 097/2016

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 097/2016.

Em 12 de Maio de 2016.

PROPONENTE: Dra Valdênia Moura Marques de Sá - Juíza de Direito da 9º Vara Criminal - Teresina/PI.

SUPRIDO: Maria Carolina Almeida da Silva - Escrivã.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 885/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da 9º Vara Criminal - Teresina/PI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.39 - Serviços de Terceiros R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROCESSO Nº 172724 EMPENHO: 2016NE00765 LIQUIDAÇÃO: 2016NL01390 DATA DA CONCESSÃO: 12/05/16

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/05/16 a 11/07/2016

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/07/16 a 21/07/2016

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.836/2010, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Sílvio Mourão Veras Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato Administrativo n° 50/2016/CGJ/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Administrativo n° 50/2016/CGJ/PI.

NOME DA EMPRESA CONTRATADA: VELTI TECNOLOGIA, SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA-ME.

CNPJ: 05.734.665/0001-42.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 24.390,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2015/TJPI - REF. ADESÃO ARP nº 37/2015/SRP/TJPI.

PROTOCOLO GERAL: 0000900-54.2015.8.18.0139/CGJ/PI.

OBJETO/RESUMO: Referente a aquisição de RELÓGIOS PROTOCOLADORES DE DOCUMENTOS NOVOS, de acordo com as especificações constantes na ARP nº 37/2015/SRP/TJPI do PE nº 12/2015/TJ/PI, e quantidades descritas no Termo de Liberação Externa nº 37/2015-CLC/TJ/PI, para atender à solicitação do Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí (MEMO nº 118/2015/CGJ/PI), destinados ao atendimento das Unidades Judiciárias de 1º Grau.

RECURSOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJ; Código: 4490-52; Descrição: Material Permanente; Unidade Orçamentária: 040103; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2374; Classificação Funcional: 0206100812374, na forma e condições estabelecidas no Instrumento Contratual.

NUMERO E DATA DO EMPENHO: - 2016NE00261, na data de 04/04/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário da Justiça/PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 12/05/2016.

6.2. ATO APOSTILADO CONJUNTO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015/TJ/PI

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO CONJUNTO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 053/2015/TJ/PI

OBJETIVO: RETIFICAR

VINCULAÇÃO: P.A. Nº 065/14 - VINCULADO: P.G. N. 146409/2014.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Em revisão dos termos da Ata (Ata de Registro de Preços nº 053/2015/TJ/PI), especificamente a cláusula **7 - DA VIGÊNCIA**, a fim de adequar a exigência legal e, principalmente por não caracterizar alteração substancial, resolve o TJ/PI apostilar, por ser necessária a atualização do texto para melhor compreensão, na forma que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, retificar a redação da cláusula 7 - DA VIGÊNCIA, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência a contar da data de sua publicação.

LEIA-SE:

7.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 053/2015/TJ/PI.

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 053/2015/TJ/PI, vinculadas aos PA nº 065/14/CLC/TJ/PI que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se às Atas de Registro de Preços nº 053/2015/TJ/PI.

Teresina/PI, 05 de maio de 2016.

Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

6.3. ATO APOSTILADO CONJUNTO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 054/2015/TJ/PI

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO CONJUNTO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 054/2015/TJ/PI

OBJETIVO: RETIFICAR

VINCULAÇÃO: P.A. Nº 065/14 - VINCULADO: P.G. N. 146409/2014.

Em revisão dos termos da Ata (Ata de Registro de Preços nº 054/2015/TJ/PI), especificamente a cláusula **7 - DA VIGÊNCIA**, a fim de adequar a exigência legal e, principalmente por não caracterizar alteração substancial, resolve o TJ/PI apostilar, por ser necessária a atualização do texto para melhor compreensão, na forma que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, retificar a redação da cláusula 7 - DA VIGÊNCIA, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência a contar da data de sua publicação.

LEIA-SE:

7.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 054/2015/TJ/PI.

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 054/2015/TJ/PI, vinculadas aos PA nº 065/14/CLC/TJ/PI que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se às Atas de Registro de Preços nº 054/2015/TJ/PI.

Teresina/PI, 05 de maio de 2016.

Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

6.4. EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016-CLC/TJ/P

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO-GERAL: 0172452/2016/TJ/PI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016-CLC/TJ/PI.

CONTRATANTE/ CNPJ: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/CNPJ: 10.540.909/0001-96

CONTRATADA/CNPJ: R. SILVA E SOUSA LTDA - EPP (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)/CNPJ: 86.913.951/0001-77

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de 200 (Duzentos) exemplares do RELATÓRIO DE GESTÃO do Tribunal de Justiça do Piauí, Biênio 2014/2016, conforme especificações no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art 24, II, da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL MÁXIMO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CRÉDITO: FERMOJUPI - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense; Código Orçamentário: 3390-39; Serviços Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040105; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 2066 (2º Grau); Classificação Funcional: 02061812066.

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: 2016NE00759/

DATA ASSINATURA DO CA:13/05/2016/10.05.2016

PRAZO DE VIGÊNCIA/DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário de Justiça.

Informações: CLC/TJ/PI

6.5. EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016/TJ/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016/TJ/PI.

PROCESSO PG Nº 0171167/2016/TJ/PI VINCULADO AO PA 065/2014, PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2015.

OBJETO: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 1.816,50(mil oitocentos e dezesseis reais e conquenta centavos) para o 1º Grau e R\$ 778,50(setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o 2º Grau.

CONTRATADA: SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: N° 09.105.910/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n^{o} 8.666/1993 e 10.520/2002.

FONTE DE RECURSOS: a) Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, serão oriundos do FERMOJUPI: Código:3390-30 - Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040105, Fonte: 18, Projeto Atividade: 2065 - 1º Grau e 2066 - 2º Grau; Classificação Funcional: 02061812065 - 1º Grau e 02061812066 - 2º Grau, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: 2016NE00590 E 2016NE00591, datado de 12/04/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2016.

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

6.6. EXTRATO - Contrato Administrativo nº 055/2016-TJ/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 055/2016-TJ/PI.

PROTOCOLO GERAL Nº 0163474/2015

OBJETO: Locação de duas salas comerciais destinadas a sediar o Cartório Único da Comarca de Barras-PI.

IMÓVEL: Situado na Rua Manoel Carvalho, nº 437, Centro, na Cidade de Barras, Piauí.

LOCADOR: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: Nº 143.652.078-90

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, c/c art. 26 - Lei 8.666/93.

VALOR/LOCAÇÃO: R\$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais).

CRÉDITO: Código: 3390-36; Descrição: Serviços-Pessoa Física; Unidade Orçamentária: 040105; Projeto/Atividade: 2065; Fonte: 18;

Classificação Funcional: 02061812065 - FERMOJÚPI.

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: 2016NE00629 - 15/04/2016 - VALOR EMPENHADO R\$ 13.448,53 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e oito

reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do Contrato obedecendo ao art. 57, Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA/CA: 13/05/2016.

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 24/05/2016

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Cível a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2015.0001.008744-3 - Agravo Regimental no Agravo de Instrumento

Origem: Marcolândia / Vara Única

Agravante: OSVALDO ANTÔNIO DA COSTA

Advogados: Andreya Lorena Santos Macêdo (OAB/PI nº 5.630-B) e outros

Agravado: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

02. 2014.0001.001446-0 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública Agravante: FÁBRICA DOS ÓCULOS LTDA.

Advogados: João Ulisses de Britto Azêdo (OAB/PI nº 3.446) e outros

Agravado: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Marcos Antônio Alves de Andrade (OAB/PI nº 5.397)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

03. 2015.0001.008278-0 - Agravo Regimental no Agravo de Instrumento

Origem: Picos / 1ª Vara Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: José Carlos Bastos Silva Filho (OAB/PI nº 7.915-A) Agravados: LOURIVALDO LEPOLDINO DANTAS & FILHOS LTDA. e outros

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

04. 2015.0001.001709-0 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Embargante: MARCELO MARTINS DO VALE BATISTA

Advogados: Vilmar de Sousa Borges Filho (OAB/PI nº 122/93-B) e outros

Embargados: JOÃO ANTÔNIO DO VALE BATISTA SOBRINHO e GEANE FERREIRA AIRES

Advogado: Mariano Lopes Santos (OAB/PI nº 5.783)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

05. 2012.0001.003134-5 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública Agravante: SYLVIO JOSÉ COLONNA ROMANO

Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/72) e outros

Agravado: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Fábio de Holanda Monteiro (OAB/PI nº 7.572)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem 06. 2015.0001.006115-6 - Apelação Cível Origem: Canto do Buriti / Vara Única Apelante: BANCO BRADESCO S/A

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Apelado: GILVAN PEREIRA DA MATA

Advogado: Evilazio Meneses Pimentel (OAB/PI nº 6.687)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

07. 2013.0001.004138-0 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN-PI Advogados: José Francisco Benício de Macêdo (OAB/PI nº144-B) e outros Apelados: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO RIBEIRO e outros Advogados: Antônio Carlos de Sena Falcão (OAB/PI nº 1.741/87) e outro

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

08. 2013.0001.004294-3 - Apelação / Reexame Necessário



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Origem: Batalha / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

Advogados: Adriano Moura de Carvalho (OAB/PI nº 4.503) e outros

Apelada: NÁDIA ARAÚJO LOPES DE AGUIAR

Advogado: Gilberto de Melo Escórcio (OAB/PI nº 7.068-B)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

09. 2015.0001.006122-3 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública

Apelado: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

Advogado: João Eudes Soares de Araújo (OAB/PI nº 6.486)

Apelada: JUCELIA SARAIVA E SILVA

Advogados: Carlos Henrique Martins Pinto (OAB/PI nº 6.415) e outros

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem 10. 2012.0001.005275-0 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PIAUÍ

Advogado: João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108)

Apelado: JOSÉ OMAR DE MACEDO

Advogados: Thiago Marcus Alves da Silva (OAB/PI nº 3.181) e outros

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

SECRETARIA JUDICIÁRIA. em Teresina. 13 de maio de 2016

Bela. Cláudia Laíse Reis Martins

Secretária

7.2. 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 24/05/2016

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 2ª Câmara Especializada Cível a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2011.0001.001688-1 - Agravo de Instrumento

Origem: Canto do Buriti / Vara Única

Agravante: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUÍ

Advogados: Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros

Agravada: MARIA DO SOCORRO SILVA NUNES Advogada: Maraiza Nunes de Aguiar (OAB/PI 7.253)

Relator: Des. Brandão de Carvalho 02. 2012.0001.001411-6 - Agravo de Instrumento

Origem: Joaquim Pires / Vara Única

Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA

Advogados: Décio Freire (OAB/PI nº 7.369-A) e outros Agravados: FRANCISCO CARVALHO MACHADO e outros Advogado: Cicero de Sousa Brito (OAB/PI nº 2.387/92)

Relator: Des. José Ribamar Oliveira

03. 2011.0001.001544-0 - Reexame Necessário

Origem: Parnaíba / 4ª Vara

Requerente: PAULO SÉRGIO DE MATOS

Advogado: Adriano dos Santos Chagas (OAB/PI nº 4.623)

Requerido: GERENTE DA 1º REGIONAL FAZENDARIA DE PARNAÍBA - SEFAZ/PI

Relator: Des. José James Gomes Pereira 04. 2011.0001.002024-0 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: ROBERTO WAGNER ABREU DE QUEIROZ

Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros

Apelado: BANCO DIBENS LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL Advogados: Patrícia Cavalcante Pinheiro (OAB/PI nº 3.184) e outros

Relator: Des. Brandão de Carvalho

05. 2013.0001.007372-1 - Agravo de Instrumento

Origem: Luiz Correia / Vara Única

Agravante: ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA

Advogados: Daniel Moura Marinho (OAB/PI nº 5.825) e outro

Agravado: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI

Advogado: Mauro Monção da Silva (OAB/PI nº 7.304-A)

Relator: Des. José Ribamar Oliveira

06. 2015.0001.010378-3 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Única **Embargante: PEDRO MENDES**

Advogados: Paulo Sérgio Schveitzer (OAB/SC nº 21.184) e outros

Embargado: IGOR COMPARIN

Advogados: Jefferson E. P. Santos (OAB/MS nº 6.188) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira 07. 2011.0001.002023-9 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante/Apelada: RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS

Advogados: Layanna Waleska Carvalho da Costa (OAB/PI nº 5.565) e outros

Apelado/Apelante: BRUNO PÁDUA NAPOLEÃO DO RÊGO

Advogados: Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Relator: Des. Brandão de Carvalho 08. 2012.0001.002474-2 - Apelação Cível Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública Apelante: ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA

Advogados: Nathalie Cancela Cronemberger Campelo (OAB/PI nº 2.953) e outros

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Francisco Viana Filho (OAB/PI nº 7.339)

Relator: Des. José Ribamar Oliveira 09. 2011.0001.001381-8 - Apelação Cível Origem: Manoel Emídio / Vara Única Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Francisco Lucas Costa Veloso (OAB/PI nº 7.104)

Apelada: ANA ROSA DA SILVA LIMA

Advogado: Fredison de Sousa da Costa (OAB/PI nº 2.767/96)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

10. 2015.0001.004864-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Canto do Buriti / Vara Única

Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Embargada: MARIA ALVES

Advogado: Jonatas Barreto Neto (OAB/PI nº 3.101)

Relator: Des. Brandão de Carvalho 11. 2012.0001.007893-3 - Apelação Cível

Origem: Itaueira / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Apelado: MANOEL PEREIRA DA SILVA

Advogados: Francymary Coelho de Melo (OAB/PI nº 7.374/10) e outro

Relator: Des. José Ribamar Oliveira

12. 2011.0001.001897-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Fábio de Holanda Monteiro (OAB/PI nº 7.572)

Embargado: ADELMAR PEREIRA DA SILVA

Advogados: Camilla Veloso Pereira (OAB/PI nº 7.929) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira 13. 2011.0001.002339-3 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: SUELY ARAÚJO ANDRADE NASCIMENTO

Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros

1ºApelado: CASAS OLIVEIRAS

Advogado: David Oliveira Silva Júnior (OAB/PI nº 5.764) 2ºApelados: DIMODAS CALÇADOS e ELZIR CALÇADOS Advogado: Fernando Lima Sousa (OAB/MA nº 6.318)

3ºApelado: ÓTICA TERESINA

Advogada: Maria Gilnetes Nascimento (OAB/MA nº 6.764)

Relator: Des. Brandão de Carvalho 14. 2012.0001.001225-9 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível/Assistência Judiciária

Apelante: ODIAS ALENCAR TEIXEIRA

Advogados: Ricardo de Carvalho Viana (OAB/PI nº 5.260) e outro

Apelado: BANCO ITAUCARD S/A

Advogados: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB/PI nº 10.843) e outros

Relator: Des. José Ribamar Oliveira

15. 2014.0001.008243-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara

Embargante: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI

Advogados: Hugo Portela Costa Santos Filho (OAB/PI nº 9.461) e outros

Embargadas: MARIA AMÁLIA ARAÚJO MACHADO e HERUNDINA OLIVEIRA SILVA

Advogados: Renato Coelho de Farias (OAB/PI nº 3.596) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira
16. 2015.0001.011962-6 - Apelação Cível
Origem: Castelo do Piauí / Vara Única
Apelante: RAIMUNDO ROSENO NONATO
Advogado: Marcello Vidal Martins (OAB/PI nº 6.137)
Apelado: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Relator: Des. Brandão de Carvalho 17. 2013.0001.000936-8 - Apelação Cível

Origem: Picos / 3ª Vara

Apelante: FERNANDO SARAÍVA DOS SANTOS FILHO

Advogados: João Deusdete de Carvalho (OAB/PI nº 195-A) e outros

Apelada: BRUNA TAYMAR DOS SANTOS, representada por sua genitora Natália Antônia de Sá

Advogados: José Policarpo de Melo (OAB/PI nº 2.057) e outros

Relator: Des. José Ribamar Oliveira 18. 2015.0001.010918-9 - Apelação Cível

Origem: Fronteiras / Vara Única

Apelante: TIMÓTEO RODRIGUES NETO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros

Apelado: BANCO BMG S.A.

Advogados: Erika Silva Araújo (OAB/PI nº 12.122) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira 19. 2014.0001.001440-0 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Apelantes: CAROLINA FORTES DE MORAES NETA e outros

Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outros

Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688/95) e outros

Relator: Des. Brandão de Carvalho 20. 2012.0001.001762-2 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara de Família/Assistência Judiciária Apelante: EVANILDES BELA FERREIRA DE ARAÚJO Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa

Apelado: ANTÔNIO FRANCISCO SIQUEIRA DE ARAÚJO Advogados: Odonias Leal da Luz (OAB/PI nº 1.406/83) e outros

Relator: Des. José Ribamar Oliveira

21. 2013.0001.007865-2 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância/Juventude (Civil)

Embargante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA

Procuradora: Maria de Fátima Moura da Silva Macedo (OAB/PI nº 1.628)

Embargada: MARIA CASTRO

Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa Relator: Des. José James Gomes Pereira

22. 2012.0001.003068-7 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública 1ºApelante: JOSÉ WALDECY LEITE MATOS - ME

Advogado: João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108)

2ºApelante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

Procurador: Kayo Douglas Mesquita Negreiros (OAB/PI nº 2.851) Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. José Ribamar Oliveira 23. 2015.0001.011323-5 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640) e outros

Apelada: FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa Relator: Des. José James Gomes Pereira

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 13 de maio de 2016

Bela. Cláudia Laíse Reis Martins

Secretária

7.3. 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 24/05/2016

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Especializada Cível a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2015.0001.009742-4 - Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Requerente: VICTOR STANLEY ALCOBAÇA SANTOS

Advogados: Laura Monique Rufino Leôncio (OAB/PI nº 5.370) e outro

Requeridos: DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROF. CAMILO FILHO - ICF e DIRETOR(A) DO

COLÉGIO DOM BOSCO

Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 02. 2015.0001.004761-5 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Agravante/Agravado: BANCO ITAUCARD S/A

Advogados: Antônio Braz da Silva (OAB/PI nº 7.036-A) e outros Agravada/Agravante: DEUZENIRA DOS SANTOS MARTINS MACHADO Advogados: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142) e outro

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 03. 2015.0001.011132-9 - Reexame Necessário Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública

Requerente: ANDERSON LUÍS PARENTE QUEIROZ VIEIRA Advogados: Flávio Soares de Sousa (OAB/PI nº 4.983) e outro

Requerido: COLÉGIO ESQUADRUS Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho (OAB/PI nº 3.179)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 04. 2015.0001.001343-5 - Agravo de Instrumento Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública Agravante: SARA LEÃO COELHO DE OLIVEIRA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/72) e outros

Agravado: DIRETOR(A) GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Tarso Rodrigues Proença (OAB/PI nº 6.647-B)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

05. 2015.0001.006871-0 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)

Apelada: RAFAELLA DE CASTRO MIRANDA, representada por seu genitor Demerval Francisco das Chagas Dias Miranda

Advogado: Antônio Francisco Alves Batista (OAB/PI nº 7.421/10)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 06. 2015.0001.011446-0 - Agravo de Instrumento

Origem: Fronteiras / Vara Única

Agravantes: VALMIR RODRIGUES DAMASCENO e DOMITILIA DE SOUSA ALENCAR DAMASCENO

Advogado: Ludson Damasceno Alencar (OAB/MA nº 8.669)

Agravado: VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

Advogados: Bruno Bezerra de Souza (OAB/PE 19.352) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

07. 2013.0001.006098-2 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Christianne Arruda Castelo Branco (OAB/PI nº 2.901)

Apelada: DISPA INDÚSTRIA DE RAÇÕES S/A

Advogados: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB/CE nº 11.160) e José Lustosa Machado Filho (OAB/PI nº 6.935)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 08. 2015.0001.008862-9 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravantes: ANTÔNIO MEDINA DA SILVA e outros

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros

Agravado: FEDERAL DE SEGUROS S. A.

Advogados: Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ nº 132.101) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

09. 2013.0001.006558-0 - Apelação / Reexame Necessário

Origem: São Raimundo Nonato / 2ª Vara

Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Advogados: Márcio de Macêdo Negreiros (OAB/PI nº 16.596-B) e outros

Apelado: R. MELO CONSTRUTORA LTDA.

. Advogados: Fábio de Sousa Santos (OAB/PI nº 5.651) e outros

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 10. 2015.0001.011040-4 - Agravo de Instrumento

Origem: José de Freitas / Vara Única

Agravantes: HÉLIO CÉSAR MOURA PIRES DE MELO e JARDELINA MARIA OLIVEIRA PIRES DE MELO

Advogado: Carlito da Cunha Santos (OAB/PI nº 1.831/88) Agravado: ESPÓLIO DE GONÇALO ALVES MILANÊS e outros Advogado: Helton Pablo da Silva Costa (OAB/PI nº 8.499)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 11. 2014.0001.009452-2 - Apelação Cível Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública Apelante: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA Advogados: Eduardo Ferreira Lopes (OAB/PI nº 4.181) e outros

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Antônio Lincoln Andrade Nogueira (OAB/PI nº 7.187)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

12. 2015.0001.000742-3 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PIAUÍ

Advogado: João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108)

Apelado: ALFREDO PEREIRA DA SILVA

Advogados: Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outro

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 13. 2014.0001.005357-0 - Apelação Cível Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública Apelante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

Procurador: Júlio César da Silva Carvalho (OAB/PI nº 4.516)

Apelado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DÓ PIAUÍ -DETRAN-PI

Advogados: Aníbal Moreira Viana (OAB/PI nº 939) e outros **Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

14. 2015.0001.004899-1 - Apelação Cível

Origem: Padre Marcos / Vara Única

Apelante: FRUTUOSA LEONILHA DA CONCEIÇÃO

Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 15. 2013.0001.008517-6 - Apelação Cível

Origem: Amarante / Vara Única

Apelante: REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS

Advogados: Lilian Érica Lima Ribeiro (OAB/PI nº 3.508) e outro



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Apelado: MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI

Advogados: Marcos Ferreira Lima (OAB/PI nº 7.070-B) e outros

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

16. 2014.0001.006187-5 - Apelação Cível

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Apelante: ILZAMAR PEREIRA DOS SANTOS

Advogados: Pablo Paiva Lacerda (OAB/SP nº 189.644) e outro Apelado: GARSA - GURGUEIA AGROPECUÁRIA RACIONAL S. A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Cunha Gomes (OAB/PI nº 9.437)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 17. 2014.0001.002264-0 - Apelação Cível Origem: Teresina / 3ª Vara de Família Apelantes: M. DAS. G. L. DE. S. e outros

. Advogado: Carlos César da Silva (OAB/PI nº 2.135)

Apelado: E. DE. C. P. DA. S.

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

18. 2015.0001.004739-1 - Apelação Cível Origem: Padre Marcos / Vara Única Apelante: ALCIDES TEREZA DA SILVA

Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros

Apelado: BANCO FICSA S.A.

Advogados: Adriano Muniz Rebello (OAB/PI nº 6.822-A) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 19. 2015.0001.010640-1 - Apelação Cível

Origem: Parnaíba / 4ª Vara

Apelante: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Advogado: Ernestino Rodrigues de Oliveira Júnior (OAB/PI nº 3.959)

Apelada: SILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA Defensora Pública: Myrtes Maria de Freitas e Silva Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

20. 2015.0001.005240-4 - Apelação Cível Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: AMARILES DIAS LUSTOSA

Advogados: Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos (OAB/PI nº 5.185)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres 21. 2013.0001.006273-5 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 3ª Vara Cível

Apelante: GIVALDO GONÇALVES LOPES

Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/MA nº 6.055-A) e outros

Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

Advogados: Audrey Martins Magalhães (OAB/PI nº 1.829) e outros

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar 22. 2013.0001.007785-4 - Reexame Necessário

Origem: São Félix do Piauí / Vara Única

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Requerido: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Cláudia Virgínia de Santana Ribeiro (OAB/PI nº 7.802-B)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 13 de maio de 2016

Bela. Cláudia Laíse Reis Martins

Secretária

8. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

8.1. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.002567-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1º CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO TAPUIO / VARA ÚNICA

IMPETRANTE: BRUNO LIMA PONTES

IMPETRADO: ALEX SANDRO PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO: BRUNO LIMA PONTES

RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

HABEAS CORPUS - TRÁFICO, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - EXCESSO DE PRAZO -TESE AFASTADA - INEXISTÊNCIA DE DESPROPORCIONALIDADE TEMPORAL - PROCESSO COMPLEXO - ORDEM DENEGADA. 1. O excesso de prazo não decorre puramente da soma matemática dos prazos processuais, só podendo ser reconhecido quando houver demora injustificada na tramitação do feito. 2. Na situação, não se vislumbra demora excessivo ou irrazoável que seja capaz de superar o poder de cautela que fundamentou a prisão preventiva. 3. Ademais, o caso denota-se extremamente complexo, vez que apresenta 06 (sete) réus, acusados de crimes multifacetados (tráfico e associação para o tráfico de drogas, organização criminosa e crime ambiental), o que demanda uma instrução robusta. 4. A eventual demora no deslinde da causa pode ser justificada em face de todas as diligências necessárias a busca da verdade real, o que é consequência natural da situação em espécie. 5. Ordem denegada. **DECISÃO**

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, rejeitar a alegativa de constrangimento ilegal e em consonância com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

8.2. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2016.0001.000786-5

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: BURITI DOS LOPES / VARA ÚNICA APELANTE: JOACI DE MORAES CARVALHO ADVOGADO: PAULA BATISTA DA SILVA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO QUALIFICADO - PRESCRIÇÃO RETROATIVA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1 Compulsando os autos, constatou-se que a denúncia fora devidamente recebida em 27.07.2009, sendo proferida sentença em 02.09.2014, julgando parcialmente procedente a opinio delicti para condenar o réu como incurso nas sanções do art. 155, §2º, do CP, estabelecendo reprimenda de 08 (oito) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, pena esta que prevê prescrição no prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 109. inciso VI. do CP.
- 2 In casu, o termo inicial da prescrição do crime ocorreu em 18.03.2007, data da consumação, sendo o mesmo interrompido pelo recebimento da inicial acusatória, acima assinalado, operando-se a próxima interrupção com a publicação da sentença, que teria o condão de reiniciar a contagem do prazo prescricional, não fosse a consumação da prescrição retroativa em 26.07.2012, o que me leva a concluir que está prescrita a pretensão punitiva estatal.
- 3 De outra banda, mesma sorte assiste ao Apelante no tocante à pena de multa, pois a prescrição desta ocorre no mesmo lapso temporal da pena privativa de liberdade, quando forem cumulativas, nos termos do art. 114, inciso II, do CP.
- 4 Por conseguinte, indubitavelmente, outra alternativa não há senão declarar extinta a punibilidade do Apelante em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, na sua modalidade retroativa, e o faço em acordes com o Parecer do Ministério Público Superior.
- 5 Recurso conhecido e provido.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e provimento do recurso interposto, para declarar a extinção da punibilidade do apelante, em face da prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa

8.3. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2015.0001.007266-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1º CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: SÃO JOÃO DO PIAUÍ / VARA ÚNICA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

APELADO: SOLON DIAS DE ASSIS

ADVOGADO: LEOVEGILDO MODESTO AMORIM E OUTRO RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 619, DO CPP. IMPROVIDOS.

1. Inexistindo os requisitos do artigo 619, do CPP, inviável o acolhimento dos Embargos de Declaração. 2. In casu, a finalidade dos aclaratórios é restaurar a discussão da matéria decidida com o propósito de ajustar o decisum ao entendimento sustentado pelo embargante. 3. Embargos que se nega provimento.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso, face a inaceitável fundamentação que os sustenta.

8.4. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2015.0001.009159-8

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL ORIGEM: TERESINA / 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI APELANTE: ADRIANO MARQUES DA SILVA NUNES ADVOGADO: FABRICIO MARCIO DE CASTRO ARAUJO APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL - TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS - TESE AFASTADA - FARTO CONJUNTO PROBATÓRIO - SOBERANIA DOS VEREDICTOS -DOSIMETRIA DA PENA - SANÇÃO QUE SE MOSTRA COERENTE COM A CONJECTURA DOS AUTOS - DEVIDA ANÁLISE PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A anulação da decisão do Júri sob a premissa de que a decisão proferida se encontra totalmente desvinculada com a prova dos autos é matéria das mais delicadas no trato do Direito, posto que demanda ingresso em situação extremamente limítrofe. 2. Com efeito, em sua conformação constitucional, cabe ao Tribunal do Júri a análise, plena e soberana, sobre as situações envolvendo crime doloso contra a vida, razão pela qual o papel dos tribunais togados restringe-se, basicamente, em proceder a um juízo de legalidade, velando pela higidez e regularidade do procedimento. 3. Ainda que a vítima tenha afirmado, em juízo, que o réu não seria o autor dos disparos, o certo é que tais declarações devem ser vistas em cotejo com os demais elementos processuais, especialmente o depoimento extrajudicial da parte, na qual reconheceu a autoria do delito e deixou assente o seu temor em ser alvo de retaliação. 4. Não bastasse isso, o acervo probatório demonstram um contexto fático que liga o acusado ao evento criminoso, donde não prospera a tese de que o Conselho de Sentença decidiu em desacordo com a prova produzida. 5. Ultrapassado este ponto, a análise do julgado demonstra que inexistem motivos para a modificação da dosimetria imposta, vez que a sentença se encontra em consonância com os dispositivos pátrios que tratam do assunto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso interposto, ficando mantida a sentença vergastada em todos os seus termos.

8.5. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2015.0001.009878-7

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CRIMINAL



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL - HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - PRECRIÇÃO RETROATIVA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1 Compulsando os autos, constatou-se que a infração ocorreu no dia 20.09.2009, sendo a denúncia recebida em 08.10.2014, com sentença condenatória proferida em 28.07.2015, julgando procedente a opinio delicti para condenar o réu como incurso nas sanções do art. 302, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo pena de 02 (dois) ano de detenção, a qual prevê prescrição no prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, inciso V, do CP.
- 2 In casu, o termo inicial da prescrição do crime ocorreu em 20.09.2009, data da consumação. O recebimento da inicial acusatória teria o condão de interromper a contagem do prazo prescricional, todavia, a prescrição retroativa operou-se em 19.09.2013, o que me leva a concluir que está prescrita a pretensão punitiva estatal.
- 3 Por conseguinte, outra alternativa não há senão declarar extinta a punibilidade do Apelante em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, na sua modalidade retroativa, e o faço em acordes com o Parecer do Ministério Público Superior.
- 4 Recurso conhecido e provido.

DECISAC

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e provimento do recurso interposto, para declarar a extinção da punibilidade do apelante, em face da prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa.

8.6. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.002457-7

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: AVELINO LOPES / VARA ÚNICA

IMPETRANTE: LEONARDO BURLAMAQUI FERREIRA IMPETRADO: RONILTON DE SOUSA NERES E OUTRO ADVOGADO: LEONARDO BURLAMAQUI FERREIRA RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. NÃO CONFIGURADO. CONSTATAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO. ORDEM CONCEDIDA MEDIANTE CONDIÇÕES.

- 2. No dia 09.12.2015, foi certificado que "dando cumprimento ao despacho exarado em folhas 104/106, foi devidamente intimada a advogada do acusado via diário da justiça publicado em 03 de setembro do corrente ano como consta às folhas 111, transcorrido o prazo sem manifestação até a presente data." Após essa movimentação, o autoridade coatora manifestou-se, somente, em 01.02.2016, remetendo os autos à Defensoria.
- 3. Como se verifica com excerto mencionado, todas as intimações eram em nome de "RONILDO DE SOUSA ALVES", porquanto o nome do acusado, ora Paciente, é RONILTON DE SOUSA NERES, dificultando, dessa forma, a marcha processual, fato não ocasionado pela defesa.
- 4. Ademais, extrai-se pela consulta ao Sistema Themis que os autos principais ficaram estagnados, por culpa do Judiciário, do dia 09.12.2015 a
- 5. Logo não se reveste de razoabilidade a manutenção do cárcere cautelar por quase 1 (um) ano sem que a audiência não tenha sido marcada, estando em fase de apresentação de resposta à acusação, razão pela qual impõe-se o reconhecimento do excesso de prazo.
- 6. Todas estas considerações permitem concluir que a medida mais acertada é conceder ao Paciente a liberdade requerida, diante da configuração do excesso de prazo, dada a grande demora no trâmite processual. Destaco, no entanto, que esta garantia não pode ser determinada incondicionalmente
- 7. Ordem concedida mediante condições.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem impetrada, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior, em face da existência de excesso de prazo na formação da culpa, determinando a expedição do alvará de soltura, com a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, do CPP: a) comparecimento semanal em juízo, para informar e justificar suas atividades; b) proibição de acesso ou frequência a bares, boates e similares a fim de evitar o risco de novas infrações; c) proibição de ausentar-se da Comarca, e d) recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga. Salientando ainda, que o Magistrado a quo encontra-se legitimado a tomar as medidas cabíveis em caso de descumprimento de quaisquer das medidas cautelares impostas.

8.7. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.003184-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS

IMPETRANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE COMBATE Á CORRUPÇÃO, DEFESA DA CIDADANIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO

CONSUMIDOR - ORDEM DE DEFESA DO BRASIL - ODB E OUTRO IMPETRADO: DANIEL FONSECA DE ANDRADE SILVA E OUTRO

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA E OUTROS

RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

HABEAS CORPUS. ROUBO MAJORADO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA A PRISÃO PREVENTIVA. CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

- 1. Compulsando os autos, verifico que assiste razão ao Impetrante nas suas alegações, sendo cabível a concessão da sua liberdade, nos termos esposados por este Relator quando do deferimento da medida liminar, haja vista a inexistência nos autos de contexto fático contundente que justificasse à constrição da liberdade do Paciente.
- 2. Acerca do constrangimento ilegal por ausência dos requisitos da prisão preventiva, acertada foi a decisão que concedeu a liminar, devido a inexistência, na decisão, dos requisitos autorizativos da prisão preventiva, elencados no art.312, do CPP.
- 3. Entretanto, no presente caso, não estão presentes os requisitos do art.312, por serem as medidas concedidas suficientes para a reprovação da conduta, razão pela qual entendo que deve ser mantida a liminar vindicada, e concedida, em definitivo, a ordem de Habeas Corpus impetrada, inclusive por ostentar o Paciente condições pessoais favoráveis.
- 4. Ademais, é oportuno frisar que a documentação colacionada aos autos demonstra que não assiste motivos para que o Paciente continue com a sua liberdade restringida, fazendo-se, desta feita, jus a liberdade provisória já concedida em caráter liminar.
- 5. Portanto, entendo que a liberdade do Paciente não causará qualquer prejuízo a instrução processual, ou, eventualmente, furtar-se da



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

aplicabilidade da legislação vigente em detrimento da ordem pública, pois o conjunto probatório, aliado às condições favoráveis, formam a minha convicção de que a confirmação da medida liminar ora concedida é o que deve prevalecer no caso em comento.

6.Ademais, os argumentos levantados para segregar o Paciente foram por este valer-se de ma pistola para a consumação do crime, entretanto em análise do DVD de fl. 86, não constatei, quando da subtração de bens da vítima, que o mesmo portava qualquer tipo de arma.

7.Portanto, a liberdade do Paciente deve ser mantida, confirmando-se, assim, a liminar anteriormente concedida, com a manutenção das medidas cautelares que lhe foram impostas.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, pela manutenção da liminar concedida pelos argumentos nela contidos, concedendo de forma definitiva a ordem impetrada.

8.8. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2014.0001.004255-8

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: TERESINA / 6º VARA CRIMINAL APELANTE: YZANIO DA LUZ SILVA ADVOGADO: GILBERTO ALVES FERREIRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 619, DO CPP. IMPROVIDOS.

1. Inexistindo os requisitos do artigo 619, do CPP, inviável o acolhimento dos Embargos de Declaração. 2. In casu, a finalidade dos aclaratórios é restaurar a discussão da matéria decidida com o propósito de ajustar o decisum ao entendimento sustentado pelo embargante. 3. Embargos que se nega provimento.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterado o acórdão fustigado

8.9. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.003257-4

ÓRGÃO JULGADOR: 1º CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS

IMPETRANTE: ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA IMPETRADO: ITALO SOARES DE SOUSA E SILVA E OUTRO ADVOGADO: ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

HABEAS CORPUS. ROUBO MAJORADO, FURTO QUALIFICADO E ADULTERAÇÃO AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INEXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES GRAVES O SUFICIENTES A IMPEDIR A CONSTRIÇÃO CAUTELAR. AUSÊNCIA DE PERICULUM LIBERTATIS. CONCESSÃO MEDIANTE CONDIÇÕES. PACIENTE SUBMETE A TRATAMENTO MÉDICO. INTERNAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL. PARECER MÉDICO PSIQUIATRA. ORDEM CONCEDIDA.

- 1. Conquanto notório e substancial o desvalor do resultado da conduta do Paciente, a manutenção da medida extrema somente se justifica se outras providências cautelares pessoais não atenderem aos fins cautelares (art. 282) com igual eficácia e adequação.
- 2. Muito embora os fatos descritos na decisão vergastada possam causar desassossego social, o delito, por si só, não é suficiente a fundamentar os requisitos do artigo 312, do Código de Processo Penal, impondo-se, pois, o cotejo entre o poder-dever de punir do estado e o ius libertatis (direito de liberdade) do indigitado no caso concreto.
- 3. Dessa forma, não demonstrada a ameaça à ordem pública, conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal, sem fundamento a manutenção da segregação cautelar.
- 4. Neste contexto, não restam configurados o fumus boni iuris e o periculum in mora, tendo em vista que o direito de liberdade é fundamental, não podendo ser postergada a sua violação, por medida de precaução, a fim de evitar-se qualquer abuso de direito, impõe-se a proteção do direito à liberdade em face do princípio da presunção da inocência constitucionalmente garantido.
- 5.Ademais, em documento avulso aos autos, consta uma declaração da Comunidade Terapeutica Betesda, entidade que atua na prevenção e tratamento de dependentes químicos e de álcool, afirmando que foi cedida uma vaga ao Paciente e que o tratamento ocorrerá no período de 08 à 12 meses.
- 6.Consta, ainda, nos autos parecer do Médico Psiquiatra, Dr. Celso Roberto Nunes, CRM-PI nº 2174, afirmando estar o Paciente em tratamento, devendo o mesmo ser encaminhado urgentemente para internação em período integral, podendo causar riscos a si e a outrem.
- 7.Não é desconhecido que os presídios públicos estão superlotados e que a individualização dos presos quanto à periculosidade torna-se mais difícil. Os Magistrados devem ser sensíveis às circunstâncias de cada caso.
- 8.Cumpre registrar que as condições pessoais favoráveis, mesmo não sendo garantidoras de eventual direito à soltura, merecem ser devidamente valoradas, quando demonstrada a possibilidade de substituição da prisão por cautelares diversas, proporcionais, adequadas e suficientes ao fim a que se propõem.
- 9.Portanto, embora sua conduta seja reprovável, não se pode concluir, nesta oportunidade, pela presença de elementos concretos tendentes a demonstrar que o Paciente oferece risco à ordem pública a ponto de justificar a segregação cautelar.
- 10.Em suma, a restrição cautelar da liberdade do Paciente foi imposta para impedir que ele, em plena liberdade, se elida da aplicação da lei penal, razão pela qual, atento às considerações acima, reputo cabível e suficiente fixar medidas cautelares alternativas à prisão preventiva, que sejam igualmente eficazes e adequadas a tal propósito, com carga coativa menor.
- 11. Ademais, há que se amealhar a necessidade de uma averiguação mais acurada e específica, notadamente em face da necessidade de internação integral para tratamento médico, fato que, não sendo possível, poderá acarretar risco para si e para outrem.
- 12.Desse modo, demonstrando o Paciente disposição para tratamento médico é plenamente possível que estejam presentes os motivos ou os requisitos que tornariam cabível a prisão preventiva, mas, sob a influência do princípio da proporcionalidade e à luz das novas opções fornecidas pelo legislador, deverá valer-se o juiz de uma ou mais das medidas indicadas no art. 319, do CPP, desde que considere sua opção suficiente e adequada para obter o mesmo resultado a proteção do bem sob ameaça de forma menos gravosa.
- 13. Semelhante opção judicial produzirá o mesmo resultado cautelar no caso em exame, evitar a prática de novos crimes, de modo a proteger a ordem pública e se esquivar da aplicação da lei penal sem a necessidade de suprimir, de modo absoluto, a liberdade do Paciente, visto que este, mensalmente se apresentará em juízo.
- 14. Ordem concedida, a fim de que o Paciente seja liberado, caso este não esteja preso por outro motivo, na presença de uma pessoa da família e de um responsável pela Comunidade Terapeutica Betesda, condicionando a liberdade à imediata internação, em PERÍODO INTEGRAL, na referida entidade, localizada, administrativamente, na Rua Álvaro Mendes, 1469, Centro, Teresina PI, e com programa de internato na Fazenda



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

no Povoado de Gameleira, Município de Timon - MA, bem como envio por esta do relatório das atividades daquele, durante o tratamento. DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, pela concessão da ordem pleiteada, por conseguinte, determinar que o paciente seja liberado, caso este não esteja preso por outro motivo, na presença de uma pessoa da família e de um responsável pela Comunidade Terapêutica Betesda, condicionando a liberdade à imediata internação, em período integral, na referida entidade, localizada, administrativamente, na rua Álvaro Mendes, 1469, Centro, Teresina - PI, e com programa de internato na Fazenda no Povoado de Gameleira, município de Timon - MA, bem como, envio por esta do relatório das atividades daquele, durante o tratamento. A impetrante deverá juntar aos autos do processo originário, dentro de cinco dias, comprovante da internação e os laudos médicos com diagnósticos, prognósticos e o tratamento recomendado, incluindo eventual restrição de visitas que possam prejudicar o tratamento. Ademais, a imposição desta medida não exclui a possibilidade de que outras sejam convenientemente determinadas pelo juízo a quo ou que, emergindo motivos concretamente idôneos, seja decretada sua segregação cautelar.

8.10. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.010192-0

ÓRGÃO JULGADOR: 4º CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL ORIGEM: TERESINA / 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO: PLINIO CLERTON FILHO

APELADO: LUCAS FERREIRA DE MENESES E OUTRO ADVOGADO: ÉRIKA ARAÚJO ROCHA E OUTRO RELATOR: DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. APROVAÇÃO EM CURSO SUPERIOR. LIMINAR CONCEDIDA. CARGA HORÁRIA DO ENSINO MÉDIO SUPERIOR A 2.400 HORAS. ALUNO CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SITUAÇÃO FÁTICA CONSOLIDADA COM O DECURSO DO TEMPO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 05 DO TJ-PI. APELO CONHECIDO. REMESSA PREJUDICADA.

- 1 Na espécie, o impetrante/recorrido, à época da impetração, estava cursando o 3º ano do Ensino Médio, tendo cumprido carga horária bem superior à exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, além de ter logrado êxito no processo seletivo, preenchendo, assim, os requisitos necessários para a concessão da segurança vindicada.
- 2 Muito embora não tenha o apelado cumprido a carga horária durante os 3 (três) anos completos do Ensino Médio, entendo que este critério pode ser flexibilizado frente a garantia constitucional do direito à educação e ao acesso aos níveis mais elevados de ensino.
- 3 Impõe-se a aplicação da Teoria do Fato Consumado aos casos em que o impetrante, de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por meio de provimento liminar para ingresso em faculdade, já esteja cursando o almejado bacharelado superior antes da decisão final do mandamus, evitando-se assim a temerária desconstituição de uma situação fática já consolidada.
- 4 Aplicação da Súmula 05 do TJ-PI.
- 5 Recurso de Apelação conhecido. Reexame Necessário prejudicado. DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, pois preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença a quo em todos os seus termos, com aplicação da Súmula 05 do TJ-PI, julgando PREJUDICADO, por conseguinte, o REEXAME NECESSÁRIO, em consonância com o parecer Ministerial Superior. Sem honorários advocatícios, nos termos do Enunciado Administrativo nº 7, do STJ c/c o artigo 14, 2ª parte do Novo CPC.

8.11. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.010607-3

ÓRGÃO JULGADOR: 4º CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL ORIGEM: TERESINA / 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE: BENEDITO NORBERTO NERY E OUTROS

ADVOGADO: VICENTE RIBEIRO GONCALVES NETO E OUTROS

APELADO: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO: JONILTON SANTOS LEMOS JR.
RELATOR: DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO
FMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAIS CIVIS. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO. ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR 37/2004. SENTENÇA IMPROCEDENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

- 1. Os apelantes são servidores públicos estaduais e exercem os mesmos cargos de Auxiliares Técnicos dentro da Secretaria de Segurança Pública, mesmo cargo em que ocupavam o grupo de servidores públicos enquadrados no cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe.
- 2. O caso diz respeito à interpretação desta norma específica. Os servidores tidos como paradigmas foram enquadradados não em razão de seus cargos, mas, por serem servidores do quadro do Estado lotados em Distrito Policial exercendo as funções de motorista policial, como dispõe o caput do art. 7º da Lei Complementar nº 37/2004.
- 3. Apenas um dos apelantes enquadra-se na situação prevista no referido diploma legal EVALDO RODRIGUES DA COSTA, posto que, enquadrado no perfil da lei e, ainda, com idêntica situação dos demais servidores enquadrados e, assim, merecendo prosperarem as alegações referentes à ocorrência de afronta aos princípios da isonomia, razoabilidade e moralidade.
- 4. Recurso parcialmente provido para julgar procedente o pedido feito por EVALDO RODRIGUES DA COSTA, ficando mantida a improcedência para os demais apelantes.

. DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER da APELAÇÃO CÍVEL, pois preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, para, no mérito, em DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença recorrida apenas no sentido de julgar procedente o pedido de enquadramento do apelante EVALDO RODRIGUES DA COSTA, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - 3ª CLASSE, nesse particular contrário ao parecer do Ministério Público Superior e, mantendo-se a improcedência dos pedidos para os demais apelantes, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior. Inversão da sucumbência em favor do apelante vencedor desse recurso.

8.12. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.009410-1

ÓRGÃO JULGADOR: 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ORIGEM: AROAZES / VARA ÚNICA

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)

ADVOGADO: OLIVIA MARIA GONÇALVES ANCHIETA E OUTROS

APELADO: MARIA DOS ANJOS DÁS MECEDES ADVOGADO: DANIEL DA COSTA ARAÚJO E OUTRO RELATOR: DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. REGULARIDADE. AUSÊNCIA DE FRAUDE. COMPROVANTE DE REPASSE DO VALOR CONTRATADO À APELADA. DANOS MATERIAIS E MORAIS NÃO CONFIGURADOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1 As provas documentais acostadas aos autos evidenciam a celebração do contrato de empréstimo consignado pela apelada. Quanto ao valor contratado, houve a comprovação do seu repasse à conta bancária de titularidade da recorrida, com realização de saques, sem devolução.
- 2 O fato da apelada ser analfabeta funcional, por si só não o torna presumivelmente incapaz para contrair obrigações, tampouco, torna o contrato nulo.
- 3 Desta forma, restando comprovada a regularidade da avença, não há que se falar em declaração de nulidade contratual, repetição do indébito, tampouco, indenização por danos morais.
- 4 Apelação conhecida e provida. Sentença reformada.

DECISÃÓ

Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER da APELAÇÃO CÍVEL, pois preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida, no sentido de julgar improcedentes os pedidos formulados pela autora na exordial, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior em sessão de julgamento. Inversão da sucumbência em favor do apelante.

8.13. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.008043-6

ÓRGÃO JULGADOR: 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA / 5ª VARA CÍVEL APELANTE: JACKELINE MARIA SOUSA LIMA ADVOGADO: MARCOS LUIZ DE SA REGO

APELADO: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: CRISTIANE MARIA DA SILVA E OUTROS RELATOR: DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS. INÉRCIA DA AUTORA. DECISÃO IRRECORRIDA. PRECLUSÃO CONFIGURADA INTELIGÊNCIA DO ART. 507, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 1. In casu, fora determinado ao autor que emendasse a inicial, com a complementação das custas iniciais, o que, de fato, não foi sanado.
- 2. Portanto, considerando que a decisão interlocutória restou irrecorrida, fica defeso à parte, a teor do artigo 507, do novo CPC, renovar discussão em sede de Apelação, estando, pois, acobertada pelo manto da preclusão temporal sobre a matéria.

3. Recurso não conhecido.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO ante a infringência do artigo 473, do Código de Processo Civil, combinado com art. 14 do NCPC, uma vez que é defeso à parte discutir em sede de Apelação matéria em que se operou preclusão de questão que deveria ser apreciada e, Agravo de Instrumento.

8.14. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2012.0001.008309-6

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO ORIGEM: BOM JESUS / VARA AGRÁRIA

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS - PI

REQUERIDO: POMPILIO NOGUEIRA VIANA E OUTRO

RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUSÊNCIA DE CONFLITO AGRÁRIO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. 1 - In casu, nada indica a existência de litígio coletivo pela posse da terra, há tão somente, conflito simples pela posse de imóvel rural, envolvendo um único autor e um único réu, não sendo possível antever consequências sociais da disputa pela terra, falecendo assim competência ao juízo especializado em matéria agrária. 2 - Trata-se de competência do Juízo Comum e não da Vara Agrária Especializada. 3- Conflito negativo de competência procedente.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes da Egrégia Tribunal Pleno, à unanimidade, em julgar procedente o conflito e declarar competente para processar e julgar o feito o Juízo Suscitado da Vara Única da Comarca de Avelino Lopes-PI, em consonância com o parecer Ministerial Superior.

Participaram do julgamento, sob a presidência do Exmo Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Ribamar Oliveira - Relator -, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, José James Pereira, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Oton Mário José Lustosa Torres.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Edvaldo Pereira de Moura, Fernando Carvalho Mendes, Haroldo Oliveira Rehem, Joaquim Dias de Santana Filho, Francisco Antônio Paes landim Filho, Sebastião Ribeiro Martins, Erivan José da Silva Lopes e Fernando Lopes e Silva Neto.

Impedimento/suspeição: Não houve.

Manifestação oral: Não Houve.

Presente a Exma. Sra. Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão - Procuradora de Justiça.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 05 de maio de 2016.

9. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

9.1. Pauta de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Juizados Especiais)

Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral

Teresina-PI

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 04/2016

O Bel. Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho, Diretor da Secretaria das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, avisa que a pauta de julgamento dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia 30 de maio de 2016 às 9h (nove horas),na Sala de Sessões da Câmara Criminal no prédio do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Bairro Cabral, nesta capital. Com a publicação deste aviso no Diário da Justiça, ficam as partes e seus advogados devidamente intimados.

<u>01. RECURSO № 0010214-69.2014.818.0006 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010214-69.2014.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS/REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): ROBERTO CESAR DE SOUSA ALVES RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>02. RECURSO № 0011229-49.2014.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011229-49.2014.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DA COSTA OLIVEIRA ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>03. RECURSO № 0011198-29.2014.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011198-29.2014.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ROSA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): HASSAN SAID SOUZA

RECORRIDO(Á): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>04. RECURSO № 0011420-78.2014.818.0084 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011420-78.2014.818.0084 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO I DA COMARCA DE PICOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): JOAO ARISTIDES VITORINO

ADVOGADO(A): GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA E ELIOMAR GOMES MONTEIRO

<u>05. RECURSO № 0011266-46.2014.818.0024 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011266-46.2014.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANO PATRIMONIAL E MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DÉ SOUSA DOURADORECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO TAVARES ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE SOUSA

<u>06. RECURSO № 0010329-32.2015.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010329-32.2015.818.0014 - AÇÃO DECLATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): DOMINGOS DE DEUS DA COSTA ADVOGADO(A): JOAQUIM PEDRO GONCALVES BASTOS

<u>07. RECURSO № 0017992-76.2012.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0017992-76.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

ADVOGADO(A): DANIEL VIDAL NEIVA

<u>08. RECURSO № 0017628-70.2013.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0017628-70.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): ISABEL CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA

ADVOGADO(À): ELPHER SOARES LIMA E LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA

09.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0014193-54.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014193-54.2014.818.0001 - AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: IRACILDA DO NASCIMENTO MACHADO LIMA

ADVOGADO(A): RAYMSANDRESON DE MORAIS PRUDENCIO E YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

10. RECURSO Nº 0002680-15.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0001567-93.2012.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO, GEORGIA SILVA MACHADO E MYRLANE CAROLLINE SOARES CARDOSO

RECORRIDO(A): AUGUSTO PEREIRA FILHO ADVOGADO(A): SILVIA NEIDE SOUSA NUNES

11. RECURSO № 0002691-44.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0001013-90.2014.8.18.0026 - AÇÃO TRABALHISTA CUMULADA

COM DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(À): VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO, MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO E AVELINA DA SILVA SOUSA

12. RECURSO № 0000047-07.2011.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000047-07.2011.8.18.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: JOSÉ OSÓRIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A): ESTADO DO PIAUÍ E IAPEP

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

13. RECURSO № 0000156-74.2012.8.18.0071 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000156-74.2012.8.18.0071 - MANDADO DE SEGURANÇA, DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ADVOGADO(A): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGÉR CAMPELO E DÉBORA GOMES GALVÃO

RECORRIDO(A): MARIA DO DESTERRO SILVA DUARTE ADVOGADO(A): JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO

14. RECURSO Nº 0000047-69.2015.8.18.0034 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000047-69.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: DANIEL DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BMG S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>15. RECURSO № 0000919-91.2014.8.18.0043 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000919-91.2014.8.18.0043 - AÇÃO DE COBRANÇA DE</u>

DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARCOS JESUS SILVA,

ADVOGADO(A): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO E SARAH SOCORRO DE SOUSA

RECORRIDO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA E LUANA SILVA SANTOS

16. RECURSO Nº 0000051-09.2015.8.18.0034 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000051-09.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BMG ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

17. RECURSO Nº 0000076-76.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000076-76.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA RECORRIDO(A): SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

18. RECURSO № 0002733-93.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000182-38.2014.8.18.0092 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

RECORRIDO(A): MANOEL RIBEIRO GOMES ADVOGADO(A): ANDRÉ ROCHA DE SOUZA

19. RECURSO № 0001759-26.2012.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001759-26.2012.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE SALÁRIOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): GEORGIA SILVA MACHADO

RECORRIDO(A): DURVALINA DE SOUSA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO E GEOVANI ALVES DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

20. RECURSO № 0000049-40.2012.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000049-40.2012.8.18.0003 - AÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE

GRATIFICAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BERNADETE CAMPELO ARAÚJO

ADVOGADO(A): CARLA MARIAH GALENO MAGALHÃES DE MELO E JORGE LUÍS SOUSA RODRIGUES RECORRIDO(A): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT

ADVOGADO(A): JULIANA MELO AGUIAR DE MORAIS VERAS

21. RECURSO № 0000718-53.2014.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000718-53.2014.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE PROVENTOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI ADVOGADO(A): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(A): JOÃO BATISTA LEITE

ADVOGADO(À): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

22. RECURSO № 0000898-74.2011.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000898-74.2011.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JUÍZO

DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): FLÁVIO ALMEIDA MARTINS E PATRÍCIA MARTINS DA ROCHA BARROS

RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO

23. RECURSO Nº 0000049-34.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000049-34.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): ROSY DO NASCIMENTOS SANTOS

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS

24. RECURSO Nº 0000076-06.2013.8.18.0062 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000076-06.2013.8.18.0062 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE PADRE MARCOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ANIBAL JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO(A): DANILO BAIÃO DE AZAVEDO RIBEIRO

RECORRIDO(A): BANCO FICSA S.A.

ADVOGADO(A): ADRIANO MUNIS REBELLO E ELANE SARITTA PAULINO MOURA

25.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000249-05.2013.8.18.0135 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000249-

05.2013.8.18.0135 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR EMBARGADO(A): MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ITALO FERNANDO DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO

26. RECURSO Nº 0018304-75.2013.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000309-14.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): FRANCISCA SANDRA ALVARENGA LEITE

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS E HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

27. RECURSO Nº 0002771-08.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000188-47.2013.8.18.0135 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO(A): EMANUEL NAZARENO BATISTA

28. RECURSO Nº 0002655-02.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000591-54.2012.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REGENERAÇÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): OTACÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

29. RECURSO № 0018260-56.2013.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 10010802008782/08 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LIBÂNIA DE CARVALHO LEMOS RECORRIDO(Á): ANTÔNIO ALVES DE SOUSA FILHO

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO, WEVERTON MACEDO ROCHA

30. RECURSO № 0000111-95.2008.8.18.0011 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000111-95.2008.8.18.0011 - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO - UNIDADE II DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA

ADVOGADO(A): LAURISSE M. RIBEIRO RECORRIDO(A): FRANCISCO FERREIRA ROSA

ADVOGADO(A): FRANCISCO FERREIRA ROSA ADVOGADO(A): IRACY ALMEIDA GOES NOLETO

31. RECURSO Nº 0000313-40.2012.8.18.0041 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000313-40.2012.8.18.0041 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE BENEDITINOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

RECORRIDO(A): RITA VIEIRA MACINEIRO

ADVOGADO(A): ÍTALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA

32. RECURSO № 0002794-51.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 30/2008 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BOM JESUS/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CAIXA SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): CELSO BARROS COELHO NETO E DENYSE COSTA E SILVA

RECORRIDO(Á): ELVAS E ROSAL LTDA ADVOGADO(A): ROBINSON ELVAS ROSAL

33. RECURSO № 0002436-23.2014.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 18763/07 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA CENTRO DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA CAMPOS DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES

RECORRIDO(A): BANCO CITICARD S/A

ADVOGADO(À): GIBRAN SILVA MELO PEREIRA E ANDREZA J. DE SENA NASCIMENTO

34. RECURSO № 0000332-29.2012.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 10010807009410/08 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA E LUANDA DIAS DE FIGUEIREDO

RECORRIDO(Á): IDENILDA DA SILVA SOUSA ADVOGADO(A): JOSÉ RIBARMAR COELHO FILHO

35.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000018-58.2012.8.18.0055 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000018-58.2012.8.18.0055 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE ITAINÓPOLIS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL)

ADVOGADO(A): FERNANDO LIMA LEAL. RICARDO CHAGAS DE FREITAS E FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE

EMBARGADO(A): MAGNALDO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA, KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO

36. RECURSO № 0000008-20.2005.8.18.0003 - MANDADO DE SEGURANÇA (REF. AÇÃO Nº 5623/03 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE LIQUIDAÇÃO DE CONTRATO C/C OBROGAÇÃO DE FAZER, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

IMPETRANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA

IMPETRADO(A): ATO DO MM JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

LITISCONSORTE PASSIVO: URÇULA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE TELES VÉRAS

37. RECURSO Nº 0002676-75.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000726-70.2014.8.18.0045 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C PEDIDO LIMINAR DE RETIRADA DO NOME DOS CADASTROS DE

PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): RIZELDA ANDRADE TEIXEIRA ADVOGADO(A): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO

38.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000501-44.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000501-44.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

ADVOGADO(A): WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA E JACKSON CUNHA NOGUEIRA NETO

EMBARGADO(A): ELIANE SOARES PAZ

ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

39. RECURSO Nº 0000325-18.2013.8.18.0074 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000325-18.2013.8.18.0074 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSÁ DOURADO

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, HUGO NEVES DE M. ANDRADE E JULIANA DUARTE DE SENA TEIXEIRA

RECORRIDO(A): FRANCISCA BRÁGIDA LOPES

ADVOGADO(A): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

40. RECURSO Nº 0000168-11.2014.8.18.0074 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000168-11.2014.8.18.0074 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): MARIA LUIZA DE JESUS SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

41. RECURSO Nº 0000487-28.2013.8.18.0069 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000487-28.2013.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MAXIMIANO NETO DE CARVALHO ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS RECORRIDO(A): BANCO BMC/BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

42. RECURSO № 0000137-96.2012.8.18.0094 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000137-96.2012.8.18.0094 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRANCINÓPOLIS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ALBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO

RECORRIDO(Á): BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO SCHAHIN S/A

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLAJOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

43. RECURSO Nº 0000194-22.2014.8.18.0102 - INOMINADO
(REF. AÇÃO Nº 0000194-22.2014.8.18.0102 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCOS
PARENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MARIA NUNES DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS MIRANDA RECORRIDO(A): BV FINANCEIRA S.A. ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

44. RECURSO № 0000660-48.2013.8.18.0135 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000660-48.2013.8.18.0135 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORÁIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOÚSA DOURADO RECORRENTE: MARIA DAS FLORES DO NASCIMENTO ADVOGADO(A): EMANUEL NAZARENO PEREIRA

RECORRIDO(A): BV FINANCEIRA S.A. ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

45. RECURSO Nº 0015903-46.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015903-46.2013.818.0001 - AÇÃO DE ANULAÇAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR DE RESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, DO J.E.C.C ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): ELETROBRAS

ADVOGADO(A)S: AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E SAULA REBECA DANTAS DA VEIGA ANGELINE DA SILVA

RECORRIDO(A)S: JOAO HENRIQUE DE SANTIAGO FERREIRA ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

46. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 001.2011.033.354-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.033.354-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): AMERICAN LIFE

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: KEILA MARIA MORAIS

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO MARCIEL BARBOSA DO REGO

47. RECURSO Nº 0018292-04.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0018292-04.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS, DO J.E.C.C ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: TERESA DE JESUS ARRAIS

ADVOGADO(À)S: SERGIO RICARDO DE CARVALHO REIS

48. RECURSO Nº 0010049-14.2013.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010049-14.2013.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO COM PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: ELIAS DA SILVA MELO ADVOGADO(A)S: JOSILENE LOPES DE ARAUJO

49. RECURSO Nº 002820-49.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10010905011288/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO(A)S: NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR E LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: CARLOTA MARIA PEREIRA SOARES

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO, WEVERTON MACEDO ROCHA E FRANCISCO WELLIDON SARAIVA DOS REIS **50. RECURSO N° 0012220-52.2013.818.0081 - INOMINADO** (REF. AÇÃO N° 0012220-52.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇADE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: SUELMA FONSECA BARBOSA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO E FAMINIANO ARAUJO MACHADO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

51. RECURSO N° 0013767-76.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0013767-76.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRANSITO, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - SEDE BUENOS AIRES DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOÉL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: JOSÉ ORLANDO MOURA LEMOS ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

52. RECURSO Nº 0016355-90.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016355-90.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: PEDRO PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA

53. RECURSO Nº 024.2010.030.593-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 024.2010.030.593-7 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: MARCILIO PORTELA DA SILVA ADVOGADO(A)S: PRISCILLA MARIA PINTO CLARK

54. RECURSO Nº 0011830-82.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011830-82.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: MARIA DA ASSUNCAO CARDOZO PEREIRA

ADVOGADO(A)S: DULCIMAR MENDES GONZALEZ

55. RECURSO Nº 0011596-14.2012.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011596-14.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: GILSON DA PAZ

ADVOGADO(A)S: TIAGO TEIXEIRA IBIAPINA

<u>56. RECURSO Nº 0012389-22.2012.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0012389-22.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: ALEXANDRA RAMOS NASCIMENTO

ADVOGADO(A)S: ODONIAS LEAL DA LUZ

<u>57. RECURSO Nº 001.2011.028.712-3 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 001.2011.028.712-3 - **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: JOAO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: PEDRO DE ALCANTARA FERREIRA TEIXEIRA

58. RECURSO Nº 117.2011.028.609-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 117.2011.028.609-5 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, JOSE FERNANDES DA SILVA NETO E LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: MANOEL DE SOUSA NOGUEIRA

ADVOGADO(A)S: CICERO CORDEIRO FURTUNA E DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE

 $\underline{\textbf{59. RECURSO N° 0010690-36.2012.818.0117 - INOMINADO}}$ (REF. AÇÃO N° 0010690-36.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: FRANCISCA HYLANNY MARTINHO SOUSA

ADVOGADO(A)S: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS

<u>60. RECURSÓ Nº 0012531-43.2013.818.0081 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0012531-43.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: KATIA MARIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A)S: FAMINIANO ARAUJO MACHADO E JOSE CICERO FERREIRA FILHO

61. RECURSO N° 001.2011.023.425-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2011.023.425-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LMINAR, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, ROSANA SARA ARAUJO CARMO E LUCAS NUNES CHAMA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A)S: FRANCISCA LOPES TEODORA DA SILVA ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

62. RECURSO Nº 0010689-51.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010689-51.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: ALBERTO SOARES FERREIRA

ADVOGADO(A)S: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS

<u>63. RECURSO N° 0017694-50.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO N° 0017694-50.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO

COMPLEMENTAR DE DANOS PESSOAIS, DO J.E.C.C ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA SANTOS ADVOGADO(À)S: SERGIO RICARDO DE CARVALHO REIS

64. RECURSO N° 0014635-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014635-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): GENIVAL DA SILVA DUARTE

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: GENIVAL DA SILVA DUARTE

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

65. RECURSO Nº 0010221-82.2013.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010221-82.2013.818.0075 - AÇÃO DE COBRANÇA -

COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: JANDIRA NOGUEIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO(A)S: BENOAR FRANCISCO DE SOUSA

66. RECURSO N° 081.2010.017.344-2 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 081.2010.017.344-2 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ELZA MARIA BARRO DE ARAUJO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

67. RECURSO Nº 0014372-22.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014372-22.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO ORBIGATÓRIO DPVAT DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID- PEDRA

MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI) JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOÚSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: JOSE WILSON CUNHA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: IGOR MOTA DE ALENCAR E LARISSA MOTA DE ALENCAR

<u>68. RECURSO Nº 0014636-39.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0014636-39.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVA DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: MARIA ROSIMAR VASCONCELOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

<u>69. RECURSO Nº 0016381-54.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0016381-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: VALDECK FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

70. RECURSO N° 0011108-71.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011108-71.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS E COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: JOSE FILHO DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA

71. RECURSO Nº 0011185-80.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011185-80.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: EROTILDES MARIA DOS ANJOS ADVOGADO(A)S: MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

72. RECURSO Nº 0017980-28.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017980-28.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: AUZENEIDE ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

73. RECURSO Nº 0019599-90.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019599-90.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: EDMILSON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

74. RECURSO N° 0017701-76.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0017701-76.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: GIZELIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

75. RECURSO Nº 0024781-57.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0024781-57.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO JOSE SOUSA FILHO ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

76. RECURSO Nº 0027968-73.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027968-73.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO E DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI) JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: LUCIANA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(A)S: NORMA SUELI OLIVEIRA FREITAS C. BARROS

<u>77. RECURSO Nº 0010456-25.2013.818.0083 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010456-25.2013.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): ENOQUE ISAIAS DO NASCIMENTO NETO ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

78. RECURSO Nº 0010039-72.2013.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010039-72.2013.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PEDRO DE SOUZA MENDES

ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

<u>79. RECURSO N° 0010628-98.2012.818.0083 - INOMINADO</u> (REF. N° AÇÃO 0010628-98.2012.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): FERNANDA DE SOUSA SALES

ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A)S: GIANCARLOS DIAS PACHECO E HERISON HELDER PORTELA PINTO

80. RECURSO Nº 0018845-51.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0018845-51.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT POR MORTE EM ACIDENTE DE TRÂNSITO, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: AUZENEIDE ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A)S: SILVESTRE FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

81. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0022862-33.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022862-33.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: ADAO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

82. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0031268-77.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031268-77.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA

COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TOKIO MARINE SEGURADORA NO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: IRAN AMORIM BARBOSA

ADVOGADO(A)S: JULIANE DE CASSIA SILVA BRAGA

83. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0014206-87.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014206-87.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: MARIA CLEONICE DE MORAIS MATOS ADVOGADO(A)S: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

<u>84. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010110-69.2013.818.0117 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010110-69.2013.818.0117 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: JUAREZ COSTA DE AGUIAR FILHO

ADVOGADO(A)S: SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA

85. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 014.2011.018.451-3 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 014.2011.018.451-3 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A)S: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A)S: MARIA DA CONCEICAO ROSA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: ANNE KARINE DE CARVALHO OLIVEIRA

86. RECURSO Nº 0010167-58.2014.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010167-58.2014.818.0083 - AÇÃO DECLATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): JOSE VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA

RECORRIDO(A)S: BANCO CIFRA S.A

ADVOGADO(À)S: RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR E PAULO ROBERTO VIGNA

87. RECURSO N° 0027378-96.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0027378-96.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS/REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - SEDE BUENOS AIRES DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A)S: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A)S: MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO(A)S: LEONARDO EVANGELISTA RODRIGUES

88. RECURSO Nº 0010653-65.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010653-65.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURÚCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: MARIA DO AMPARO BARBOSA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

<u>89. RECURSO Nº 0012829-51.2012.818.0087 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0012829-51.2012.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ADVOGADO(A)S: JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA

90. RECURSO Nº 0010652-80.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010652-80.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

91. RECURSO Nº 0010632-89.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010632-89.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DE CERQUEIRA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

<u>92. RECURSO Nº 0010085-49.2013.818.0087 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010085-49.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: GENESIA DE CERQUEIRA SOUSA

ADVOGADO(A)S: MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR

93. RECURSO Nº 0010986-17.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010986-17.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: EUDES OLIVEIRA DO AMARAL

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

<u>94. RECURSO N° 0010048-22.2013.818.0087 - INOMINADO</u> (REF. N° AÇÃO 0010048-22.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.É.C.C DA COMARCA DE PIRACURÚCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: JOSE CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

95. RECURSO N° 0010139-17.2014.818.0075 - INOMINADO (REF. N° AÇÃO 0010139-17.2014.818.0075 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PATRI DEZENOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A)S: ISABEL BARROS CARVALHO DE SOUSA RECORRIDO(A)S: LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA ADVOGADO(A)S: GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE

<u>96. RECURSO № 0000200-29.2014.8.18.0102 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000200-29.2014.8.18.0102 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCOS PARENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MARIA NUNES DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS MIRANDA RECORRIDO(A): BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

97. RECURSO Nº 0000396-97.2014.8.18.0037 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000396-97.2014.8.18.0037 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARGARIDA ALVES DE SOUSA DUARTE

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO E VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO

RECORRIDO(Á): BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO(A): ZULMIRA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA, GILVAN MELO SOUSA E ADRIANO CAMPOS COSTA

<u>98. RECURSO Nº 0000421-42.2013.8.18.0071 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0000421-42.2013.8.18.0071 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO

MIGUEL DO TAPUIO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): ANTÔNIA BENTO DA SILVA ADVOGADO(A): HELMO LOIOLA BRITO

99.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0001709-63.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0001709-63.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO

MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

ADVOGADO(A): JACKSON CUNHA NOGUEIRA NETO E WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

EMBARGADO(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA PENHA ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE AZEVEDO FILHO

100. RECURSO № 0001327-68.2012.8.18.0135 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001327-68.2012.8.18.0135 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARCÍLIO COSTA SOARES E BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR

101.EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000777-44.2010.818.0135 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000777-44.2010.818.0135 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ E REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS/HOSPITALAR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES-DPVAT DO JECC DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBAGANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E EDYANE RODRIGUES DE MACEDO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

EMBARGADO(A)S: JAIR DA COSTA CARVALHO

ADVOGADO(A)S: MOISÉS NUNES DIAS

102. RECURSO № 0002643-85.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10010906011613/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): WILDEM DE AZEVEDO BRITO ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A E PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR E HERISON HELDER PORTELA PINTO

103. RECURSO № 002818-79.2015.818.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 10010808009486/08 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PI NTO RECORRIDO(A)S: ANTONIO FRANCISCO BISPO DA PAZ

ADVOGADO(À)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA PAZ

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

104. RECURSO Nº 0018207-75.2013.818.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 05/2010 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTO

INDENIZAÇÃO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE BERTOLÍNIA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: LUISA MARIA FRANCO VIEIRA

ADVOGADO(A)S: MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR

<u>105. RECURSO № 0018318-59.2013.818.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 10010902010633/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(A)S: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: GICÉLIA DE OLIVEIRA ROSA E HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

<u>106.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 081.2011.039.605-8 -</u> (REF. AÇÃO № 081.2011.039.605-8 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIÁL CIVEL DE PARNAIBA SEDE - DA COMARCA DE PARNAÍBA /PI)

JUIZ - RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: MARIA HELENA DE MORAIS VERAS

ADVOGADO(A): LISANDRO AYRES FURTADO

EMBARGADO(A):LOJAS ELETROFACIL

ADVOGADO(A): SALVINA DE BRITO FONTENELE E MARCELO AGUIAR CARVALHO

107. RECURSO Nº 0024837-27.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0024837-

27.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL ZONÁ SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): KLEBER COSTA NAPOLEAO DO REGO FILHO, ALDENIRA GOMES DINIZ E TANIA VAINSENCHER

RECORRIDO(A): RAIMUNDO DA CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO(A): PEDRO WAGNER DE SANTANA CRUZ e ANDRÉ NASCIMENTO CRUZ

108. RECURSO № 001.2011.009.956-9 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 001.2011.009.956-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE

FAZER, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DÉ TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO

RECORRIDO(A): JOSE ARAGAO PIMENTEL FILHO ADVOGADO(A): RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL

109. RECURSO № 0010269-88.2012.818.0006 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010269-88.2012.818.0006 - AÇÃO REVISIONAL DO DÉBITO,

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGÚEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): MARIA DAS LUZES ALVES DA SILVA ADVOGADO(A): JOAO UVERLANIO NOGUEIRA FILHO

110. RECURSO Nº 0022546-54.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022546-54.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1CEUT DA COMARCA

DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE 1: FRANCISCO WAGNER DE SA LOPES

ADVOGADO(A)1: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRENTE 2: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A) 2: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)1: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADO(A)1: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)2: FRANCISCO WAGNER DE SA LOPES ADVOGADO(A)2: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

111. RECURSO № 001.2011.012.049-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.012.049-8 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA PORTO SEGURO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA, MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E ANA LUIZA ABREU PINTO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

BEZERRA

RECORRIDO(A): DOMINGOS SEVERO DE SOUSA NETO ADVOGADO(A): HAMILTON AYRES MENDES LIMA JUNIOR

112. RECURSO № 081.2011.035.056-8 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 081.2011.035.056-8 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): CLEUDES MARIA PEREIRA DA ROCHA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

113. RECURSO Nº 084.2011.039.982-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 084.2011.039.982-5 - AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO

JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PICOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: AGESPISA (AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A

ADVOGADO(A): ANA MARIA GUIMARAES LIMA, WASHINGTON DO REGO MONTEIRO SENA, DEBORA MARIA SOARES DO VALE

MENDES ARÀÚJO E THIANE ASSUNCAO DE MORÁES RECORRIDO(A): ANDRESSA NANATA DA CUNHA ADVOGADO(A): ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO

<u>114. RECURSO № 024.2011.013.506-8 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 024.2011.013.506-8 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT, DO

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: LEONEL VAGNER DA COSTA SOUSA ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

115. RECURSO № 0030243-29.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0030243-29.2012.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER,

DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ESTADO DO PIAUI

ADVOGADO(A): PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO E RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO

RECORRIDO(Á): FRANCISCO MILANEZ DA SILVA ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA AMORIM

116. RECURSO № 111.2010.010.872-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 111.2010.010.872-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO COM RESSARCIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA

COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMC S/A

ADVOGADO(A): ANA YARA LISBOA SANTOS RECORRIDO(A): ALFREDO DE SOUSA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DIOGENES DA SILVEIRA NETO

117. RECURSO № 111.2010.010.876-5 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 111.2010.010.876-5 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE

RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO COM RESSARCIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA

COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMC S/A

ADVOGADO(A): ANA YARA LISBOA SANTOS RECORRIDO(A): ALFREDO DE SOUSA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DIOGENES DA SILVEIRA NETO

118. RECURSO Nº 0023513-02.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0023513-02.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

ÎNEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E NEY AUGUSTO NUNES LEITAO

RECORRIDO(A): ANYTA MYRTES GUERRA DE ALENCAR ADVOGADO(A): ANTONIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA

119. RECURSO № 081.2011.002.455-1 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 081.2011.002.455-1 - AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS

MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA, LEONARDO FERREIRA DA SILVA E FRANCENILDO DANTAS PERES

RECORRIDO(A): EDSON FRANCISCO COSTA BEZERRA

ADVOGADO(A): DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA

120. RECURSO Nº 0013264-55.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013264-55.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA

CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI S/A

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): LUIZ CANDIDO BRITO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL MENDES LOPES

121. RECURSO Nº 0010530-34.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010530-34.2013.818.0001 - AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C DECLARATÓRIA DE INXESTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): MARIA OLIVEIRA



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI

122. RECURSO Nº 0032125-26.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0032125-26.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): FRANCISCA ALVES PORTELA ADVOGADO(A): RICARDO ALVES PORTELA

123. RECURSO Nº 0020969-70.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020969-70.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á): CARLOS HENRRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ULISSES FILHO

124. RECURSO № 0031175-17.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0031175-17.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR RECORRIDO(A): MARCUS AURELIO ALVES DOS SANTOS ADVOGADO(A): DANIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS

125. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0012792-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0012792-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

EMBARGADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, TANIA VAINSENCHER, ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO E LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR

126. RECURSO Nº 0011020-96.2013.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011020-96.2013.818.0117 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADÉRSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR RECORRIDO(A): ANTÔNIO WELTON ALVES NOGUEIRA ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

127. RECURSO Nº 0021541-26.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021541-26.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO(A): TANIA VAINSENCHER RECORRIDO(A): IRINEU DE SOUSA NETO ADVOGADO(A): MARCOS LUIZ DE SA REGO

128. RECURSO № 0011141-79.2012.818.0111 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011141-79.2012.818.0111 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE/INEXISTÊCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI E FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

RECORRIDO(Á): GILDA DE JESUS

ADVOGADO(À): JEAN SIDNEY DE OLIVEIRA

129. RECURSO № 0010400-38.2014.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010400-38.2014.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): IVONETE ALVES ARAUJO PAZ ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE MACEDO

130. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0021789-26.2013.818.0001 (REF. AÇÃO № 0021789-26.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUÉIRA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

EMBARGADO(A): MARCIO ANDRE COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA E KALLMAX DE CARVALHO GOMES

131. RECURSO № 0010955-22.2013.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010955-22.2013.818.0014 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): VITORIA DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO(A): REGINALDO DOS SANTOS

132. RECURSO № 0010665-57.2014.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010665-57.2014.818.0083 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA RECORRIDO(A): BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A) ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

133. RECURSO № 0017800-12.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0017800-12.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(Á): EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): PATRICIA RIBAS DE ALMEIDA

134. RECURSO № 0020760-04.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0020760-04.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(Á): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE ADVOGADO(A): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

135. RECURSO Nº 0011379-34.2013.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011379-34.2013.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO

MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS E MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): BARBARA CLEYCIANE DE JESUS ROCHA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): LUCAS SANTIAGO SILVA

136. RECURSO Nº 0011635-34.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011635-34.2012.818.0081 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): ANTONIO MARIANO DE BRITO FILHO ADVOGADO(A): FRANCISCO VERAS FONTENELE

137. RECURSO № 0010787-03.2012.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010787-03.2012.818.0031 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADÉRSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): HILSON CUNHA NOGUEIRA E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): SILAS DUARTE DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO ALFREDO DO VAL NOGUEIRA

138. RECURSO Nº 0029546-08.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0029546-08.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS CUMULADA COM PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1 - BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(A): TIAGO PORTELA BATISTA

ADVOGADO(À): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ

139. RECURSO № 0017719-63.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0017719-63.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL c/c REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(A): MARIA MEDIANEIRA MARTINS DE CARVALHO ADVOGADO(A): JEILON PEREIRA MARTINS DE CARVALHO

140. RECURSO № 0016013-45.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0016013-45.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S.A

ADVOGADO(A): THYAGO BATISTA PINHEIRO E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): MARCOS AURELIO PIRES DE SOUSA ADVOGADO(A): WILSON JOSE FERREIRA NETO

141. RECURSO Nº 0015213-17.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015213-17.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART, JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(Á): HELANE MARIA DE CARVALHO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): MARIA LUSTOSA DE MELO

142. RECURSO № 0031010-67.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031010-67.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-

BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESÍNA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, THYAGO BATISTA PINHEIRO E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): VITOR HUGO GOMES LACERDA CAVALCANTE

ADVOGADO(A): JORGE MATOS FERREIRA

143. RECURSO Nº 0012016-42.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012016-42.2012.818.0081 - AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO E DECLARATÓRIA DE NULIDADE DECLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(Á): WILSON DE ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO(A): EVELLINE NOGUEIRA DE VASCONCELOS

144. RECURSO № 0012090-28.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0012090-28.2014.818.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPEITIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART RECORRIDO(A): ANTONIO WILSON DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO(A): LENNON ARAUJO RODRIGUES

145. RECURSO № 001.2011.008.690-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.008.690-5 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS

ADVOGADO(A): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA

RECORRIDO(Á): CONCEICAO DE MARIA DANTAS DA VEIGA ADVOGADO(A): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO

146. RECURSO № 0019182-40.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019182-40.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO DE DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): AUZAIR FIGUEIREDO DA SILVA SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA

147. RECURSO № 0032902-11.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0032902-11.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHAES ADVOGADO(A): THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES JUNIOR

148. RECURSO № 0013842-52.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0013842-52.2012.818.0001 - AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIAPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NETO

ADVOGADO(A): EMANUELLA MORAES LOPES

149. RECURSO Nº 0012708-87.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012708-87.2012.818.0001 - AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIAPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): VILMAR NUNES DE SOUSA ADVOGADO(A): EMANUELLA MORAES LOPES

150. RECURSO № 0021232-68.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0021232-68.2015.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINAPI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A): DEBORAH BRUNO SOARES MARTINS ADVOGADO(A): FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA

151. RECURSO Nº 0013653-06.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013653-06.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): PEDRO SILVA FILHO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSE MOURA PEREIRA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

<u>152. RECURSO Nº 0017800-12.2013.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0017800-12.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO ADVOGADO(A): PATRICIA RIBAS DE ALMEIDA

153. RECURSO № 0020760-04.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0020760-04.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE ADVOGADO(A): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

<u>154. RECURSO</u> Nº <u>0011424-72.2012.818.0024 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0011424-72.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGUROS DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): RAIMUNDA NONATA SILVA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO ARNALDO SOARES SOUSA

155. RECURSO № 0019224-55.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0019224-55.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: LIDER SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): JOYCIELMA SANTOS CLEMENTE ADVOGADO(A): ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

156. RECURSO Nº 0030151-80.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0030151-80.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE DANOS PESSOAIS DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE

REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): KEICIANE ARAUJO GOMES ADVOGADO(A): JOSE PIRES TEIXEIRA

157. RECURSO Nº 0025242-63.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025242-63.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE

2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITÓ NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR E ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO

RECORRIDO(A): GUILHERME TELL DE ARAUJO COSTA NETO ADVOGADO(A): PAULO GIOVANNI FIGUEIREDO MARINHO

158. RECURSO Nº 0011621-79.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011621-79.2014.818.0081 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): IARA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO ADVOGADO(A): FRANCISCO LEONARDO DA SILVA NETO

159. RECURSO № 0012134-30.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012134-30.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA

SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR, FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE E ODIMILSOM ALVES PEREIRA

FILHO

RECORRIDO(A): MANOEL DE CERQUEIRA BRITO MAGALHÃES

ADVOGADO(A): OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

160. RECURSO № 0026641-59.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0026641-59.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-

SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: CIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO RENAULT

ADVOGADO(A): CARLA DANIELLE LIMA RAMOS

RECORRIDO(Á): LUCIDIA MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

161. RECURSO № 0016870-57.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0016870-57.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DIVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI RECORRIDO(A): ELIZANGILA LIMA SILVA SOUSA

ADVOGADO(A): SILVANIA LIMA SILVA

162. RECURSO № 081.2010.017.814-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 081.2010.017.814-4 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MOARAIS,



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP)
JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: TELEMAR S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO RECORRIDO(A): FRANCISCO DE SOUSA GALENO ADVOGADO(A): FRANCISCA JANE ARAUJO

<u>163. RECURSO № 017.2011.039.652-4 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 017.2011.039.652-4 - AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C

INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

RECORRIDO(A): JOSE NONATO DOS SANTOS ADVOGADO(A): YURI RIBEIRO DE OLIVEIRA

164. RECURSO Nº 0020312-65.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020312-65.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(À): ANTONIO MINERVINO DE AMORIM NETO

165. RECURSO № 0015027-57.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015027-57.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS -

ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): ROSIMARY DA SILVA FREIRA

ADVOGADO(À): YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA E RAYMSANDRESON DE MORAIS PRUDENCIO

166. RECURSO № 0010648-95.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010648-95.2012.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VALOR DE SEGURO DPVAT PAGO INSUFICIENTEMENTE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): KLEBER DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ

167. RECURSO № 0011816-64.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011816-64.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA SEDE) **JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA**

RECORRENTE: HELOISA MARIA SOUZA FERREIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(Á): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(À): HERISON HELDER PORTELA PINTO

168. RECURSO № 0022117-53.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022117-53.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ PERMANENTEADVINDA DE ACIDENTE DE TRANSITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): GILBERTO BARBOSA CARDOSO ADVOGADO(A): DANILLO COELHO PIMENTEL

169. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 001.2011.001.104-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.001.104-4 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): KARLWINDSON RILER DOS REIS ALMEIDA ADVOGADO(A): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

170. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0019607-67.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019607-67.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO EMBARGADO(A): GILMAR DOS SANTOS MAIA

ADVOGADO(A): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

171. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0021789-26.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0021789-26.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRAS/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

EMBARGADO(A): MARCIO ANDRE COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA E KALLMAX DE CARVALHO GOMES

172. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0010436-97.2014.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010436-97.2014.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: MIGUEL SOUSA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

173. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010511-05.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010511-05.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): JOAO LUISA DE SOUSA SILVA ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

174. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0028327-57.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0028327-57.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO

RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): WILLAME NASCIMENTO DA SILVA ADVOGADO(A): JOAO WENNY BARROS GONCALVES

175. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 024.2010.028.375-3 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 024.2010.028.375-3 -

ACÃO DE COBRANCA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): FERDINAND CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

176. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 001.2009.001.430-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 001.2009.001.430-7 - ACÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO

HÓRTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TEREŚINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: WESLEY PESSOA DE MOURA ADVOGADO(A): DIEGO AUGUSTO LIMA FERREIRA

EMBARGADO(A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

177. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0012382-81.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0012382-81.2012.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATÓR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO EMBARGADO(A): SILVANA ARAUJO DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

178. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0029357-30.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0029357-30.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA

COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: FRANCISGUELD PEREIRA DE MORAIS ADVOGADO(A): THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: HERISON HELDER PORTELA PINTO

179. RECURSO № 0002735-63.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000847-02.2013.8.18.0056 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: CARINA COSTA FEITOSA

ADVOGADO(A): CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA

RECORRIDO(A): BOA VISTA SERVIÇOS S/A

ADVOGADO(A): HÉLIO YAZBEL, RICARDO CHAGAR DE FREITAS E MATHEUS STECCA

180. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000081-98.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000081-

98.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÁDERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

EMBARGADO(A): MOISÉS CARVALHO CORREIA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

181. RECURSO Nº 0002781-52.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 00000123-50.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): KAYLA DE CARVALHO MELO

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

182. RECURSO № 0000097-52.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000097-52.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): NIELSE MENDES BARRETO

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

183. RECURSO № 0002723-49.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0002723-49.2015.8.18.9003 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): MARIA EULINA MENDES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

184. RECURSO № 0000086-23.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000086-23.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): MARINALVA CORREIA JACOBINA

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

185. RECURSO № 0000581-10.2012.8.18.0069 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000581-10.2012.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RENEGERAÇÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: CICINATO ALVES DOS REIS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BGN ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

186. RECURSO № 0000272-73.2015.8.18.0104 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000272-73.2015.8.18.0104 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR GIL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á): FRANCISCO JOSÉ

ADVOGADO(À): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COÊLHO

187. RECURSÓ № 0000012-65.2015.8.18.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000012-65.2015.8.18.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: OI MÓVEL S.A

ADVOGADO(A): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO E ANDRESON FRANCISCO SILVA ALVES

RECORRIDO(A): ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO

ADVOGADO(A): MILTON MARTINS DA ROCHA

188. RECURSO № 0000753-23.2013.8.18.0034 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000753-23.2013.8.18.0034 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

189. RECURSO № 0000135-11.2012.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10.277/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO ADVOGADO(A): HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

190. RECURSO № 0000265-81.2014.8.18.0083 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000265-81.2014.8.18.0083 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARRAIAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

ADVOGADO(A): KAMILA COSTA DE MIRANDA E FREDERICO VALENÇA DIAS FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NEYRAN OLIVEIRA PORTO

191. RECURSO № 0001023-37.2014.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0001023-37.2014.8.18.0026 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO CARVALHO DE BATISTA RECORRIDO(A): MARIA JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARTIM FEITOSA CAMELO

192. RECURSO № 0000029-05.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000029-05.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA RECORRIDO(A): ALESSANDRA JACOBINA SILVA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNABONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES ALBUQUERQUE JÚNIOR

193. RECURSO № 0001234-10.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0001234-10.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ÁNTONIO DE BRITO NOGUEIRA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO ADVOGADO(A): DANILO PEREIRA DE MACÊDO UCHOA

RECORRIDO(A): MARIA REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

194. RECURSO Nº 0002769-38.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000095-86.2014.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PROVENTOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOS

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO

195. RECURSO № 0002700-06.2015.8.18.9003- INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 5084/2014 - ART. 309 DO CTB, DO JUIZADO ESPECIAL DA

COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORA(A): ANA CRISTINA MATOS SEREJO

RECORRIDO(A): FERNANDO GOMES DE BARROS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

196. RECURSO № 0002688-89.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0002688-89.2015.8.18.9003 - ART. 309 DO CTB, DO JUIZADO

ESPECIAL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROMOTORA(A): ANA CRISTINA MATOS SEREJO RECORRIDO(A): GILVAN DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

197. RECURSO № 0000074-82.2013.8.18.0079 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000074-82.2013.8.18.0079 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE

TUTELA. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, RENATA LEAL DE NOGUEIRA REGO, ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA E

EMANUELLA KELLY FRANÇA DE MENDONÇA PONTES RECORRIDO(A): ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

198. RECURSO Nº 0002752.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000148-74.2014.8.18.0056 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): LENON CORTEZ P. DE SOUSA, ELSNE SARITTA PAULINO MOURA

RECORRIDO(A): FRANCISCO PEREIRA MEDRADO

ADVOGADO(A): CLAÚDIO ROBERTO CASTELO BRANCO E JOSÉ VENANCIO CARDOSO NETO

199. RECURSO № 0000229-22.2012.8.18.0079 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000229-22.2012.8.18.0079 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE

TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS E SORAINE DE VANESSA GOMES SOARES

RECORRIDO(A): BANCO BMC S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

200. RECURSO № 0000214-57.2012.8.18.0110 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000214-57.2012.8.18.0110 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE PIMENTEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, PRISCILLA LEIROS MEIRA E LARISSA SOUZA MATIAS

RECORRIDO(Á): JOSÉ VALDEMAR FILHO

ADVOGADO(A): LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA

201. RECURSO № 0000272-73.2015.8.18.0104 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000272-73.2015.8.18.0104 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR GIL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, EDYANE RODRIGUES DE MACEDO E MARINA MORAIS

RECORRIDO(Á): FRANCISCO JOSÉ

ADVOGADO(A): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO

<u>202. RECURSO № 0016648-89.2014.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0016648-89.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA LESTE II DA COMARCA

DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

RECORRIDO(A): MARIANO FERREIRA LOPES ADVOGADO(A): ALBERTINO NEIVA VELOSO

203. RECURSO № 0010265-95.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0010265-95.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE CORTE E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): FRANCISCO DE SALES SILVA SAMPAIO ADVOGADO(A): RUBEM CANDEIRA DE ALBUQUERQU

204. RECURSO Nº 0029278-17.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0029278-17.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): AURIDETH PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADO(A): ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO

205. RECURSO Nº 0011730-42.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011730-42.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO E AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

206. RECURSO № 0010777-78.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010777-78.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE FRAUDE EM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E, PORTANTO, INEXISTÊNCIA DE DÉBITO RELATIVO À APURAÇÃO DE CONSUMO PRETÉRITO DE ENERGIA ELÉTRICA, CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA COM PEDIDO LIMINAR. DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO, AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA, NEY AUGUSTO NUNES LEITAO E

OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

RECORRIDO(A): BESALEEL FERREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO(À): RAMON RAMOS DE RODRIGUES E CAMILA PINHO DE SOUSA

207. RECURSO № 0021340-68.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021340-68.2013.818.0001 - AÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MARIA DOS REMEDIOS MUNIZ NERY e FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY

ADVOGADO(A): HILVANNDETH LEAL EVANGELISTA RECORRIDO(A): JAILSON RODRIGUES MENDES

ADVOGADO(A): LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO E JADILSON RODRIGUES MENDES

208. RECURSO № 081.2010.000.688-1- INOMINADO (REF. AÇÃO № 081.2010.000.688-1 -AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MBM SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA

ADVOGADO(A): LENNON ARAUJO RODRIGUES

209. MANDADO DE SEGURANÇA NOS AUTOS DO RECURSO № 0026566-83.2015.818.0001 - (REF. AÇÃO № 0026031-91.2014.818.0001 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA ZONA CENTRO -1. SEDE PIRES DE CASTRODE - DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

IMPETRANTE:LENY MARIA REBELO

ADVOGADO(A): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO

IMPETRADO(A): ATO DA MM. JUÍZA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA, ZONA CENTRO -1, SEDE PIRES DE CASTRO

LITISCONSORTE:BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

210. RECURSO № 0027133-51.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0027133-51.2014.818.0001 - DE DANOS MATERIAIS E MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL DA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: VIVO S.A.

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI RECORRIDO(A): KAYO DOUGLAS M. NEGREIROS ADVOGADO(A): RAPHAEL RIBEIRO PIRES

211. RECURSO № 0019062-94.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0019062-94.2013.818.0001- DE ANULATÓRIA DE AUTO DE

INFRAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA- DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI - DETRAN

PROCURADOR(A): JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACEDO

RECORRIDO(A): EUDITINHO SIMAO DE CARVALHO ADVOGADO(A): ÉLIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDÃO

212. RECURSO Nº 001.2011.022.270-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.022.270-8 - DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS E OBRIGAÇÃO DE FAZER- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA LESTE 1 - ANEXO II -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TROPICAL CONSTRUTORA

ADVOGADO(A): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO RECORRIDO(A): PAULO DE TARSO PASSOS FERNANDES ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR

213. RECURSO № 0030621-48.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0030621-48.2013.818.0001 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE -DA COMARCA DE TERESINA/PI)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(Á): FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): VANIA COIMBRA SOARES

214. RECURSO № 001.2011.033.622-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.033.622-7 - DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

DPVAT- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BRUNO DE ABREU FERREIRA

ADVOGADO(A): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

RECORRIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

215. RECURSO № 0010570-90.2012.818.0117 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010570-90.2012.818.0117 - DE COBRANÇA DE SEGURO

DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA/PÍ)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): CLAUDEMIR IRENO BRITO ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

216. RECURSO № 0025213-13.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0025213-13.2012.818.0001 - DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - ANEXO II - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: PORTO SEGURO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): ROBERTO HENRIQUE DAMASCENO DE SOUZA

ADVOGADO(À): JOSENILDO LIAL MOREIRA

217. RECURSO № 0010902-57.2012.818.0117 - INOMINADO

DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE VALENÇA PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á): REVELO SOUSA SANTOS ADVOGADO(Á): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

218. RECURSO № 0014942-08.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014942-08.2013.818.0001 - DE COBRANÇA DE SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE -DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MURILO GOMES PAIXAO FILHO

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA ,ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MARCIA RAVENA PACHECO

MARTINS MOURA

219. RECURSO № 0013734-40.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013734-40.2013.818.0081 - DE COBRANÇA C/PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNÁIBA ANEXO I UESPI- DA COMARCA DE TERESINÁ/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA RECORRIDO(A): RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA **220. RECURSO № 0011775-97.2014.818.0081 - DE COBRANÇA C/PEDIDO DE**

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA SEDE - DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á): JOAO BATISTA DA COSTA SILVA ADVOGADO(Á): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

221.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0010158-07.2012.818.0006 - (REF. AÇÃO № 0010158-07.2012.818.0006 - DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTOS /PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES EMBARGANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): ANTONIO ALBUQUERQUE SOBRINHO

ADVOGADO(A): LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO

 $\underline{\textbf{222. RECURSO N}^{\circ} \ \textbf{0014862-77.2013.818.0087 - INOMINADO}} (\text{REF. A} \\ \zeta \\ \tilde{\text{A}} \\ \text{O} \ \text{N}^{\circ} \\ \text{0014862-77.2013.818.0087 - DE DE OBRIGA} \\ \zeta \\ \tilde{\text{A}} \\ \text{O} \ \text{DE FAZER C/C} \\ \text{COMPARISON OF STATE OF STAT$

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIO JESUALDO GOMES VIEIRA ADVOGADO(A): FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

223.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013822-15.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013822-15.2012.818.0081 - DE

COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL DA CIVEL DE

PARNAIBA ANEXO II FAP -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES
EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): FRANCISCO ARLINDO FONTENELE



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ

224. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0013175-83.2013.818.0081 (REF. AÇÃO № 0013175-83.2013.818.0081 - DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP -DA COMARCA DE/ PARNAÍBA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): CAETANA VIEIRA DE SA ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

<u>225. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0016353-23.2012.818.0001</u> (REF. AÇÃO № 0016353-23.2012.818.0001 - DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE AUTOMOBILÍSTICO -DPVAT- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA

MOLE- DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): GIANCARLOS DIAS PACHECO E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): ALEXANDRE DA SILVA BORGES ADVOGADO(A): RAMON RAMOS DE RODRIGUES

226. RECURSO №0010036-08.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010036-08.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/C INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA- DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): CICERO ALVES DE BRITO

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

227. RECURSO № 0010056-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010056-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

228. RECURSO № 0010057-81.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010057-81.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

229. RECURSO № 0010281-19.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010281-19.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES LOPES

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

230. RECURSO № 0010313-24.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010313-24.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): PEDRO FIRMINO DE SAMPAIO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>231. RECURSO № 0010337-52.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010337-52.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): NATANAEL OLIVEIRA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

232. RECURSO № 0010347-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010347-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA DO CARMO MENESES DA TRINDADE MELO

ADVOGADO(À): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

233. RECURSO № 0010352-21.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010352-21.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOYCE SAMARA DE SOUSA SANTOS ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

234. RECURSO № 0010412-91.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010412-91.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOAO DA SILVA CARVALHO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

235. RECURSO № 0010429-30.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010429-30.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI))

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): VALDERI DE BRITO SILVA-

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

236. RECURSO № 0010434-52.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010434-52.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI))

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): DOMINGAS DA CUNHA FONTENELE ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBER DE BRITO JUNIOR

237. RECURSO № 0010455-28.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010455-28.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): EDUARDO DA SILVA GOMES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

238. RECURSO №0010479-56.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010479-56.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): MARIA DO CARMO RODRIGUES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

239. RECURSO № 0010491-70.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010491-70.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO ADVOGADO(Á): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

240. RECURSO № 0010526-30.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010526-30.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): GERMANIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

241. RECURSO № 0010548-88.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010548-88.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO E ALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR

242. RECURSO № 0010569-64.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010569-64.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): LEISON ROBERT MAGALHAES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA E ALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR

243. RECURSO № 0010582-63.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0010582-63.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

244. RECURSO № 0010591-25.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010591-25.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIA MARLENE DE MELO MENESES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

245. RECURSO № 0010612-98.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010612-98.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

246. RECURSO № 0010622-45.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010622-45.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): EDNA DE CERQUEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

247. RECURSO № 0010660-57.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010660-57.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO DE CERQUEIRA DE SOUSA LEAL

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

248. RECURSO № 0010662-27.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010662-27.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DOS REIS ASSUNÇÃO DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

249. RECURSO № 0010670-04.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010670-04.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE GABRIEL DA FROTA SOUSA ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

250. RECURSO № 0010757-57.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010757-57.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

251. RECURSO № 0010774-93.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010774-93.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): VICENTE DE PAULO DE JESUS DA SILVA ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

252. RECURSO № 0010785-25.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010785-25.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): CILENE DOS SANTOS CRUZ DOS ANJOS

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

253. RECURSO № 0010829-44.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010829-44.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): VIVENCIA MACHADO CARDOSO DE CARVALHO

ADVOGADO(À): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

254. RECURSO № 0010832-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010832-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOSE MENDES DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

<u>255. RECURSO № 0010901-31.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010901-31.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RAIMUNDO MACHADO DE SOUSA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>256. RECURSO № 0011079-77.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011079-77.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARLIANE ALINE DA SILVA MAGALHAES

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>257. RECURSO № 0011246-94.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011246-94.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA CILENE DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>258. RECURSO № 0011300-60.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011300-60.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ERINALDA DE MELO AMORIM GOMES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>259. RECURSO № 0011312-74.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011312-74.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ERICA RENATA DA SILVA FREITAS ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

260. RECURSO № 0011363-85.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011363-85.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

261. RECURSO № 0011412-29.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011412-29.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): LUZIA DE SOUSA MACHADO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>262. RECURSO №0011900-81.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011900-81.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

263. RECURSO № 0011907-73.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011907-73.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MENESES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

264. RECURSO №0012291-36.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012291-36.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): SILVANE CARDOSO DA SILVA ADVOGADO(A): JEANY PERANY FEITOSA NUNES

265. RECURSO № 0012311-27.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012311-27.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO DA CONCEICAO CARVALHO

ADVOGADO(A): JEANY PERANY FEITOSA NUNES

266. RECURSO № 0012452-46.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012452-46.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): CRISTIANO DA SILVA MELO

ADVOGADO(À):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

267. RECURSO № 0012464-60.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012464-60.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): TERESINHA DE JESUS DAMASCENO SOARES

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

268. RECURSO № 0012521-15.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012521-15.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE BEZERRA DE RIBAMAR FILHO ADVOGADO(A): GILBERTO DE MELO ESCORCIO

269. RECURSO № 0012674-14.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012674-14.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): MARIA DOS REMEDIOS FONTENELE ADVOGADO(A): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

270. RECURSO № 0012736-54.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012736-54.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RAIMUNDO DA SILVA MELO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

271. RECURSO № 0012750-38.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012750-38.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): LAIANE SOUSA CARVALHO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

272. RECURSO № 0012798-94.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012798-94.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCA DO LIVRAMENTO ALVES ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

273. RECURSO № 0012902-86.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012902-86.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE MENESES

ADVOGADO(A):MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR

274. RECURSO Nº0013023-51.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013023-51.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANA PAULA DO REGO E SILVA-ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

275. RECURSO № 0013130-61.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013130-61.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO JOSE DE MELO GOMES ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

276. RECURSO № 0013133-50.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013133-50.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): FRANCISCO DE MORAIS AMORIM

ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

277. RECURSO № 0013138-38.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013138-38.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ALUISIO LEAL SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

278. RECURSO № 0013141-27.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013141-27.2012.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): JOELMA DE SOUSA SAMPAIO DIAS ADVOGADO(A): FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

279. RECURSO № 0013142-12.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013142-12.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): JOSELANIA DE SOUSA SAMPAIO ADVOGADO(A):FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

280. RECURSO № 013144-79.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 013144-79.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA MAYARA DA SILVA LEAL

ADVOGADO(À):FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

281. RECURSO № 0013216-32.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013216-32.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RICARDO FREITAS OLIVEIRA

ADVOGADO(A):FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

282. RECURSO № 0013569-72.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013569-72.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

283. RECURSO №0013684-93.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0013684-93.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA DO ROSARIO RIBEIRO FONTENELE

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

284. RECURSO № 0013694-40.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013694-40.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RAIMUNDA MENDES LIMA

ADVOGADO(A):SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE

285. RECURSO № 0014114-45.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0014114-45.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIA MARIA PEDROSA

ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

286. RECURSO № 0014228-81.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº014228-81.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PERREIRAA SANTOS

ADVOGADO(À):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

287. RECURSO № 0014352-64.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014352-64.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ELYAMARA DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO(A): MATIAS DE BRITO MORAIS

288. RECURSO № 0014521-51.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014521-51.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): EUCELIA DE CARVALHO GOMES ADVOGADO(A):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

289. RECURSO N° 0014560-48.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014560-48.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: PATRICIA SOUSA DE CARVALHO ADVOGADO(A)S: MANOEL BRANDAO VERAS

290. RECURSO N° 0014755-33.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014755-33.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: CELCENDINA FONTENELE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

291. RECURSO N° 0014791-75.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014791-75.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: RANIELLI CERQUEIRA DA FONSECA ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

292. RECURSO Nº 0014961-47.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014961-47.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: FRANCINALDA DOS SANTOS CARVALHO ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

293. RECURSO Nº 0014965-84.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014965-84.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI) JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DEDI FONTENELE ADVOGADO(A)S: MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

294. RECURSO Nº 0015015-13.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015015-13.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI) JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO ANTONIO ALVES ADVOGADO(A)S: MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

295. RECURSO N° 0015039-41.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015039-41.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA DO CARMO ALVES DE MEDEIROS COUTINHO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

296. RECURSO N° 0015052-40.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015052-40.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: ELENICE DA SILVA RIBEIRO AGUIAR

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

297. RECURSO Nº 0015087-97.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015087-97.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA ELIENE NUNES

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

298. RECURSO Nº 0015144-18.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015144-18.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á)S: MARIA DO CARMO PEREIRA NUNES ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

299. RECURSO Nº 0015203-06.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015203-06.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A)S: DANIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(À)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

300. RECURSO Nº 0015206-58.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015206-58.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: IRACI MARIA NUNES FONTETENE ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

301. RECURSO Nº 0015225-64.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015225-64.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: DANIEL DE ARAUJO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

302. RECURSO Nº 0015764-30.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015764-30.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: JOAQUIM RIBEIRO MACHADO ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

303. RECURSO Nº 0015774-74.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015774-74.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO JUNIOR ADVOGADO(A)S: MARIA HELENA MAGALHAES BORGES NETA

304. RECURSO Nº 0015903-79.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015903-79.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: ANTONIO LISBOA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

305. RECURSO N° 0015906-34.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015906-34.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: DOMINGOS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(À)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

<u>306. RECURSO Nº 0015915-93.2013.818.0087 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0015915-93.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)
JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: RAIMUNDA RODRIGUES SAMPAIO

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

307. RECURSO Nº 0016063-07.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016063-07.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: DEIDIANE SILVA MIRANDA ADVOGADO(A)S: MANOEL BRANDAO VERAS

308. RECURSO Nº 0016100-34.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016100-34.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO JOSE DE SOUSA PORTO

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

309. RECURSO Nº 0016307-33.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016307-33.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A)S: JOSE DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

Visto: / / 2016.

Dr. Manoel de Sousa Dourado

Juiz de Direito Presidente da 1ª TRCCriminal Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho

Diretor da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Juizados Especiais)

Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral

Teresina-PI

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 04/2016

O Bel. Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho, Diretor da Secretaria das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, avisa que a pauta de julgamento dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia 30 de maio de 2016 às 9h (nove horas),na Sala de Sessões da Câmara Criminal no prédio do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Bairro Cabral, nesta capital. Com a publicação deste aviso no Diário da Justiça, ficam as partes e seus advogados devidamente intimados.

<u>01. RECURSO № 0010214-69.2014.818.0006 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010214-69.2014.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS/REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): ROBERTO CESAR DE SOUSA ALVES

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>02. RECURSO № 0011229-49.2014.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011229-49.2014.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DA COSTA OLIVEIRA ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>03. RECURSO № 0011198-29.2014.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011198-29.2014.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ROSA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): HASSAN SAID SOUZA

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

<u>04. RECURSO № 0011420-78.2014.818.0084 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011420-78.2014.818.0084 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO I DA COMARCA DE PICOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): JOAO ARISTIDES VITORINO

ADVOGADO(A): GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA E ELIOMAR GOMES MONTEIRO

<u>05. RECURSÓ № 0011266-46.2014.818.0024 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011266-46.2014.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANO PATRIMONIAL E MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO TAVARES ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE SOUSA

<u>06. RECURSO Nº 0010329-32.2015.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0010329-32.2015.818.0014 - AÇÃO DECLATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): DOMINGOS DE DEUS DA COSTA ADVOGADO(A): JOAQUIM PEDRO GONCALVES BASTOS

<u>07. RECURSÓ № 0017992-76.2012.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0017992-76.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATÓR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

ADVOGADO(A): DANIEL VIDAL NEIVA

<u>08. RECURSO № 0017628-70.2013.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0017628-70.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): ISABEL CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA

ADVOGADO(A): ELPHER SOARES LIMA E LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA

<u>09.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0014193-54.2014.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0014193-54.2014.818.0001 - AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: IRACILDA DO NASCIMENTO MACHADO LIMA

ADVOGADO(A): RAYMSANDRESON DE MORAIS PRUDENCIO E YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

10. RECURSO № 0002680-15.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0001567-93.2012.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO, GEORGIA SILVA MACHADO E MYRLANE CAROLLINE SOARES CARDOSO

RECORRIDO(Á): AUGUSTO PEREIRA FILHO ADVOGADO(A): SILVIA NEIDE SOUSA NUNES

11. RECURSO № 0002691-44.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0001013-90.2014.8.18.0026 - AÇÃO TRABALHISTA CUMULADA

COM DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO, MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO E AVELINA DA SILVA SOUSA

12. RECURSO № 0000047-07.2011.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000047-07.2011.8.18.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: JOSÉ OSÓRIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A): ESTADO DO PIAUÍ E IAPEP

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

13. RECURSO Nº 0000156-74.2012.8.18.0071 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000156-74.2012.8.18.0071 - MANDADO DE SEGURANÇA, DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ADVOGADO(A): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGÉR CAMPELO E DÉBORA GOMES GALVÃO

RECORRIDO(Á): MARIA DO DESTERRO SILVA DUARTE ADVOGADO(A): JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO

14. RECURSO Nº 0000047-69.2015.8.18.0034 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000047-69.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: DANIEL DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BMG S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>15. RECURSO № 0000919-91.2014.8.18.0043 - INOMINADO(</u>REF. AÇÃO № 0000919-91.2014.8.18.0043 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARCOS JESUS SILVA,

ADVOGADO(A): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO E SARAH SOCORRO DE SOUSA

RECORRIDO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA E LUANA SILVA SANTOS

 $\textcolor{red}{\textbf{16. RECURSO N° 0000051-09.2015.8.18.0034 - INOMINADO}} (\text{REF. AÇÃO N° 0000051-09.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARAÇÓRIA DE N° 0000051-09.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARAÇORIA DE N° 00000051-09.2015.8.18.0034 - AÇÃO DECLARAÇORIA DE N° 0000051-09.2015.8.18.0034 - ACCADA DE N° 0000051-09.2015.0034 - ACCADA DE N° 0000051-09$

NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BMG ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>17. RECURSO № 0000076-76.2014.8.18.0092 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000076-76.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA RECORRIDO(A): SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

18. RECURSO № 0002733-93.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000182-38.2014.8.18.0092 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

RECORRIDO(A): MANOEL RIBEIRO GOMES ADVOGADO(A): ANDRÉ ROCHA DE SOUZA

<u>19. RECURSO № 0001759-26.2012.8.18.0026 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0001759-26.2012.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE SALÁRIOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR ADVOGADO(A): GEORGIA SILVA MACHADO

RECORRIDO(A): DURVALINA DE SOUSA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO E GEOVANI ALVES DA SILVA

20. RECURSO № 0000049-40.2012.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000049-40.2012.8.18.0003 - AÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE

GRATIFICAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DO JUIZADO ESPECIÁL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BERNADETE CAMPELO ARAÚJO

ADVOGADO(A): CARLA MARIAH GALENO MAGALHÃES DE MELO E JORGE LUÍS SOUSA RODRIGUES RECORRIDO(A): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT

ADVOGADO(A): JULIANA MELO AGUIAR DE MORAIS VERAS

21. RECURSO № 0000718-53.2014.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000718-53.2014.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PROVENTOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI ADVOGADO(A): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(A): JOÃO BATISTA LEITE

ADVOGADO(À): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

22. RECURSO № 0000898-74.2011.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000898-74.2011.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JUÍZO

DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): FLÁVIO ALMEIDA MARTINS E PATRÍCIA MARTINS DA ROCHA BARROS

RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO

23. RECURSO Nº 0000049-34.2013.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000049-34.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): ROSY DO NASCIMENTOS SANTOS ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS

24. RECURSO Nº 0000076-06.2013.8.18.0062 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000076-06.2013.8.18.0062 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE PADRE MARCOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ANIBAL JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO(A): DANILO BAIÃO DE AZAVEDO RIBEIRO

RECORRIDO(Á): BANCO FICSA S.A.

ADVOGADO(A): ADRIANO MUNIS REBELLO E ELANE SARITTA PAULINO MOURA

25.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000249-05.2013.8.18.0135 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000249-05.2013.8.18.0135 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE SÃO JÓÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR EMBARGADO(A): MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ÍTALO FERNANDO DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO

26. RECURSO № 0018304-75.2013.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000309-14.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): FRANCISCA SANDRA ALVARENGA LEITE

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS E HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

<u>27. RECURSO Nº 0002771-08.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0000188-47.2013.8.18.0135 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO(A): EMANUEL NAZARENO BATISTA

28. RECURSO Nº 0002655-02.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000591-54.2012.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REGENERAÇÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): OTACÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): SHAYMMON EMANOEL RODRÍGUES DE MOURA SOUSA

29. RECURSO № 0018260-56.2013.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 10010802008782/08 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LIBÂNIA DE CARVALHO LEMOS RECORRIDO(A): ANTÔNIO ALVES DE SOUSA FILHO

Página 52



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO, WEVERTON MACEDO ROCHA

30. RECURSO № 0000111-95.2008.8.18.0011 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000111-95.2008.8.18.0011 - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA

ADVOGADO(A): LAURISSE M. RIBEIRO RECORRIDO(A): FRANCISCO FERREIRA ROSA ADVOGADO(A): IRACY ALMEIDA GOES NOLETO

31. RECURSO № 0000313-40.2012.8.18.0041 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000313-40.2012.8.18.0041 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE BENEDITINOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

RECORRIDO(Á): RITA VIEIRA MACINEIRO

ADVOGADO(A): ÍTALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA

32. RECURSO Nº 0002794-51.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 30/2008 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BOM JESUS/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CAIXA SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): CELSO BARROS COELHO NETO E DENYSE COSTA E SILVA

RECORRIDO(Á): ELVAS E ROSAL LTDA ADVOGADO(A): ROBINSON ELVAS ROSAL

33. RECURSO № 0002436-23.2014.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 18763/07 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA CENTRO DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA CAMPOS

DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES

RECORRIDO(A): BANCO CITICARD S/A

ADVOGADO(A): GIBRAN SILVA MELO PEREIRA E ANDREZA J. DE SENA NASCIMENTO

34. RECURSO № 0000332-29.2012.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 10010807009410/08 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA

DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA E LUANDA DIAS DE FIGUEIREDO

RECORRIDO(A): IDENILDA DA SILVA SOUSA ADVOGADO(A): JOSÉ RIBARMAR COELHO FILHO

35.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000018-58.2012.8.18.0055 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000018-58.2012.8.18.0055 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE ITAINÓPOLIS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL)

ADVOGADO(A): FERNANDO LIMA LEAL, RICARDO CHAGAS DE FREITAS E FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE

EMBARGADO(A): MAGNALDO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA, KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO 36. RECURSO Nº 0000008-20.2005.8.18.0003 - MANDADO DE SEGURANÇA (REF. AÇÃO Nº 5623/03 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

LIQUIDAÇÃO DE CONTRATO C/C OBROGAÇÃO DE FAZER, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

IMPETRANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA

IMPETRADO(A): ATO DO MM JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

LITISCONSORTE PASSIVO: URÇULA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE TELES VERAS

37. RECURSO № 0002676-75.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000726-70.2014.8.18.0045 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C PEDIDO LIMINAR DE RETIRADA DO NOME DOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): RIZELDA ANDRADE TEIXEIRA ADVOGADO(A): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO

38.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000501-44.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000501-44.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

ADVOGADO(A): WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA E JACKSON CUNHA NOGUEIRA NETO

EMBARGADO(A): ELIANE SOARES PAZ

ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

39. RECURSO Nº 0000325-18.2013.8.18.0074 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000325-18.2013.8.18.0074 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, HUGO NEVES DE M. ANDRADE E JULIANA DUARTE DE SENA TEIXEIRA

RECORRIDO(A): FRANCISCA BRÁGIDA LOPES

ADVOGADO(A): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

40. RECURSO № 0000168-11.2014.8.18.0074 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000168-11.2014.8.18.0074 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

NULIDADE CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): MARIA LUIZA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

41. RECURSO Nº 0000487-28.2013.8.18.0069 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000487-28.2013.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL DA COMARCA DE /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO RECORRENTE: MAXIMIANO NETO DE CARVALHO ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS RECORRIDO(A): BANCO BMC/BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

42. RECURSÓ № 0000137-96.2012.8.18.0094 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000137-96.2012.8.18.0094 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRANCINÓPOLIS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: ALBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO

RECORRIDO(Á): BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO SCHAHIN S/A

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLAJOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 43. RECURSO Nº 0000194-22.2014.8.18.0102 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000194-22.2014.8.18.0102 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCOS PARENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARIA NUNES DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS MIRANDA RECORRIDO(A): BV FINANCEIRA S.A. ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

44. RECURSO Nº 0000660-48.2013.8.18.0135 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000660-48.2013.8.18.0135 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C∕C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOÚSA DOURADO RECORRENTE: MARIA DAS FLORES DO NASCIMENTO ADVOGADO(A): EMANUEL NAZARENO PEREIRA

RECORRIDO(A): BV FINANCEIRA S.A. ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

45. RECURSO Nº 0015903-46.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015903-46.2013.818.0001 - AÇÃO DE ANULAÇAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR DE RESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, DO J.E.C.C ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): ELETROBRAS

ADVOGADO(A)S: AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E SAULA REBECA DANTAS DA VEIGA ANGELINE DA SILVA

RECORRIDO(A)S: JOAO HENRIQUE DE SANTIAGO FERREIRA ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

46. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 001.2011.033.354-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.033.354-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): AMERICAN LIFE

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: KEILA MARIA MORAIS

ADVOGADO(À)S: FRANCISCO MARCIEL BARBOSA DO REGO

 $\underline{47.\ RECURSO\ N^\circ\ 0018292\text{-}04.2013.818.0001}$ - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0018292-04.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS, DO J.E.C.C ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: TERESA DE JESUS ARRAIS

ADVOGADO(A)S: SERGIO RICARDO DE CARVALHO REIS

48. RECURSO Nº 0010049-14.2013.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010049-14.2013.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO COM PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: ELIAS DA SILVA MELO ADVOGADO(Á)S: JOSILENE LOPES DE ARAUJO

49. RECURSO № 002820-49.2015.818.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 10010905011288/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO(A)S: NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR E LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: CARLOTA MARIA PEREIRA SOARES

ADVOGADO(À)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO, WEVERTON MACEDO ROCHA E FRANCISCO WELLIDON SARAIVA DOS REIS 50. RECURSO N° 0012220-52.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0012220-52.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇADE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: SUELMA FONSECA BARBOSA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO E FAMINIANO ARAUJO MACHADO

51. RECURSO Nº 0013767-76.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013767-76.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRANSITO, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - SEDE BUENOS AIRES DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: JOSÉ ORLANDO MOURA LEMOS

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

52. RECURSO Nº 0016355-90.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016355-90.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: PEDRO PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA

53. RECURSO Nº 024.2010.030.593-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 024.2010.030.593-7 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: MARCILIO PORTELA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: PRISCILLA MARIA PINTO CLARK

54. RECURSO N° 0011830-82.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011830-82.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: MARIA DA ASSUNCAO CARDOZO PEREIRA

ADVOGADO(A)S: DULCIMAR MENDES GONZALEZ

55. RECURSO N° 0011596-14.2012.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011596-14.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: GILSON DA PAZ

ADVOGADO(A)S: TIAGO TEIXEIRA IBIAPINA

<u>56. RECURSO N° 0012389-22.2012.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO N° 0012389-22.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ALEXANDRA RAMOS NASCIMENTO

ADVOGADO(A)S: ODONIAS LEAL DA LUZ

<u>57. RECURSO Nº 001.2011.028.712-3 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 001.2011.028.712-3 - **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(Á)S: JOAO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: PEDRO DE ALCANTARA FERREIRA TEIXEIRA

58. RECURSO Nº 117.2011.028.609-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 117.2011.028.609-5 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, JOSE FERNANDES DA SILVA NETO E LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: MANOEL DE SOUSA NOGUEIRA

ADVOGADO(A)S: CICERO CORDEIRO FURTUNA E DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE

<u>59. RECURSO Nº 0010690-36.2012.818.0117 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010690-36.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: FRANCISCA HYLANNY MARTINHO SOUSA ADVOGADO(A)S: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS

60. RECURSO N° 0012531-43.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0012531-43.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: KATIA MARIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A)S: FAMINIANO ARAUJO MACHADO E JOSE CICERO FERREIRA FILHO

61. RECURSO N° 001.2011.023.425-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2011.023.425-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LMINAR, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, ROSANA SARA ARAUJO CARMO E LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: FRANCISCA LOPES TEODORA DA SILVA ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

62. RECURSO Nº 0010689-51.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010689-51.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: ALBERTO SOARES FERREIRA

ADVOGADO(A)S: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS

63. RECURSO N° 0017694-50.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0017694-50.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO COMPLEMENTAR DE DANOS PESSOAIS, DO J.E.C.C ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A)S: SERGIO RICARDO DE CARVALHO REIS

64. RECURSO Nº 0014635-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014635-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): GENIVAL DA SILVA DUARTE

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: GENIVAL DA SILVA DUARTE

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

65. RECURSÓ N° 0010221-82.2013.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0010221-82.2013.818.0075 - AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: JANDIRA NOGUEIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO(A)S: BENOAR FRANCISCO DE SOUSA

66. RECURSO Nº 081.2010.017.344-2 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 081.2010.017.344-2 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ELZA MARIA BARRO DE ARAUJO ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

<u>67. RECURSÓ Nº 0014372-22.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0014372-22.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO ORBIGATÓRIO DPVAT DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ÁNEXO II FACID- PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: JOSE WILSON CUNHA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: IGOR MOTA DE ALENCAR E LARISSA MOTA DE ALENCAR

<u>68. RECURSÓ Nº 0014636-39.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0014636-39.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVA DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: MARIA ROSIMAR VASCONCELOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

69. RECURSO Nº 0016381-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016381-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: VALDECK FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

70. RECURSO Nº 0011108-71.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011108-71.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS E COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(A)S: JOSE FILHO DE SOUSA



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA

71. RECURSO Nº 0011185-80.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011185-80.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: EROTILDES MARIA DOS ANJOS ADVOGADO(A)S: MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

72. RECURSO Nº 0017980-28.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017980-28.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: AUZENEIDE ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

73. RECURSO Nº 0019599-90.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019599-90.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á)S: EDMILSON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

74. RECURSO N° 0017701-76.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0017701-76.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO

II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: GIZELIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

75. RECURSO Nº 0024781-57.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0024781-57.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO JOSE SOUSA FILHO

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

<u>76. RECURSO Nº 0027968-73.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0027968-73.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO E DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES DPVAT, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: LUCIANA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(À)S: NORMA SUELI OLIVEIRA FREITAS C. BARROS

<u>77. RECURSO N° 0010456-25.2013.818.0083 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO N° 0010456-25.2013.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): ENOQUE ISAIAS DO NASCIMENTO NETO ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

78. RECURSÓ Nº 0010039-72.2013.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010039-72.2013.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PEDRO DE SOUZA MENDES

ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

79. RECURSO Nº 0010628-98.2012.818.0083 - INOMINADO (REF. Nº AÇÃO 0010628-98.2012.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): FERNANDA DE SOUSA SALES

ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A)S: GIANCARLOS DIAS PACHECO E HERISON HELDER PORTELA PINTO

80. RECURSO Nº 0018845-51.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0018845-51.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT POR MORTE EM ACIDENTE DE TRÂNSITO, DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: AUZENEIDE ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A)S: SILVESTRE FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

81. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0022862-33.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022862-33.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS

PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: ADAO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

82. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0031268-77.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031268-77.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOÉL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TOKIO MARINE SEGURADORA NO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: IRAN AMORIM BARBOSA

ADVOGADO(A)S: JULIANE DE CASSIA SILVA BRAGA

83. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0014206-87.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014206-87.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: MARIA CLEONICE DE MORAIS MATOS

ADVOGADO(A)S: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

<u>84. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010110-69.2013.818.0117 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010110-69.2013.818.0117 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: JUAREZ COSTA DE AGUIAR FILHO ADVOGADO(A)S: SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA

85. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 014.2011.018.451-3 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 014.2011.018.451-3 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A)S: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A)S: MARIA DA CONCEICAO ROSA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: ANNE KARINE DE CARVALHO OLIVEIRA

<u>86. RECURSO Nº 0010167-58.2014.818.0083 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010167-58.2014.818.0083 - AÇÃO DECLATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): JOSE VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA

RECORRIDO(A)S: BANCO CIFRA S.A

ADVOGADO(A)S: RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR E PAULO ROBERTO VIGNA

<u>87. RECURSO N° 0027378-96.2013.818.0001 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO N° 0027378-96.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS/REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - SEDE BUENOS AIRES DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A)S: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A)S: MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO(A)S: LEONARDO EVANGELISTA RODRIGUES

88. RECURSO Nº 0010653-65.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010653-65.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: MARIA DO AMPARO BARBOSA

ADVOGADO(À)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

89. RECURSO N° 0012829-51.2012.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0012829-51.2012.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ADVOGADO(A)S: JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA

90. RECURSO N° 0010652-80.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0010652-80.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

91. RECURSO Nº 0010632-89.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010632-89.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DE CERQUEIRA DE SOUSA ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

92. RECURSO Nº 0010085-49.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010085-49.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: GENESIA DE CERQUEIRA SOUSA

ADVOGADO(A)S: MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR

93. RECURSO Nº 0010986-17.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010986-17.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURÚCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: EUDES OLIVEIRA DO AMARAL

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

94. RECURSO N° 0010048-22.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. N° AÇÃO 0010048-22.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: JOSE CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

95. RECURSO Nº 0010139-17.2014.818.0075 - INOMINADO (REF. Nº AÇÃO 0010139-17.2014.818.0075 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PATRI DEZENOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A)S: ISABEL BARROS CARVALHO DE SOUSA RECORRIDO(A)S: LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA ADVOGADO(A)S: GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE

96. RECURSO № 0000200-29.2014.8.18.0102 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000200-29.2014.8.18.0102 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÁRCOS PARENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARIA NUNES DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS MIRANDA

RECORRIDO(Á): BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO

97. RECURSO № 0000396-97.2014.8.18.0037 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000396-97.2014.8.18.0037 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DÂNOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: MARGARIDA ALVES DE SOUSA DUARTE

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO E VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO

RECORRIDO(A): BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO(A): ZULMIRA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA, GILVAN MELO SOUSA E ADRIANO CAMPOS COSTA

98. RECURSO Nº 0000421-42.2013.8.18.0071 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000421-42.2013.8.18.0071 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO

MIGUEL DO TAPUIO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): ANTÔNIA BENTO DA SILVA ADVOGADO(A): HELMO LOIOLA BRITO

99.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0001709-63.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0001709-63.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO

MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

ADVOGADO(A): JACKSON CUNHA NOGUEIRA NETO E WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

EMBARGADO(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA PENHA ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE AZEVEDO FILHO

100. RECURSO № 0001327-68.2012.8.18.0135 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0001327-68.2012.8.18.0135 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARCÍLIO COSTA SOARES E BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR

<u>101.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000777-44.2010.818.0135 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000777-

44.2010.818.0135 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ E REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS/HOSPITALAR DO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES-DPVAT DO JECC DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBAGANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E EDYANE RODRIGUES DE MACEDO

EMBARGADO(A)S: JAIR DA COSTA CARVALHO

ADVOGADO(A)S: MOISÉS NUNES DIAS

102. RECURSO № 0002643-85.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10010906011613/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): WILDEM DE AZEVEDO BRITO

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A E PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(À)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JÚNIOR E HERISON HELDER PORTELA PINTO

103. RECURSO № 002818-79.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10010808009486/08 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PI NTO RECORRIDO(A)S: ANTONIO FRANCISCO BISPO DA PAZ

ADVOGADO(À)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA PAZ

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

104. RECURSO Nº 0018207-75.2013.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 05/2010 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTO INDENIZAÇÃO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE BERTOLÍNIA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: LUISA MARIA FRANCO VIEIRA

ADVOGADO(A)S: MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR

105. RECURSO № 0018318-59.2013.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 10010902010633/09 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: GICÉLIA DE OLIVEIRA ROSA E HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

106.EMBARGÓS DE DECLARAÇÃO № 081.2011.039.605-8 - (REF. AÇÃO № 081.2011.039.605-8 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA SEDE - DA COMARCA DE PARNAÍBA /PI)

JUIZ - RELATOR: DR. MANOEL DE SOUSA DOURADO

EMBARGANTE: MARIA HELENA DE MORAIS VERAS

ADVOGADO(A): LISANDRO AYRES FURTADO

EMBARGADO(A):LOJAS ELETROFACIL

ADVOGADO(A): SALVINA DE BRITO FONTENELE E MARCELO AGUIAR CARVALHO

107. RECURSO Nº 0024837-27.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0024837-

27.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): KLEBER COSTA NAPOLEAO DO REGO FILHO, ALDENIRA GOMES DINIZ E TANIA VAINSENCHER

RECORRIDO(A): RAIMUNDO DA CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO(A): PEDRO WAGNER DE SANTANA CRUZ e ANDRÉ NASCIMENTO CRUZ

108. RECURSO № 001.2011.009.956-9 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.009.956-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO

RECORRIDO(A): JOSE ARAGAO PIMENTEL FILHO

ADVOGADO(A): RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL

109. RECURSO № 0010269-88.2012.818.0006 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010269-88.2012.818.0006 - AÇÃO REVISIONAL DO DÉBITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGÚEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): MARIA DAS LUZES ALVES DA SILVA ADVOGADO(A): JOAO UVERLANIO NOGUEIRA FILHO

110. RECURSO Nº 0022546-54.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022546-54.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE 1: FRANCISCO WAGNER DE SA LOPES
ADVOGADO(A)1: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
RECORRENTE 2: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO(A) 2: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA
RECORRIDO(A)1: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO(A)1: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA
RECORRIDO(A)2: FRANCISCO WAGNER DE SA LOPES

ADVOGADO(A)2: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

Página 60



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

111. RECURSO № 001.2011.012.049-8 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 001.2011.012.049-8 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA PORTO SEGURO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA, MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E ANA LUIZA ABREU PINTO

BEZERRA

RECORRIDO(A): DOMINGOS SEVERO DE SOUSA NETO ADVOGADO(A): HAMILTON AYRES MENDES LIMA JUNIOR

<u>112. RECURSO № 081.2011.035.056-8 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 081.2011.035.056-8 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(Á): CLEUDES MARIA PEREIRA DA ROCHA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

113. RECURSO Nº 084.2011.039.982-5 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 084.2011.039.982-5 - AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO

JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PICOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: AGESPISA (AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A

ADVOGADO(A): ANA MARIA GUIMARAES LIMA, WASHINGTON DO REGO MONTEIRO SENA, DEBORA MARIA SOARES DO VALE

MENDES ARAUJO E THIANE ASSUNCAO DE MORAES RECORRIDO(A): ANDRESSA NANATA DA CUNHA ADVOGADO(A): ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO

114. RECURSO № 024.2011.013.506-8 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 024.2011.013.506-8 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT, DO

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: LEONEL VAGNER DA COSTA SOUSA

ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

115. RECURSO № 0030243-29.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0030243-29.2012.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER,

DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ESTADO DO PIAUI

ADVOGADO(A): PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO E RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO

RECORRIDO(A): FRANCISCO MILANEZ DA SILVA ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA AMORIM

116. RECURSO № 111.2010.010.872-4 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 111.2010.010.872-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO COM RESSARCIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA

COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMC S/A

ADVOGADO(A): ANA YARA LISBOA SANTOS

RECORRIDO(A): ALFREDO DE SOUSA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DIOGENES DA SILVEIRA NETO

117. RECURSO № 111.2010.010.876-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 111.2010.010.876-5 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE

RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO COM RESSARCIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA

COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMC S/A

ADVOGADO(A): ANA YARA LISBOA SANTOS RECORRIDO(A): ALFREDO DE SOUSA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DIOGENES DA SILVEIRA NETO

118. RECURSO № 0023513-02.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0023513-02.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E NEY AUGUSTO NUNES LEITAO

RECORRIDO(A): ANYTA MYRTES GUERRA DE ALENCAR ADVOGADO(A): ANTONIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA

119. RECURSO № 081.2011.002.455-1 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 081.2011.002.455-1 - AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS

MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA, LEONARDO FERREIRA DA SILVA E FRANCENILDO DANTAS PERES

RECORRIDO(A): EDSON FRANCISCO COSTA BEZERRA

ADVOGADO(A): DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA

120. RECURSO № 0013264-55.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013264-55.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA

CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI S/A

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): LUIZ CANDIDO BRITO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL MENDES LOPES

121. RECURSO № 0010530-34.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010530-34.2013.818.0001 - AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C DECLARATÓRIA DE INXESTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Página 61



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI

122. RECURSO Nº 0032125-26.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0032125-26.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): FRANCISCA ALVES PORTELA ADVOGADO(A): RICARDO ALVES PORTELA

123. RECURSO № 0020969-70.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0020969-70.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): CARLOS HENRRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ULISSES FILHO

124. RECURSO № 0031175-17.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0031175-17.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR RECORRIDO(A): MARCUS AURELIO ALVES DOS SANTOS ADVOGADO(A): DANIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS

125. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0012792-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012792-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

EMBARGADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, TANIA VAINSENCHER, ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO E LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR

<u>126. RECURSO № 0011020-96.2013.818.0117 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011020-96.2013.818.0117 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR RECORRIDO(A): ANTÔNIO WELTON ALVES NOGUEIRA ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

127. RECURSO Nº 0021541-26.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021541-26.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO(A): TANIA VAINSENCHER RECORRIDO(A): IRINEU DE SOUSA NETO ADVOGADO(A): MARCOS LUIZ DE SA REGO

128. RECURSO Nº 0011141-79.2012.818.0111 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011141-79.2012.818.0111 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE/INEXISTÊCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI E FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

RECORRIDO(A): GILDA DE JESUS

ADVOGADO(A): JEAN SIDNEY DE OLIVEIRA

129. RECURSO № 0010400-38.2014.818.0024 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010400-38.2014.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): IVONETE ALVES ARAUJO PAZ ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE MACEDO

130. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0021789-26.2013.818.0001 (REF. AÇÃO № 0021789-26.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

EMBARGADO(A): MARCIO ANDRE COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA E KALLMAX DE CARVALHO GOMES

131. RECURSO № 0010955-22.2013.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010955-22.2013.818.0014 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): VITORIA DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO(A): REGINALDO DOS SANTOS

132. RECURSO № 0010665-57.2014.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010665-57.2014.818.0083 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA RECORRIDO(A): BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A) ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

133. RECURSO № 0017800-12.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0017800-12.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO ADVOGADO(A): PATRICIA RIBAS DE ALMEIDA

134. RECURSO Nº 0020760-04.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020760-04.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA

COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE ADVOGADO(A): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

135. RECURSO Nº 0011379-34.2013.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011379-34.2013.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS E MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): BARBARA CLEYCIANE DE JESUS ROCHA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): LUCAS SANTIAGO SILVA

136. RECURSO № 0011635-34.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011635-34.2012.818.0081 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(Á): ANTONIO MARIANO DE BRITO FILHO ADVOGADO(A): FRANCISCO VERAS FONTENELE

137. RECURSO Nº 0010787-03.2012.818.0031 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010787-03.2012.818.0031 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): HILSON CUNHA NOGUEIRA E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): SILAS DUARTE DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO ALFREDO DO VAL NOGUEIRA

138. RECURSO Nº 0029546-08.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0029546-08.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS CUMULADA COM PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1 - BELA VISTA - ANEXO I FAP DA CÓMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(A): TIAGO PORTELA BATISTA

ADVOGADO(A): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ

139. RECURSO № 0017719-63.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0017719-63.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL c/c REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(A): MARIA MEDIANEIRA MARTINS DE CARVALHO ADVOGADO(A): JEILON PEREIRA MARTINS DE CARVALHO

140. RECURSO № 0016013-45.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0016013-45.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S.A

ADVOGADO(A): THYAGO BATISTA PINHEIRO E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): MARCOS AURELIO PIRES DE SOUSA ADVOGADO(A): WILSON JOSE FERREIRA NETO

141. RECURSO № 0015213-17.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0015213-17.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART, JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS E THYAGO BATISTA PINHEIRO

RECORRIDO(A): HELANE MARIA DE CARVALHO ADVOGADO(A): MARIA LUSTOSA DE MELO

142. RECURSO № 0031010-67.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0031010-67.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL c/c REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA SUL 1-

BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESÍNA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, THYAGO BATISTA PINHEIRO E ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

RECORRIDO(A): VITOR HUGO GOMES LACERDA CAVALCANTE

ADVOGADO(À): JORGE MATOS FERREIRA

 $\frac{\textbf{143. RECURSO N° 0012016-42.2012.818.0081 - INOMINADO}}{\text{CONTRATO E DECLARATÓRIA DE NULIDADE DECLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO}$

JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRIDO(A): WILSON DE ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO(À): EVELLINE NOGUEIRA DE VASCONCELOS

144. RECURSO № 0012090-28.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012090-28.2014.818.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPEITIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANEXO I

UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO(A): ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART RECORRIDO(A): ANTONIO WILSON DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO(A): LENNON ARAUJO RODRIGUES

145. RECURSO № 001.2011.008.690-5 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.008.690-5 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS ADVOGADO(A): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA RECORRIDO(A): CONCEICAO DE MARIA DANTAS DA VEIGA ADVOGADO(A): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO

146. RECURSO № 0019182-40.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019182-40.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO DE DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/(II)

COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): AUZAIR FIGUEIREDO DA SILVA SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA

147. RECURSO Nº 0032902-11.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0032902-11.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHAES ADVOGADO(A): THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES JUNIOR

148. RECURSO Nº 0013842-52.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013842-52.2012.818.0001 - AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIAPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NETO

ADVOGADO(A): EMANUELLA MORAES LOPES

149. RECURSO Nº 0012708-87.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012708-87.2012.818.0001 - AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS C/C ANTECIAPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): VILMAR NUNES DE SOUSA ADVOGADO(A): EMANUELLA MORAES LOPES

150. RECURSO № 0021232-68.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0021232-68.2015.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINAPI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A): DEBORAH BRUNO SOARES MARTINS ADVOGADO(A): FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA

151. RECURSO № 0013653-06.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0013653-06.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(Á): PEDRO SILVA FILHO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSE MOURA PEREIRA

152. RECURSO № 0017800-12.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0017800-12.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): PATRICIA RIBAS DE ALMEIDA

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(Á): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE ADVOGADO(Á): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

154. RECURSO Nº 0011424-72.2012.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011424-72.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGUROS DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): RAIMUNDA NONATA SILVA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO ARNALDO SOARES SOUSA

155. RECURSO № 0019224-55.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0019224-55.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DO

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: LIDER SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): JOYCIELMA SANTOS CLEMENTE ADVOGADO(A): ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

156. RECURSO № 0030151-80.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0030151-80.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE DANOS PESSOAIS DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE

REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): KEICIANE ARAUJO GOMES ADVOGADO(A): JOSE PIRES TEIXEIRA

157. RECURSO Nº 0025242-63.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025242-63.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE

2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR E ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO

RECORRIDO(A): GUILHERME TELL DE ARAUJO COSTA NETO ADVOGADO(A): PAULO GIOVANNI FIGUEIREDO MARINHO

<u>158. RECURSO № 0011621-79.2014.818.0081 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011621-79.2014.818.0081 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): IARA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO ADVOGADO(A): FRANCISCO LEONARDO DA SILVA NETO

159. RECURSO Nº 0012134-30.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0012134-30.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR, FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE E ODIMILSOM ALVES PEREIRA

FII HO

RECORRIDO(A): MANOEL DE CERQUEIRA BRITO MAGALHÃES

ADVOGADO(À): OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

160. RECURSO № 0026641-59.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0026641-59.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-

SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA RECORRENTE: CIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO RENAULT

ADVOGADO(A): CARLA DANIELLE LIMA RAMOS

RECORRIDO(A): LUCIDIA MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

161. RECURSO № 0016870-57.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0016870-57.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DIVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S/A ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI RECORRIDO(A): ELIZANGILA LIMA SILVA SOUSA

ADVOGADO(À): SILVANIA LIMA SILVA

162. RECURSO Nº 081.2010.017.814-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 081.2010.017.814-4 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MOARAIS,

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: TELEMAR S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO RECORRIDO(A): FRANCISCO DE SOUSA GALENO ADVOGADO(A): FRANCISCA JANE ARAUJO

163. RECURSO № 017.2011.039.652-4 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 017.2011.039.652-4 - AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C

INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

RECORRIDO(Á): JOSE NONATO DOS SANTOS ADVOGADO(Á): YURI RIBEIRO DE OLIVEIRA

164. RECURSO Nº 0020312-65.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0020312-65.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(À): ANTONIO MINERVINO DE AMORIM NETO

165. RECURSO Nº 0015027-57.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015027-57.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS -

ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á): ROSIMARY DA SILVA FREIRA

ADVOGADO(À): YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA E RAYMSANDRESON DE MORAIS PRUDENCIO

166. RECURSO № 0010648-95.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010648-95.2012.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VALOR DE SEGURO DPVAT PAGO INSUFICIENTEMENTE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): KLEBER DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ

167. RECURSO № 0011816-64.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011816-64.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARNAIBA SEDE)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: HELOISA MARIA SOUZA FERREIRA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

168. RECURSO № 0022117-53.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022117-53.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ PERMANENTEADVINDA DE ACIDENTE DE TRANSITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á): GILBERTO BARBOSA CARDOSO ADVOGADO(A): DANILLO COELHO PIMENTEL

169. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 001.2011.001.104-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.001.104-4 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): KARLWINDSON RILER DOS REIS ALMEIDA ADVOGADO(A): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

170. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0019607-67.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0019607-67.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

EMBARGADO(A): GILMAR DOS SANTOS MAIA

ADVOGADO(A): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

171. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0021789-26.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021789-26.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRAS/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

EMBARGADO(A): MARCIO ANDRE COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA GISELLE SANTOS PEREIRA E KALLMAX DE CARVALHO GOMES

172. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010436-97.2014.818.0083 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010436-97.2014.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: MIGUEL SOUSA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

173. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010511-05.2012.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010511-05.2012.818.0117 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): JOAO LUISA DE SOUSA SILVA ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

174. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0028327-57.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0028327-57.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): WILLAME NASCIMENTO DA SILVA ADVOGADO(A): JOAO WENNY BARROS GONCALVES

175. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 024.2010.028.375-3 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 024.2010.028.375-3 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): FERDINAND CARVALHO DA SILVA ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

176. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 001.2009.001.430-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2009.001.430-7 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO

HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: WESLEY PESSOA DE MOURA ADVOGADO(A): DIEGO AUGUSTO LIMA FERREIRA

EMBARGADO(A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

177. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0012382-81.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012382-81.2012.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNÁ[RA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO EMBARGADO(A): SILVANA ARAUJO DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

178. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0029357-30.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0029357-30.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: FRANCISGUELD PEREIRA DE MORAIS ADVOGADO(A): THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: HÉRISON HELDER PORTELA PINTO

<u>179. RECURSO № 0002735-63.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000847-02.2013.8.18.0056 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: CARINA COSTA FEITOSA

ADVOGADO(A): CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA

RECORRIDO(A): BOA VISTA SERVIÇOS S/A

ADVOGADO(A): HÉLIO YAZBEL, RICARDO CHAGAR DE FREITAS E MATHEUS STECCA

180. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000081-98.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000081-98.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÁDERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

EMBARGADO(A): MOISÉS CARVALHO CORREIA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

181. RECURSO Nº 0002781-52.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 00000123-50.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): KAYLA DE CARVALHO MELO

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

182. RECURSO № 0000097-52.2014.8.18.0092 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000097-52.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA DE

COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): NIELSE MENDES BARRETO

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

183. RECURSO Nº 0002723-49.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0002723-49.2015.8.18.9003 - AÇÃO ORDINÁRIA DE

COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): MARIA EULINA MENDES DE CARVALHO

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

184. RECURSO Nº 0000086-23.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000086-23.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE

COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS E GIANLUCIA SANTOS DA CUNHA

RECORRIDO(A): MARINALVA CORREIA JACOBINA

ADVOGADO(À): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

185. RECURSO № 0000581-10.2012.8.18.0069 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000581-10.2012.8.18.0069 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE

TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RENEGERAÇÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA RECORRENTE: CICINATO ALVES DOS REIS

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BGN ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

186. RECURSO Nº 0000272-73.2015.8.18.0104 - INOMINADO(REF. ACÃO Nº 0000272-73.2015.8.18.0104 - ACÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR GIL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A): FRANCISCO JOSÉ

ADVOGADO(A): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COÊLHO

187. RECURSO № 0000012-65.2015.8.18.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000012-65.2015.8.18.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DA VARA ÚNICA

DA COMARCA DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: OI MÓVEL S.A

ADVOGADO(A): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO E ANDRESON FRANCISCO SILVA ALVES

RECORRIDO(Á): ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO

ADVOGADO(À): MILTON MARTINS DA ROCHA

188. RECURSO Nº 0000753-23.2013.8.18.0034 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000753-23.2013.8.18.0034 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

189. RECURSO № 0000135-11.2012.8.18.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 10.277/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á): ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO ADVOGADO(A): HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA

190. RECURSO № 0000265-81.2014.8.18.0083 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000265-81.2014.8.18.0083 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE

DANOS MATERIAIS E MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARRAIAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA ADVOGADO(A): KAMILA COSTA DE MIRANDA E FREDERICO VALENÇA DIAS FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NEYRAN OLIVEIRA PORTO

191. RECURSO № 0001023-37.2014.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001023-37.2014.8.18.0026 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA,

DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO CARVALHO DE BATISTA RECORRIDO(A): MARIA JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARTIM FEITOSA CAMELO

192. RECURSO Nº 0000029-05.2014.8.18.0092 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000029-05.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE ORDINÁRIA

COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA RECORRIDO(A): ALESSANDRA JACOBINA SILVA

Página 68



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNABONA MORAIS E VALDECIR RODRIGUES ALBUQUERQUE JÚNIOR

193. RECURSO Nº 0001234-10.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0001234-10.2013.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ÁNTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO ADVOGADO(A): DANILO PEREIRA DE MACÊDO UCHOA

RECORRIDO(A): MARIA REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

194. RECURSO № 0002769-38.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000095-86.2014.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PROVENTOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACEDO ROCHA

RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOS

ADVOGADO(À): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO

195. RECURSO № 0002700-06.2015.8.18.9003- INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 5084/2014 - ART. 309 DO CTB, DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROMOTORA(A): ANA CRISTINA MATOS SEREJO RECORRIDO(A): FERNANDO GOMES DE BARROS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

196. RECURSO № 0002688-89.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0002688-89.2015.8.18.9003 - ART. 309 DO CTB, DO JUIZADO

ESPECIAL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROMOTORA(A): ANA CRISTINA MATOS SEREJO

RECORRIDO(A): GILVAN DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

197. RECURSO № 0000074-82.2013.8.18.0079 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000074-82.2013.8.18.0079 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE

TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, RENATA LEAL DE NOGUEIRA REGO, ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA E

EMANUELLA KELLY FRANÇA DE MENDONÇA PONTES RECORRIDO(A): ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS

198. RECURSO № 0002752.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000148-74.2014.8.18.0056 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): LENON CORTEZ P. DE SOUSA, ELSNE SARITTA PAULINO MOURA

RECORRIDO(A): FRANCISCO PEREIRA MEDRADO

ADVOGADO(A): CLAÚDIO ROBERTO CASTELO BRANCO E JOSÉ VENANCIO CARDOSO NETO

199. RECURSO № 0000229-22.2012.8.18.0079 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000229-22.2012.8.18.0079 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICAL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(A): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS E SORAINE DE VANESSA GOMES SOARES

RECORRIDO(A): BANCO BMC S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>200. RECURSO № 0000214-57.2012.8.18.0110 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000214-57.2012.8.18.0110 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE PIMENTEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, PRISCILLA LEIROS MEIRA E LARISSA SOUZA MATIAS

RECORRIDO(A): JOSÉ VALDEMAR FILHO

ADVOGADO(A): LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA

201. RECURSO № 0000272-73.2015.8.18.0104 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000272-73.2015.8.18.0104 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR GIL/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, EDYANE RODRIGUES DE MACEDO E MARINA MORAIS

RECORRIDO(Á): FRANCISCO JOSÉ

ADVOGADO(A): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO

202. RECURSO Nº 0016648-89.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016648-89.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA LESTE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

RECORRIDO(A): MARIANO FERREIRA LOPES ADVOGADO(A): ALBERTINO NEIVA VELOSO

Página 69



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

203. RECURSO № 0010265-95.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0010265-95.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE CORTE E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): FRANCISCO DE SALES SILVA SAMPAIO ADVOGADO(A): RUBEM CANDEIRA DE ALBUQUERQU

204. RECURSO Nº 0029278-17.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0029278-17.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): AURIDETH PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADO(A): ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO

205. RECURSO Nº 0011730-42.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011730-42.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO E AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(Á): JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

206. RECURSO № 0010777-78.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010777-78.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE FRAUDE EM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E, PORTANTO, INEXISTÊNCIA DE DÉBITO RELATIVO À APURAÇÃO DE CONSUMO PRETÉRITO DE ENERGIA ELÉTRICA, CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA COM PEDIDO LIMINAR, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO, AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA, NEY AUGUSTO NUNES LEITAO E

OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

RECORRIDO(A): BESALEEL FERREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO(A): RAMON RAMOS DE RODRIGUES E CAMILA PINHO DE SOUSA

207. RECURSO № 0021340-68.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021340-68.2013.818.0001 - AÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE UFPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MARIA DOS REMEDIOS MUNIZ NERY e FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY

ADVOGADO(A): HILVANNDETH LEAL EVANGELISTA RECORRIDO(A): JAILSON RODRIGUES MENDES

ADVOGADO(A): LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO E JADILSON RODRIGUES MENDES

208. RECURSO № 081.2010.000.688-1 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 081.2010.000.688-1 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

RECORRENTE: MBM SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA

ADVOGADO(À): LENNON ARAUJO RODRIGUES

209. MANDADO DE SEGURANÇA NOS AUTOS DO RECURSO № 0026566-83.2015.818.0001 -(REF. AÇÃO № 0026031-91.2014.818.0001 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA ZONA CENTRO -1, SEDE PIRES DE CASTRODE - DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ADERSON ANTONIO DE BRITO NOGUEIRA

IMPETRANTE:LENY MARIA REBELO

ADVOGADO(A): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO

IMPETRADO(A): ATO DA MM. JUÍZA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA, ZONA CENTRO -1, SEDE PIRES DE CASTRO

LITISCONSORTE:BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

210. RECURSO № 0027133-51.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027133-51.2014.818.0001 - DE DANOS MATERIAIS E MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL DA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: VIVO S.A.

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI RECORRIDO(A): KAYO DOUGLAS M. NEGREIROS ADVOGADO(A): RAPHAEL RIBEIRO PIRES

211. RECURSO № 0019062-94.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0019062-94.2013.818.0001- DE ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA- DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI - DETRAN

PROCURADOR(A): JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACEDO

RECORRIDO(A): EUDITINHO SIMAO DE CARVALHO ADVOGADO(A): ÉLIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDÃO

212. RECURSO Nº 001.2011.022.270-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.022.270-8 - DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS E OBRIGAÇÃO DE FAZER- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA LESTE 1 - ANEXO II -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JÓÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TROPICAL CONSTRUTORA

ADVOGADO(A): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): PAULO DE TARSO PASSOS FERNANDES ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR

213. RECURSO № 0030621-48.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0030621-48.2013.818.0001 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): VANIA COIMBRA SOARES

214. RECURSO № 001.2011.033.622-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.033.622-7 - DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

DPVAT- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BRUNO DE ABREU FERREIRA

ADVOGADO(A): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

RECORRIDO(Á): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

<u>215. RECURSO № 0010570-90.2012.818.0117 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010570-90.2012.818.0117 - DE COBRANÇA DE SEGURO

DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): CLAUDEMIR IRENO BRITO ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

216. RECURSO № 0025213-13.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0025213-13.2012.818.0001 - DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - ANEXO II - DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: PORTO SEGURO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): ROBERTO HENRIQUE DAMASCENO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSENILDO LIAL MOREIRA

217. RECURSO № 0010902-57.2012.818.0117 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010902-57.2012.818.0117 - DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - DO JUIZADO ESPECIAL CIVÉL DE VALENÇA PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): REVELO SOUSA SANTOS ADVOGADO(A): MARKUS BARBOSA NOGUEIRA

218. RECURSO № 0014942-08.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014942-08.2013.818.0001 - DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE -DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MURILO GOMES PAIXAO FILHO

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA ,ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MARCIA RAVENA PACHECO

MARTINS MOURA

219. RECURSO № 0013734-40.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013734-40.2013.818.0081 - DE COBRANÇA C/PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA ANEXO I UESPI- DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

220. RECURSO № 0011775-97.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011775-97.2014.818.0081 - DE COBRANÇA C/PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA SEDE - DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): JOAO BATISTA DA COSTA SILVA ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

221.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010158-07.2012.818.0006 - (REF. AÇÃO Nº 0010158-07.2012.818.0006 - DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTOS /PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): ANTONIO ALBUQUERQUE SOBRINHO ADVOGADO(A): LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO

222. RECURSO № 0014862-77.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0014862-77.2013.818.0087 - DE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIO JESUALDO GOMES VIEIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

223.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013822-15.2012.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013822-15.2012.818.0081 - DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DO JUIZADO ESPECIAL DA CIVEL DE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

PARNAIBA ANEXO II FAP -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): FRANCISCO ARLINDO FONTENELE

ADVOGADO(A): CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ

224. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013175-83.2013.818.0081 (REF. AÇÃO Nº 0013175-83.2013.818.0081 - DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PARNAIBA ANEXO II FAP -DA COMARCA DE/ PARNAÍBA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): CAETANA VIEIRA DE SA

ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

225. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0016353-23.2012.818.0001 (REF. AÇÃO Nº 0016353-23.2012.818.0001 - DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE AUTOMOBILÍSTICO -DPVAT- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA

MOLE- DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): GIANCARLOS DIAS PACHECO E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

EMBARGADO(A): ALEXANDRE DA SILVA BORGES ADVOGADO(A): RAMON RAMOS DE RODRIGUES

226. RECURSO №0010036-08.2013.818.0087- INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010036-08.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c

INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA- DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): CICERO ALVES DE BRITO

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

227. RECURSO № 0010056-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0010056-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c

INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

228. RECURSO № 0010057-81.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010057-81.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c

INDENIZAÇÃO POR DANO

MORAL E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

229. RECURSO № 0010281-19.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010281-19.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES LOPES

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

230. RECURSO № 0010313-24.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010313-24.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): PEDRO FIRMINO DE SAMPAIO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

231. RECURSO № 0010337-52.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010337-52.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): NATANAEL OLIVEIRA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

232. RECURSO № 0010347-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010347-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA DO CARMO MENESES DA TRINDADE MELO

ADVOGADO(À): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

233. RECURSO № 0010352-21.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0010352-21.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOYCE SAMARA DE SOUSA SANTOS ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

234. RECURSO № 0010412-91.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0010412-91.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOAO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

235. RECURSO № 0010429-30.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010429-30.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI))

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): VALDERI DE BRITO SILVA-

ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

236. RECURSO № 0010434-52.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010434-52.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI))

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): DOMINGAS DA CUNHA FONTENELE ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBER DE BRITO JUNIOR

237. RECURSO № 0010455-28.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010455-28.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA -DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): EDUARDO DA SILVA GOMES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

238. RECURSO №0010479-56.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010479-56.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO RODRIGUES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

239. RECURSO Nº 0010491-70.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010491-70.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

240. RECURSO № 0010526-30.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010526-30.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): GERMANIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

241. RECURSO № 0010548-88.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010548-88.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(À): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO E ALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR

242. RECURSO № 0010569-64.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010569-64.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E TUTELA ANTECIPADA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): LEISON ROBERT MAGALHAES

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA E ALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR

243. RECURSO № 0010582-63.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010582-63.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(À): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

244. RECURSO № 0010591-25.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010591-25.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIA MARLENE DE MELO MENESES

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

245. RECURSO № 0010612-98.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010612-98.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

246. RECURSO № 0010622-45.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010622-45.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): EDNA DE CERQUEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

247. RECURSO № 0010660-57.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010660-57.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO DE CERQUEIRA DE SOUSA LEAL

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

248. RECURSO № 0010662-27.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010662-27.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DOS REIS ASSUNÇÃO DE SOUSA ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

249. RECURSO № 0010670-04.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010670-04.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE GABRIEL DA FROTA SOUSA ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

250. RECURSO № 0010757-57.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0010757-57.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

251. RECURSO № 0010774-93.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010774-93.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): VICENTE DE PAULO DE JESUS DA SILVA ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

252. RECURSO № 0010785-25.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010785-25.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): CILENE DOS SANTOS CRUZ DOS ANJOS

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

253. RECURSO № 0010829-44.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010829-44.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): VIVENCIA MACHADO CARDOSO DE CARVALHO

ADVOGADO(À): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

254. RECURSO № 0010832-96.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010832-96.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOSE MENDES DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

255. RECURSO № 0010901-31.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010901-31.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): RAIMUNDO MACHADO DE SOUSA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

256. RECURSO № 0011079-77.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011079-77.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARLIANE ALINE DA SILVA MAGALHAES

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

257. RECURSO № 0011246-94.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011246-94.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA CILENE DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

258. RECURSO № 0011300-60.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011300-60.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ERINALDA DE MELO AMORIM GOMES ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

259. RECURSO № 0011312-74.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011312-74.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ERICA RENATA DA SILVA FREITAS ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

260. RECURSO № 0011363-85.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011363-85.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

261. RECURSO № 0011412-29.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011412-29.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUÇA- DA COMARCA DE PIRACURUÇA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): LUZIA DE SOUSA MACHADO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

262. RECURSO №0011900-81.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011900-81.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

263. RECURSO № 0011907-73.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011907-73.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(Á): MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MENESES

ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR <u>264. RECURSO №0012291-36.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012291-36.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): SILVANE CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): JEANY PERANY FEITOSA NUNES

265. RECURSO № 0012311-27.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012311-27.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO DA CONCEICAO CARVALHO

ADVOGADO(A): JEANY PERANY FEITOSA NUNES

266. RECURSO № 0012452-46.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012452-46.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): CRISTIANO DA SILVA MELO

ADVOGADO(A):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

267. RECURSO № 0012464-60.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012464-60.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): TERESINHA DE JESUS DAMASCENO SOARES

ADVOGADO(À): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

268. RECURSO № 0012521-15.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012521-15.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): JOSE BEZERRA DE RIBAMAR FILHO ADVOGADO(A): GILBERTO DE MELO ESCORCIO

269. RECURSO № 0012674-14.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO №0012674-14.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): MARIA DOS REMEDIOS FONTENELE ADVOGADO(A): JOELICA JORIA CARVALHO DE ARAUJO

270. RECURSO № 0012736-54.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012736-54.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RAIMUNDO DA SILVA MELO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

271. RECURSO № 0012750-38.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012750-38.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): LAIANE SOUSA CARVALHO

ADVOGADO(À):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

272. RECURSO № 0012798-94.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0012798-94.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCA DO LIVRAMENTO ALVES ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

273. RECURSO № 0012902-86.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012902-86.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE MENESES

ADVOGADO(A):MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR

274. RECURSO №0013023-51.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013023-51.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): ANA PAULA DO REGO E SILVA-ADVOGADO(A): JOSE DE MORAIS MACHADO NETO

275. RECURSO № 0013130-61.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013130-61.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO JOSE DE MELO GOMES ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

276. RECURSO № 0013133-50.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013133-50.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): FRANCISCO DE MORAIS AMORIM



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

277. RECURSO № 0013138-38.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013138-38.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): ALUISIO LEAL SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

278. RECURSO № 0013141-27.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013141-27.2012.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOELMA DE SOUSA SAMPAIO DIAS ADVOGADO(A): FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

279. RECURSO № 0013142-12.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013142-12.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): JOSELANIA DE SOUSA SAMPAIO ADVOGADO(A):FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

280. RECURSO № 013144-79.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 013144-79.2012.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA MAYARA DA SILVA LEAL

ADVOGADO(À):FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

281. RECURSO № 0013216-32.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0013216-32.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): RICARDO FREITAS OLIVEIRA

ADVOGADO(A):FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

282. RECURSO Nº 0013569-72.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013569-72.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELÁTOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

283. RECURSO Nº0013684-93.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0013684-93.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA DO ROSARIO RIBEIRO FONTENELE

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>284. RECURSO № 0013694-40.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0013694-40.2013.818.0087- DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): RAIMUNDA MENDES LIMA

ADVOGADO(A):SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE

285. RECURSO № 0014114-45.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014114-45.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ANTONIA MARIA PEDROSA

ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

286. RECURSO № 0014228-81.2013.818.0087- INOMINADO(REF. AÇÃO №014228-81.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR: DR.JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PERREIRAA SANTOS

ADVOGADO(A):MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

287. RECURSO № 0014352-64.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014352-64.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZ-RELÁTOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): ELYAMARA DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO(À):MATIAS DE BRITO MORAIS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

288. RECURSO № 0014521-51.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014521-51.2013.818.0087 - DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRACURUCA- DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

JUÍZ-RELATOR:DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): EUCELIA DE CARVALHO GOMES ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

289. RECURSO N° 0014560-48.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014560-48.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: PATRICIA SOUSA DE CARVALHO

ADVOGADO(A)S: MANOEL BRANDAO VERAS

290. RECURSO N° 0014755-33.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014755-33.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: CELCENDINA FONTENELE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

291. RECURSO N° 0014791-75.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014791-75.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: RANIELLI CERQUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

292. RECURSO Nº 0014961-47.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014961-47.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: FRANCINALDA DOS SANTOS CARVALHO ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

293. RECURSO Nº 0014965-84.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014965-84.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMÉS

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DEDI FONTENELE

ADVOGADO(A)S: MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

294. RECURSO Nº 0015015-13.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015015-13.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO ANTONIO ALVES ADVOGADO(A)S: MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

295. RECURSO Nº 0015039-41.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015039-41.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA DO CARMO ALVES DE MEDEIROS COUTINHO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

296. RECURSO Nº 0015052-40.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015052-40.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: ELENICE DA SILVA RIBEIRO AGUIAR ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

297. RECURSO Nº 0015087-97.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015087-97.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: MARIA ELIENE NUNES

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

298. RECURSO Nº 0015144-18.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015144-18.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRIDO(A)S: MARIA DO CARMO PEREIRA NUNES ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

299. RECURSO N° 0015203-06.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015203-06.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A)S: DANIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

300. RECURSO Nº 0015206-58.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015206-58.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: IRACI MARIA NUNES FONTETENE ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

301. RECURSO Nº 0015225-64.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015225-64.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO

POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A)S: DANIEL DE ARAUJO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA

302. RECURSO N° 0015764-30.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015764-30.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: JOAQUIM RIBEIRO MACHADO ADVOGADO(A)S: AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

303. RECURSO Nº 0015774-74.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015774-74.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO JUNIOR ADVOGADO(A)S: MARIA HELENA MAGALHAES BORGES NETA

304. RECURSO Nº 0015903-79.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015903-79.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A)S: ANTONIO LISBOA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

305. RECURSO Nº 0015906-34.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015906-34.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)
JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: DOMINGOS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

306. RECURSO Nº 0015915-93.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015915-93.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)
JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: RAIMUNDA RODRIGUES SAMPAIO

ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

307. RECURSO Nº 0016063-07.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016063-07.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: DEIDIANE SILVA MIRANDA

308. RECURSO Nº 0016100-34.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016100-34.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

ADVOGADO(A)S: MANOEL BRANDAO VERAS

MORAIS- DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: FRANCISCO JOSE DE SOUSA PORTO ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

309. RECURSO N° 0016307-33.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0016307-33.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -DO J.E.C.C DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)S: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A)S: JOSE DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO ADVOGADO(A)S: GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO

Visto: / / 2016.

Dr. Manoel de Sousa Dourado

Juiz de Direito Presidente da 1ª TRCCriminal Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho

Diretor da Secretaria

9.2. Pauta de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Juizados Especiais)

Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral

Teresina-PI

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 04/2016

O Bel. Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho, Diretor da Secretaria das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, avisa que a pauta de julgamento dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia 31 de maio de 2016 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no auditório do Tribunal do Júri, no prédio do Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto, localizado na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, nesta capital. Com a publicação deste aviso no Diário da Justiça, ficam as partes e seus advogados devidamente intimados.

<u>01. RECURSO № 0000160-57.2014.8.18.0131 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000160-57.2014.8.18.0131 - AÇÃO DE ADEQUAÇÃO ART. 309 DO CTB, DO JECC DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTOR(A): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

RECORRIDO(A): JOSÉ ALVES DA SENA

ADVOGADO(A):SEM ADVOGADO

<u>02. RECURSO № 0000011-51.2015.8.18.0026 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000011-51.2015.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS, DO JUIZADO ESPECIAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS RECORRIDO(A): KARINA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO(A): MÁRIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

<u>03. RECURSO № 0000073-15.2013.8.18.0074 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000073-15.2013.8.18.0074 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, REPETIÇÃO DO INDÉBITO E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO

ADVOGADO(A): CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, WILLIAM BATISTA NESIO E IVAN MERCÊDO DE ANDRADE MOREIRA

RECORRIDO(A): PRÓCÓPIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

<u>04. RECURSO № 0002763-31.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000389-98.2014.8180.10-4 - AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA COMARCA DE MONSENHOR GIL/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS (BANCO BMC S/A)

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR E LARISSA SOUZA MATIAS

RECORRIDO(A): JOÃO BATISTA CAMPELO ADVOGADO(A): IVANA POLICARPO MOITA

<u>05. RECURSO № 0002686-22.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000164-94.2014.8.18.0131 - AÇÃO DE ADEQUAÇÃO ART. 309

DO CTB, DO JECC DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTOR(A): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

RECORRIDO(A): ANA LÚCIA DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>06. RECURSO № 0002681-97.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000057-50.2014.8.18.0131 - AÇÃO DE ADEQUAÇÃO ART. 309 DO CTB, DO JECC DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTOR(A): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

<u>07. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0000096-67.2014.8.18.0092- INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000096-67.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): CÍCERO AMARO RIBEIRO

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0000073-24.2014.8.18.0092 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000073-24.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): ANTÔNIO VARGAS DE ARAÚJO

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

09. EMBARGO DE DECLARAÇÃO № 0000128-72.2014.8.8.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000128-72.2014.8.8.0092 - AÇÃO DE

COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): JOSUÉ COSTA E SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000100-07.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000100-07.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): VANDERLEIA MOREIRA BASTOS

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000119-13.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000119-13.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LÍMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA. GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): GILVANIA DIDO ARAÚJO GUIMARÃES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000030-87.2014.8.18.0092 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000030-

87.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): ALAN KARDEQUE VOGADO SOARES

ADVOGADO: BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000120-95.2014.8.18.0092 (REF. AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): FRANCISCA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0002713-05.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000140-

86.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): ALEXANDRA FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0002712-20.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000048-

11.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): CELISMAR FERREIRA GOMES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0002710-50.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000124-

35.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): KEYLA SANDRA SOARES QUIRINO

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

<u>17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0002728-71.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000089-75.2014.8.18.0092 - DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): MARIA NALVA VOGADO SOARES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0002728-71.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000089-75.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): MARIA NALVA VOGADO SOARES

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

19. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0000109-66.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0000109-66.2014.8.18.0092 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA, GIANLUCA SANTOS DA CUNHA E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

EMBARGADO(A): IVONE FELICIDADE REINALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BRUNA BONA MORAIS, VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E JOELSON JOSÉ DA SILVA

20. RECURSO № 0001961-32.2014.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001961-32.2014.8.18.0026 - AÇÃO DE PROVENTOS ATRASADOS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ ADVOGADO(A): FRANCYSLLANE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(A): ANTONIA HELENA DA CUNHA REIS

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA

21. RECURSO № 0001665-78.2012.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001665-78.2012.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DA CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): FRANKINATO DOS SANTOS MARTINS RECORRIDO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): SILVIA NEIDE SOUSA NUNES

22. RECURSO № 0000506-95.2015.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000506-95.2015.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DA CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO RECORRIDO(A): ISMAEL CARLOS DA SILVA GOMES ADVOGADO(A): WANDERSON DE SOUSA BRITO

23. RECURSO Nº 0002548-88.2013.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0002548-88.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DA CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO

RECORRIDO(A): DENILDE BRITO DE SOUSA ADVOGADO(A): DANILO LYRA FRAUSINO

24. RECURSO Nº 0002374-79.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0002374-79.2013.8.18.0026 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DO

JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE CASTRO DE NOGUEIRA E DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO

RECORRIDO(Á): MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ADVOGADO(A): MARTIM FEITOSA CAMELO

25. RECURSO № 0001230-70.2013.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0001230-70.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORÁ: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO

ADVOGADO(A): LEONARDO BULAMARQUI FERREIRA E WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

RECORRIDO(A): MARIA DE JESUS BRITO NETA

ADVOGADO(A): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

<u>26. RECURSO № 0010947-74.2015.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010947-74.2015.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PELO RITO SUMARISSIMO DA LEI 9.099/95, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO RECORRIDO(A): RAIMUNDO DA CONCEICAO ROCHA ADVOGADO(A): JOAQUIM PEDRO GONCALVES BASTOS

27. RECURSO № 0011098-40.2015.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011098-40.2015.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARÍA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA RECORRIDO(A): BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA

28. RECURSO Nº 0012513-56.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012513-56.2012.818.0081 - AÇÃO DE REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MARIA JOSE ESCORCIO VIANA ALVES ADVOGADO(A): RENAN ALBUQUERQUE SANTOS

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

29. RECURSO Nº 0010008-60.2016.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010008-60.2016.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PELO RITO SUMARISSIMO DA LEI 9.099/95, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, HUGO NEVES DE M. ANDRADE E MARÍLIA SOARES MOREIRA

RECORRIDO(A): JOSE BASILIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOAQUIM PEDRO GONCALVES BASTOS

30. RECURSO № 0010031-06.2016.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010031-06.2016.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, HUGO NEVES DE M. ANDRADE E MARÍLIA SOARES MOREIRA

RECORRIDO(A): JOSE LIRA GOMES

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA

31. RECURSO Nº 0010287-07.2015.818.0006 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010287-07.2015.818.0006 - AÇÃO ANULATÓRIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE

TUTELA ANTECIPADA, DO JECC DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO

RECORRIDO(A): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

32. RECURSO № 014.2011.027.711-9 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 014.2011.027.711-9 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO

DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI) JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ALSIRA DE JESUS FREITAS

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO MATONE S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

33. RECURSO Nº 0021673-83.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021673-83.2014.818.0001 - AÇÃO DE RESTITUÇÃO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA, DO JECC CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A

ADVOGADO(A): TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS RECORRIDO(A): MARIA HELENA SANTANA DUARTE DA SILVA ADVOGADO(A):MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

34. RECURSO № 0010413-89.2015.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010413-89.2015.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): MARIA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): JOSE IRAN PAIVA FELINTO FILHO

35. RECURSO Nº 0010517-21.2012.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010517-21.2012.818.0017 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMÁRCA DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: FRANCISCO DIAS PEREIRA

ADVOGADO(A): JOAQUIM CARDOSO

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

36. RECURSO № 0011172-90.2012.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011172-90.2012.818.0017 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MÁRIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: VITORIA RODRIGUES DE AMORIM SOUSA

ADVOGADO(A): CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO E JOSE VENANCIO CARDOSO NETO

RECORRIDO(A): BANCO BMG

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

37. RECURSO № 0030138-81.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0030138-81.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DE CÍVEL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): IGOR DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO(A):HENRY WALL GOMES FREITAS

38. RECURSO № 0010575-28.2015.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010575-28.2015.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI)

INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE BARRAS/PI

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ANTONIA VIANA PEREIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

39. RECURSO № 0017087-70.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0017087-70.2013.818.0087 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO FINASA BMC/SA ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): BENEDITO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

40. RECURSO № 0013345-67.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013345-67.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO - DESCONTO INDEVIDO EM CONTRACHEQUES E DE REPARAÇAO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA SUDESTE -



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA RECORRIDO(A): HELENA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO ADVOGADO(A): MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

41. RECURSO № 0010575-28.2015.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010575-28.2015.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPÉCIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ANTONIA VIANA PEREIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(Á): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

42. RECURSO № 0010768-70.2013.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010768-70.2013.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS/REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: DURCILA PEREIRA DA CUNHA SOUSA ADVOGADO(A): BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

RECORRIDO(A): BANCO BCV (SCHAHIN)

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PÓRCIUNCULA BENGHI

43. RECURSO Nº 0017087-70.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017087-70.2013.818.0087 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO FINASA BMC/SA ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): BENEDITO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(À): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

44. RECURSO Nº 0010375-21.2015.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010375-21.2015.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

45. RECURSO № 0013169-20.2012.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0013169-20.2012.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PÍ)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

46. RECURSO Nº 0016387-95.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0016387-95.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIÁ DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: HELENA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(A): BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA

47. RECURSO № 0011352-47.2014.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011352-47.2014.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MARIA DAS DORES RODRIGUES

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(Á): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

48. RECURSO № 0011614-65.2012.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011614-65.2012.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: RAIMUNDA BORGES COSTA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

RECORRIDO(Á): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

49. RECURSO № 0012470-17.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012470-17.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JECC

ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: NAILTON MACHADO DA SILVA ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

50. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 001.2011.031.785-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.031.785-4 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JECC DE ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: NELSON LOPES CASTELO BRANCO FILHO

ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

51. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0026842-85.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 026842-85.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA EMBARGADO(A): NELIO DA SILVA SABOIA

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

52. EMBARGÓS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DE RECURSO № 0014697-60.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0014697-60.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: LUCIANO ALVES BRANDAO

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LEAL

EMBARGADO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

53. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0013863-28.2012.818.0001 (REF. AÇÃO № 0013863-28.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO POR DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO - DPVAT, DO JECC DA ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

EMBARGADO(A): JULIANA DE MENEZES DANTAS

ADVOGADO(A): ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ

54. RECURSO № 0027809-96.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0027809-96.2014.818.0001 - AÇÃODE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO JECC DA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): SAMUEL VIEIRA DE MORAIS JUNIOR ADVOGADO(A): ORLEANS VIANA DOS SANTOS

55. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0015162-69.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0015162-69.2014.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRANSITO - SEGURO DPVAT, DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO EMBARGADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ADVOGADO(A): DANIELA CARLA GOMES FREITAS

56. RECURSO № 0013878-14.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013878-14.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC DE ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAIBA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): ERIVALDO SANTOS DA SILVA ADVOGADO(A): LENNON ARAUJO RODRIGUES

57. RECURSO № 081.2011.002.721-6 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 081.2011.002.721-6 - DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - DO JECC DE PARNAIBA ANEXO I UESPI-DA COMARCA DE PARNAÍBA /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A):MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): JOSINO CARDOSO VERAS ADVOGADO(A): LENNON ARAUJO RODRIGUES

58. RECURSO № 0012837-87.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0012837-87.2015.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT, DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): ANTONIO DE PADUA VISGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA

59. RECURSO № 0011557-35.2015.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011557-35.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JECC ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: IZAIAS FIRMINO DE LIMA ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

<u>60. RECURSO № 0033728-37.2012.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0033728-37.2012.818.0001 - DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO DE LIMINAR- DO JECC DA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ - DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: MARCIEL BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO(A):THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

RECORRIDO(Á):AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

<u>61. RECURSO № 0012166-18.2015.818.0081 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012166-18.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC DE PARNAIBA SEDE -DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ANTONIO GENVALDO SILVA DOS SANTOS ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(Á): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

<u>62. RECURSO № 0012221-03.2014.818.0081 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012221-03.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JECC SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(A): FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA E LUCAS NUNES CHAMA

<u>63. RECURSO Nº 0010913-40.2013.818.0024 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0010913-40.2013.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT - DO JECC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: LUCELENA DA SILVA ALVES ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(Á): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

64. RECURSO № 0010132-39.2013.818.0017 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010132-39.2013.818.0017 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JECC DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO RODRIGUES FRANCO NETO

ADVOGADO(À): FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

65. RECURSO Nº 081.2011.028.026-0 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 081.2011.028.026-0 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELÁTORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A): SIJOMARA NAELLY DOS SANTOS CASTELO BRANCO

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

<u>66. RECURSO № 0012588-39.2015.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012588-39.2015.818.0001 - AÇÃO DE DANOS PESSOAIS COMPLEMENTAR DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, DO JECC ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MÁRIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: OSMAR MARQUES DA COSTA

ADVOGADO(A): LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): EMANUELLA KELLY FRANCA DEMENDONCA PONTES E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

<u>67. RECURSO № 0027883-24.2012.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0027883-24.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JECC DA ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A): JOSE RENATO DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO(A): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ

68. RECURSO № 0014284-18.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0014284-18.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á): MARINELCE DE OLIVEIRA MOURAO

ADVOGADO(A): GUSTAVO BRENNO CARVALHO E AUGUSTO MOURAO DA SILVA NETO

<u>69. RECURSO № 044.2010.004.515-0 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 044.2010.004.515-0 -AÇÃO DE COBRANÇA (INDENIZAÇÃO) SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO JECC ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): EDNAN SOARES COUTINHO MOURA, HERISON HELDER PORTELA PINTO E LEONARDO CABEDO RODRIGUES

RECORRIDO(Á): WELDER REZENDE MESQUITA

ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR

<u>70. RECURSO № 0030286-29.2013.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0030286-29.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JECC DE ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: HENRIQUE IRENO ALVES

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

<u>71. RECURSO № 044.2010.006.734-5 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 044.2010.006.734-5 -AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, DO JECC SEDE DA COMARCA DE FLORIANO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA ARAUJO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): AMAURY MORAIS DOS SANTOS

72. RECURSO Nº 0012654-41.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012654-41.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC ANEXO I UESPI DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á): FRANCISCO JOSE LIMA DO NASCIMENTO ADVOGADO(Á): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

73. RECURSO № 0011647-77.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011647-77.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO JECC

ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A): FRANCISCO MARINHO DA SILVA ADVOGADO(A): JOSE CICERO FERREIRA FILHO

<u>74. RECURSO № 014.2010.007.627-3 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 014.2010.007.627-3 - DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO JECC

DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): TERESA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DANIELLE DANTAS ALENCAR

<u>75. RECURSO № 0013671-49.2012.818.0081 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0013671-49.2012.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): FRANCISCO SANTOS DA COSTA

ADVOGADO(À): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

<u>76. RECURSO № 001.2011.030.984-4 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 001.2011.030.984-4 - DE CONDENATÓRIA PARA PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS (DPVAT), DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): MARIA SOLANGE DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): GLENNYLSON LEAL SOUSA

77. RECURSO № 0022478-70.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0022478-70.2013.818.0001 - AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO JECC DA

ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LÍMA

RECORRENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A): MARIA FRANCISCA LOPES LIMA ADVOGADO(A):DJALMA MESQUITA RODRIGUES FILHO

<u>78. RECURSO № 0028417-31.2013.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0028417-31.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO

OBRIGATÓRIO-DPVAT, DO JECC DA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A): MARIA VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A): EDILSON ARAUJO NEVES

ADVOGADO(A): WELDER DE SOUSA MELO

80. RECURSO Nº 0026853-17.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0026853-17.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRANSITO, DO JECC DA ZONA

SUDESTE - SEDE REDONDÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)
JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

ADVOGADO(À): EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

81. RECURSO № 0010274-63.2013.818.0075 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010274-63.2013.818.0075 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT, DO J.E.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO E LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á): DEMMERSON HYRVINSON FIGUEREDO DA SILVA

ADVOGADO(A): DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE E DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE

82. RECURSO № 0010132-39.2013.818.0017 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010132-39.2013.818.0017 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO JECC DA COMARCA DE BATALHA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): RAIMUNDO RODRIGUES FRANCO NETO

ADVOGADO(À): FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

83. RECURSO № 0010435-73.2013.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010435-73.2013.818.0075 - AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), DO JECC DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A): GENIVALDO COSTA

ADVOGADO(A): BENOAR FRANCISCO DE SOUSA

84. RECURSO № 0010621-44.2013.818.0060 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010621-44.2013.818.0060 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT, DO JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A): ANIELLE CLARICE SILVA ROCHA ADVOGADO(A): CICERO CORDEIRO FURTUNA

85 RECURSO № 001.2011.030.984-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº001.2011.030.984-4 - AÇÃO CONDENATÓRIA PARA PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS (DPVAT), DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(Á): MARIA SOLANGE DE JESUS SILVA ADVOGADO(A): GLENNYLSON LEAL SOUSA

86. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 001.2011.037.706-4 (REF. AÇÃO Nº 001.2011.037.706-4 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DO JECC DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: FRANCINAU ALEXANDRE DE SOUSA ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO(A): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

87. RECURSO № 0011284-27.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011284-27.2013.818.0081 - AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE CLÁSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JECC ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): DANILO SOARES DA SILVA ADVOGADO(A): CLEIDIANNE LEAO DE ARAUJO

88. RECURSO № 0010394-88.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº0010394-88.2013.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA C/C DANO MATERIAL E MORAL, DO JECC ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO(A): LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR E ODMILSON ALVES PEREIRA FILHO

RECORRIDO(Á): PIERTSON ALVES PONTES ADVOGADO(A): IGOR FONTENELE CRUZ

89. RECURSO № 0027878-31.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027878-31.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO POR COBRANÇA INDEVIDA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS ENCARGOS NÃO ABRANGIDOS PELA DECISÃO CONTIDA NO RESp. 1.251.331, DO JECC DA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO(A): TANIA VAINSENCHER RECORRIDO(A): LUIZ GONZAGA CARVALHO

ADVOGADO(A):ANASTACIO ARAUJO COSTA SALES NETO

90. MANDADO DE SEGURANÇA NOS AUTOS DO RECURSO № 0023813-27.2013.818.0001 (REF. AÇÃO № 0023813-27.2013.818.0001 - DE CONHECIMENTO, COM PEDIDO DE PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO -DPVAT- DO JECC DA DA ZONA LESTE 2,ANEXO I, AESPI-COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

IMPETRANTE: DEUSDETE GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A):IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

IMPETRADO(Á):ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA LESTE 2,ANEXO I, AESPI

LITISCONSORTE:PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

91. RECURSO № 0010897-12.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010897-12.2013.818.0081 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO(A): MICHELA DO VALE BRITO RECORRIDO(A): ANTONIO JERONIMO DE SOUSA ADVOGADO(A): VIRGILIO NERIS MACHADO NETO

<u>92. RECURSO № 0013727-31.2012.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0013727-31.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO- DO JECC DA ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): EDNAN SOARES COUTINHO MOURA E ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS COIMBRA

RECORRIDO(A): LAURO FERNANDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(À): ULISSES BRITO DE SOUSA

93. RECURSO № 0030138-81.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0030138-81.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): IGORA DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO(A):HENRY WALL GOMES FREITAS

94. RECURSO Nº 001.2011.037.578-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.037.578-7 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO CC PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, DO JECC DA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): EDNAN SOARES COUTINHO MOURA, LAYLA DA COSTA SOARES E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): ADEMILDES DA COSTA SILVA ADVOGADO(Á): MAURICIO CEDENIR DE LIMA

95. RECURSO № 0012478-40.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0012478-40.2015.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BV LEASING

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI RECORRIDO(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR E AMANDA RHAYLA LIMA COSTA

96. RECURSO № 081.2011.029.101-0 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 081.2011.029.101-0 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS POR COBRANÇA INDEVIDA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DO JECC ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NÉVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTO ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A): REJANE MOREIRA ANDRADE ADVOGADO(A): ROBERTO SOARES SANTOS JUNIOR

97. RECURSO Nº0012512-53.2012.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0012512-53.2012.818.0087 - DE INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS- DO JECC DA COMARCA DE PIRACURUCA /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A):AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A):JOAO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO(A): WILLIAM RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA E IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS

98. RECURSO Nº 001.2011.037.578-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.037.578-7 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO CC PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, DO JECC DA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO(A): EDNAN SOARES COUTINHO MOURA, LAYLA DA COSTA SOARES E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): ADEMILDES DA COSTA SILVA ADVOGADO(Á): MAURICIO CEDENIR DE LIMA

99. RECURSO № 0012760-15.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0012760-15.2014.818.0001 - DO JECC DA ZONA NORTE 1 -

UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(Á): MARIA DIVA PORTELA MOITA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): VITOR TABATINGA DO REGO LOPES

100. RECURSO № 0010560-23.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010560-23.2013.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO JECCANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA E TICIANA EULALIO CASTELO BRANCO

RECORRIDO(A): DIOGO SYNUE DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): IGOR DE MELO CUNHA

101. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0028272-09.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0028272-09.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, COM PEDIDO DE LIMINAR, DO JECC DA ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BÁRBOSA LIMA

EMBARGANTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): LUANDA DIAS DE FIGUEIREDO E MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA

EMBARGADO(A): MARIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA

102. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010356-42.2013.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010356-42.2013.818.0060 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JEC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA

EMBARGADO(A): RUFINO FERREIRA DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): FELIPE MONTEIRO E SILVA

103. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0021361-78.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 021361-78.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA LESTE 2 - ANEXO II-CAMILO FILHO DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: BANCO SOFISA S/A

ADVOGADO(A): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA E BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

EMBARGADO(A): MARIA HILTA MOURA FE

ADVOGADO(A): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO

104. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 006.2011.030.546-0 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 006.2011.030.546-0 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

DO JECC DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

EMBARGADO(A): MARIA ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO(A): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO

105. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0016761-43.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016761-43.2014.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR E MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA

EMBARGADO(A): RONILDO ALCANTARA ALMEIDA GARCIA

ADVOGADO(A): HENRY WALL GOMES FREITAS

106. RECURSO № 0011904-73.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011904-73.2012.818.0081 - AÇÃO DE RESTITUÇÃO DE VALOR PAGO CUMULADA COM DANOS MATERIAIS, DO JECC SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE1: MACAVI

RECORRENTE2:NOKIA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO(A)1: MARCELO BRAZ RIBEIRO

ADVOGADO(A)2:JULIANA JACOME NOGUEIRA PIRES DE ARAUJO

RECORRIDO(Á): MARINALVA VITAL DOS SANTOS ADVOGADO(A): BRUNO CARVALHO NEVES

107. RECURSO № 0010218-72.2015.818.0006 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010218-72.2015.818.0006 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO JECC DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: FRANCINALDO PAULO CAMPELO

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO RECORRIDO(A): ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

108. RECURSO № 0011383-85.2013.818.0084 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011383-85.2013.818.0084 - AÇÃO DE ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE PICOS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): ONEVALDO TORRES DE SA FILHO

ADVOGADO(A): CARLAYD CORTEZ SILVA

 $\frac{\textbf{109. RECURSO N}^{\circ} \ \textbf{0011506-83.2013.818.0084 - INOMINADO}}{\text{INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE LIMINAR - DO JECC DA COMARCA DE PICOS/PI)}}$

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): LUISA DILEUZA RODRIGUES SANTOS DE MACEDO

ADVOGADO(A): ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO

110. RECURSO № 00011402-82.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011402-82.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JECC DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA DE JESUS CERQUEIRA CARVALHO ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA

111. RECURSO № 0000028-94.2015.8.18.0056 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000028-94.2015.8.18.0056 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): WILLIAM BATISTA NÉSIO E THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO

RECORRIDO(A): MANOEL VIEIRA RAMOS

ADVOGADO(A): EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ

<u>112. RECURSO № 0002467-43.2014.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 1204-08 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA ZONA LESTE- HORTO FLORESTAL-ANEXO FAETE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ADVOGADO(A): JULIANA JACOMÉ FURTADO NOGUEIRA

RECORRIDO(A): LIVIA MARIA LIMA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): NORMA SUELI OLIVEIRA FREITAS C. BARROS

113. RECURSO № 0025760-53.2012.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0025760-53.2012.818.0001 - AÇAO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): DIEGO MENDES CARVALHO ADVOGADO(A): FLUIMAN FERNANDES SOUZA

<u>114. RECURSO №0011390-77.2013.818.0084 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011390-77.2013.818.0084 - ANULATÓRIA DE DÉBITO COM

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA- DO JECC DE PICOS ANEXO I-DA COMARCA DE PICOS /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A):AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A):JOSE FRANCISCO DE MOURA ADVOGADO(A): GLEUVAN ARAUJO PORTELA

115. RECURSO № 0027878-31.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0027878-31.2014.818.0001 - DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO POR COBRANÇA INDEVIDA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS ENCARGOS NÃO ABRANGIDOS PELA DECISÃO CONTIDA NO

RESp. 1.251.331 - DO JECC DA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ -DA COMARCA DE /PI)

JUÍZA-RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO(A):TANIA VAINSENCHER RECORRIDO(A):LUIZ GONZAGA CARVALHO

ADVOGADO(A): ANASTACIO ARAUJO COSTA SALES NETO

116. RECURSO №0014907-81.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0014907-81.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): MARIA JUDITE MENDES DO AMARAL ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>117. RECURSO № 0014878-31.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0014878-31.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MANOEL MATIAS NETO

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>118. RECURSO № 0012877-73.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012877-73.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO RIBEIRO MAGALHAES CARVALHO

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>119. RECURSO №0012792-87.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0012792-87.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): FERNANDA JESUS DOS SANTOS ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>120. RECURSO № 0016355-89.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0016355-89.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO SILVA CARVALHO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>121. RECURSO № 0015239-48.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0015239-48.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): JOURGLADE MARIA NUNES BARBOSA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

 $\underline{\textbf{122. RECURSO}} \ \underline{\textbf{N}^00016247\text{-}60.2013.818.0087} - \mathbf{INOMINADO} (\text{REF. A} \angle \tilde{\textbf{A}} \tilde{\textbf{O}} \ \text{N}^0 \ 0016247\text{-}60.2013.818.0087} - \mathbf{A} \angle \tilde{\textbf{A}} \tilde{\textbf{O}} \ \text{DE OBRIGA} \angle \tilde{\textbf{A}} \tilde{\textbf{O}} \ \text{DE FAZER}$

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): ANTONIO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

123. RECURSO № 0016096-94.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0016096-94.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): DOMINGOS DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

<u>124. RECURSO № 0014865-32.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0014865-32.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): JOSELINA MARIA DA SILVA ARAUJO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>125. RECURSO № 0010035-23.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010035-23.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): CICERO ALVES DE BRITO

ADVOGADO(À): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

<u>126. RECURSO № 0013080-69.2012.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0013080-69.2012.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO BRITO

ADVOGADO(À): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

 $\underline{\textbf{127. RECURSO } \ \textbf{N}^{\textbf{0}} \ \textbf{0010053-44.2013.818.0087 - INOMINADO}}(\text{REF. A} \ \textbf{Q} \ \tilde{\textbf{A}} \ \textbf{O} \ \text{N}^{\textbf{0}} \ \textbf{0010053-44.2013.818.0087 - A} \ \textbf{Q} \ \tilde{\textbf{A}} \ \textbf{O} \ \text{DE OBRIGA} \ \tilde{\textbf{Q}} \ \tilde{\textbf{A}} \ \textbf{O} \ \text{DE FAZER} \ \textbf{A} \ \textbf{A}$

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI) JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): LINDALVA TEODORO MACHADO

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO

<u>128. RECURSO №0013557-58.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0013557-58.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): RITA MARQUES DA CUNHA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

129. RECURSO №0010464-87.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010464-87.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

RECORRIDO(A): EMANUELLI DE SOUSA MACHADO

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

<u>130. RECURSO</u> №0010805-66.2012.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0010805-66.2012.818.0017 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: RONALDO COELHO DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA NETO

RECORRIDO(A): TIM-NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

131. RECURSO № 0010698-22.2012.818.0017 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010698-22.2012.818.0017 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO E TUTELA ANTECIPADAS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE BATALHA/PI)
JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: ELIZA DE CARVALHO MELO

ADVOGADO(A): RAMON COSTA LIMA RECORRIDO(A): TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

132. RECURSO № 0010058-14.2015.818.0017 - MANDADO DE SEGURANÇA(REF. AÇÃO № 017.2011.029.063-6 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO

DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO, DO JUÍZADO DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

IMPETRANTE: HAIRTON PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO

IMPETRADO(Á): ATO DO MM JUÍZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BATALHA

LITISCONSORTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

 $\underline{\textbf{133. RECURSO } \, \texttt{N}^{\texttt{0}} \, \textbf{0011357-78.2013.818.0087 - INOMINADO } } \, (\text{REF. A} \\ \zeta \tilde{\texttt{A}} \\ \mathsf{O} \, \texttt{N}^{\texttt{0}} \, \texttt{0011357-78.2013.818.0087 - A} \\ \zeta \tilde{\texttt{A}} \\ \mathsf{O} \, \texttt{DE} \, \mathsf{OBRIGA} \\ \zeta \tilde{\texttt{A}} \\ \mathsf{O} \, \texttt{DE} \, \mathsf{FAZER} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \, \mathsf{N}^{\texttt{0}} \,$

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI) JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOHNNY KARLSBERG DE MORAES MACHADO

ADVOGADO(A):AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

134. RECURSO №0011351-71.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011351-71.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

Página 92



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

<u>135. RECURSO №0011362-03.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0011362-03.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA RIBEIRO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

136. RECURSO № 0011324-88.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011324-88.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): VIOLANTE MARIA DE JESUS NETA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>137. RECURSO №0011322-21.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0011322-21.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): RAIMUNDA DE SOUSA CERQUEIRA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

138. RECURSO № 0014089-32.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014089-32.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): IRENE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

139. RECURSO № 014.2011.036.060-0 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 014.2011.036.060-0 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): ANDRE FELICIANO DA SILVA ADVOGADO(A): JOSE VENANCIO CARDOSO NETO

<u>140. RECURSO № 0011524-27.2012.818.0024 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011524-27.2012.818.0024 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: ELIANE BARBOSA DE CARVALHO ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

<u>141. RECURSO №0014121-37.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0014121-37.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)
JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(Á): MARIA DO ROSARIO DA CONCEICAO MORAIS

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>142. RECURSO №0011394-08.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011394-08.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA ALVES SILVA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

143. RECURSO № 0011367-25.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011367-25.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): LUZIA DE SOUSA DA GRACA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>144. RECURSO № 0016329-91.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0016329-91.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): JUSCELINO PINHEIRO DA SILVA ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

145. RECURSO № 0011542-19.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0011542-19.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATÓRA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARIA ELENICE DA SILVA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

<u>146. RECURSO № 0011529-20.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011529-20.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): JOAO ALMEIDA DE CARVALHO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

147. RECURSO № 0012466-30.2013.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012466-30.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): SILAS DE ARAUJO CARVALHO ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>148. RECURSO № 0011318-81.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011318-81.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

149. RECURSO № 0011298-90.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011298-90.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): JOSE FREIRE GALVAO

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

150. RECURSO №0011310-07.2013.818.0087 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011310-07.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO RECORRIDO(A): MARIA DA GRACA ALVES SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

<u>151. RECURSO № 0010957-64.2013.818.0087 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010957-64.2013.818.0087 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

RECORRIDO(A): MOISES AGUIAR DE BRITO

ADVOGADO(A): AFRANIO KLEBE DE BRITO JUNIOR

<u>152.RECURSO</u> Nº0010046-93.2015.818.0083 - MANDADO DE SEGURANÇA(REF. AÇÃO Nº 0010659-21.2012.818.0083 - AÇÃO DE

OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIÁL CÍVEL DE PEDRO II/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

IMPETRANTE: ERIVALDO PEREIRA DE SENA

ADVOGADO(A): JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA

IMPETRADO(A): ATO DO MM JUÍZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PEDRO II

LITISCONSORTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): THIAGO DOS SANTOS FERNANDES E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

<u>153.RECURSO</u> № <u>0010009-70.2015.818.0017 - MANDADO DE SEGURANÇA</u>(REF. AÇÃO Nº 017.2011.029.132-9 - AÇÃO DE CUMULAÇÃO

DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BATALHA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

IMPETRANTE: MARIA DO REMEDIO DA SILVA ADVOGADO(A): CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO

IMPETRADO(A): ATO DO MM JUÍZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BATALHA

LITISCONSORTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

154.RECURSO № 0027164-08.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027164-08.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL DE /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR
RRECORRIDO: WELTON JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO(A): CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO

155. RECURSO № 0031937-33.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031937-33.2012.818.0001 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA SUDESTE -

SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: CREFISA SA

ADVOGADO(A): MONICA MARIA FRAZAO BRITO CERQUEIRA E MANOEL FRANCISCO DE S. CERQUEIRA J

RECORRIDO(Á): REGINALDO MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO(A): PAULO DIEGO FRANCINO BRIGIDO E MARCELO DE ALMEIDA SANTIAGO

<u>156. RECURSO № 0010836-34.2014.818.0044 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0010836-34.2014.818.0044 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO J.E.C.C ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: ELETROBRAS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A): MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS E NEIJALDE RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO(A): EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS

157. RECURSO № 0010950-39.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010950-39.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): JOAO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): LARISSA SOUZA MATIAS

158. RECURSO № 0027164-08.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0027164-08.2013.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR
RECORRIDO(A): WELTON JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO(A): CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO

<u>159. RECURSO № 044.2011.031.612-0 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 044.2011.031.612-0 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPETIÇÃO DO

INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CIVEL ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA

RECORRIDO(Á): ANTONIO VENACIO DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE SANTOS E GILBERTO NUNES DE ARAUJO JUNIOR

160. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0012573-41.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012573-41.2013.818.0001 - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J.E CÍVEL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

EMBARGANTE: VALTER ALBUQUERQUE BRAGA ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): ELETROBRAS

ADVOGADO(A): RENILSON NOLETO DOS SANTOS

161. RECURSO № 0023662-61.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0023662-61.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO(A): PERIKLES DA FONSECA LIMA E PAULO VITOR ALVES DE CARVALHO

RECORRIDO(A): JOAO COSTA E CASTRO

ADVOGADO(A): KLEBER COSTA NAPOLEAO DO REGO FILHO

162. RECURSO Nº 0010813-86.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010813-86.2015.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA - RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEÍRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA E ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

RECORRIDO(A): MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO(A): AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

163. RECURSO № 0010957-31.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010957-31.2013.818.0001 - AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR C/C PEDIDO DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA PARCIAL ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: ELETROBRAS

ADVOGADO(A): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A): ELISEU NEVES DO REGO

ADVOGADO(A): DIOGENES NEPOMUCENO LIMA E ELISEANA CARVALHO REGO MAURIZ RAMOS

164. RECURSÓ № 0011739-38.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011739-38.2013.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 2 - ININGÁ SEDE(UFPI) -DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: OI MOVEL S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO

RECORRIDO(A): ANA MARIA ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO

ADVOGADO(A): THYAGO VIEIRA CARDOSO BEZERRA

165. RECURSO Nº 0026394-78.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0026394-78.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 2-ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: UOL DIVEO S/A

ADVOGADO(A): VANESSA CHRISTINA SIMOES DA SILVA

RECORRIDO(A): BELGA DATA

ADVOGADO(A): EMANNUEL NOGUEIRA LIMA E CLEMILTON VERAS CARVALHO

166. RECURSO Nº 0018413-95.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0018413-95.2014.818.0001 - AÇÃO DE INDEZIÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E TUTELA ANTECIPADA - DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA - RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA E LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

RECORRIDO(Á): CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO

167. RECURSO Nº 001.2011.037.117-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.037.117-4 - AÇÃO DE REÉTIÇÃO DO INDÉBITO C/C RETIRADA DE NOME DO SERASA C/C DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: MARCIO DENILSON SANTOS DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): LUCAS CASTELO BRANCO DE DEUS

RECORRIDO(A): CETELEM BRAISL S/A - CREDITO FINANCIMANTO E INVESTIMENTO ADVOGADO(A): SAMANTHA DE MATOS COSTA E CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

168. RECURSO № 0010134-47.2015.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010134-47.2015.818.0014 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C COMPENSAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM REPETIÇÃO DO INDÉBITO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO DE CREDITO E VAREJO ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

RECORRIDO(Á): LIVE PEREIRA ROCHA

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO GUERRA PIRES DE CARVALHO

169. RECURSO № 001.2011.024.047-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.024.047-8 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE AUTOMOBILÍSTICO - DPVAT C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA ELVIRÁ MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

ADVOGADO(A): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A): ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO(A): ANDRE SOUSA DE MEDEIROS

170. RECURSO Nº 0013913-83.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013913-83.2014.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO, OBRIGAÇÃO DE FAZER E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS,

DO J.E.C.C DA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA DA COMARCA DE TERESINA/PI) JUÍZA-RELATORA: DRA ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO SANTANDER

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA DE FREITAS ADVOGADO(A): RENILDO VIEIRA CAMINHA

171. RECURSO № 001.2011.032.902-4 - INOMINADO(REF. AÇÃO N°001.2011.032.902-4 - AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: SOLNASCENTE MOTOS

ADVOGADO(A): JOANA CONCEIÇÃO NERES DOS SANTOS, MARIA LUCILIA GOMES E ADRIANO MOURA DE CARVALHO

RECORRIDO(A): PEDRO VITOR PEREIRA PERES

ADVOGADO(A): NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA

172. RECURSO № 0023311-88.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0023311-88.2013.818.0001 - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO BV FINANCEIRA

ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI

RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA SOUSA PINTO ADVOGADO(A): KELMA MARQUES DA SILVA

<u>173. RECURSO Nº 0013685-74.2015.818.0001 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO Nº 0013685-74.2015.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C DA ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A): THIAGO FARIAS TORRES CAVALCANTE

ADVOGADO(A): ALICE POMPEU VIANA

<u>174. RECURSO № 0002686-22.2015.8.18.9003 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0002686-22.2015.8.18.9003 - ART 309 DO CTB(DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO GERANDO PERIGO DE DANO, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTOR(A): ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA RECORRIDO(A): ANA LÚCIA DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO

175. RECURSO N° 0013275-38.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0013275-38.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO E FAMINIANO ARAUJO MACHADO RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A)S: JOAO ALVES BARBOSA FILHO E HERISON HELDER PORTELA PINTO

176. RECURSO N° 0011697-06.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011697-06.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT,DO J.E.C.C SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): CRISTIANO DA CONCEICAO ADVOGADO(A)S: HELIO DAMASCENO ALELAF

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

<u>177. RECURSO Nº 0011577-26.2015.818.0081 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0011577-26.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)
JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

178. RECURSO Nº 0010002-17.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010002-17.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA,DO J.E.C.C

ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): EMANUELLE SANTOS ALVES

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

179. RECURSO Nº 0011294-37.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011294-37.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.DO J.E.C.C SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): MARCIO MIKAEL F DA SILVA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(À)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA

180. RECURSO Nº 0010739-20.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010739-20.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT DO JECC ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): FRANCISCA ZILMA ALVES DE LIMA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

181. RECURSO Nº 0011646-92.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011646-92.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): MARCIO JAMES DA SILVA VERAS ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

182. RECURSO Nº 0011574-08.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011574-08.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT,DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): MARCIO GREICK ALVES SANTOS ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

183. RECURSO Nº 0011829-63.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011829-63.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): SANTANA ARAUJO DE OLIVEIRA ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(À)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

184. RECURSO Nº 0010623-77.2015.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010623-77.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT,DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): FRANCISCO RAFAEL SIDONIO FONTENELE

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

185. RECURSO Nº 012231-47.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012231-47.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT,DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSE LIMA BRAGA ADVOGADO(A)S: LARISSA SAMPAIO PORTELA

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

186. RECURSO N° 0010129-84.2013.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0010129-84.2013.818.0017 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT,DO J.E.C.C DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): LEONARDO PAZ RODRIGUES ADVOGADO(A)S: FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

187. RECURSO Nº 0013579-49.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013579-49.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA

DE TERESINA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): PAULO VITOR ALVES LOPES

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

188. RECURSO Nº 0015938-06.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015938-06.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J.E.C.C ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRIDO(A)S: JANILSON BORGES

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

189. RECURSO Nº 0013074-46.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013074-46.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: EDSON BATISTA LEOCADIO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

190. RECURSO Nº 075.2011.010.809-1 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 075.2011.010.809-1 - AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO

INDENIZATÓRIA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: ACELINO FRANCISCO DE SA ADVOGADO(A)S: BENOAR FRANCISCO DE SOUSA

191.RECURSO Nº 006.2010.032.415-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 006.2010.032.415-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO SEGURO

DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: JEAN DE AREA LEAO VERAS

ADVOGADO(A)S: LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES

192.RECURSO N° 0010462-81.2015.818.0044 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0010462-81.2015.818.0044 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C

REPETIÇÃO DO INDÉBITO E

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO J.E.C.C ANEXO I DA COMARCA DE FLORIANO/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): BANCO CACIQUE S/A

ADVOGADO(A)S: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

RECORRIDO(A)S: MARIA DE LOURDES PEREIRA

ADVOGADO(A)S: MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR

193.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0011837-23.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011837-

23.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DÁ LEI Nº. 6.194/74

DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI) JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: THIAGO TEIXEIRA BARBOSA

ADVOGADO(A)S: LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO

194.RECURSO N° 0024256-75.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0024256-75.2013.818.0001 - AÇÃO DE CONHECIMENTO,

PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVÁT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO J.E.C.C ZONA

SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: DANIEL BRUNO CRUZ CARVALHO

ADVOGADO(A)S: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

195.RECURSO Nº 0023365-54.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0023365-54.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT DO J.E.C.C ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: LUIZA MARIA DE SOUZA MELO ADVOGADO(A)S: CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA

 $\underline{\textbf{196.RECURSO N}^{\circ}\ \textbf{0023163-77.2013.818.0001}\ \textbf{-}\ \textbf{INOMINADO}}\ (\ \mathsf{REF.}\ \mathsf{A}\ \mathsf{Q}\ \mathsf{A}\ \mathsf{O}\ \mathsf{N}^{\circ}\ \mathtt{0023163-77.2013.818.0001}\ \textbf{-}\ \mathsf{A}\ \mathsf{Q}\ \mathsf{A}\ \mathsf{O}\ \mathsf{D}\ \mathsf{E}\ \mathsf{REPARA}\ \mathsf{Q}\ \mathsf{A}\ \mathsf{O}\ \mathsf{D}\ \mathsf{E}\ \mathsf{A}\ \mathsf{A}\$

DANOS PESSOAIS DECORRENTES

DE ACIDENTE DE VEICULO DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - SEDE BUENOS AIRES DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): MARCONES DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: SAMUEL MOURAO GOMES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

197.RECURSO Nº 0022642-35.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022642-35.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT DO J.E.C.C ZONA SUL 1-BELA VISTA - ANEXO I FAP DA COMARCA DE TERESÍNA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): HAROLDO LIMA ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

198.RECURSO Nº 0011970-30.2012.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011970-30.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVATDO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI) JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Página 98



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: HELDER TOMAZ DE OLIVEIRA ADVOGADO(A)S: LUCAS SANTIAGO SILVA

199.RECURSO Nº 0010500-50.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010500-50.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMÁRCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: FRANCISCO FABRICIO SOUSA SANTOS ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

200.RECURSO Nº 0025220-05.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025220-05.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SEGUROS - PORTO SEGURO

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: MARIA EDITE ROSA DO NASCIMENTO VAZ ADVOGADO(A)S: LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ERNANDES DOS SANTOS FREITAS ADVOGADO(A)S: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO

202.RECURSO Nº 0010781-17.2012.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010781-17.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: JOAO DE DEUS DE CARVALHO ADVOGADO(A)S: MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA

203.RECURSO N° 0018364-25.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0018364-25.2012.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVATDO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - ANEXO II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA ADVOGADO(A)S: SARA MARIA ARAÚJO MELO

204.RECURSO N° 0014979-69.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014979-69.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE

SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO

DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CÁRVALHO

RECORRENTE(S): AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: MANOEL TOMAZ DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

205.RECURSO Nº 0010988-22.2011.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010988-22.2011.818.0001 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO J.E.C.C ZONA

NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA E MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: LEONICE DE SOUSA

ADVOGADO(À)S: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

206.RECURSO N° 001.2010.009.553-6 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2010.009.553-6 - AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO J.E.C.C ZONA SUL 2-

SEDE PARQUE PIAUÍ DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ALOISIO BARRADAS DE ARAUJO

ADVOGADO(A)S: GILVANIA SARAIVA RIBEIRO, DJALMA MESQUITA RODRIGUES FILHO, IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR E

FRANCISCA ISLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA

207.RECURSO N° 001.2011.031.434-9 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2011.031.434-9 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: JUCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: WELDER DE SOUSA MELO

208.RECURSO N° 017.2011.025.547-2 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 017.2011.025.547-2 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

RECORRIDO(A)S: FRANCISCO ALVES DA SILVA ADVOGADO(A)S: REGYS CARVALHO SAMPAIO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

209.RECURSO N° 001.2011.023.932-2 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2011.023.932-2 - AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAGRATUITA DO J.E.C.C ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: JOSE CARLOS BARROS DA SILVA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCA ISLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA E IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

210.RECURSO Nº 001.2011.024.047-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.024.047-8 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE AUTOMOBILÍSTICO - DPVAT C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO(A)S: ANDRE SOUSA DE MEDEIROS

211.RECURSO Nº 006.2010.004.927-6 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 006.2010.004.927-6 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): SEGURADORA PORTO SEGURO ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: FRANCISCA SHERLI OLIVEIRA ADVOGADO(A)S: GILSON CAMPELO DA FONSECA

212.RECURSO N° 0000383-55.2012.818.0074 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0000383-55.2012.818.0074 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS E MATERIAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): ADELINO JOSÉ DE MACEDO CARVALHO ADVOGADO(A)S: FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

RECORRIDO(A)S: TIM NORDESTE S/A ADVOGADO(A)S: ADRIANO SILVA BORGES

213.RECURSO N° 0000356-72.2012.818.0074 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0000356-72.2012.818.0074 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS E MATERIAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE SIMÕES/PI)

JUIZ-RELATOR: ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): ELIAS GERMANO SÉRIO

ADVOGADO(A)S: FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA

RECORRIDO(A)S: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A)S: CRISTIANNE GOMES DA ROCHA, MAURÍCIO M. DE MOURA E FREDERICO VALENÇA DIAS FILHO

214. RECURSO № 0000753-20.2014.8.18.0056 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000753-20.2014.8.18.0056 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DO JUIZADO ESPECIAL

DA COMARCA DE ITAUEIRA /PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA ELVIRÁ MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO E FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

RECORRIDO(Á): NELI RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO(A): EVISÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ

215. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0028111-96.2012.818.0001 - NOS AUTOS DO MS(REF. AÇÃO №0017086-86.2012.818.0001 - DE

INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS- DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL -DÁ COMARCA TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

EMBARGANTE: COLEGIO LEROTE E ROSANGELA FONSECA NAPOLEAO DO REGO

ADVOGADO(A): KLEBER COSTA NAPOLEAO DO REGO FILHO M

EMBARGADO(A):RONALDO CARLOS FELIX DA SILVA

ADVOGADO(A):FRANCISCO ALBELAR PINHEIRO PRADO E MARCELO GILLES VIEIRA DE CARVALHO

216. RECURSO № 0021596-11.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0021596-11.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE

DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JECC ZONA LESTE 2 - ANEXO II-CAMILO FILHO DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ELVIRA MARIA OSORIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO

RECORRENTE(S): CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI

ADVOGADO(A)S: AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA RECORRIDO(A)S: FRANCISCO RUFINO DE CARVALHO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO REGO

217. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000108-81.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000108-

81.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURÍMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA EMBARGADO(A): ELIENAIDE MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

218. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000087-08.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000087-08.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA

EMBARGADO(A): MARENILDE VOGADO VIANA FERNANDES

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

219. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0002780-67.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000027-35.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA

Página 100



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

EMBARGADO(A): AMENAIDE ANGELICA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

220. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0002708-80.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000058-55.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARÇA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA

EMBARGADO(A): ADRIANA TELIS ALVES DE SOUSA BORGES

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

221. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0000098-37.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000098-37.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA EMBARGADO(A): VIOLENE GOMES FERREIRA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

222. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0000077-61.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000077-61.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA EMBARGADO(A): RONIVON DUQUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA. BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

223. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO Nº 0002725-19.2015.8.18.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000028-20.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ

ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA

EMBARGADO(A): ALESSANDRA LOUZEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

224. EMBARGOS DE DECLARAÇÃONOS AUTOS DO RECURSO № 0000143-41.2014.8.18.0092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000143-41.2014.8.18.0092 - AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR.JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ ADVOGADO(A): TAMIRA MOREIRA GUERRA EMBARGADO(A): FLORINDA SOUSA DE ARAÚJO

ADVOGADO(A): JOELSON JOSÉ DA SILVA, BRUNA BONAMORAIS E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

225. RECURSO № 0000041-57.2013.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000041-57.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE: MUNINÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO E FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS

RECORRIDO(A): CLAUDETE MELO DA SILVA GAMA ALVES ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS

226.RECURSO № 0000253-44.2014.8.18.0026 -INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000253-44.2014.8.18.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA COM

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE: MUNINÍPIO DE CAMPO MAIOR

ADVOGADO(A): DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO E FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS

RECORRIDO(A): HELIO FERREIRA NUNES-MEE

ADVOGADO(A): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

227. RECURSO № 0001963-02.2014.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0001963-02.2014.8.18.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PROVENTOS ATRASADOS, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ ADVOGADO(A): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(Á): MARIA ELIANE BARROS PAZ

ADVOGADO(A): FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA E RIBAMAR COELHO FILHO

228. RECURSO № 0002630-22.2013.8.18.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0002630-22.2013.8.18.0026 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE: MUNÍCIPIO DE SIGEFREDO PACHECO ADVOGADO(A): HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA RECORRIDO(A): MARIA DO AMPARO DE MEDEIROS

ADVOGADO(À): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

<u>229. RECURSO № 0000179-87.2014.8.18.0026 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0000179-87.2014.8.18.0026 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE: MUNÍCIPIO DE SIGEFREDO PACHECO ADVOGADO(A):HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA RECORRIDO(A): LUIZA BATISTA VISGUEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(À): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

230. RECURSO Nº 0000365-13.2014.8.18.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0000365-13.2014.8.18.0026 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE

COBRANÇA, DO J. E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE: MUNÍCIPIO DE SIGEFREDO PACHECO

Página 101



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A): HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA RECORRIDO(A): CARLOS ALBERTO ROCHA BRITO

ADVOGADO(A): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO

231. RECURSO Nº 0001797-04.2013.818.0026 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 00001797-04.2013.818.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE SIGEFREDO PACHECO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI

ADVOGADO(A)S: HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA E ELEAZAR PORTELA BATISTA

RECORRIDO(A)S: RAIMUNDA DA SILVA ROCHA

ADVOGADO(A)S: GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO E ERASMO PEREIRA DE OLIVIERA JÚNIOR

232. RECURSO Nº 0002564-42.2013.818.0026 -INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 00002564-42.2013.818.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE PROVENTOS ATRASADOS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA NAZARÉ/PI ADVOGADO(A)S: FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: JOSEANE LIMA ARAÚJO

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E WEVERTON MACÊDO ROCHA

233. RECURSO Nº 0000561-46.2015.818.0026 -INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000561-46.2015.818.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SALÁRIOS ATRASADOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARIA DE JESUS MONTEIRO DE SOUSA ADVOGADO(A)S: ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR RECORRIDO(A)S: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI ADVOGADO(A)S: RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA

234. RECURSO Nº 0000126-05.2014.8180092 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000126-05.2014.818.0092 - AÇÃO DE ORDINÁRIA COBRANÇA

DE SALÁRIOS ATRASADOS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIMATÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI ADVOGADO(A)S: TAMIRA MOREIRA GUERRA RECORRIDO(A)S: JUANILZE FERNANDES JACOBINA

ADVOGADO(A)S: JOELSON JOSÉ DA SILVA E VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

235. RECURSO N° 0000153-89.2014.818.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0000153-89.2014.818.0026 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

VERBAS TRABALHISTAS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI

ADVOGADO(A)S: HARTÔNIO BANDEIRA DE SOUSA E ELEAZAR PORTELA BATISTA

RECORRIDO(A)S: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO(A)S: LUCIANNA ROCHA DE ARAÚJO ALENCAR

236. RECURSO N° 0001959-62.2014.818.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0001959-62.2014.818.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE PROVENTOS ATRASADOS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI ADVOGADO(A)S: FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(A)S: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA AMARO

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO E FRANCISCO WELLIDON SARAIVA DOS REIS

237. RECURSO N° 0001944-30.2013.818.0026 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0001944-30.2013.818.0026 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DE PROVENTOS ATRASADOS, DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- PI ADVOGADO(A)S: FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA

RECORRIDO(Á)S: ANTÔNIO DOMINGOS DE MORAES FILHO

ADVOGADO(A)S: WEVERTON MACEDO ROCHA, FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA E RAIMUNDO FERNANDES A. NETO

238. RECURSO Nº 0002702-73.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0002702-73.2015.818.9003 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO

CTB, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

RECORRIDO(Á)S: FRANCISCO ROBÉRIO LOPES LIMA

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS

239. RECURSO Nº 0002706-13.2015.818.9003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0002706-13.2015.818.9003 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO

CTB, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

RECORRIDO(A)S: JOCIEL DE ALMEIDA OLIVIERA

ADVOGADO(À)S: SEM ADVOGADOS

240. RECURSO N° 0002699-21.2015.818.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0002699-21.818.9003 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO CTB, DO

J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

RECORRIDO(A)S: IVAN LIMA DE AZEVEDO

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS- DEFENSORI A PÚBLICA

<u>241. RECURSO Nº 0000071-34.2014.818.0131 -INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0000071-34.2014.818.0131 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO

CTB, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTAADO DO PIAUÍ



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDO II RECORRIDO(A)S: MARIA NEURILENE DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS- DEFENSORIA PÚBLICA

242. RECURSO Nº 0000049-39.2015.818.0131 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0000049-39.2015.818.0131 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO

CTB DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II RECORRIDO(A)S: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(À)S: ESMAELA PEREIRA DE MACÊDO ARAÚJO

243.RECURSO N° 0000295-70.2011.818.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0000295-70.2011.818.0003 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVAT OBRIGATÓRIO DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FEDERAL DE SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)S: ALESSANDRO MAGNO SANTIAGO FERREIRA RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

244. RECURSO № 0002730-41.2015.818.9003- INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000666-34.2013.818.0045 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO

DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
RECORRENTE(S): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES
RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS SEGUROS DPVAT S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINSCAVALCANTI BRAGA

245. RECURSO № 0000059-21.2011.818.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000059-21.2011.818.0003 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARA CORREÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FRANCISCO GUIDO PEREIRA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A)S: ESTADO DO PIAUÍ E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS

246. RECURSO № 0000601-39.2011.818.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000601-39.2011.818.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATÓR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FRANCISCO INÁCIO BEZERRA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A)S: ESTADO DO PIAUÍ E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS

247. RECURSO № 0000553-84.2011.818.0034 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000553-84.2011.818.0034 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): CRISTINA PEREIRA DE SOUSA SOARES

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES E PERICLES RODRIGUES SABOIA

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(À)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA, ALESSANDRO MAGNO SANTIAGO FERREIRA E LARISSA SOUZA MATIAS

248. RECURSO № 0000423-86.2011.818.0069 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000423-86.2011.818.0069 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REGENERAÇÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DA SILVA CANABRAVA JUNIOR, LUCAS NUNES CHAMA E ALFREDO AUGUSTO VIANA BRAGA DA SILVA

RECORRIDO(A)S: HISTÊNIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: VIDAL GENTIL DANTAS E VICENTE PEREIRA FILHO

249. RECURSO № 0000606-61.2011.818.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000606-61.2011.818.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): OSMAR LINO DE CARVALHO

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A)S: ESTADO DO PIAUÍ E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA ESTADO DO PIAUÍ- IAPEP

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS

250. RECURSO № 0000025-12.2012.818.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0000025-12.2012.818.0003 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CORREÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FRANCISCO PINTO VILELA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(Á)S: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP ADVOGADO(A)S: LUCIMEIRE SOUSA DOS ANJOS - PROCURADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

251. RECURSO № 0000061-88.2011.8.18.0003 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000061-88.2011.8.18.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(A)S: ESTADO DO PIAUÍE INSTITUO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ESTADOD O PIAUÍ - IAPEP

ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

252. RECURSO № 0000024-27.2012.818.0003 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0000024-27.2012.818.0003 - AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FRANCISCO PINTO VILELA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO ABEIZEL RABELO DANTAS

RECORRIDO(Á)S: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- IAPEP ADVOGADO(A)S: LUCIMEIRE SOUSA DO ANJOS-PROCURADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

<u>253. RECURSO № 0011561-84.2012.818.0014 - INOMINADO</u>(REF. AÇÃO № 0011561-84.2012.818.0014 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S) RONILDO DA CRUZ SANTOS

ADVOGADO(A)S: JOSE RIBAMAR COELHO FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

254. RECURSO № 0011273-61.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011273-61.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARIA FONTENELE MACHADO

ADVOGADO(A)S: HELIO DAMASCENO ALELAF E PIO RODRIGUES DA COSTA NETO RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA

255. RECURSO № 0012468-47.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0012468-47.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO J. E.

CÍVEL ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAIBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MANOEL RODRIGUES ALVES

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

256. RECURSO Nº 0011819-82.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011819-82.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSE IZAIAS DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA E JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR

257. RECURSO №0010565-74.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010565-74.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANÉXO II FAP DA COMARCA DE PARNÁIBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARIA JOSE ALVES DO REGO

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

258. RECURSO Nº 0012958-06.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0012958-06.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): LUCAS NASCIMENTO CANDEIRA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

259. RECURSO Nº 0010512-30.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010512-30.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANÉXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): IGOR NUNES GALVAO

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

260. RECURSO № 0011505-10.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011505-10.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(Á)S: MARIA FERREIRA BRAGA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

261. RECURSO № 0010458-64.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010458-64.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA,DO J. E. CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: MARCIA MARIA LEOCADIO BEZERRA ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

262. RECURSO № 0011991-92.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011991-92.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL ANEXO II FAP DA CÓMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA RECORRENTE(S): BCS SEGUROS S/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: JOSE FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: ALINE VERAS FONSECA

263. RECURSO Nº 0011904-68.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011904-68.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇADE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): JENNIFER SENE DE OLIVEIRA ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

264. RECURSO Nº 0011573-23.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011573-23.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): DAVID FERREIRA BATISTA ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA E FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA

265. RECURSO № 0011468-46.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011468-46.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL SEDE DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SILVINO P DE SOUZA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

266. RECURSO Nº 0010198-19.2013.818.0017 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010198-19.2013.818.0017 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARCOS ALEXANDRE BRITO IDALINA

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

267. RECURSO Nº 0010563-07.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010563-07.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANÉXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: FRANCILENE SILVESTRE DA CUNHA ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

268. RECURSO № 0010621-10.2015.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010621-10.2015.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): VALDECI GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

269. RECURSO № 0011259-14.2013.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0011259-14.2013.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO

DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J. E. CÍVEL ANEXO II FAP DA CÓMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: FELIPE CALAZANS DE CARVALHO SILVA RECORRIDO(A)S: EDIMILSON EDUARDO DO NASCIMENTO ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

270. RECURSO № 0010348-16.2013.818.0044 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010348-16.2013.818.0044 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES-DPVAT, DO J. E. CÍVEL ÁNEXO I DA COMARCA DE

FLORIANO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: ISABEL EFIGENIA DE ARAUJO

271. RECURSO № 0010053-28.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010053-28.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

ADVOGADO(A)S: RICARDO SILVA FERREIRA

RECORRIDO(A)S: ANA MARIA SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO(A)S: FAMINIANO ARAUJO MACHADO E JOSE CICERO FERREIRA FILHO

272. RECURSO Nº 0010555-64.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010555-64.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ANÉXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBÁ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: JOSE CICERO FERREIRA FILHO

273. RECURSO Nº 0023222-31.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0023222-31.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: RAIMUNDO NONATO DE CERQUEIRA

ADVOGADO(A)S: ANDREIA SARAIVA DE DEUS

274. RECURSO № 0011064-75.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011064-75.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J. E. CÍVEL ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: MARIA LEOPOLDINA DA COSTA TAVEIRA

ADVOGADO(A)S: VINICIUS CABRAL CARDOSO

275. RECURSO № 0013452-14.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0013452-14.2014.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J. É. CÍVEL ZONA SUDESTE -BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

276. RECURSO Nº 0010857-36.2015.818.0024 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010857-36.2015.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE

SEGURO DPVAT, DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: SORAYAN MARIA DE SOUSA

ADVOGADO(A)S: AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA

277. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 081.2011.039.814-6 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 081.2011.039.814-6 -

AÇÃO DE COBRANÇA, DO J. E. CÍVEL ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JÚIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A)S: NATANAEL DE BRITO ARAUJO ADVOGADO(A)S: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

278. RECURSO № 0032140-58.2013.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0032140-58.2013.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, DO J. E. CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): CHARLES CAMPOS SANTOS

ADVOGADO(A)S: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

279. RECURSO № 0022057-46.2014.818.0001 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0022057-46.2014.818.0001 - AÇÃO DE DANOS PESSOAIS COMPLEMENTAR DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DO J. E. CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO ÍI FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): JANAINA FEITOSA BARBOSA ADVOGADO(A)S: LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA

RECORRIDO(Á)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

280. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0019482-65.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019482-65.2014.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J. E. CÍVEL ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA EMBARGADO(A)S: FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(A)S: MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

281. RECURSO № 0011274-46.2014.818.0081 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0011274-46.2014.818.0081 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT, DO J. E.

CÍVEL ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: SILVANA MARIA FONTENELE MACHADO

ADVOGADO(A)S: HELIO DAMASCENO ALELAF

282. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO № 0026764-91.2013.818.0001- INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0026764-91.2013.818.0001 - AÇÃO DE DANOS PESSOAIS COMPLEMENTAR DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DO J. E. CÍVEL ZONA LESTE 1 - BAIRRO HÓRTO FLORESTAL - SEDE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

EMBARGANTE(S): GELDEMIR ALVES MENDES ADVOGADO(A)S: LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA

EMBARGADO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

283. RECURSO Nº 0010027-07.2014.818.0024 - INOMINADO(REF. AÇÃO Nº 0010027-07.2014.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATORIO DO J. E. CÍVEL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: MARIA FELICIANA DA CONCEICAO



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO MAURICIO LIMA E SILVA

284. RECURSO № 0010132-77.2015.818.0014 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010132-77.2015.818.0014 - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): JOSE RIBAMAR SILVA SOARES ADVOGADO(A)S: VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

285. RECURSO № 0010277-12.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010277-12.2014.818.0001 - AÇÃO DE DANOS PESSOAIS COMPLEMENTAR DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO, DO J. E. CÍVEL ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

RECORRIDO(A)S: JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA

286. RECURSO № 0010167-30.2014.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010167-30.2014.818.0060 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J. E. CÍVEL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO RECORRIDO(A)S: MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

287. RECURSO № 0010765-18.2013.818.0060 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010765-18.2013.818.0060 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE- DPVAT, DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): JOAO FERREIRA SANTIAGO FILHO

ADVOGADO(A)S: LUCIANO SOUSA DE BRITTO

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

288. RECURSO № 0010544-24.2012.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010544-24.2012.818.0075 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM PEDIDO LIMINAR, DO J. É. CÍVEL DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS DA SILVA

ADVOGADO(A)S: THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: HERISON HELDER PORTELA PINTO

289. RECURSO № 0011044-04.2013.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011044-04.2013.818.0060 - AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT,DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELÁTOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO(A)S: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: JOAO ANGELINE DA SILVA JUNIOR E ICARO PIMENTEL E VALENTE

290. RECURSO № 0010031-95.2013.818.0083 - INOMINADO(REF. AÇÃO № 0010031-95.2013.818.0083 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DO J. E. CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): KEMUEL CARDOSO MONTEIRO

ADVOGADO(A)S: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES

RECORRIDO(A)S: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A)S: LUCAS NUNES CHAMA

291. RECURSO № 0027735-13.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO № 0027735-13.2012.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INAUDITA ALTERA PARS, DO J. E. CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA COIMBRA

ADVOGADO(A)S: JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA

RECORRIDO(A)S: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

ADVOGADO(A)S: IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA

292.RECURSO N° 002.2011.031.839-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 002.2011.031.839-7 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS

DO J.E.C.C ANEXO 1 CHRISFAPI DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: LUCIA PEREIRA SOARES SILVA

ADVOGADO(A)S: MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO

293.RECURSO N° 001.2011.008.406-6 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2011.008.406-6 - AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BARROS ADVOGADO(A)S: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

294.RECURSO N° 006.2010.032.437-2 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 006.2010.032.437-2 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO SEGURO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: AMADEUS SOARES DA SILVA ADVOGADO(A)S: LUCIANO BOMFIM MAGALHAES

295.RECURSO N° 024.2010.031.606-6 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 024.2010.031.606-6 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO

OBRIGATÓRIO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)S: EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA

296.RECURSO Nº 001.2011.000.744-8 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 001.2011.000.744-8 - AÇÃO DE CONHECIMENTO, PELO RITO DA LEI 9.099/95, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - DPVAT C/C ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO II

FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI) JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: ANTONIO VIEIRA RAMOS

ADVOGADO(A)S: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

297.RECURSO N° 0011148-55.2012.818.0084 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011148-55.2012.818.0084 - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE PAGAMENTO DO REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS) DO SEGURO

DPVAT DO J.E.C.C ANEXO I DA COMARCA DE PICOS/PI) JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: JOSE WALBER COELHO ALVES

ADVOGADO(A)S: ANTONIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR E FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA

 $\underline{\textbf{298.RECURSO N° 0010244-21.2012.818.0024 - INOMINADO}} \text{ (REF. AÇÃO N° 0010244-21.2012.818.0024 - AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)}$

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO AMADO ARAUJO

ADVOGADO(A)S: RAIMUNDO NONATO DE MELO

RECORRIDO(A)S: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

299.RECURSO N° 0010440-60.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0010440-60.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE

DANOS PESSOAIS DO J.E.C.C ZONA SUL 2-ANEXO I DES. VICENTE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(A)S: ROSANA CRISTINA DE SOUSA LEAL SILVA

ADVOGADO(A)S: MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO

300.RECURSO N° 024.2011.039.286-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 024.2011.039.286-7 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS

MORAIS E MATERIAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): CAPEMISA

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA RECORRIDO(A)S: CARLOS JOSE RIBEIRO ALVARENGA ADVOGADO(A)S: MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA

301.RECURSO N° 0011763-03.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011763-03.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO J.E.C.C ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE

TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: IGOR THIERES CARVALHO DO REGO MONTEIRO

ADVOGADO(A)S: RAFAEL DE MORAIS CORREIA E VINICIUS CABRAL CARDOSO

<u>302.RECURSO Nº 0010335-14.2012.818.0024 - INOMINADO</u> (REF. AÇÃO Nº 0010335-14.2012.818.0024 <u>-</u> AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO J.E.C.C DA

COMARCA DE CAMPÓ MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR.JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: TAYNA VERAS FONTENELE E SILVA

ADVOGADO(A)S: DANIEL VIDAL NEIVA

303.RECURSO N° 0014970-10.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014970-10.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE

INDÉBITO C/C DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR.JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: CELSO THALYSSON SOARES E SILVA

ADVOGADO(A)S: CELSO THALYSSON SOARES E SILVA

304.RECURSO N° 0014632-36.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014632-36.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: HILDA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO(A)S: HENRY WALL GOMES FREITAS

 $\frac{\textbf{305.RECURSO N}^\circ \textbf{0015114-81.2012.818.0001} - \textbf{INOMINADO}}{\textbf{DANOS MATERIAIS C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO J.E.C.C ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAPI$

DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A)S: RAFAEL DE MORAES CORREIA ADVOGADO(A)S: RAFAEL DE MORAIS CORREIA

 $\frac{306.RECURSO}{N^{\circ}} \frac{\text{0010927-58.2012.818.0024} - \text{INOMINADO}}{NULIDADE} \text{ (REF. AÇÃO N}^{\circ} \text{ 0010927-58.2012.818.0024} - \text{AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE CAMPO$

MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á)S: EVANDRA MARIA DA SILVA DE SOUSA ADVOGADO(Á)S: RONDNNEY OLIVEIRA PEREIRA

307.RECURSO Nº 0020112-92.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020112-92.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: MAGNUM ROGERES DA CONCEICAO CARDOSO

ADVOGADO(A)S: THIAGO PORTELA VALE TEIXEIRA

308.RECURSO Nº 0010902-34.2012.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010902-34.2012.818.0060 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DO J.E.C.C DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á)S: PEDRO RIBEIRO ALMEIDA ALVARENGA ADVOGADO(A)S: CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS

309.RECURSO Nº 0011154-71.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011154-71.2012.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS POR COBRANÇA INDEVIDA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA

ADVOGADO(A)S: ROSELIA MARIA SOARES SANTOS DREHER E ROSANE MARIA SOARES SANTOS

310.RECURSO Nº 0025857-53.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025857-53.2012.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á)S: MARCUS VINICIUS MENDES DE SOUSA ADVOGADO(A)S: DÉCIO CAVALCANTE BASTOS NETO

 $\frac{\textbf{311.RECURSO N}^{\circ} \ \textbf{0010635-17.2012.818.0075 - INOMINADO}}{\textbf{CONTRATO C/C REPARAÇÃO DE DANOS}} \ (\ \textbf{REF.} \ \textbf{AÇÃO N}^{\circ} \ \textbf{0010635-17.2012.818.0075 - AÇÃO ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C REPARAÇÃO DE DANOS}$

DO J.E.C.C DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(Á)S: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A)S: ROSANA SARA ARAUJO CARMO

312.RECURSÓ Nº 0029689-94.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0029689-94.2012.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: ALESSANDRA MARIA PINTO DE SOUSA MARINHO LEAL

ADVOGADO(A)S: NAYRA CONCEICAO FERNANDES DE ARAUJO

313.RECURSO N° 0014613-93.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0014613-93.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR RECORRIDO(A)S: CARLOS ALBERTO MAGALHAES ADVOGADO(A)S: WILNEY RODRIGUES DE MOURA

314.RECURSO Nº 0010996-79.2013.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010996-79.2013.818.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DO J.E.C.C ANEXO I UESPI DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: FRANKLIN NASCIMENTO DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ADVOGADO(A)S: ROSEANA MONTEIRO SOUZA

315.RECURSO Nº 0032193-39.2013.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0032193-39.2013.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C\C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO J.E.C.C ZONA LESTE 2 - ANEXO II-CAMILO FILHO DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR:DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): TERRAS ALPHAVILLE TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A)S: LARISSA CASTELLO BRANCO NAPOLEÃO DO RÊGO

RECORRIDO(A)S: GUSTAVO CARVALHO AGUIAR ADVOGADO(A)S: ANDRE RAMOS DE RODRIGUES

316.RECURSO N° 001.2010.018.380-3 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 001.2010.018.380-3 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS

DO J.E.C.C ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A)S: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

RECORRIDO(Á)S: JAMES MIRANDA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A)S: PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR E MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO

317.RECURSO N° 0011632-79.2012.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0011632-79.2012.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANOS MORAIS POR COBRANÇA

INDEVIDA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO J.E.C.C ANEXO II FAP DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A)S: WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO(A)S: MARIA VITORIA NASCIMENTO DE AVIZ

ADVOGADO(A)S: ANTONIO NUNES NETO

318.RECURSO N° 0015896-83.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO N° 0015896-83.2015.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR

DANO MORAL DO J.E.C.C ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR.JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

RECORRENTE(S): RIACHUELO

ADVOGADO(A)S: JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES E LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO

RECORRIDO(Á)S: MARIA GONCALVES DE FARIAS

ADVOGADO(A)S: ALICE POMPEU VIANA

Visto: / / 2016.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima Juíza de Direito Presidente da 2ª TRCCriminal Mozart Augusto Cavalcante Barros Filho

Diretor Da Secretaria

10. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CRIMINAIS

10.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, MARCELO ALVES DE SOUZA, por intermédio de seu advogado, KLEBER LEMOS SOUSA, OAB/PI Nº 9144, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.001585-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 13/27, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Desse modo, e nos termos do art. 91 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, homologo a desistência requerida para os efeitos legais.

Intime-se e Arquive-se.

Teresina, 08 de abril de 2016.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Relator'

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO ANTONIO VIEIRA, por intermédio de seu advogado, JOAYS ANDRE DE ARAÚJO, OAB/PI N° 10.664, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.003659-2 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 33/34, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Desta forma, NÃO vislumbro, de imediato, a presença de qualquer ilegalidade flagrante em tal decisão.

ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, DENEGO o pedido de medida liminar.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 02 de maio de 2016.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Relator'

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, INTIMA, para os devidos fins, VALDEREZ DOS SANTOS, por intermédio de seu advogado, WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA, OAB/PI N° 12.004, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004712-7 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 56, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Ante o exposto, homologo, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação apresentado, declarando extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Teresina, 10 de maio de 2016.

Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, ALCIONE DO AMPARO OLIVEIRA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Adickson Vernek Rodrigues dos Santos - OAB/PI N° 11.516, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004915-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 56/57, a seguir transcrita:

"(...) Desta feita, não vislumbro, de uma análise prévia, os requisitos para a concessão em carater liminar da medida pretendida, razão pela qual a indefiro, por considerar a necessidade de uma melhor elucidação dos fatos apresentados.

Cumpra-se.(...)

Teresina, 11 de maio de 2016.

Desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, GILIARD GOMES DOS SANTOS, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Iracy Almeida Goes Nolêto - OAB/PI N° 2.335, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004918-5 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 117/118, a seguir transcrita:

"(...) Desta feita, não vislumbro, de uma análise prévia, os requisitos para a concessão em carater liminar da medida pretendida, razão pela qual a indefiro, por considerar a necessidade de uma melhor elucidação dos fatos apresentados.(...)
Cumpra-se.

Teresina, 11 de maio de 2016.

Desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator'

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

<u>Secretária</u>

10.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, DANIEL DE OLIVEIRA PAZ, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Daniel de Jesus Oliveira - OAB/PI N° 11.648, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004931-8 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 44/45, a seguir transcrita:

"(...) Desta feita, não vislumbro, de uma análise prévia, os requisitos para a concessão em carater liminar da medida pretendida, razão pela qual a indefiro, por considerar a necessidade de uma melhor elucidação dos fatos apresentados.(...)

Cumpra-se.

Teresina, 11 de maio de 2016.

Desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, JOSÉ PEREIRA DOS REIS FILHO, através de seu advogado Dr. Tadeu do Nascimento Alves - OAB/PI nº 10.836, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004911-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 107/108, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...)"ANTE O EXPOSTO, com base nas razóes expendidas, DENEGO o pedido de medida liminar, ao tempo em que determino a NOTIFICAÇÃO da autoridade apontada como coatora para apresentar as informações de praxe.

Após prestadas as informações, remetam-se os autos à douta Procuradoria-geral de Justiça para emissão de parecer.

Teresina, 10 de maio de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 13 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, FABIO MACHADO VASCONCELOS, através de seu advogado Dr. Raimundo José Áraújo de Lima Junior - OAB/PI nº 10.780, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004344-4 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 62/63, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...)"ANTE O EXPOSTO, com base nas razóes expendidas, DENEGO o pedido de medida liminar, ao tempo em que determino a NOTIFICAÇÃO da autoridade apontada como coatora para apresentar as informações de praxe.



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Após prestadas as informações, remetam-se os autos à douta Procuradoria-geral de Justiça para emissão de parecer.

Teresina, 11 de maio de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desemb argadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 13 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, JOÃO RIBEIRO ALVES, através de seu advogado Dr. Kamayo Aguiar Veloso - OAB/PI nº 5117, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004950-1 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 62/63, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...)"Ante o exposto, indefiro liminar. Solicitem-se as info rmações à autoridade apontada como coatora e remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça.

Teresina, 11 de maio de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 13 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.10. AVISO DE INTIMAÇÃO.

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. *Joaquim Dias De Santana Filho*, INTIMA, para os devidos fins, GILMAR LIMA PESSOA, por intermédio do seu advogado, EZEQUIAS DE ASSIS ROSADO, OAB/PI N° 2893, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004320-1/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 27/28, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Com tais considerações, DENEGO a liminar pleiteada por entender não estarem demonstrados os requisitos para a sua concessão (...)

Teresina, 06 de maio de 2016.

Desembargador Joaquim Dias De Santana Filho

Relator

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 11 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

10.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins,VALDINAR PEREIRA DA SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) Jaylles José Ribeiro Fenelon - OAB/PI N° 11.157, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.004427-8 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 70/71, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...)Com tais considerações, INDEFIRO a liminar pleiteada por entender não estarem demonstrados os requisitos para sua concessão(...)
Cumpra-se.

Teresina, 10 de maio de 2016.

Joaquim Dias de Santana Filho. Desembargador Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

<u>Secretária</u>

10.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Meyrisse Welna Matos Franco, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, VALDINAR PEREIRA DA SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) Jaylles José Ribeiro Fenelon - OAB/PI N° 11.157, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.004427-8 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 70/71, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...)Com tais considerações, INDEFIRO a liminar pleiteada por entender não estarem demonstrados os requisitos para sua concessão(...)
Cumpra-se.

Teresina, 10 de maio de 2016.

Joaquim Dias de Santana Filho. Desembargador Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 12 de maio de 2016.

Bela. Meyrisse Welna Matos Franco

Secretária

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CÍVEIS

11.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA JOSÉ DE RIBAMAR BRITO VIEIRA** (Adv. Mauricio Cedenir de Lima e Outros) Apelante, nos autos do APELAÇÃO CÍVEL N.2014.0001.003417-3, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Fernando Carvalho Mendes** - Relator.

DESPACHO

"Ante o exposto, indefiro o pedido formulado de assistência judiciária gratuita, ao tempo em que determino a intimação do ora apelante para o pagamento das custas processuais respectivas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento da presente apelação, com fulcro no artigo 932, parágrafo único, do CPC/2015

Findo o prazo, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Teresina, 28 de abril de 2016.

Des. Fernando Carvalho Mendes

Relator"



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela, Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA E OUTROS (Adv. Maurício Cedenir de Lima) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2013.0001.000780-3/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator.

DESPACHO:

Considerando que os Embargos de Declaração (fls. 280/283) objetivam imprimir efeito modificativo ao julgado recorrido, entendo necessária a intimação da parte ex adversa, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assim, intime-se a parte embargada para, caso deseje, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Teresina, 07 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA MARIA JOSÉ DE MELO ALVES (Adv. José Weligton de Andrade) Embargado nos autos dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 2013.0001.001020-6/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator. DESPACHO:

Considerando que os embargos de declaração, fls. 113/121, objetivam imprimir efeito modificativo ao julgado recorrido, entendo necessária a intimação da parte ex adversa, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assim, intime-se a parte embargada para, caso deseje, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se.

Após, voltem-me conclusos.

Teresina, 14 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.4. AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que foi interposto RECURSO ESPECIAL, para o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2014.0001.002372-2, em que é Recorrido MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI (Adv. Valdeci Rodrigues de Albuquerque Junior). Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o RECURSO, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.5. AVISO DE INTIMAÇÃO E OF. Nº 536/2016

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA (Adv. Victor Arlisson Rodrigues Mendes e Outros) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.003304-5/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator.

Diante do exposto, **DECLARO NULO** o decisum agravado ante a ausência de fundamentação, nos termos do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, art. 165, do Código de Processo Civil, bem como § 1º -A do art. 557 do Código de Processo Civil.

Intimem-se as partes.

Oficie-se ao eminente juiz a quo, para ciência do inteiro teor desta decisão.

Teresina, 10 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO (Adv. Lindeilson Flor Freitas) Agravante e MUNICIPIO DE TERESINA -PI (Proc. João Eudes Soares de Araújo) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2015.0001.011698-4/TERESINA ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator.

DESPACHO:

Diante do exposto, conheço este recurso e, no mérito, INDEFIRO o efeito suspensivo requerido pela parte agravante.

Intimem-se as partes.

Após, voltem-me os autos. Teresina. 16 de marco de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.7. AVISO DE INTIMAÇÃO E OF. Nº 535/2016

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA MARIA JULIA LUSTOSA VELOSO E OUTRO (Adv. Élida Gracia de Oliveira Brandão e Outro) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENO № 2016.0001.001232-0/TERESINA ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator. DESPACHO:

Diante destas circunstâncias, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo Agravante, a fim de que seja mantido até ulterior deliberação, o decisum ora hostilizado.

Intimem-se as partes.

Oficie-se ao eminente juiz a quo, para ciência do inteiro teor desta decisão.

Tendo em vista o que dispõe o art. 527, V do CPC, determino à SESCAR CÍVEL que intime a parte Agravada para, querendo, oferecer no prazo legal, contrarrazões ao aviado recurso.

Teresina, 03 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA RL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Adv. Thiago Batista Pinheiro) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002192-8/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator.

Tendo em vista o que dispõe o art. 527, V, do CPC, determino à **SESCAR - CÍVEL** que intime a parte Agravada para, querendo, oferecer no prazo legal, contrarrazões a este recurso.

Após, voltem-me os autos conclusos, para análise do efeito suspensivo requerido pelo agravante.

Cumpra-se.

Teresina, 17 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.9. AVISO DE INTIMAÇÃO E CARTA DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ANTONIO CASTELO BRANCO (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002227-1/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator. DESPACHO:

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 525, I, 557, do CPC c/c o art. 91, VI, do RITJ/PI, NÃO CONHEÇO do Agravo de Instrumento. Intimem-se as partes.

Oficie-se ao eminente juiz a quo, para ciência do inteiro teor desta decisão.

Teresina, 17 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA (Adv. Abimael Alves de Holanda) Apelante e CARLOS ALBERTO DE SOUSA SAMPAIO (Adv. Carmen Gean Veras de Meneses e Outro) Apelado nos autos da APELAÇÃO CIVEL Nº 2016.0001.002425-5/TERESINA ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator.

DESPACHO:

Diante do exposto, ex vi do disposto no art. 91, VI, do RITJ/PI c/c os arts. 508 e 557, caput, ambos do CPC, **nego seguimento ao recurso**, eis que manifestamente inadmissível por força da sua intempestividade.

Transcorrendo in albis o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição. Teresina, 14 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.11. AVISO DE INTIMAÇÃO, CARTA DE INTIMAÇÃO E DECISÃO REMETIDA AO JUIZ DE ORIGEM VIA

MALOTE DIGITAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ANA MARIA DE SOUSA LOPES (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2016.0001.002484-0/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator. DESPACHO:



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 525, I, 557, do CPC c/c o art. 91, VI, do RITJ/PI, NÃO CONHEÇO do Agravo de Instrumento. Intimem-se as partes.

Oficie-se ao eminente juiz a quo, para ciência do inteiro teor desta decisão.

Teresina, 15 de março de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Outros) Embargado nos autos dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 2015.0001.005825-0/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira- Relator. DESPACHO:

Trata-se de embargos de declaração Às fls. 242/246, em que o embargante em suas argumentações, sustenta haver erro material no acórdão (fls. 232/240) ora embargado.

Com efeito, em acatamento ao princípio do contraditório e ampla defesa, intimem-se o Embargado, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de lei.

. Cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2016.

Des. José James Gomes Pereira

Relato

SESCAR-CÍVEL. Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ROBERTO CLAUDIO FERREIRA POMPEU (Adv. Márcio Alberto Pereira Barros) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010349-7/TERESINA ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira - Relator. DESPACHO:

Da análise dos autos percebe-se que não estão configurados neste momento processual, os requisitos que autorizam a concessão da liminar, pois não foram evidenciados o periculum in mora e o fumus boni juris.

Todavia, determino que o presente recurso tramitado na sua forma instrumental, e via de consequência seja intimado o Agravado para apresentar as contrarrazões e posteriormente os autos sejam remetidos para parecer do Ministério Público Superior.

Cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2016.

Des. José James Gomes Pereira

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA R. N. DO R. N. (Adv. Cláudia Paranaguá de Carvalho Drumond e Outros) Agravante e J. A. N. J. (Adv. Carlos Márcio Gomes Avelino) Agravado nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2016.0001.003622-1/TERESINA ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira - Relator.

DESPACHO:

Sendo assim, em atenção ao disposto no art. 145 do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal de Justiça, pelo qual: "Serão distribuídos, por dependência, os feitos de qualquer natureza, quando se relacionarem por conexão ou continência, com outro anteriormente distribuído," determino a REDISTRIBUIÇÃO do presente Agravo de Instrumento, observada a prevenção acima mencionada.

Outrossim, mantenho em todos os seus termos a decisão proferida às fls. 481/487, até que sobrevenha outra em sentido contrário, por total observância ao art. 64, § 3º, do CPC/2015.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 06 de maio de 2016.

Des. José Ribamar Oliveira

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. (Adv. Rafael Pordeus Costa Lima Filho e Outros) Apelante e JOSÉ ADERSON CAMPELO DA SILVA (Adv. Antônio Muniz Dourado) Apelado nos autos da APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007971-1/TERESINA ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira - Relator.

DESPACHO

Do exposto, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes, em consequência, declaro extinto o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487 III, do atual CPC.

Cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa na distribuição, após encaminhe-se os autos ao juízo de origem, para os devidos fins.

Custas Legis.

Intimações e notificações necessárias.

Cumpra-se

Teresina. 26 de abril de 2016.



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Des. José James Gomes Pereira

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA* VIRGEM DE FÁTIMA SANTOS SILVA FONSECA (Advs. Leonardo Ándrade de Carvalho e outros), Agravante, ANTONIO DE PÁDUA MIRANDA DA SILVA (Adv. Luiz Fernando Alves de Lima), Agravado, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.004819-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente.

DESPACHO:

"... Desse modo, DETERMINO a devolução do feito à SESCAR/CÍVEL, para que providencie a remessa do Agravo de Instrumento ao seu Relator originário, a fim de que seja regularizada a tramitação do feito.

Intime-se e cumpra-se, imediatamente.

Teresina-PI, 30 de março de 2016.

DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

DESPACHO:

11.17. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO* (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2016.0001.002575-2** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO- Relator.'

"Intime-se o recorrente para que no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia da decisão agravada devidamente assinada pelo magistrado que a proferiu, uma vez que a decisão de fls. 12 encontra-se apócrifa, nos termos do artigo 932, parágrafo único do CPC.

Teresina, 28 de março de 2016.

Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO"

Relator'

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.18. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA BALONÉ ACESSÓRIOS LTDA*. (Adv. Henry Wall Gomes Freitas e outros) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2016.0001.003143-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO- Relator.'

DESPACHO:

"...Intime-se o agravado para se manifestar sobre o presente feito nos termos do art. 1.019,II, do CPC.

Teresina, 30 de março de 2016.

Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO"

Relator[®]

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.19. AVISO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo do RECURSO EXTRAORDINÁRIO № 608.730 - PI - **AGRAVO DE INSTRUMENTO № 05.002650-0** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO № 608.730 - PI

RELATOR: MINISTRO ROBERTO BARROSO

RECORRENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRIDO: INDÚSTRIAS DUREINO S/A

ADVOGADOS: DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS E OUTROS

ACÓRDÃO

"... O recurso está prejudicado, tendo em vista que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão transitada em julgado, deu provimento ao recurso especial simultaneamente interposto pela parte recorrente (REsp 199.820) e acolheu a pretensão formulada em seu recurso extraordinário, para "julgar extinto o processo de execução, devendo ser levantado pelo ora recorrente o quantum recolhido a título de multa do parágrafo único do art. 538 do CPC".

O recurso extraordinário perdeu o objeto.

Diante do exposto, com base no art. 544, § 4º, II, b, do CPC e no art. 21, IX, do RI/STF, julgo prejudicado o recurso.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Relator'

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

11.20. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente, nos autos da APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.007996-0, em que é



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Apelante ALMIR CARVALHO DE SOUSA (Adv. Almir Carvalho de Sousa) e Apelado ESPÓLIO DE ELISABETO MENDES DA ROCHA (Adv. Lorena Barros Rocha), DENEGOU seguimento ao RECURSO ESPECIAL, interposto por ALMIR CARVALHO DE SOUSA (Adv. Almir Carvalho de Sousa), para o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. GRAZIELA MENESES DE BRITO

Secretária

11.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA LAYANA MORAES DA SILVA* (Adv. LAYANNA WALESKA CARVALHO DA COSTA E OUTRO) Requerida a ora intimada, nos autos da APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2012.0001.005859-4, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho-Relator.

DESPACHO

"...Junte-se os autos. Defiro o pleito de vista por cinco (5) dias.

Teresina (PI), 11/03/16.

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.22. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA DEUSA DA SILVA SOUA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N.2016.0001.002449-8, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO** - Relator.

DESDACHO

"Assim, as alegações da parte agravante não devem prosperar.

Desta forma, não conheço do presente agravo interno, uma vez que fere o direito intertemporal, bem como afronta o Enunciado Administrativo número 2 do STJ.

Intimem-se.'

Teresina -PI, 05 de maio de 2016.

Des. Brandão de Carvalho

Relator[®]

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANTONIO PEREIRA DA SILVA (**Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N.2016.0001.002459-0, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO** - Relator.

DESPACHO

" "Assim, as alegações da parte agravante não devem prosperar.

Desta forma, não conheço do presente agravo interno, uma vez que fere o direito intertemporal, bem como afronta o Enunciado Administrativo número 2 do STJ.

Intimem-se.'

Teresina -PI, 05 de maio de 2016.

Des. Brandão de Carvalho

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.24. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA AFAPISA- AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ S/A (**Adv. Francisco José de Andrade Neto) Agravante, e, *TERESINHA DO AMARAL* **GUIMARÃES E OUTROS** (Adv. Tiago Rubens Osório Oliveira Lima) *Agravados*, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001.004511-8, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO** - Relator.

DESPACHO

" Por cautela, deixo para apreciar o pleito liminar após a manifestação da parte agravada.

Intime-se o agravado para se manifestar sobre o presente feito nos termos do art. 1.019,II do CPC.

Teresina -PI, 03 de maio de 2016

Des. Brandão de Carvalho

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.25. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA (**Adv. Marcus Antônio de Lima Carvalho) Agravante nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2015.0001.012016-1, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO** - Relator.

DESPACHO

" Demonstrado a verossimilhança para deferir a liminar antecipatória, na forma do art. 151, V, CTN, a cobrança, que se apresenta indevida, do ICMS, na forma aqui combatida, por ocasião do pagamento mensal das faturas de energia, tem impacto direito na renda da agravante,



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

diminuindo-a, o que demonstra o periculum in mora.

Em face do exposto, na forma do art. 527, III, CPC, defiro a antecipação da tutela recursal, para suspender a exigibilidade do crédito tributário objeto da Ação Declaratória nº 0021161-37.2015.8.18.0140, até julgamento final da demanda.

Publique-se. Intime-se.

Cumpra-se.

Teresina, 25 de abril de 2016

Des. BRANDÃO DE CARVALHO

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.26. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente, nos autos da AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2011.0001.004369-0, em que é Agravante LUIZ ALBERTO FERREIRA (Adv. José Wilson Cardoso Diniz) e Agravado BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (Adv. Rafael Pordeus Costa Lima Filho), DENEGOU seguimento ao RECURSO ESPECIAL, interposto por BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (Adv. Rafael Pordeus Costa Lima Filho), para o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. GRAZIELA MENESES DE BRITO

Secretária

11.27. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS - ADVOGADO*, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL № 2012.0001.002805-0**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS .

DESPACHO

"...Em assim sendo, determino a intimação do procurador acima nominado para devolver os autos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo sem devolução, expeça-se de imediato o mandado de busca e apreensão dos autos.

A SESCAR-CÍVEL

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

Des. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Relator'

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.28. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DIREITOS DO CIDADÃO* (Adv. Leilane Coelho Barros) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2015.0001.010385-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES- Relator.' *DESPACHO*:

"Portanto, homologo o pedido de desistência do recurso, com arrimo no art. 91,XIV, do Regimento Interno do TJPI e 501 do CPC. Intimem-se.

Teresina, 16 de março de 2016.

Des. OTÓN MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES"

Relator'

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.29. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA JOSÉ DE MELO PEREIRA DA SILVA* (Adv. Maria Zilda Silva Baldoino e outro) 1º Apelante/2º Apelado e *ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ* (Adv. João Francisco Pinheiro de Carvalho e outros) 1º Apelado/2ª Apelante, nos autos da *APELAÇÃO CÍVEL № 2015.0001.010460-0* do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO- Relator.'

DESPACHO:

"Existindo questão apreciável de ofício, por tratar-se de matéria de ordem pública, suscitada pelo Relator, na sessão de julgamento, datada de 26/04/2016, a respeito da competência, prevenção e suspensão, do julgamento em face da existência de Ação Civil Pública, em tramitação no STJ, determino a intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 10 e 933, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil.

À Sescar Cível, para as providências cabíveis.

Após o transcurso do prazo, certifique-se se houve ou não manifestação da parte e, após, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

Teresina, 28 de abril de 2016.

Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO"

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.30. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA JOELMA LINS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

VALENÇA (Adv. Lucas Evangelista de Sousa Neto e outro) Agravante, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO № 2016.0001.000769-5 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES- Relator.'

DESPACHO:

"...Com estes fundamentos, nego seguimento ao presente Agravo de Regimental por manifesta inadmissibilidade, o que faço com arrimo nos arts. 524,I e II e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Teresina, 17 de março de 2016.

Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES"

Relator

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.31. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente, nos autos da APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.005106-7, em que é Apelante ESTER PEREIRA DA SILVA GOMES (Adv. Lia Rachel de Sousa Pereira) e Apelado MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI (Adv. Astrogildo Mendes de Assunção Filho), DENEGOU seguimento ao RECURSO ESPECIAL, interposto por MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI (Adv. Astrogildo Mendes de Assunção Filho), para o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. GRAZIELA MENESES DE BRITO

Secretária

11.32. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI** (Adv. José Rodrigues dos Santos Neto) **Requerente** nos autos da APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO N. 2014.0001.001912-3 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO -** Relator.

"Existindo questão apreciável de ofício, ainda não examinada no julgamento deste recurso, suscitada pelas partes apeladas, a respeito da **preliminar** de Intempestividade do recurso de Apelação, determino a **intimação** da parte **apelante** para **se manifestar, no prazo de 05** (cinco) **dias,** nos termos dos artigos 10 e 933, *caput*, ambos do Novo Código de Processo Civil.

À SESCAR CÍVEL, para as providências cabíveis.

Após o transcurso do prazo, certifique-se se houve ou não manifestação da parte e após, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.33. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ROSEMIRA CAMILO DA SILVA** (Adv. Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira) Embargada nos autos da APELAÇÃO CÍVEL N. 2015.0001.007622-6 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO** - Relator.

Despacho

"À vista dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com pedido de efeitos modificativos (fls. 161/171), opostos por FRANCISCA GARDÊNIA SOUSA ARAÚJO contra acórdão (fls. 151/159), intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, § 2°, do Novo Código de Processo Civil.

Intimem-se.Cumpra-se. Teresina (PI), 25 de abril de 2016.

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.34. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BRUNO LEONARDO MARTINS SANTOS (**Adv. Marcio Augusto Ramos Tinoco e Outros) Agravado, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N.2016.0001.000614-9, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. **Fernando Lopes e Silva Neto** - Relator.

DECISÃO

" Com base nos argumentos acima delinaedos, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao decisium agravado e, em consequência, mantenho a decisão atacada até o pronunciamento definitivo da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal.

Intime-se a parte agravada para apresentar resposta no prazo legal, nos termos do artigo 1.019, II, do Novo Código de Processo Civil, facultando-lhe a juntada de cópias de peças que entender convenientes à sua defesa.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Após, votem-me os autos conclusos.

Teresina, 28 de março de 2016.

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.35. AVISO DE INTIMAÇÃO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA KEYLANE ARAÚJO RIOS** (Adv. Josilenni de Alencar Fonseca Santos e Outro) Agravada nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2016.0001. 002783-9 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. Oton Mário José Lustosa Torres** - Relator.

Despacho

" A princípio, não constato a incidência de quaisquer hipóteses de inadmissibilidade recursal. Contudo, melhor é que o relator, antes de decidir sobre o pedido antecipatório de tutela, estabeleça o regular contraditório, para que possa proferir decisão arrimada em maiores informações acerca do caso em apreço. Assim sendo, por cautela, determino a intimação da parte agravada para se manifestar no feito no prazo legal, podendo juntar documentos (art. 1.019,II, do CPC/2015).

Após, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de março de 2016.

Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Relator

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 09 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.36. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO* (Adv. ADRIANO MOURA DE CARVALHO E OUTROS) Autor o ora intimado, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA № 2016.0001.001627-1**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO - Relator. *DESPACHO*

"...Desta feita, determino a intimação do autor, por seus patronos, para que, no prazo de 10 (dez) dias; a) proceda com a juntada da certidão do Trânsito em julgado da sentença rescindenda, devidamente assinada; b) proceda com a emenda da inicial, cumprindo o disposto no art. 488,l, do CPC; C) efetue o depósito exigido pelo art. 488, ll; d) regularize a sua representação processual, juntando aos autos instrumento de mandato com poderes específicos para a propositura de ação rescisória, sob pena de indeferimento da petição inicial e, em consequência, a extinção do feito (art. 13,l, c/c art. 267 III e 284 CPC).

A SESCAR CÍVEL, para as providências cabíveis.

Transcorrido o prazo, voltem conclusos.

Cumpra-se

Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.37. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA* MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA (Adv. Ivanea Samara Oliveira da Silva), Impetrante, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA № 93.000432-9, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente.

"... Desse modo, por se tratar de processo que padece de nulidade absoluta, desde a decisão que motivou a interposição dos recursos que antecederam o Recurso Especial julgado pelo STJ, vício que não pode ser ignorado nem preservado por essa Presidência, DETERMINO a intimação das partes para se manifestarem.

Cumpra-se, imediatamente.

Teresina-PI, 09 de maio de 2016.

DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.38. AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que foi interposto RECURSO ESPECIAL, para o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA № 2013.0001.002239-7, em que é Recorrido LENON ALVES LEMOS (Adv. Rodrigo Martins Evangelista). Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o RECURSO, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.39. AVISO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de EMB. DECL. NO AG. REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO Nº 755.546 - PI - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.004333-6 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

EMB. DECL. NO AG. REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO № 755.546 - PI

RELATOR : MINISTRO MARCO AURÉLIO EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ

EMBARGADO: JOÃO BATISTA DIAS PINHEIRO

ADVOGADOS: MAURO GONÇALVES DO RÊGO MOTTA

ACÓRDÃO

"... acordam os Ministros da Primeira Turma do Supremo tribunal Federal em desprover os embargos de declaração no agravo regimental no recurso extraordinário com agravo...



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

MINISTRO MARCO AURÉLIO

Relator[®]

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

11.40. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.549.513 - PI - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2012.0001.006890-3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.549.513 - PI **RELATOR: MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

AGRAVANTE: ESTADO DO PIAUÍ

AGRAVADO: MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO CARVALHO ADVOGADOS: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA E OUTROS

ACÓRDÃO

... A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental...

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Relator"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

11.41. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ALERSSON JOSÉ PESSOA DA CRUZ (Adv. Eduardo de Aguiar Costa) Impetrante, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA № 2016.0001.002969-1 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO- Relator.

"Ante o exposto, denego a segurança, com fundamento no art. 23 da Lei nº12.016/2009 c/c art. 487,II, do Código de Processo Civil, em virtude de reconhecimento da decadência do direito de impetração do mandado de segurança e, via de consequência, julgo extinto o presente mandamus, com resolução de mérito.

Sem honorários, consoante dispõe o art. 25 da Lei nº12.016/09, e Súmulas 105 do STJ e 512 do STF.

Custas ex legis.

Escoados os prazos recursais, dê-se a devida baixa e arquivamento dos autos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Teresina, 25 de abril de 2016.

Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.42. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA MARCELO CARDOSO (Adv. Luciano José Linard Paes Landim e Outros) Agravado Regimental, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N.2015.0001.0001.001755-6, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator.

DESPACHO

"Intime-se o agravado para manifestar-se sobre o agravo regimental de fls. 52/69, no prazo de 15 dias, ex vi do disposto no art. 1.021, § 2º, do NPC.

Cumpra-se.

Teresina -PI, 08 de abril de 2016.

Des. Fernando Carvalho Mendes

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

11.43. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justica do Estado do Piauí, INTIMA CLÁUDIO ANTONIO MENDES DOS SANTOS FIGUEREDO (Adv. ÍSABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES E OUTRO) Impetrante o ora intimado, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA № 2014.0001.002638-3, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR - Relator.

DESPACHO

"...Tendo em vista que a quantia para a compra do medicamento objeto deste mandamus fora depositada judicialmente pela Secretaria de Saúde deste Estado, como se pode inferir do documento que repousa à folha 121 destes autos. DEFIRO o pedido de folhas 119/120, DETERMINANDO, via de consequência, a expedição de ALVARÁ, no valor de R\$ 8.055,45 (oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em nome do curador do impetrante, em conformidade com o termo de curatela definitiva que repousa à folha 92, observadas as formalidades legais. Determino, outrossim, que o impetrante continue a comprovar, sob as penas da lei, a compra do remédio.

Cumpra-se

Teresina (PI), 10 de maio de 2016.

Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

Relator'

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2016.

A Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária de Serviços Cartorários Cíveis-TJPI



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

12. DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

12.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, INTIMA a parte GILSON MOURA CIPRIANO (Adv. Gilson de Moura Cipriano OAB/PI 4697) nos autos da REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 2015.0001.008907-5 em que figura como executado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -INSS, e como exequente o ora intimado da decisão proferida às fls. 39/40 pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO - Presidente do TJPI. DECISÃO: "(...) Após INTIME-SE o exequente GILSON MOURA CIPRIANO, através de publicação no DJ, para, no prazo de 5 (cinco) dias, fornecer seus dados bancários, para que seja oportunamente efetuado o pagamento./Teresina-PI, 27 de outubro de 2015./Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO. Presidente do TJPI"/Teresina-PI, 13 de maio de 2016.Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo.Coordenadora Geral do Departamento de Precatório.

12.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, INTIMA a parte AGLINETE MARIA DA LUZ SILVA (Adv. Gilson de Moura Cipriano OAB/PI 4697) nos autos da REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR № 2015.0001.008772-8 em que figura como executado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -INSS, e como exequente o ora intimado da decisão proferida às fls. 45/47 pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO - Presidente do TJPI.*DECISÃO:* "(...) Após INTIME-SE o exequente AGLINETE MARIA DA LUZ SILVA, através de publicação no DJ, para, no prazo de 5 (cinco) dias, fornecer seus dados bancários, para que seja oportunamente efetuado o pagamento./*Teresina-PI, 27 de outubro de 2015./*Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.*Presidente do TJPI*"/Teresina-PI, 13 de maio de 2016.Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/Coordenadora Geral do Departamento de Precatório.

13. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

13.1. EDITAIS DE PROCLAMAS

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de TERESINA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) ANTONIO CARLOS DA SILVA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural de TERESINA - PI, filho de RAIMUNDO NONATO DA SILVA e MARIA DALVA GOMES DA SILVA; e MARIA DE FÁTIMA DE JESUS PEREIRA, SOLTEIRA, DO LAR, natural de RIO MARIA - PA, filha de JOSÉ ALVES PEREIRA e JUDITE MARIA DE JESUS; 2º) HELDER LUIZ DE SOUSA MOURA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural de TERESINA - PI, filho de LUIZ FRANCISCO DE SOUSA e MARIA ROSA DE MOURA; e CICERA RANIELLE BORGES DE ANDRADE, SOLTEIRA, DO LAR, natural de NIQUELANDIA - GO, filha de ERIVALDO FERREIRA DE ANDRADE e MARIA MERCIA BORGES DE ANDRADE; 3º) JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, MARCINEIRO, natural de TERESINA - PI, filho de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA e FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA; e FRANCISCA ELIZANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, natural de TERESINA - PI, filha de ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO e ELVIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO; 4º) JACKSON FARIAS DE SOUZA, SOLTEIRO, VIGILANTE, natural de TERESINA - PI, filho de LUIS PEREIRA DE SOUZA e FRANCISCA SILVA FARIAS DE SOUZA; e DEUSELENA DE OLIVEIRA SILVA, SOLTEIRA, natural de UNIAO - PI, filha de JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA e DEUSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 5º) MARCELO RODOLFO DA SILVA ALVES, SOLTEIRO, AUTÔNOMO(A), natural de CAXIAS - MA, filho de FRANCISCA DA SILVA ALVES; e MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DA COSTA, SOLTEIRA, DO LAR, natural de UNIAO - PI, filha de DOMINGOS MEDEIROS DA COSTA e MARIA DO AMPARO GOMES; 6º) JOSE MARIO AGUIAR DA SILVA, SOLTEIRO, ACOUGUEIRO(A), natural de COELHO NETO - MA, filho de JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA; e NENCINÁLLIA BRITO DE SOUZA, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de TERESINA - PI, filha de JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA BRITO; 7º) FRANCISCO BORGES DA SILVA, SOLTEIRO, natural de TERESINA - PI, filho de ANTONIO BORGES FILHO e VALMIRA MARIA DA SILVA; e MARIA MADALENA FERREIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMO(A), natural de BARRO DURO - PI, filha de LUCAS CARDOSO FERREIRA e RAIMUNDA LEANDRA; 8º) BRUNO RAFAEL DE MORAES, SOLTEIRO, PINTOR(A), natural de UNIAO - PI, filho de MARIA DE JESUS MORAES; e CLEIDE DA COSTA ARAÚJO, SOLTEIRA, DIARISTA, natural de JOSE DE FREITAS - PI, filha de JANUÁRIO DA COSTA ARAÚJO e FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA; 9º) RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS, SOLTEIRO, VENDEDOR(A), natural de TERESINA - PI, filho de LUCIANA DOS SANTOS; e VANESSA DE SOUSA PEREIRA, SOLTEIRA, CAIXA, natural de TERESINA - PI, filha de RAIMUNDO NONATO PEREIRA e VALDIZA HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA; 10º) HELTON DA PAIXÃO SILVA, SOLTEIRO, MECÂNICO, natural de TIMON - MA, filho de HONÓRIO PEREIRA DA SILVA FILHO e MARIA DARCY DA PAIXÃO SILVA; e FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, SOLTEIRA, natural de TERESINA - PI, filha de HENRIQUE FERREIRA DA MATA e LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 11º) BASÍLIO JOSÉ DOS SANTOS NETO, SOLTEIRO, natural de TERESINA - PI, filho de BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS e FRANCISCA ALVES DE CARVALHO SANTOS; e DAYANE ARAUJO SAMPAIO, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, natural de TERESINA - PI, filha de DENIVAL SAMPAIO DE ARAUJO e DAURA AMÉLIA BRITO ARAUJO; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório, ANTONIO UBIRATAN VIEIRA-Oficial(a)

13.2. EDITAIS DE PROCLAMAS

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de TERESINA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **CÁSSIO ALEXANDRE LEITE DA CRUZ**, SOLTEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, natural de TERESINA - PI, filho de CARLOS ALBERTO LEITE DA CRUZ e EDILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO; e **JACKELINE FERREIRA MACHADO**, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, natural de TERESINA - PI, filha de LUIZ RIBEIRO MACHADO e MARIA DE NAZARÉ FERREIRA MACHADO; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório.

13.3. PORTARIA Nº 04/2016 Correição Ordinária - Exercício 2016 - Ano/Base 2015

A Doutora GLÁUCIA MENDES DE MACÊDO, Juíza de Direito respondendo plenamente pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI e o Dr. VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz de Direito desta 6º Vara de Família e Sucessões, no uso de suas atribuições legais

CONSÍDERANDO o que dispõe o inciso VII do artigo 21 do Código de Normas e o Provimento nº 046/2014, da douta Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

CONSIDERANDO a necessidade de se imprimir uma adequação ao acervo existente fisicamente nesta Unidade Judiciária ao constante no Sistema *Themis Web*, bem como visando uma maior fiscalização na produtividade e cumprimento de metas da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina;

CONSIDERANDO que a efetivação das medidas ora determinadas, não acarretará prejuízos algum as partes, as quais poderão reativar os autos, a qualquer tempo, caso o processo esteja ou não nas hipóteses nominadas nesta Portaria;

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) processo não localizado fisicamente, desde que haja registro inequívoco de ordem de arquivamento ou envio a outro juízo, seja nos livros, pastas, ou no próprio Sistema Themis Web;

RESOLVE:

Art. 1º. Independente de decisão individual em cada processo ou mesmo da existência física dos próprios autos, fica determinado o ARQUIVAMENTO POR CORREÇÃO DE ACERVO, em lote,para sanar possíveis discrepâncias entre os processos efetivamente existentes nesta unidade jurisdicional e aqueles indicados pelo Sistema *Themis*.

Art. 2°. A correção a qual se refere o artigo anterior, deverá ser implementada quanto aos registros/ nas seguintes hipóteses:

I- nos registros de processos não localizado fisicamente, desde que haja registro inequívoco de ordem de arquivamento ou envio a outro juízo, seja nos livros, pastas, ou no próprio Sistema Themis Web, conforme relação abaixo: 0007406-77.2014.8.18.0140

Parágrafo único: No campo "complemento" do Sistema *Themis* deverá constar: "Correção de Acervo conforme Portaria Interna n ° 004/2016 da lavra deste Juízo, de 11/05/2016".

Art. 4°. Todas e quaisquer divergências registradas após a efetivação das medidas ora determinadas, poderão ser sanadas mediante requerimento dirigido a este juízo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete dos Juízes Corregedores Permanentes da 6ª Vara de Família e Sucessões, em Teresina, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2016.

Juíza Gláucia Mendes de Macêdo

6ª Vara de Família e Sucessões

Juiz Virgílio Madeira Martins Filho

6ª Vara de Família e Sucessões

13.4. PORTARIA N.º 01/2016 Correição Geral Ordinária Exercício: 2016 Ano/Base: 1º de janeiro de 2015 a 31 de

dezembro de 2015

O Dr. João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Bela Vista Sede, no uso de suas atribuições legais, com escopo no artigo 40, XXII, "c", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - LOJEPI (Lei nº 3.716 de 12 de dezembro de 1979), no Provimento nº 20/2014, Provimento nº 03/2016, e Provimento nº 05/2016, todos da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

- Art. 1º REALIZAR a CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL no Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I Bela Vista Sede Comarca de Teresina, Estado do Piauí, relativa aos serviços judiciários efetivados durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
- Art. 2º ESTABELECER o dia 23 de maio de 2016, às 08:00h, na Secretaria do Juizado Especial Zona Sul I Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, para o início da Audiência Pública de Abertura dos Trabalhos da Correição e o dia 27 de maio de 2016, às 08:00h, mesmo local, para o encerramento dos servicos correicionais.
- Art. 3º DETERMINAR o comparecimento às solenidades de abertura e encerramento da correição de todos os servidores vinculados a esta Unidade Jurisdicional, inclusive cedidos de outros órgãos públicos, terceirizados, estagiários.
- Art. 4º DETERMINAR que todos os processos se encontrem na Secretaria deste Juizado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços, inclusive a devolução de todos os processos em poder, há mais de dez dias, de advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, autoridade policial e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à correição, sob pena de cobrança e demais medidas legais, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.
- Art. 5º DESIGNAR o servidor RAFAEL PIRES DE SOUSA, Diretor de Secretaria, Matrícula 1410, TJPI, para secretariar os trabalhos da Correição em comento, servindo sob compromisso de seu elevado cargo, e o servidor ROGÉRIO ALENCAR IBIAPINA, Analista Judicial, matrícula 3256, TJPI, como substituto, na presente Correição Ordinária.
- Art. 6º DETERMINAR ao Secretário do Juizado Correicionado, para que dê cumprimento a todos os atos que lhe foram afetos, elencados no Provimento nº 20/2014, da Corregedoria Geral de Justiça, acima referido.
- Art. 7º CIENTIFICAR aos interessados de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça executados por esta unidade judiciária, a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos, no horário de expediente.
- Art. 8º DETERMINAR a expedição de convites ao Promotor de Justiça, Defensor Público e representante da OAB, Seccional do Piauí, para acompanhamento dos serviços correicionais e para as solenidades de abertura e encerramento.
- Art. 9º DETERMINAR a expedição de edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência de abertura e encerramento da Correição, a ser publicado no Diário da Justiça e afixado no quadro de avisos deste Juizado.
- Art. 10º DETERMINAR a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Unidade Judiciária e no Diário da Justiça, bem como a remessa de cópia do presente ato normativo ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça do Piauí.

Art. 11º - ESTABELECER que durante a correição, não haverá interrupção do expediente forense.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de Maio de 2016.

Bel. João Henrique Sousa Gomes-Juiz de Direito Corregedor

13.5. EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DE 2016 RELATIVO AO PERÍODO 01/01/2015 A 31/12/2015 - REF. PORTARIA nº 001/2016

O Doutor João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Zona Sul I - Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso XXII, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e, em atenção ao determinado no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento Nº 20/2014 e Portaria nº 01/2016, deste Juízo, FAZ SABER a todas as autoridades, advogados, representantes do Ministério Público, servidores e serventuários da justiça, e a quem possa interessar, o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 23 de maio de 2016, às 08:00 horas, na secretaria do Juizado Especial Zona Sul I - Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, será dado início à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, do referido Juizado, a qual se encerrará no dia 27 de maio de 2016, às 08:00 horas, no mesmo local, ficando os servidores, desde logo, convocados e as demais autoridades, convidadas a comparecerem às solenidades de abertura e encerramento, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.716/79 (art. 40, XXII, "c"), Código de Normas da CGJ e Portaria nº 01/2016 deste Juízo. A referida Correição consistirá no levantamento numérico e na verificação da situação dos processos em andamento, bem como no exame de todos os livros, além de papéis e outros documentos que, eventualmente, interessem aos serviços correcionais, objetivando fiscalizar a regularidade dos serviços judiciais, relativos ao período de 01/01/2015 a 31 de dezembro de 2015.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.6. PORTARIA N.º 02/2016 Correição Geral Ordinária Exercício: 2016 Ano/Base: 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

O Dr. João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Anexo I - "Des. Nildomar da Silveira Soares"- FAP, no uso de suas atribuições legais, com escopo no artigo 40, XXII, "c", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - LOJEPI (Lei nº 3.716 de 12 de dezembro de 1979), no Provimento nº 20/2014, Provimento nº 03/2016, e Provimento nº 05/2016, todos da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR a CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL no Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Anexo I - "Des. Nildomar da Silveira Soares"- FAP - Comarca de Teresina, Estado do Piauí, relativa aos serviços judiciários efetivados durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - ESTABELECER o dia 23 de maio de 2016, às 08:00h, na Secretaria do Juizado Especial Zona Sul I - Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, para o início da Audiência Pública de Abertura dos Trabalhos da Correição e o dia 27 de maio de 2016, às 08:00h, mesmo local, para o encerramento dos serviços correicionais.

Art. 3º - DETERMINAR o comparecimento às solenidades de abertura e encerramento da correição de todos os servidores vinculados a esta Unidade Jurisdicional, inclusive cedidos de outros órgãos públicos, terceirizados, estagiários.

Art. 4º - DETERMINAR que todos os processos se encontrem na Secretaria deste Juizado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços, inclusive a devolução de todos os processos em poder, há mais de dez dias, de advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, autoridade policial e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à correição, sob pena de cobrança e demais medidas legais, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor RAFAEL PIRES DE SOUSA, Diretor de Secretaria, Matrícula 1410, TJPI, para secretariar os trabalhos da Correição em comento, servindo sob compromisso de seu elevado cargo, e o servidor ROGÉRIO ALENCAR IBIAPINA, Analista Judicial, matrícula 3256, TJPI, como substituto, na presente Correição Ordinária.

Art. 6º - DETERMINAR ao Secretário do Juizado Correicionado, para que dê cumprimento a todos os atos que lhe foram afetos, elencados no Provimento nº 20/2014, da Corregedoria Geral de Justica, acima referido.

Art. 7º - CIENTIFICAR aos interessados de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça executados por esta unidade judiciária, a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos, no horário de expediente.

Art. 8º - DETERMINAR a expedição de convites ao Promotor de Justiça, Defensor Público e representante da OAB, Seccional do Piauí, para acompanhamento dos serviços correicionais e para as solenidades de abertura e encerramento.

Art. 9º - DETERMINAR a expedição de edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência de abertura e encerramento da Correição, a ser publicado no Diário da Justiça e afixado no quadro de avisos deste Juizado.

Art. 10º - DETERMINAR a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Unidade Judiciária e no Diário da Justiça, bem como a remessa de cópia do presente ato normativo ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça do Piauí.

Art. 11º - ESTABELECER que durante a correição, não haverá interrupção do expediente forense.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de Maio de 2016.

Bel. João Henrique Sousa Gomes-Juiz de Direito Corregedor

13.7. EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DE 2016 RELATIVO AO PERÍODO 01/01/2015 A 31/12/2015 - REF. PORTARIA nº 002/2016

O Doutor João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Anexo I - "Des. Nildomar da Silveira Soares"- FAP, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso XXII, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e, em atenção ao determinado no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento Nº 20/2014 e Portaria nº 01/2016, deste Juízo, FAZ SABER a todas as autoridades, advogados, representantes do Ministério Público, servidores e serventuários da justiça, e a quem possa interessar, o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 23 de maio de 2016, às 08:00 horas, na secretaria do Juizado Especial Zona Sul I - Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, será dado início à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Anexo I - "Des. Nildomar da Silveira Soares" - FAP, a qual se encerrará no dia 27 de maio de 2016, às 08:00 horas, no mesmo local, ficando os servidores, desde logo, convocados e as demais autoridades, convidadas a comparecerem às solenidades de abertura e encerramento, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.716/79 (art. 40, XXII, "c"), Código de Normas da CGJ e Portaria nº 01/2016 deste Juízo. A referida Correição consistirá no levantamento numérico e na verificação da situação dos processos em andamento, bem como no exame de todos os livros, além de papéis e outros documentos que, eventualmente, interessem aos serviços correcionais, objetivando fiscalizar a regularidade dos serviços judiciais, relativos ao período de 01/01/2015 a 31 de dezembro de 2015. Fica esclarecido que durante o período correicional não haverá suspensão dos atos ordinários desenvolvidos neste Juízo, sendo, ainda, facultado a qualquer pessoa o recebimento no Gabinete de denúncias, reclamações, críticas ou sugestões em face de atos processuais praticados na referida unidade judiciária, no horário normal de expediente. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, dando-se-lhe ampla divulgação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (13.05.2016). Eu, Rafael Pires de Sousa, Secretário da Correição, o digitei e subscrevi. Bel. João Henrique Sousa Gomes-Juiz de Direito Corregedor

13.8. PORTARIA N.º 03/2016 Correição Geral Ordinária Exercício: 2016 Ano/Base: 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

O Dr. João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul 1 - Anexo II - "Des. Vicente Ribeiro Gonçalves", no uso de suas atribuições legais, com escopo no artigo 40, XXII, "c", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - LOJEPI (Lei nº 3.716 de 12 de dezembro de 1979), no Provimento nº 20/2014, Provimento nº 03/2016, e Provimento nº 05/2016, todos da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR a CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL no Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul I - Anexo II - "Des. Vicente Ribeiro



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Gonçalves" - Comarca de Teresina, Estado do Piauí, relativa aos serviços judiciários efetivados durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - ESTABELECER o dia 23 de maio de 2016, às 08:00h, na Secretaria do Juizado Especial Zona Sul I - Bela Vista Sede, Comarca de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, para o início da Audiência Pública de Abertura dos Trabalhos da Correição e o dia 27 de maio de 2016, às 08:00h, mesmo local, para o encerramento dos serviços correicionais.

Art. 3º - DETERMINAR o comparecimento às solenidades de abertura e encerramento da correição de todos os servidores vinculados a esta Unidade Jurisdicional, inclusive cedidos de outros órgãos públicos, terceirizados, estagiários.

Art. 4º - DETERMINAR que todos os processos se encontrem na Secretaria deste Juizado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços, inclusive a devolução de todos os processos em poder, há mais de dez dias, de advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, autoridade policial e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à correição, sob pena de cobrança e demais medidas legais, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor RAFAEL PIRES DE SOUSA, Diretor de Secretaria, Matrícula 1410, TJPI, para secretariar os trabalhos da Correição em comento, servindo sob compromisso de seu elevado cargo, e o servidor ROGÉRIO ALENCAR IBIAPINA, Analista Judicial, matrícula 3256, TJPI, como substituto, na presente Correição Ordinária.

Art. 6º - DETERMINAR ao Secretário do Juizado Correicionado, para que dê cumprimento a todos os atos que lhe foram afetos, elencados no Provimento nº 20/2014, da Corregedoria Geral de Justiça, acima referido.

Art. 7º - CIENTIFICAR aos interessados de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça executados por esta unidade judiciária, a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos, no horário de expediente.

Art. 8º - DETERMINAR a expedição de convites ao Promotor de Justiça, Defensor Público e representante da OAB, Seccional do Piauí, para acompanhamento dos serviços correicionais e para as solenidades de abertura e encerramento.

Art. 9º - DETERMINAR a expedição de edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência de abertura e encerramento da Correição, a ser publicado no Diário da Justiça e afixado no quadro de avisos deste Juizado.

Art. 10º - DETERMINAR a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Unidade Judiciária e no Diário da Justiça, bem como a remessa de cópia do presente ato normativo ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça do Piauí.

Art. 11º - ESTABELECER que durante a correição, não haverá interrupção do expediente forense.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de Maio de 2016.

Bel. João Henrique Sousa Gomes-Juiz de Direito Corregedor

13.9. EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DE 2016 RELATIVO AO PERÍODO 01/01/2015 A 31/12/2015 - REF. PORTARIA nº 003/2016

O Doutor João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul 1 - Anexo II - "Des. Vicente Ribeiro Gonçalves", Comarca de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso XXII, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e, em atenção ao determinado no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento Nº 20/2014 e Portaria nº 01/2016, deste Juízo, FAZ SABER a todas as autoridades, advogados, representantes do Ministério Público, servidores e serventuários da justiça, e a quem possa interessar, o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 23 de maio de 2016, às 08:00 horas, na secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sul 1 - Anexo II - "Des. Vicente Ribeiro Gonçalves", Comarça de Teresina, Estado do Piauí, sito à Rodovia BR 316, km 05, Bairro Bela Vista, nesta Capital, será dado início à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, do referido Juizado, a qual se encerrará no dia 27 de maio de 2016, às 08:00 horas, no mesmo local, ficando os servidores, desde logo, convocados e as demais autoridades, convidadas a comparecerem às solenidades de abertura e encerramento, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.716/79 (art. 40, XXII, "c"), Código de Normas da CGJ e Portaria nº 01/2016 deste Juízo. A referida Correição consistirá no levantamento numérico e na verificação da situação dos processos em andamento, bem como no exame de todos os livros, além de papéis e outros documentos que, eventualmente, interessem aos serviços correcionais, objetivando fiscalizar a regularidade dos serviços judiciais, relativos ao período de 01/01/2015 a 31 de dezembro de 2015. Fica esclarecido que durante o período correicional não haverá suspensão dos atos ordinários desenvolvidos neste Juízo, sendo, ainda, facultado a qualquer pessoa o recebimento no Gabinete de denúncias, reclamações, críticas ou sugestões em face de atos processuais praticados na referida unidade judiciária, no horário normal de expediente. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, dando-se-lhe ampla divulgação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (13.05.2016). Eu,_ _Rafael Pires de Sousa, Secretário da Correição, o digitei e subscrevi. Bel. João Henrique Sousa Gomes-Juiz de Direito Corregedor

13.10. PORTARIA Nº 06/2016, 13 de Maio de 2016 - ARQUIVAMENTO POR AJUSTE DE ACERVO

O Dr. Édison Rogério Leitão Rodrigues, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Teresina-Pl, por título e nomeação leal, etc. CONSIDERANDO que durante a Correição Ordinária Anual, concluída em 20/04/2016, foram detectados a existência, no Sistema de Controle Processual Themis Web, de processos anteriormente distribuídos a este juízo, sem contudo, os respectivos autos terem sido movimentados nesta unidade judiciária, não havendo sequer partes vinculadas ou, havendo, os mesmos não receberam qualquer movimentação há mais de cinco anos;

CONSIDERANDO que por ocasião da migração dos sistemas de controle processual Themis PG para o Sistema Themis Web, vieram processos já julgados e arquivados fisicamente, mas não julgados no sistema, constando na estatística do sistema como tramitando sem sentença;

CONSIDERANDO existência de registros de processos autuados, sem qualquer movimentação desde a época da instalação da secretaria da vara ou da alteração de sua competência

CONSIDERANDO que todos os processos existentes no Gabinete e Secretaria da 6ª Vara Cível, foram vistos e/ou despachados durante o período correicional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste estatístico do acervo de processos existentes nesta unidade judiciária;

CONSIDERANDO que os dados constantes no sistema de controle processual Themis Web, com relação ao acervo processual virtual, não traduz a realidade do acervo processual físico existente nesta unidade judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade na produtividade desta 6ª Vara Cível;

CONSIDERANDO que esta ação não acarretará prejuízo às partes, que poderão reativar os autos sem pagamento de taxas, caso o processo não esteja na hipótese acima;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no Provimento 46/2014- CGJ, determinar aos servidores lotados nesta 6ª Vara Cível, com login no Sistema ThemisWeb, perfil de "Gabinete", que procedam a movimentação "50090 - ARQUIVAMENTO POR CORREÇÃO DE ACERVO": a) nos registros de processos localizados fisicamente no arquivo, ou com ordem de arquivamento, já julgados ou decididos, sem a movimentação adequada no Sistem Themis Web; b) nos registros de processos não localizados fisicamente, desde que haja registro inequívoco da ordem de arquivamento ou envio a outro juízo, seja nos livros, pastas, ou no próprio Sistema Themis; c) nos registros de processos julgados e sem movimentação há mais de 5 (cinco) anos; d) nos registros de incidentes cíveis já decididos e não baixados no sistema; d) nos registros de processos autuados, sem



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

qualquer movimentação desde a época da instalação da Secretaria da vara, a seguir listados:

0008288-35.1997.8.18.0140 0030614-66.2009.8.18.0140

0008851-77.2007.8.18.0140

0021569-28.2015.8.18.0140

0029272-10.2015.8.18.0140

0014792-23.1998.8.18.0140

0000528-98.1998.8.18.0140

0006901-82.1997.8.18.0140

0017222-45.1998.8.18.0140

0004876-33.1996.8.18.0140

0010067-88.1998.8.18.0140

0000843-92.1999.8.18.0140 0005979-70.1999.8.18.0140

0001049-77.1997.8.18.0140

0005685-18.1999.8.18.0140 0009420-59.1999.8.18.0140

0011857-73.1999.8.18.0140 0011431-61.1999.8.18.0140

0007715-31.1996.8.18.0140 0007499-36.1997.8.18.0140

0012267-05.1997.8.18.0140

0012981-91.1999.8.18.0140 0004386-74.1997.8.18.0140

0009933-95.1997.8.18.0140 0005591-41.1997.8.18.0140

0005591-41.1997.8.18.0140 0012026-60.1999.8.18.0140

0011709-91.2001.8.18.0140 0011686-53.1998.8.18.0140 0003967-20.1998.8.18.0140

0005454-59.1997.8.18.0140

0003940-03.1999.8.18.0140 0008165-66.1999.8.18.0140

0003722-72.1999.8.18.0140 0008547-25.2000.8.18.0140

 $0005543\text{-}43.2001.8.18.0140 \\0008483\text{-}78.2001.8.18.0140$

 $0000426\text{-}76.1998.8.18.0140 \\0017495\text{-}24.1998.8.18.0140$

0005910-96.2003.8.18.0140 0007733-52.1996.8.18.0140 0005215-11.2004.8.18.0140

0012257-48.2003.8.18.0140 0010241-92.2001.8.18.0140

0000742-50.2002.8.18.0140 0008815-79.2000.8.18.0140

 $0007389 \hbox{-} 32.2000.8.18.0140 \\ 0005358 \hbox{-} 05.2001.8.18.0140$

 $0010256\text{-}56.2004.8.18.0140 \\0008713\text{-}81.2005.8.18.0140$

 $\begin{array}{c} 0007690\text{--}37.2004.8.18.0140 \\ 0005369\text{--}73.1997.8.18.0140 \end{array}$

0003642-74.2000.8.18.0140 0008187-85.2003.8.18.0140

0004560-83.1997.8.18.0140 0010287-42.2005.8.18.0140 0012832-17.2007.8.18.0140

0011064-66.2001.8.18.0140 0021074-62.2007.8.18.0140 0001643-57.1998.8.18.0140

0008477-32.2005.8.18.0140 0004606-28.2004.8.18.0140

0014674-08.2002.8.18.0140 0009003-96.2005.8.18.0140 0017170-34.2007.8.18.0140

0008634-10.2002.8.18.0140 0007805-68.1998.8.18.0140 0004700-83.1998.8.18.0140

0002405-05.2000.8.18.0140 0022548-34.2008.8.18.0140

0006353-08.2007.8.18.0140 0014428-12.2002.8.18.0140 0006118-80.2003.8.18.0140

0011889-78.1999.8.18.0140 0009118-49.2007.8.18.0140 0010349-77.2008.8.18.0140

0011055-60.2008.8.18.0140 0012347-32.1998.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

0005242-57.2005.8.18.0140 0009204-59.2003.8.18.0140 0002634-23.2004.8.18.0140 0010937-36.1998.8.18.0140 0024730-56.2009.8.18.0140 0014521-04.2004.8.18.0140 0013333-39.2005.8.18.0140 0001528-89.2005.8.18.0140 0015862-60.2007.8.18.0140 0009717-17.2009.8.18.0140 0001628-78.2004.8.18.0140 0005619-52.2010.8.18.0140 0013641-07.2007.8.18.0140 0013129-39.1998.8.18.0140 0008940-22.2015.8.18.0140 0016069-74.1998.8.18.0140 0000338-72.1997.8.18.0140 0014595-68.1998.8.18.0140 0004260-58.1996.8.18.0140 0005722-16.1997.8.18.0140 0002844-55.1996.8.18.0140 0004789-09.1998.8.18.0140 0002026-35.1998.8.18.0140 0016237-76.1998.8.18.0140 0012601-39.1997.8.18.0140 0007166-21.1996.8.18.0140 0014635-50.1998.8.18.0140 0012156-84.1998.8.18.0140 0015647-02.1998.8.18.0140 0012680-81.1998.8.18.0140 0014646-79.1998.8.18.0140 0000038-13.1997.8.18.0140 0007136-15.1998.8.18.0140 0025239-55.2007.8.18.0140 0013092-65.2005.8.18.0140 0011954-34.2003.8.18.0140 0011954-34.2003.8.18.0140 0011798-07.2007.8.18.0140 0012115-44.2003.8.18.0140 0006033-94.2003.8.18.0140 0014754-35.2003.8.18.0140 0001996-19.2006.8.18.0140 0005459-32.2007.8.18.0140 0012499-31.2008.8.18.0140 0004811-52.2007.8.18.0140 0024979-75.2007.8.18.0140 0002260-36.2006.8.18.0140 0004210-51.2004.8.18.0140 0015168-09.1998.8.18.0140 0012118-28.2005.8.18.0140 0003206-76.2004.8.18.0140 0007034-80.2004.8.18.0140 0001680-69.2007.8.18.0140 0005896-10.2006.8.18.0140 0017999-15.2009.8.18.0140 0004661-76.2004.8.18.0140 0018620-75.2008.8.18.0140 0019805-22.2006.8.18.0140 0023768-04.2007.8.18.0140 0004341-50.2009.8.18.0140 0026074-09.2008.8.18.0140 0021745-51.2008.8.18.0140 0020949-60.2008.8.18.0140 0030206-12.2008.8.18.0140 0033071-71.2009.8.18.0140 0026188-74.2010.8.18.0140 0021347-36.2010.8.18.0140 0020159-42.2009.8.18.0140 0022589-64.2009.8.18.0140 0023800-38.2009.8.18.0140 0010504-85.2005.8.18.0140 0008004-65.2013.8.18.0140 0003805-44.2006.8.18.0140 0009380-28.2009.8.18.0140 0018239-04.2007.8.18.0140 0008515-88.1998.8.18.0140 0002976-15.1996.8.18.0140 0007839-09.1999.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

0005459-13.1999.8.18.0140 0002619-64.1998.8.18.0140 0001159-71.2000.8.18.0140 0007214-04.2001.8.18.0140 0004944-07.2001.8.18.0140 0000572-49.2000.8.18.0140 0004087-29.1999.8.18.0140 0006779-64.2000.8.18.0140 0014640-62.2004.8.18.0140 0006440-71.2001.8.18.0140 0000503-12.2003.8.18.0140 0002126-82.2001.8.18.0140 0015775-07.2007.8.18.0140 0000582-59.2001.8.18.0140 0013143-13.2004.8.18.0140 0004606-62.2003.8.18.0140 0005651-33.2005.8.18.0140 0023505-06.2006.8.18.0140 0014980-40.2003.8.18.0140 0024064-26.2007.8.18.0140 0019956-80.2009.8.18.0140 0032253-22.2009.8.18.0140 0024438-42.2007.8.18.0140 0005749-81.2006.8.18.0140 0009655-45.2007.8.18.0140 0018843-28.2008.8.18.0140 0005647-88.2008.8.18.0140 0006758-10.2008.8.18.0140 0020650.49.2009.8.18.0140 0012569-92.2001.8.18.0140 0024183-74.2013.8.18.0140 0001702-40.2001.8.18.0140 0002137-38.2006.8.18.0140 0002634-04.2015.8.18.0140 0004714-62.2001.8.18.0140 0001719-52.1996.8.18.0140 0010417-08.2000.8.18.0140 0003468-70.1997.8.18.0140 0007508-56.2001.8.18.0140 0007895-76.1998.8.18.0140 0014138-36.1998.8.18.0140 0008527-05.1998.8.18.0140 0012133-70.2000.8.18.0140 0008135-60.2001.8.18.0140 0011279-42.2001.8.18.0140 0006582-80.1998.8.18.0140 0004571-78.1998.8.18.0140 0013901-65.1999.8.18.0140 0014674-47.1998.8.18.0140 0004317-08.1998.8.18.0140 0009416-51.2001.8.18.0140 0006599-82.1999.8.18.0140 0005090-14.2002.8.18.0140 0000977-22.1999.8.18.0140 0008233-16.1999.8.18.0140 0003000-09.1997.8.18.0140 0000723-44.2002.8.18.0140 0016572-56.2002.8.18.0140 0003418-39.2000.8.18.0140 0008388-14.2002.8.18.0140 0000423-87.1999.8.18.0140 0006137-23.2002.8.18.0140 0012115-54.1997.8.18.0140 0015825-09.2002.8.18.0140 0014479-62.1998.8.18.0140 0008835-94.2005.8.18.0140 0020779-54.2009.8.18.0140 0026099-51.2010.8.18.0140 0004743-44.2003.8.18.0140 0005457-48.1996.8.18.0140 0012366-23.2007.8.18.0140 0022433-13.2008.8.18.0140 0009566-51.2009.8.18.0140 0011919-35.2007.8.18.0140 0017596-75.2009.8.18.0140 0005632-22.2008.8.18.0140 0017152-76.2008.8.18.0140 0008987-06.2009.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

0000700-40.1998.8.18.0140 0005303-59.1998.8.18.0140 0013042-78.2001.8.18.0140 0001006-04.2001.8.18.0140 0014433-34.2002.8.18.0140 0008503-69.2001.8.18.0140 0002505-28.1998.8.18.0140 0012038-69.2002.8.18.0140 0003720-39.1998.8.18.0140 0005258-79.2003.8.18.0140 0004748-37.2001.8.18.0140 0013097-43.2003.8.18.0140 0011430-08.2001.8.18.0140 0002425-54 2004 8 18 0140 0011560-90.2004.8.18.0140 0006282-40.2006.8.18.0140 0003338-60.2009.8.18.0140 0010953-14.2003.8.18.0140 0029326-20.2008.8.18.0140 0023035-38.2007.8.18.0140 0032069-90.2014.8.18.0140 0012520-94.2014.8.18.0140 0024802-67.2014.8.18.0140 0024816-51.2014.8.18.0140 0024825-13.2014.8.18.0140 0001829-50.2016.8.18.0140 0010686-22.2015.8.18.0140 0020076-16.2015.8.18.0140 0021689-86.2006.8.18.0140 0002212-48.2004.8.18.0140 0010105-56.2005.8.18.0140 0000048-52.2000.8.18.0140 0009301-69.1997.8.18.0140 0014502-61.2005.8.18.0140 0001224-27.2004.8.18.0140 0015375-61.2005.8.18.0140 0018381-42.2006.8.18.0140 0009811-04.2005.8.18.0140 0010833-97.2005.8.18.0140 0023553-91.2008.8.18.0140 0023990-69.2007.8.18.0140 0002770-15.2007.8.18.0140 0001255-52.2001.8.18.0140 0001747-83.1997.8.18.0140 0001476-40.1998.8.18.0140 0008833-37.1999.8.18.0140 0009423-48.1998.8.18.0140 0004335-92.1999.8.18.0140 0000798-88.1999.8.18.0140 0001660-25.2000.8.18.0140 0003540-52.2000.8.18.0140 0001578-62.1998.8.18.0140 0006069-78.1999.8.18.0140 0010025-68.2000.8.18.0140 0012489-31.2001.8.18.0140 0011640-59.2001.8.18.0140 0005241-14.2001.8.18.0140 0002587-88.2000.8.18.0140

Art. 2º. Determinar que em todos os processos que se enquadrem nas situações acima mencionadas, constem no campo "Complemento" do Sistema Themis Web, a expressão "Correção de Acervo conforme Portaria nº 06/2016 - GJ 6ª Vara Cível desta Capital, datada de 13 de Maio de 2016".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

13.11. EDITAL - 10^a VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010808-98.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 434405) Réu: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Advogado(s): DESPACHO:

Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação/mediação para o dia para o dia 13 de junho de 2016, às 9h30min, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à audiência (NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via advogado (NCPC, art. 334, §3°).



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.12. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019335-73.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER

Advogado(s): ANDRE ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11553)

Réu: LUCIENE MARIA DE ALENCAR NUNES

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMAÇÃO do advogado Dr. ANDRE ARAUJO DE SOUSA, OAB/PI nº 11.553, do despacho de folhas 134, para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 13 de junho de 2016, às 08h30min, na sala de audiências da 10º Vara Cível, no Fórum Local.

13.13. DESPACHO - 10^a VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006525-32.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALMIR EVARISTO MACIEL, SIDNEY MACHADO MACIEL

Advogado(s): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 24101)

Réu: LUANNE FORTES MONTE SOARES

Advogado(s):

01 - Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação/mediação para o dia para o dia 22 de junho de 2016, às 13 horas, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à audiência (NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via advogado (NCPC, art. 334, §3º).

02 - O réu poderá oferecer contestação/resposta, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial será a data:

- a) da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;
- b) do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4o, incisol;
- c) prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos, tudo conforme dispõe o art. 335 do Código de Processo Civil.
- 03 Conste do mandado que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, bem assim que as partes deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (NCPC, §§ 8º e 9º do art. 334). Conste, também, que, se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (NCPC, 344). Intime(m)-se.

13.14. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006664-81.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

Advogado(s): TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 11833)

Réu: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

Advogado(s):

- 01 Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação/mediação para o dia para o dia 22 de junho de 2016, às 12h30min, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à audiência (NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via advogado (NCPC, art. 334, §3º).
- 02 O réu poderá oferecer contestação/resposta, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial será a data:
- a) da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição:
- b) do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4o, incisol;
- c) prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos, tudo conforme dispõe o art. 335 do Código de Processo Civil.
- 03 Conste do mandado que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, bem assim que as partes deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (NCPC, §§ 8º e 9º do art. 334). Conste, também, que, se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor ((NCPC, 344). Intime-se.

13.15. EDITAL - 10º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025981-02.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BV FINANCEIRÁ S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)

Requerido: ED CHARLES DE SOUSA ARAGÃO

Advogado(s): RONYEL LEAL DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10912)

DESPACHO:

Ante o exposto, acolho a petição de fls. 73/79 e declaro que a 10ª Vara Cível é incompetente para processar e julgar a Ação de Busca e Apreensão de nº 0025981-02.2015.8.18.0140, por entender ser prevento o juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca. Via de consequência, determino a remessa dos presentes autos, com as devidas cautelas legais.

Teresina, 09 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA

Página 130



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

13.16. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013701-96.2015.8.18.0140

CLASSE: Usucapião

Usucapiente: FRANCISCA RODRIGUES DE FRANÇA

Réu:

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. EDSON ALVES DA SILVA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por FRANCISCA RODRIGUES DE FRANÇA, brasileira, viúva, residente e domiciliada a RUA MINISTRO PEDRO BORGES, 1186, TABULETA, TERESINA - Piauí em face de JOÃO MARTINS SOARES, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, bem como aos interessados ausentes, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 13 de maio de 2016 (13/05/2016). Eu, __________, digitei, subscrevi e assino.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.17. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012300-62.2015.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: RÉGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS

Advogado(s): JULIANO LEAL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3692) Executado(a): WEB ONE LTDA., JOSE ELIAS TAJRA Advogado(s): DANIEL MAGNO GARCIA VALE(OAB/PIAUÍ Nº 3628)

DESPACHO:

Assim, considero legítima a recusa dos bens indicados à penhora pelos

executados, visto que são de difícil comercialização, uma vez que tais objetos não são de uso comum, sem que o executado tenha sequer especificado sua utilização prática, o que

dificulta o escopo principal da execução que é a satisfação do crédito exequendo,

devendo-se garantir ao credor, o quanto possível, aquilo que exatamente teria direito caso o devedor tivesse cumprido espontaneamente sua obrigação, tudo em respeito ao princípio da efetividade da execução.

Dê-se cumprimento ao que fora determinado à fl. 93.

Teresina, 09 de maio 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10^a Vara Cível

13.18. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010912-90.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CARLOS MESQUITA DA SILVA

Advogado(s): PAULO ROBERTO MIURA FILHO(OAB/PIAUÍ № 8643) Réu: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Ao lume do exposto, de acordo com o art. 321 do novo Código de Processo Civil, faculto a emenda da inicial, devendo o autor fornecer cópia da petição de aditamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob

pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos seguintes termos: a) corrigir o valor da causa constando como valor da causa o montante correspondente ao proveito econômico almejado (art. 292, II, do NCPC); b) comprovar o depósito das parcelas vencidas, no valor tido como incontroverso, bem assim realizar o depósito das que vierem a vencer no curso da ação, por ser pressuposto processual para a tramitação de ações revisionais (art. 330, § 3°, do NCPC); Em qualquer caso, o pedido de tutela antecipada somente será apreciado após a citação do réu. Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos. Teresina, 09 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA-Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

13.19. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 10ª Vara Cível DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO № 0010705-91.2016.8.18.0140

CLASSE: Embargos à Execução

Autor: G M C CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, FREDERICO HERBERT LOPES ROCHA, FABRICIA MARIA CARVALHO SILVEIRA

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Intime-se o Procurador da parte Ré para, no prazo de 15 (quinze) dias,(art.920, I, do NCPC).

TERESINA, 13 de maio de 2016

LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.20. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0010906-83.2016.8.18.0140

Classe: Embargos à Execução

Autor: CARLOS LAGES DE CARVALHO JUNIOR

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Réu: SUL FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Advogado(s): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745)

DESPACHO:

01 Se no prazo legal, recebo os embargos, sem efeito suspensivo (art. 919,do NCPC).02- À parte embargada para impugnação no prazo de 15 dias (art. 920, I, do NCPC). 03 Após, com ou sem manifestação voltem-me os autos conclusos para julgamento do pedido ou designação de audiência (art. 920, II do NCPC). Intime-se.

Teresina, 09 de maio de 2016. **EDSON ALVES DA SILVA** Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

13.21. EDITAL - 10^a VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011133-73.2016.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CÓNDOMINIO PIAUÍ CENTER MODAS

Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336) Executado(a): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Advogado(s): **DESPACHO:**

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, indefiro a

gratuidade pretendida e determino a intimação da parte autora, via advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas processuais de ingresso, sob pena de indeferimento da inicial (paragrafo único do art. 321 do

NCPC).

Intime-se a parte, via advogado.

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 09 de maio de 2016. **EDSON ALVES DA SILVA** Juiz de Direito da 10º Vara Cível

13.22. EDITAL - 10^a VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011119-89.2016.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONDOMINIO PIAUI CENTER MODAS

Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)

Executado(a): JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA

Advogado(s): DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, indefiro a

gratuidade pretendida e determino a intimação da parte autora, via advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas processuais de ingresso, sob pena de indeferimento da inicial (paragrafo único do art. 321 do

NCPC).

Intime-se a parte, via advogado.

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 09 de maio de 2016. **EDSON ALVES DA SILVA** Juiz de Direito da 10º Vara Cível

13.23. EDITAL - 10^a VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0005342-60.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ISABEL SOARES MENOR DE SOUSA

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138)

Réu: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)

DESPACHO:

01- Ante a possiblidade de composição amigável(fl. 247/251) e tendo em vista

que é dever do Estado promover, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos (§2°, art. 3°, NCPC), e considerando que em qualquer fase do processo compete ao juiz tentar a conciliação das partes (NCPC, art. 139, V), designo audiência de conciliação para o dia 20 de junho de 2016, às 10h 35 min.

02 Intimações necessárias

13.24. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011102-53.2016.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONDOMINIO PIAUI CENTER MODAS

Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)

Executado(a): DACINERES ROSENO TEIXEIRA CRUZ

Advogado(s):



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, indefiro a gratuidade pretendida e determino a intimação da parte autora, via advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas processuais de ingresso, sob pena de indeferimento da inicial (paragrafo único do art. 321 do NCPC).

Intime-se a parte, via advogado.

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 09 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10º Vara Cível

13.25. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011132-88.2016.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONDOMINIO RIVERSIDE WALK SHOPPING

Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)

Executado(a): BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA

Advogado(s): DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, indefiro a

gratuidade pretendida e determino a intimação da parte autora, via advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas processuais de ingresso, sob pena de indeferimento da inicial (paragrafo único do art. 321 do

NCPC).

Intime-se a parte, via advogado.

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 09 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10º Vara Cível

13.26. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026488-60.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: DISAL - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO № 231747)

Requerido: TELMA LUSTOSA SILVA SANTANA

Advogado(s): ACRIZIO PEREIRA DE SA NETTO(OAB/PIAUÍ Nº 7728)

Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (dez) dias, sobre a contestação.

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.27. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009711-63.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ ADALBERTO MOREIRA MONTANHA

Advogado(s): LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 4004)

Réu: CREFISA S/A CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS

Advogado(s): DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino

que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (paragrafo único do artigo citado), nos seguintes termos:

a) apresentar a planilha de cálculo discriminando o valor total da dívida, calculada com base na taxa média apurada pelo Banco Central, na data do financiamento, se esta for mais vantajosa do que a pactuada, especificando, no que couber, a taxa de juros remuneratórios e/ou de juros de mora que considera abusiva; e especificar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, a título de juros remuneratórios (art. 330, § 2º do NCPC);

b) após, comprovar o depósito das parcelas vencidas, no valor tido como incontroverso, bem assim realizar o depósito das que vierem a vencer no curso da ação, por ser pressuposto processual para a tramitação de ações revisionais (art. 330, § 3°, do NCPC);

Em qualquer caso, e desde que atendida à determinação de emenda supra, o pedido de liminar somente será apreciado após a citação do réu.

Intime-se a parte, via advogado.

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 05 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10^a Vara Cível

13.28. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010947-50.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/MARANHÃO Nº 10502-A)

Réu: BANCO PANAMERICANO

Advogado(s): DESPACHO:

Ao lume do exposto, de acordo com o art. 321 do novo Código de Processo Civil, faculto a

emenda da inicial, devendo o autor fornecer cópia da petição de aditamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos seguintes

a) corrigir o valor da causa constando como valor da causa o montante correspondente ao

proveito econômico almejado (art. 292, II, do NCPC);

b) comprovar o depósito das parcelas vencidas, no valor tido como incontroverso, bem assim

realizar o depósito das que vierem a vencer no curso da ação, por ser pressuposto processual para a tramitação

de ações revisionais (art. 330, § 3°, do NCPC);

Após, com ou sem emenda, voltem-me os autos.

Teresina, 06 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

13.29. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015836-81.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA GORETTE MACHADO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Advogado(s): RONYEL LEAL DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10912), TULIO YKARO JERONIMO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8318)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A

Advogado(s): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO(OAB/CEARÁ Nº 3432)

Faco vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

13.30. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008820-42.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Requerido: SIMONE TAVARES DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: "Ao lume do exposto, e com base na fundamentação supra, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VI, do NCPC, ante a ausencia de interesse processual. Recolha-se o mandado de Buscas e Apreensão aas fls.49/50. proceda-se a baixa de eventuais restrições incidentes sobre o veículo. P.R.I. e certifico o transito em julgado, arquive-se observadoas aas formalidades legais. P.R.I. e certificado o transito em julgado, arquive-se observadas as formalidades legais. Teresina, 06.05.2016-Edson Alves- Juiz de Direito.

13.31. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006664-81.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES

Advogado(s): TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 11833)

Réu: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

Advogado(s): DESPACHO:

Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de

improcedência liminar do pedido,

designo audiência de conciliação/mediação para o dia

para o dia 22 de junho de 2016, às 12h30min, na sala de audiência desta Vara, no

Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à

Fórum local.

audiência (NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via

advogado (NCPC, art. 334, §3º).

13.32. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011481-91.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOAQUIM INÁCIO DOS SANTOS

Advogado(s): JOSE ALVES FONSECA NETO(OAB/PIAUÍ N° 6439), ALANA NAYARA BATISTA SOUSA(OAB/PIAUÍ N° 9512)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): DESPACHO:

01 Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de

improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação/mediação para o dia para o dia 21 de junho de 2016, às 11h, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local.

Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à audiência

(NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via advogado

(NCPC, art. 334, §3º).

Página 134



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.33. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019603-64.2014.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exequente: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Executado(a): GUSTAVO BATISTA FREIRE THE, EDLLA MACHADO THE

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s).92 .

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.34. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005374-65.2015.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Executado(a): RAFAEL DE OLIVEIRA CANTUÁRIO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s).57/99.

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.35. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022818-14.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: KARLA TAYNARA COSTA DA SILVA

Advogado(s): ANGELA MARTINS SOARES BARROS(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu: LU CUNHA STORE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA (LU CUNHA STORE, LUANA LOPES DA

CUNHA, DIOGO VICENTE DA COSTA CUNHA

Advogado(s): DESPACHO:

01 Ante a mudança de endereço da demanda LU CUNHA STORE

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA (fl. 61), defiro o pedido de fl. 78, via de consequência determino a citação da refeirda suplicada por edital

com prazo de 20 (vinte) dias.

02- Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos

mencionados no art. 257, II, do NCPC, autorizo a publicação do edital de citação no Diário de Justiça Eletrônico e/ou jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do

mesmo dispositivo legal. Teresina, 03 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

13.36. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006525-32.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALMIR EVARISTO MACIEL, SIDNEY MACHADO MACIEL

Advogado(s): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 24101)

Réu: LUANNE FORTES MONTE SOARES

Advogado(s): DESPACHO:

01 - Presentes os requisitos essenciais da inicial e não sendo o caso de

improcedência liminar do pedido, designo audiência de conciliação/mediação para o dia para o dia 22 de junho de 2016, às 13 horas, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. Cite-se o réu com pelo menos 20 dias de antecedência para comparecer à audiência (NCPC, art. 334) e intime-se o autor(a) para comparecer ao referido ato, via advogado (NCPC, art. 334, §3°).

13.37. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0026918-12.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: RHANNA KATIANE VERAS GOMES
Advogado(s): MARSONE SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 13370)

Executado(a): REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CRISTINA ROSE IBIAPINA NUNES DE SOUZA

Advogado(s): DESPACHO:

01 - Redelineio o despacho anterior, uma vez que a parte devedora não foi

localizada pelo Oficial de Justiça, a teor da certidão lançada nos autos, objetivando

materializar o que fora deliberado no provimento judicial que determinou a citação da parte demandada, bem assim considerando que a jurisprudência pátria já admite o arresto on line



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

de dinheiro, e ainda adotando por analogia o comando do art. 854 do NCPC,

defiro/determino o arresto eletrônico, via BACENJUD, do valor atualizado em execução, nas contas/aplicações financeiras da executada, nos termos do requerimento autoral. Efetuado o arresto, observe-se o §1º do art. 830 do NCPC. Em caso de inexistência de recurso no sistema bancário, intime-se a parte exequente, via advogado, para, no prazo de 10 dias,

indicar bens do devedor para penhora ou requerer o que entender de direito.

TERESINA, 29 de abril de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz(a) de Direito da 10^a Vara Cível

13.38. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016369-40.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO HONDA S.A

Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422)

Requerido: ARNILDO BATISTA DA SILVA

Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s)55.

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.39. SENTENÇA - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031120-66.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO NETO CHAVES CAVALCANTE

Advogado(s): ANTONIO NETO CHAVES CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 8262)

Réu: TAM LINHAS ÁEREAS S/A

Advogado(s): FABIO RIVELLI(OAB/SÃO PAULO Nº 297608)

Vistos, etc.

Tendo em vista, que o exequente aceitou como quitação do débito o valor depositado pelo executado (fl. 140), declaro satisfeita a obrigação e extinto o processo, nos termos do art. 924, II, do NCPC, condenando a parte devedora ao pagamento das custas e despesas processuais. Em consequência, determino seja levantado o valor depositado e penhorado (desconstituída a penhora, se for o caso), mediante alvará judicial.

P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais.

Teresina, 13 de maio de 2016. EDSON ALVES DA SILVA Juiz de Direito da 10^a Vara Cível

13.40. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029219-29.2015.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408)

Executado(a): L H OLIVEIRA PETROLEO LTDA, LUIZ HENRIQUE ARAGAO DE OLIVEIRA, SUZY MARIA AREA LEAO DE OLIVEIRA **Advogado(s):** DAVI AREA LEAO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ № 10403), MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ № 2209) Intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias, sobre a exceção de pré-executividade de fls. 103/119 e fls. 137/151, bem como da indicação dos bens à penhora em fls. 129/135.

13.41. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030722-22.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ № 11826)

Requerido: ANDREON RODRIGO COSTA ANDRADE

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s).131

TERESINA, 13 de maio de 2016 LUCIANA MARIA LEAL Analista Judicial - 4041542

13.42. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023203-93.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CENTRO DE NEUROLOGIA E CEFALEIA DO PIAUI LTDA

Advogado(s): LUIS CLAUDIO COELHO DE SOUSA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 11600)

Réu: TNL PCS S/A OI

Advogado(s): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)

DESPACHO: " Determino a intimação da OI MÓVEL S/A, via, advogado, para em cinco (05) dias, proceder ao cancelamento da cobrança no nome da suplicante, CENTRO DE NEUROLOGIA E CEFALEIA DO PIAUI LTDA, sob pena de multa diária no valor de R\$300,00(trezentos reais) por dia de atraso no cumprimento da aludida obrigação, até o limite de R\$ 3.000,00(tres mil reais), a teor do art.497 do NCPC. Teresina, 11.05.2016-Edson Alves- Juiz de Direito.

13.43. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0003613-72.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DO CARMO NASCIMENTO OLIVEIRA Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)

Requerido: BANCO HSBC BANK BRASIL S.A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 01.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.44. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023983-04.2012.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum Autor: GERSON SOARES DE ARAUJO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 29.09.2016, às 10 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.45. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022089-56.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ LUIS DE SOUSA E SILVA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 28.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.46. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010162-98.2010.8.18.0140 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s): PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)

Réu: MARCELA MARIA DE SOUSA MATOS

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740) Recolha a parte ré as custas finais calculadas à fl. 107, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.47. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025217-21.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(s): MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 6477), MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 19.09.2016, às 09 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.48. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008904-14.2014.8.18.0140
Classe: Impugnação de Assistência Judiciária

Autor: RANNYERE UCHOA CUNHA PINTO, JOSE JUACY CUNHA PINTO FILHO, DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Advogado(s): ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6529)

DECISÃO: " (...) Isto posto, diante da ausência de provas que lidam a presunção de pobreza do impugnado, indefiro este incidente processual. "

13.49. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011172-41.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Autor: FRANCISCA PEREIRA DA COSTA LIMA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: B.V.FINANCEIRA S/A

Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)

DESPACHO:?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 05.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passarse-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.50. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027227-38.2012.8.18.0140 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ N $^{
m o}$ 3974-A)

Requerido: RAIMUNDO FALCAO NETO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Recolha a parte autora as custas finais de fls. 153, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.51. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008375-92.2014.8.18.0140 Classe: Impugnação ao Valor da Causa

Autor: RANNYERE UCHOA CUNHA PINTO, JOSE JUACY CUNHA PINTO FILHO, DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Advogado(s): ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6529)

Réu: LUSIA MARIA DA PAZ, BERNARDO BARBOSA DE SOUSA

Advogado(s):

DECISÃO: "(...) Isto posto, com fundamento no art. 259, V, do CPC, fixo o valor da causa em R\$ 204.799,60 (duzentos e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), valor do contrato, determinando que a parte autora/impugnada, sob as penas e prazo da lei complemente o pagamento de taxas e custas judiciais de ingresso. No entanto, a ação principal tramita sobre os benefícios da justiça gratuita, não se aplicando esta decisão imediatamente ao presente caso. Condeno, ainda, a parte autora/impugnada, ao pagamento das custas processuais relativas a este incidente processual (...)."

13.52. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023056-72.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841)

Requerido: RICARDO MOREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260)

Vista a parte autora para requerer o que lhe aprouver

13.53. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018568-06.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO DE SOUSA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 09.09.2016, às 10 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.54. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019164-87.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: AIRES JACKSON DA SILVA CAMPELO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740)

Réu: BANCO BRADESCO FINACIAMENTOS S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 22.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.55. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022733-04.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: SUELENY RIBEIRO CARVALHO

Advogado(s): SABRINA DE SOUSA ARAUJO(OAB/PIAUÍ № 5939)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Requerido: REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s): DANIELE FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033-A)

Recolha a parte AUTORA as custas finais calculadas à fl. 171, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.56. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017198-02.2007.8.18.0140

Classe: Embargos à Execução

Requerente: NISSAN DO BRASIL LTDA

Advogado(s): MANUELA FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 13276) Requerido: MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS

Advogado(s): ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 10531)

SENTENÇA DE FL. 205: (...) Ante o acima exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do NCPC, por falta de interesse processual decorrente da perda de seu objeto. Custas finais já recolhidas. proceda-se ao arquivamento deste feito, dando-se a devida baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.57. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024303-30.2007.8.18.0140

Classe: Execução Provisória

Exequente: MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS

Advogado(s): FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2734) Executado(a): JAPAN VEICULOS LTDA, NISSAN DO BRASIL LTDA

Advogado(s): ASTROGILDO MENDES DE ASSUNCAO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3525), MANUELA FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 13276)

DESPACHO DE FL. 140: Vistos etc...

Intime-se o exequente, por seu advogado, para que no prazo de 05 dias, requeira o que lhe aprouver.

13.58. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019832-29.2011.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exeguente: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 38706)

Executado(a): D.C.P REPRESETAÇÕES LTDA, DEMERVAL CAMPOS PIMENTEL, MARIA IVAMARA DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO DE FL. 157: Vistos

Intime-se o exequente, por seu advogado, para que no prazo de 05 dias, manifetsem-se sobre a certidão de fl. 152 e informações de fls.

153/156.

13.59. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025259-70.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: DANIEL RODRIGUES DE MIRANDA

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5625)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 29.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.60. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028798-78.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIO PESSOA CABRAL

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Requerido: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 30.09.2016, às 09 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?(COPIE OU DIGITE O CONTEÚDO DO ATO A SER PUBLICADO)

13.61. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029025-97.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO

Advogado(s): MISHELLE COELHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7520)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 08.09.2016, às 09 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.62. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020100-44.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: CONDOMINIO LUIZ FORTES

Advogado(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4273), NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)

Réu: FRANCISCA RAMOS DE ARAUJO LIMA

Advogado(s):

Recolha a parte AUTORA as custas finais, constante em folha 56, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.63. ATO ORDINATÓRIO - 1º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011093-28.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MYRIAN SILVA OLIVEIRA JALES CARVALHO

Advogado(s): LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO(OAB/PIAUÍ № 7164), FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ №

11119), DANILO DE MARACABA MENEZES OAB-PI 7303 Réu: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL FACID

Recolha a parte AUTORA a taxa de preparo referente as custas finais do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.64. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0021575-06.2013.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum

Autor: CLIDENOR FERREIRA SOARES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A

Advogado(s): RICARDO AZEVEDO SETTE(OAB/SÃO PAULO Nº 138486)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 08.09.2016, às 11 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

13.65. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027074-97.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSIVALDO GOMES DE VASCONCELOS

Advogado(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6328) Réu: BV FINANCEIRA S/A LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)

SENTENÇA: "Ante o acima exposto, HOMOLOGO, com fulcro no art. 487, III, "b", do NCPC, por sentença as cláusulas do acordo constante da peça de fls. 61/64, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Expeçam-se alvarás na forma pactuada no acordo, caso haja alguma quantia depositada judicialmente. Sem custas, uma vez que o feito tramita sob o benefício da gratuidade judiciária (...)."

13.66. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017120-95.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAÚ S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)

Requerido: JOSE EVALDO DE ARAUJO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740)

Manifestem-se as partes, dentro do prazo legal, sobre o arquivamento dos autos.

13.67. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0020391-15.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO

Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)

Réu: BANCO VOLKSWAGEM S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172), MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO №

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 08.09.2016, às 10 horas e 00 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistidas pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.68. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011922-09.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA DE LOURDES SILVA

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)

Recolha a parte requerida as custas finais, constante em folha 98 nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do

Estado.

13.69. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)

Processo nº 0000788-05.2015.8.18.0004

Classe: AdoçãoUNILATERAL

Requerente ÉMANUEL COSTA SOUSA Requerida: GIRLENA FURTADO DE ARAÚJO

Advogado(s): NATHANE FORTES MEDEIROS OAB-PI 5926

DESPACHO: Para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento para oitita das testemunhas se arroladas ou por arrolar em tempo oportuno e oitva da Genitora para ratificar a anuência, designada para o dia **06/06/2016** às **10:30 horas**, na sala das audiências deste juizado.

Teresina, 13 de maio de 2016. Eu, Francy Mary dos Santos Dourado, Analista digitei.

13.70. EDITAL - 1º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação

PODER JÚDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA

Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI **PROCESSO Nº** 0001021-02.2015.8.18.0004

CLASSE: Autorização judicial

Autor: INOVE INFÓRMATICA LTDA, TATTO ART TERESINA

Advogado(a): MÁRIO JOSÉ R. NOGUEIRA BARROS (OAB/PI nº 2566)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze dias) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, 210, Cabral, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por INOVE INFORMATICA LTDA, residente e domiciliado(a) na Rua Firmino Filho, 1564, sala 101, Bairro Vermelha, CEP: 64018-470, Teresina-PI. Pelo Edital de Publicação, fica citado a INOVE INFORMÁTICA LTDA, conforme decisão que adiante segue: Ante ao exposto, considerando a urgência que o caso requer e com fundamento no disposto no art. 796 do CPC, c/c art. 98 e 101 VII e 232 do ECA, a Lei nº 8.069/90 c/c art. 273 CPC e Lei nº 13.106/2015, DEFIRO, liminarmente as seguintes providências: a) Proibir a venda, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa,outros produtos cujos componentes possam causar depedência física ou psíquica; b) proibir a feitura de tatuagem em crianças ou adolescentes menores de 18 anos; c) a entreda de crianças e adolescentes menores de 18 anos somente deverá ser liberada sob o acompanhamento dos pais ou responsável, ou seja, na companhia de maior de 18 anos.Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 3 de maio de 2016 (03/05/2016). Eu, Genésio Alves da Silva, Secretário da 1º Vara da Infância eJuventude da Comarca de Teresina-PI, digitei, subscrevi e assino.

MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

Juíza da 1° Vara da Infância e Juventude de Teresina-PI

13.71. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0006926-41.2010.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF,

Advogado(s): NISO DE SOUSA E SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1386)

Inventariado: GILDASIO LUSTOSA DE MORAES

Advogado(s): ATO ORDINATÓRIO:

INTIME-SE o Sr(a) Advogado(a): NISO DE SOUSA E SILVA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 00001386PI) para devolver os autos acima identificado junta a esta 1ª Vara de Familia no prazo de 24 horas sob pena de busca e apreensao conf. art. 196 do CPC.

13.72. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0021121-36.2007.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: VIRGINIA RAMALHO SILVA, LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO, IVAN PEREIRA DA SILVA, TERESINHA DE JESUS SOUSA E SILVA, ELINA MARIA VELOSO SOARES DA SILVA, MARIA JOSE DA ROCHA E SILVA, CECILIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO RAMALHO SILVA

Advogado(s): APOENA ALMEIDA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3444)

Inventariado: BIANOR PEREIRA DA SILVA, ROSA DE LIMA DA ROCHA E SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte interessada para apresentar o comprovante de recolhimento de custas diretamente no Tribunal para onde deverá ser remetida a Carta Precatória - COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS

13.73. EDITAL - 1º VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0012009-82.2003.8.18.0140 CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Indiciado: JOSE EDVALDO DA SILVA

Oficial de Justiça:

De Ordem do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?...Diante do exposto, HOMOLOGO o requerimento de arquivamento da Promotoria de Justiça e, com agasalho no art 28 do Código de Processo Penal brasileiro, abaixo transcrito, determino à Secretaria, que proceda ao arquivamento desses autos, na forma da lei, dando ciência às partes. Art. 28. Se o órgão doMinistério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa doinquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Por fim, determino à Secretaria que oficie à utoridade policial sobre o arquivamento do IP. Cumpra-se. Teresina (PI), 05 de março de 2013. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu,_____(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.74. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0001213-32.2003.8.18.0140 CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Indiciado: MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça:

DE ORDEM do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?... Passo a decidir. O art. 62 do Código de Processo Penal enuncia que: Art. 62 - No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade. O art. 107, inciso I, do Código Penal transcreve que: Art. 107 - Extingue-se a punibilidade: I - Pela morte do agente. Posto isto, decreto extinta a punibilidade de MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA. Cumpra-se. Publique-se. registre-se. Intime-se. Teresina(PI), 15 de fevereiro 2016. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu,______(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial/Lotada na 1ª Vara do Júri, o digitei e subscrevi.

13.75. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0006362-77.2001.8.18.0140

CLASSE: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGADO DO 5. DISTRITO POLICIAL DE TERESINA

Indiciado: EDSON CARVALHO DA SILVAPIETE

Oficial de Justiça:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

De Ordem do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?...Em virtude de todo o exposto, julgo o pedido de arquivamento procedente e, por via de consequência, determino o seu arquivamento, nos termos do artigo supra mencionado. Publique-se, registre-se e intimem-se. Teresina (PI), 28 de agosto de 2003. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu,____(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.76. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0013431-29.2002.8.18.0140

CLASSE: Inquérito Policial

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Indiciado: SEM INDICIADO

Oficial de Justiça:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

De Ordem do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?...Diante do exposto, DEFIRO o requerimento da Promotoria de Justiça de arquivamento de Inquérito Policial e, com agasalho no art 28 do CPP, abaixo transcrito, determino ao Cartório, na pessoa do titular, que proceda ao arquivamento desses autos, na forma da lei, dando ciência às partes: Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Publique-se. Registre-se. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2009. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu,____(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.77. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0005475-54.2005.8.18.0140

CLASSE: Inquérito Policial

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Indiciado: FRANCISCO MATIAS DA SILVA

Oficial de Justica:

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE SENTENÇA

De Ordem do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?...Dessa forma, HOMOLOGO o requerimento de arquivamento da Promotoria de Justiça e, com agasalho no art 28 do Código de Processo Penal brasileiro, abaixo transcrito, determino à Secretaria, que proceda ao arquivamento desses autos, na forma da lei, dando ciência às partes. Art. 28. Se o órgão doMinistério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa doinquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Por fim, determino à Secretaria que oficie à utoridade policial, ressaltando que ele poderá proceder a novas investigações, no intuito de encontrar novas provas para a elucidação do crime. Cumpra-se. Teresina (PI), 03 de abril de 2013. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu, (Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.78. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0001744-69.2013.8.18.0140 Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: CARLOS EDUARDO GOMES RODRIGUES

Advogado(s): SIMONY CARVALHO GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 130-B)

AVISO DE INTIMAÇÃO

De Ordem, do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri, da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, INTIMO, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP c/c o art. 1º do Provimento nº007/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a Douta Advogada, SIMONY CARVALHO GONÇALVES, Inscrita na OAB/PI, sob o nº130/94-B, com endereço Profissional estabelecido na Rua 13 de maio, 1302 Norte/Centro, desta Capital, para no prazo de 05(cinco) dias, conforme art. 403, §3º do CPP, apresentar Memoriais Escritos na Ação Penal 0001744-69.2013.8.18.0140, contra CARLOS EDUARDO GOMES RODRIGUES, figurando como vítima, TÂNIA RAVENA OLIVEIRA PORTO, em trâmite neste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª vara do Tribunal do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu, (Evangelista Antônio da Luz), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.79. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0006214-27.2005.8.18.0140

CLASSE: Inquérito Policial

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Réu:

Oficial de Justiça:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

De Ordem do Meritíssimo, ANTÔNIO RÉIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?...Diante do exposto, HOMOLOGO o requerimento da Promotoria de Justiça de arquivamento de Inquérito Policial, com agasalho no art 28 do CPP, abaixo transcrito, determino ao Cartório, na pessoa do titular, que proceda ao arquivamento desses autos, na forma da lei, dando ciência às partes. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Teresina (PI), 9 de março de 2009. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri. ?Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis(13.05.2016). Eu,_____(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

13.80. EDITAL - 1º VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0005553-33.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Autor: JOANA FERREIRA NONATO

Advogado(s): BRUNA BONA MORAIS(OAB/PIAUÍ № 10586), VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 2882)

Réu: INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI - IAPEP

Advogado(s):

DECISÃO: Com suporte nos fundamentos acima, mantenho a sentença em todos o seus termos, fixando a incidência de juros moratórios a parte de evento danoso, no percentual de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 1º - F, da Lei nº 9.949/97 e da Súmula 54 do STJ. Quanto á correção monetária, fixo-a a partir da data da condenação, conforme súmula 362 do STJ.

13.81. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009568-11.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: IRENICE ROCHA MORAIS RIBEIRO

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ № 15166) Réu: B. V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

Ante o exposto, extingo o presente feito sem julgamento de mérito, com fulcro nos arts. 485, I, 330, I e 321, parágrafo único, todos do CPC. Custas pela parte autora.

13.82. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004214-10.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JORGE AZAR CHAIB (ESPÓLIO)

Advogado(s): NIVALDO AVELINO DE CASTRO (OAB/PIAUÍ Nº 2556)

Reivindicado: MARIA MADALENA SILVA COSTA, ANTONIO TIAGO DA COSTA, MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, VALDIVINO

ALBERTO DA SILVA **Advogado(s)**: Ato Ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a Certidão do Oficial de Justiça, juntado à(s) fl(s).

183

TERESINA, 13 de maio de 2016

JOSÉ HUYDEMBERG LINHARES SOARES

Analista Judicial - 1844

13.83. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019619-23.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: CHARYSE COSTA DA CRUZ

Advogado(s): GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6356)

Requerido: BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, III, do CPC. Custas finais pela parte autora.

13.84. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015001-74.2007.8.18.0140 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: GERVASIO COSTA NETO

Advogado(s): ULISSES DE OLIVEIRA SALES(OAB/PIAUÍ Nº 4017)

Réu: EDIMAR BARROS DA SILVA, ANTONIO DA SILVA, MARIA DAS GRACAS SILVA

Advogado(s): 3. DISPOSITIVO

Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido para reintegrar o autor na posse do Imóvel descrito na inicial, fixando o prazo de 90 (noventa) dias contados do trânsito em julgado da presente para que os réus o desocupem voluntariamente, cabendo, conforme se apurar em sede de liquidação, a indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias.

Condeno os requeridos no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da parte autora, este ora arbitrado 15%.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado a presente, não havendo requerimento executório no prazo de seis meses, arquivem-se os autos. Caso não sejam pagas as custas remanescentes pela ré, oficie-se ao FERMOJUPI e à Procuradoria Geral do Estado do Piauí e proceda-se com a baixa do feito.

13.85. SENTENCA - 2º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007998-92.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: RAIMUNDO NONATO BARRETO

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 6138), MARCILIO COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ № 6251)

Requerido: BV FINANCEIRA S/A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

Ante o exposto, extingo o presente feito, com fulcro no art. 485, IV do CPC. Custas pela parte autora.

13.86. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012350-25.2014.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES, PAULO LUCIO DA SILVA GONÇALVES, HILBERLANIA GISLANE GOMES LEAL GONÇALVES, PRICILA LLLIANI GONÇALVES DE CARVALHO, KRISHNAMURTY CARVALHO DA SILVA, PATRICIA LIDIANE DA SILVA

GONÇALVES

Advogado(s): EDUARDO DE AGUIAR COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5007), ERASMO LIMA BEZERRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7368)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Requerido: ERALDO HELIO GOMES FERREIRA

Advogado(s): ELZER CORDEIRO FERREIRA DE SOUZA(OAB/CEARÁ Nº 13259)

R. Hoje, Cls.

Intimem-se, via mandado de intimação, as testemunhas arrolada pela parte autora exarada à fl. 195, com exceção da testemunha de nome FRANCISCO GOMES DA SILVA, que deverá ser intimado através de Carta Precatória pra Comarca de Caxias-MA, conforme endereço constante nos autos à folha acima especificada.

Enquanto a parte ré, que sejam intimadas, via mandado de intimação, as testemunhas constante à fl. 190 dos autos, para audiência designada para o dia 21 de junho de 2016, às 09:00.

Expediente Necessário. Cumpra-se.

13.87. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015351-57.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: ANTONILDA FEITOSA DE SOUSA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)

Declarado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s):

Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, III, do CPC. Custas finais pela parte autora.

13.88. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009728-02.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JUCELINO DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919) Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO - DPVAT S/A

Intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (dez) dias, emendar a inicial nos moldes do art. 321 do CPC, como seque: tendo a parte Autora invocado os benefícios da Justiça gratuita, juntar aos autos declaração de pobreza, a ser firmada, sob as penas da lei, pela própria parte Autora, ou por bastante procurador, com poderes para esse fim, de onde conste que não pode arcar com as despesas do processo, nem com honorários advocatícios, sem prejuízo de sua própria manutenção e de sua família, nos moldes da Lei nº 7.115/83 combinada com as disposições constantes do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

13.89. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009738-46.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: VALDERINO FURTADO LIMA

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919) Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO -DPVAT.S.A

Intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (dez) dias, emendar a inicial nos moldes do art. 321 do CPC, como segue: tendo a parte Autora invocado os benefícios da Justiça gratuita, juntar aos autos declaração de pobreza, a ser firmada, sob as penas da lei, pela própria parte Autora, ou por bastante procurador, com poderes para esse fim, de onde conste que não pode arcar com as despesas do processo, nem com honorários advocatícios, sem prejuízo de sua própria manutenção e de sua família, nos moldes da Lei nº 7.115/83 combinada com as disposições constantes do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

13.90. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012123-79.2007.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARCUS DANIEL DA COSTA SOUSA

Advogado(s): ELIANA FREIRE DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3136), EDNA DA FRANCA SILVA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 12660)

Requerido: LIVRARIA E EDITORA LEONEL FRANCA LTDA

Advogado(s): ANTONIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 1067)

DESPACHO: (Intimem-se as partes se manifestarem sobre os cálculos da Contadoria Judicial em fls. 124.)

13.91. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009381-66.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO PALACIO DO COMERCIO

Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)

Réu: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PIAUI

Cite-se a parte ré para os termos desta ação e para, querendo, em quinze dias, manifestar-se acerca do pedido do autor, oferecendo resposta subscrita por advogado, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial, incluindo-se no chamamento processual tal advertência.

13.92. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027796-78.2008.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA, TROPICAL FRUTOS CANAA LTDA.

Advogado(s): FRANCISCO DE LIMA COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 1390)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183)

DESPACHO: Designo a Audiência de conciliação para o dia 17 de Agosto de 2016, ás 09:00 horas. Intimem-se as partes, por seus advogados,

para os devidos fins. Intimações Necessárias. Cumpra-se.

13.93. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009473-83.2012.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum Autor: HAMILTON DO VALE CHAVES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BANCO AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

Intimem-se as partes da sentença: Vistos, etc.[...]Ante o exposto, e com fundamento nos artigos 485, inciso IV, c/c artigo 321, parágrafo único, todos do NCPC, DECLARO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, e determino o arquivamento dos autos, para que produzam os efeitos jurídicos e legais, devendo ser procedida o cancelamento da distribuição por falta de pagamento das custas iniciais P. R. I. e Cumpra-se. TERESINA, 29 de abril de 2016 (Juiz)

13.94. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014028-46.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: JOSCILENE SOUSA ROCHA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

Intimem-se as partes da sentença: Vistos, etc.[...Ante o exposto, e com fundamento nos artigos 485, inciso IV, c/c artigo 321, parágrafo único, todos do NCPC, DECLARO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, e determino o arquivamento dos autos, para que produzam os efeitos jurídicos e legais, devendo ser procedida o cancelamento da distribuição por falta de pagamento das custas iniciais P. R. I. e Cumpra-se. TERESINA, 29 de abril de 2016 (juiz)

13.95. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012849-77.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLAUDEMIR FRANCISCO DE AQUINO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

Intimem-se as partes da sentença: Vistos,etc[...]Ante o exposto, e com fundamento nos artigos 485, inciso IV, c/c artigo 321, parágrafo único, todos do NCPC, DECLARO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, e determino o arquivamento dos autos, para que produzam os efeitos jurídicos e legais, devendo ser procedida o cancelamento da distribuição por falta de pagamento das custas iniciais P. R. I. e Cumpra-se. TERESINA, 29 de abril de 2016 (JUIZ)

13.96. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo n^0 0008405-93.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO HILTON MAGALHÃES

Advogado(s): WILSON OLIVEIRA E SILVA(OAB/PIAUÍ № 2083) Réu: ANDREIA SAMPAIO ANDRADE, EDILSON ALMEIDA DE LIMA

Advogado(s):

Designo para o próximo dia 17 de agosto de 2016, às 10 horas e 30 minutos, audiência de conciliação, determinando a citação do réu, observado o prazo mínimo de 20 dias entre esta e a data da audiência (art. 334 CPC).

13.97. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010142-39.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAUJO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

Intimem-se as partes da sentença: "[...]Ante o exposto, e com fundamento nos artigos 485, inciso IV, c/c artigo 321, parágrafo único, todos do NCPC, DECLARO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, e determino o arquivamento dos autos, para que produzam os efeitos jurídicos e legais, devendo ser procedida o cancelamento da distribuição por falta de pagamento das custas iniciais. P. R. I. e Cumpra-se. TERESINA, 29 de abril de 2016.(JUIZ)

13.98. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0012244-63.2014.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: L. B. G.

Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ № 1551)

Réu: M. DE F. F. DA S. G.

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com base no conjunto probatório acostado aos autos, com fundamento nos artigos 226, § 6º da Constituição Federal, 1580 § 2º do Código Civil e 40 da Lei 6015/77, e art. 487, III, a do Novo Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, em razão do qual decreto o divórcio do casal L. B. G. e M. F. F. da S. G., já qualificados, pondo fim ao vínculo conjugal anteriormente constituido. A mulher voltará a usar o nome de solteira. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após, transitada em julgado, expeçam-se os mandados de averbação e comunicações que se fizerem necessárias, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Teresina,



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

30 de abril de 2016.

13.99. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

2ª Publicação

Processo nº: 0021285-20.2015.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA LIMA Advogado(s): ROBERTO MOITA PIEROT(OAB/PIAUÍ Nº 13108)

Interditando: SOFIA DE ALMEIDA SOUSA

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por

título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de SOFIA DE ALMEIDA SOUSA, Brasileiro(a), Solteiro(a), residente e domiciliado(a) em ESTRADA SÃO DOMINGOS, POVOADO BELA VISTA, TERESINA - Piauí nos autos do Processo nº 0021285-20.2015.8.18.0140 em trâmite pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA LIMA, Brasileiro(a), Casado(a), a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, ______ DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.

TERESINA, 3 de maio de 2016.

ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO

Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

13.100. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0013572-67.2010.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS, AMANDA PATRICIA DA SILVA CUNHA, LAYLA VITORIA DOS SANTOS SILVA-

MENOR

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PIAUÍ Nº 3618)

Inventariado: ABINAEL SANTOS DANTAS

Advogado(s):

DESPACHO: R.H. Considerando a natureza desta Justiça Especializada, e sobretudo da presente ação, indefiro o pedido formulado pelo inventariante as fls. 62/65, por entender que compete ao inventariante zelar pelos bens, nos termos do(s) art.(s) 618, II do CPC/2016. Intime-se. Em seguida, sobre os documentos de fls. 144 e seguintes, diga ao inventariante, em 05 (cinco) dias. Após, cumpra-se a Secretaria, integralmente o despacho de fls. 56. Teresina, 11 de abril de 2016.

13.101. EDITAL - 2º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0016219-69.2009.8.18.0140

Classe: Guarda

Requerente: N. B. DOS S. J.

Advogado(s): DANIELLI MARTINS MOURA MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 5144)

Requerido: J. C. P.

Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO(OAB/PI N. 1821)

DESPACHO: R.H. Sobre o despacho de fls. 33, diga as partes, via seus advogados. Após, certifique-se a Carta precatória expedida as fls. 14/15, foi devidamente cumprida, com a efetiva citação da requerida e se esta apresentou ou não justificativa. Cumpra-se, urgente. Teresina, 11 de abril de 2016.

13.102. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0015717-57.2014.8.18.0140 Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 14ª PROMTORIA DE JUSTIÇA

Advogado(s):

Réu: RAIANDERSON DENIS NASCIMENTO SANTOS

Advogado(s): FRANCISCO MOURA SANTOS(OAB/PIAUÍ № 2337) DESPACHO: No caso concreto, não identifico dilação indevida. Os atos

processuais estão sendo praticados no seu devido tempo e a produção da prova será finalizada em prazo razoável.

Assim sendo, indefiro o pedido de relaxamento da prisão formulado em favor do acusado RAIANDERSON DENIS NASCIMENTO SANTOS. Baixe-se os presentes autos na Secretaria desta Unidade Judiciaria, aguardando a realização da audiência de instrução e julgamento já agendada. Expeçam-se os necessários mandados. Intimações e requisições necessárias Teresina, 28 de abril de 2016.Maria Zilnar Coutinho Leal Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri

13.103. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA

RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº 0018849-98.2009.8.18.0140 CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ 14º PROMOTORIA

Réu: ANTONIO CARLOS CARVALHO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Vítima: JOSÉ ARAÚJO MELO EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei,

etc.

INTIMA, pelo presente edital, o réu ANTONIO CARLOS CARVALHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, união estável, filho de Osvaldo Rodrigues de Carvvalho e Domingas Cunha e Silva, residente na Quadra 20 Casa 09, Bairro Dirceu Arcoverde I nesta capital, para comparecer à Sessão de julgamento do Proc. nº 0018849-98.2009.8.18.0140, designada para o dia 15 de junho de 2016, às 8 horas, no fórum local.onde esrá submetdio a julgamento. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 12 de maio de 2016 (12/05/2016). Eu, CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS, Analista Judicial digitei.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da Comarca de TERESINA

13.104. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0023120-43.2015.8.18.0140 Classe: Acão Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 14º PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÚCLEO DO JÚRI

Advogado(s):

Réu: EUCLIDES DE SOUSA

Advogado(s): JOSE VIEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9871)

DECISÃO: Isto posto, e com fundamento no art. 413 do Código de Processo Penaç, Pronuncio o acusado EUCLIDES DE SOUSA, já qualificado nos autos, para que seja submeitdo a julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática prática do fato tipificado no art. 121,§ 2º, inciso I, do Código Penal, contra a vítima FRANCISCO LOPES SOUSA. Assim sendo e com base nos arts. 312 e 313 do CPP, matenho a segregação asua segregação cautelar.

13.105. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0003457-74.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: DENILSON DE SOUSA VIEIRA

Advogado(s): ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA(OAB/PIAUÍ Nº 1675)

Réu: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, HUT - HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA

Advogado(s): ISAAC DIEGO MELO DA SILVA 90AB/PI 9073)

"Sentença: (...) ANTE O EXPOSTO, considerando que o pedido formulado perdeu seu objeto, diante do óbito do paciente e por ser a ação intransmissível aos sucessores, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, incisos VI e IX, do CPC.Não há condenação em custas ou honorários.P. R. I.Teresina, 13 de maio de 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

13.106. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0011086-02.2016.8.18.0140 Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: EVANDRO AVELINO RIBEIRO

Advogado(s): GERALDO DA COSTA ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9852) Executado(a): UESPI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - NUCEPE

Advogado(s): "SENTENÇA
Vistos.

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc.I, do Código de Processo Civil.

Custas e despesas pela parte exequente. Sem honorários, pois não houve sequer a citação.

Teresina, 13 de maio de 2016. João Gabriel Furtado Baptista

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública"

13.107. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0009571-68.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: DAMIAO DE COSME DE CARVALHO ROCHA

Advogado(s): WILDSON DE ALMEIDA DA OLIVEIRA SOUSA(OAB/PIAUÍ № 5845) Réu: REITOR DA UESPI, COORDENADORA GERAL DO PARFOR /UESPI

Advogado(s): MARIA DEUSLY COSTA (OAB/PI 2061)

Despacho: Vistos etc. Ao MP.

13.108. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0003791-11.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MIGUEL DE SOUSA E SILVA FILHO

Advogado(s): ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA(OAB/PIAUÍ Nº 1675)

Réu: FUNDAÇAO HOSPITALAR DE TERESINA, HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - H. U. T, 0 ESTADO DO PIAUI, HOSPITAL

GETULIO VARGAS

Advogado(s): ISAAC DIEGO MELO DA SILVA (OAB/PI 9073)/ JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR (OAB/PI 13.877)/

"Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC.Não há condenação em honorários e custas.P. R. I.Teresina, 13 de maio de 2016.João Gabriel Furtado Baptista. Juiz de Direito."

13.109. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0024681-73.2013.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Procedimento Comum Autor: MUNICIPIO DE TERESINA

Advogado(s): JOSE LUIZILO FREDERICO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7092)

Réu: MARIA ANGÊLA DA SILVA SOARES, HUGO RODRIGUES SOARES, VANDA RODRIGUES SOARES AVELINO

Advogado(s): SARA MARIA ARAUJO MELO

Despacho: Vistos etc. Ao MP.

13.110. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009602-45.1999.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança

Impetrante: LAURA FRANCISCA DA SILVA Adv.:Everaldo Barbosa Dantas e outro

Impetrado: PRESIDENTE DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Procurador: Valber de Assunção Melo

Despacho

Despacho de fls. 78 - Visto etc.Tendo em vista o decurso do tempo, que permite entender a possivel perda do objeto do presente feito, intime-se a parte interessada, atraves de seu procurador, para se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Dêse ciencia através do Diário de Justiça. Hão havendo manifestação no prazo acima referido, intime-se a(s) parte(s), interessada(s), pessoalmente, através Mandado, para dar andamento ao processo, promovendo ato que lhe compet, manifestação sobre o interesse no prosseguimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento do processo, com a baixa no registro competente. Após, voltem-m,e os autos conclusos com os registros necessários. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 01 de julho de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito.

TERESINA, 12 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.111. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002611-67.2010.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança

Impetrante: MARIANNE LAYZZE BOAVISTA O. NOLETO DE SANTANA - MENOR

Adv.: Livia Lima Viana e outros

Impetrado: ILUSTRE SENHOR DIRETOR DO COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO DO

PIAUI, ESTADO DO PIAUI - EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI

Procurador: João Batistade Freitas Junior

Despacho

Despacho de fls. 73 - Visto etc.TEndo em vista o decurso do tempo que permite entender possivel perda do objeto do presente feito, intime-se a parte interessada, através de sesu procurador, para se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Dêse ciencia através do Diário de Justiça. Hão havendo apresentação do preparo no prazo acima referido, intime-se a parte interessada, pessoalmente, através de Mandado, para dar andamento ao processo, promovendo ato que lhe compete, manifestação sobre interesse no prosseguimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento do processo, com a baixa no registro competente. Após, voltem-m,e os autos conclusos com os registros necessários. Teresina(PI), 28 de julho de 2014. Rodrigo Alaggio Ribeiro, Juiz de Direito.

TERESINA, 12 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.112. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000959-73.2014.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança **Autor:** RAYLANE COSTA SANTANA Adv.: Reginaldo Correia Moreira

Réu: DIRETOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAUDE MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ,

ESTADO DO PIAUI(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI)

Procurador: João Batista de Freitas Junior

Despacho

Despacho de fls. 40 - Vistos etc. Intime-se a parte impetrante, por seu advogado, para comprovação, no prazo de 10 dias, de cumprimento da condição estabelecida para a concessão da liminar de fls. 20V, qual seja, que o impetrante continuasse cursando o estagio curricular até sua efetiva conclusão. Após, voltem-me os autos conclusos com os registros necessários. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 08 de agosto de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz ade Direito.

TERESINA, 12 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.113. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009079-76.2012.8.18.0140 CLASSE: Procedimento Comum

Requerente: RAIMUNDO VITORIO DA COSTA

Adv.: Ana Patricia Paes Landim Salha

Requerido: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP/PLAMTA

Procurador: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Despacho

Despacho de fls. 73 - Visto etc. Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para realizar as devidas providencias de preparo dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Dê-se ciencia através do Diário de Justiça. Hão havendo apresentação do preparo no prazo acima referido, intime(m)-se a(s) parte(s), pessoalmente, através de carta registrada com aviso de recebimento em mão própria, para dar andamento ao processo, promovendo ato que lhe compete de preparo dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento do processo, com a baixa no registros competente. Após, voltem-m,e os autos conclusos com os registros necessários. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 03 de julho de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

TERESINA, 12 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.114. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002217-55.2013.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança

Autor: AMANDA LETICIA RIBEIRO CRUZ

Adv.: José Weligton de Andrade

Réu: DIRETOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAUDE - JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ-, ESTADO DO

PIAUI(SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC)

Procurador: João Batista de Freitas Junior

Despacho

Despacho de fls. 38 - Vistos etc. Intime-se a parte impetrante, por seu advogado, para comprovação, no prazo de 10 dias, de cumprimento da condição estabelecida para a concessão da liminar de fls. 25, qual seja, que o impetrante continuasse cursando o 3º ano de ensino até sua efetiva conclusão. Após, voltem-me os autos conclusos com os registros necessarios. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 08 de agosto de 2014. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.115. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002007-33.2015.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança Autor: LUCAS DAMON DE SOUSA Adv.: Josélio Sávio Oliveira e outros

Réu: DIRETOR DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE TERESINA - ESCOLA ALTERNATIVA - COETEL, ESTADO DO PIAUÍ - CONSELHO

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, GERVE - GERENCIA DE REGISTRO DE VIDA ESCOLAR,

Procurador: Plinio Clerton Filho

Despacho

Despacho de fls. 46 - Vistos etc. Intime-se a parte impetrante, por intermédio de seu advogado constituido, para juntar aos autos cópia do comprovante de conclusão do ensino médio, na forma preceituada na liminar deferida, no prazo de 48 horas, sob pena de revogação da liminar concedida. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 20 de janeiro de 2015. Jorge Cley Martins Vieira, Juiz de Direito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.116. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0026556-20.2009.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança

Impetrante: LAIS GIRAO SANTIAGO DAS NEVES-MENOR

Adv.: Edson Alves de Andrade Filho e outro

Impetrado: DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO INTENSIVO - CEI

Procurador: João Batista de Freitas Junior

Despacho

Despacho de fls. 46 - Vistos etc. Tendo em vista o decurso do tempo que permite entender possível perda do objeto do presente feito, intime-se a parte interessada, através de seu procsurador, para se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Dêse ci~encia através do Diário da Justiça. Não havendo manifestação no prazo acima referido, intime-se a parte interessada, pessoalmente, através de Mandado, para dar andamento ao processo, promovendo ato que lhe compete, manifestação sobre interesse no prosseguimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento do processo, com a baixa no registro competente. Após, voltem-me os autos conclusos com os sregistros necessários. CUMPRA-SE. Teresina(PI), 28 de julho de 2014. Rodrigo Alaggio Ribeiro, Juiz de Direito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.117. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012284-74.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: DANYELLE CAVALCANTE BRAZ

Advogado(s): VIVIANE RIBEIRO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 11658)

Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Advogado(s): -

"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Analisando os autos constatei a incompetência absoluta deste Juízo em razão do foro competente ser o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pois trata-se de Mandado de Segurança em desfavor do Governo do Estado do Piauí e Secretaria de Estado da Educação e Cultura-

O art. 123, inciso III, alínea "f", "1", da Constituição do Estado do Piauí e no art. 15, alínea "h", da Lei nº Lei 3.716/79, Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, in verbis:

Art. 123 - Compete ao Tribunal de Justiça:

III - processar e julgar, originariamente:

f) o habeas-data e o mandado de segurança contra atos:

1) do Governador ou do Vice Governador;

Assim, declaro a incompetência deste Juízo, determino a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com fulcro no art. 64, §1ºº do Código de Processo Civil, com as devidas baixas na distribuição.

Deem-se as baixas necessárias.

Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça

Intime-se e CUMPRA-SE. Teresina (PI), 13 de maio de 2016 João Gabriel Furtado Baptista

Juiz de Direito."

13.118. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº 0009405-80.2005.8.18.0140

CLASSE: Procedimento Comum

Requerente: ANGELO DA SILVA JUNIOR Adv.: Luciana Mendes Benigno Eulálio e outros

Requerido: ESTADO DO PIAUI

Procurador: Paulo Cesar Morais Pinheiro

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Ato Ordinatório de fls. 89 - intime-se a parte autora para sua contrarrazões, no prazo de lei.

TERESINA, 13 de maio de 2016 JOÃO BATISTA DE CARVALHO Analista Judicial - 4078462

13.119. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº 0011580-66.2013.8.18.0140

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: JOSE MARIA DOS SANTOS MACEDO Adv.: Francisco Eudes Alves Ferreira e outros

Réu: O ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Procurador: Yury Rufino Queiroz

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Ato Ordinatório de fls. 105 - Intime-se a parte autora para suas contrarrazões, no prazo de lei.

TERESINA, 13 de maio de 2016 JOÃO BATISTA DE CARVALHO Analista Judicial - 4078462

13.120. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0009661-37.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: JOSE WILSON DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): ÂNGELA MIRANDA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9942) Réu: COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE TERESINA-PI

Advogado(s): "SENTENÇA

Vistos.

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc.l, do Código de

Custas e despesas pela parte impetrante. Sem honorários, por expressa disposição legal.

Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. TERESINA, 13 de maio de 2016. João Gabriel Furtado Baptista

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública"

13.121. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0011378-84.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança Autor: MARCÍLIO OLIVEIRA LIMA

Advogado(s): LECIANE DA GUIRRA OLIVEIRA SANTIAGO(OAB/PERNAMBUCO № 39555)

Réu: SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, PRESIDENTE DO NÚCLEO DE CONCURSO E PROMOÇÃO DE EVENTO DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s):

"DESPACHO: Vistos. A Constituição Estadual estabelece que é competente o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para julgar Mandado de Segurança em desfavor do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Piauí. Assim sendo, em atendimento ao art. 10 do Novo Código de Processo Civil, oportunizo à parte autora a manifestação, no prazo de 05 dias, acerca da matéria acima mencionada. Após o decurso do prazo supra, à Secretaria desta Vara para certificar a apresentação ou não de manifestação e voltem conclusos. Intime-se. TERESINA-PI, 13 de maio de 2016. João Gabriel Furtado Baptista. Juiz de Direito."

13.122. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004853-57.2014.8.18.0140

CLASSE: Mandado de Segurança

Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - SINDSERM

Adv.: Ramsés Eduardo Pinheiro de Morais Sousa

Réu: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA DO MUNICIPIO DE TERESINA, SECRETARIO

MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TERESINA - MUNICIPIO DE TERESINA -

Procurador: Daniel Medeiros de Albuquerque

Despacho

Despacho de fls. 138 - Vistos etc... Considerando o retorno dos autos com a decisão do recurso interposto, intimem-se as partes para, querendo, manifestar-se. Dê-se ciência através do Diário da Justiça. Teresina(PI), 18 de dezembro de 2015. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.123. DESPACHO MANDADO - 2º VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0010892-02.2016.8.18.0140

Classe: Ação Civil Pública

Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 0)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): -

"DESPACHO-MANDADO

Vistos.

Reservo a apreciação do pedido de tutela de urgência após oportunidade de manifestação da parte ré. Intime-se, pessoalmente, a parte ré, para, no prazo de 72 horas, manifestar-se acerca do pedido liminar.

Após o decurso do prazo, certifique a Secretaria desta Vara e voltem os autos conclusos.

CUMPRA-SE.

TERESINA, 13 de maio de 2016 JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA"

13.124. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012251-84.2016.8.18.0140 **Classe:** Mandado de Segurança

Autor: KASSILANE SILVA REGO Advogado(s): TESSIO DA SILVA TORRES(OAB/PIAUÍ Nº 5944)

Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA PIAUÍ, MUNICIPIO DE

TERESINA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Advogado(s): -

"DESPACHO: Vistos. Reservo-me para apreciação do pedido de liminar após oportunização de manifestação dos réus, acerca do referido pedido, no prazo de 72 horas. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 13 de maio de 2016. João Gabriel Furtado Baptista. Juiz de Direito."

13.125. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001578-52.2004.8.18.0140 CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: MARIA BENILDE LUSTOSA DE ALENCAR PIRES

Adv.: joao henrique de macau furtado

Requerido: IAPEP- INSTITUTO DE ASSISTÉNCIA E PREVIDÉNCIA DO ESTADO DO PIAUI

procurador: arypson silva leite

SENTENÇA

III - DISPOSITIVO. Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, na forma do art. 745, inciso III, do Código de Processo Civil para: a) Reconhcer à execução, devendo ser descontados todos os valores pagos pelo embargante a partir de setembro de 2013, conforme provados às fls. 291/294 dos asutos principais, ressaltando-se expressamente que os valores não correspondem ao estabelecido no título que lasteia a execução. b) Estabelecer a forma de cálculo dos juros e correção monetária. c) Acolher a "forma/modelo" utilizada pela contadoria judicial, tendo em vista que as verbas estabelecidas no título executivo foram devidamente individualizadas. d) Indeferir a inclusão da multa estabelecida no caso de descumprimento da obrigação de fazer. e) De ofício, estabelecer, conforme fixado no título executivo, que no percentual de 10% do valor atualizado da execução. Por ser a sucumbencia da parte embargada mínima, comparada ao montante da execução, condeno o embargante ao pagamento de custas e de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa, tal como faculta o art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se ao arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuição. Teresina(PI), 10 de março de 2016. Jorge Cley Martins Vieira, Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

TERESINA, 13 de maio de 2016 JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

13.126. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0010378-49.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, RODRIGO ALVES DOS REIS Advogado(s): CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA (GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO)

Advogado(s): -

"Decisão: (...) ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos acima explicitados, CONCEDO a medida de urgência pleiteada na exordial para determinar que a autoridade coatora, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, adote as medidas necessárias para o fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, de no mínimo, 03 fraldas descartáveis (Tamanho M) por dia, pelo período de 3 (três) meses, conforme receituário médico (fls. 11), sob pena de multa diária de R\$ 60,00 (sessenta) reais até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.Expeça-se o competente Mandado de Cumprimento para que o impetrado cumpra a presente decisão.Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sendo encaminhadas as cópias da inicial e demais documentos que a acompanham.Dê-se ciência da presente decisão aos órgãos de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingressem no feito.INTIME-SE.TERESINA, 13 de maio de 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

13.127. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005515-21.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: JOSE PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº)

O Bel. João Batista de Morais, Secretário da 3ª Vara Cível e Teresina, INTIMA a parte autora por seu advogado da decisão que designa audiencia de conciliação para o dia 21/06/2016 ás 9:30(nove e trinta)horas e para dizer se aceita a proposta furmulada pela requerido e se tem provas a produzir.

13.128. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0015003-05.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: ISIANE DA CUNHA FERREIRA

Advogado(s): CRISTIANE SILVA MARQUES DA FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 165005)

Requerido: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

DESPACHO: Vistos, etc. Determino a intimação da parte autora, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se interesse na causa,

oportunidade na qual, caso positivo a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se.

13.129. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024658-98.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARCIA MARIA VIEIRA RODRIGUES SILVA

Advogado(s): CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4050-B)

Réu: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)

DESPACHO: Vistos, em correição. "Intime-se a parte ré para manifestar-se sobre o pedido de fls. 101, no prazo de 05 (Cinco) dias."

13.130. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006467-05.2011.8.18.0140

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: MAXWELL MARQUES DA COSTA E SILVA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS MEE

Advogado(s): LAMEC SOARES BARBOSA(OAB/PIAUÍ № 7491) Réu: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(s): JAMILE DE LIMA NERY(OAB/PIAUÍ Nº 7984), LAIANA SANTIAGO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ № 7140)

O Bel. João Batista de Morais, Secretario da 3ª Vara Cível de Teresina, INTIMA a parte executada, através de seu(s) procurador(es) para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos doart. 523, §1º do NCPC. Tudo conforme desacho nos autos.

13.131. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002215-85.2013.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA(OAB/PIAUÍ Nº 6966)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos, etc. ..." Indefiro o pedido de Justiça Gratuita,pois não há nos autos prova da hipossuficiência econômica do autor (TJPI-Agravo de Instrumento-201000010045797-Rel. José Ribamar Oliveira).

Intime-se o autor para emendar a inicial juntando planilha de cálculo com valor incontroverso que achar devido."

13.132. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008012-71.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: TENDA ESPIRITA DE UMBANDA SANTA BARBARA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3208), RONYEL LEAL DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10912)

Réu: COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE GOIANA

Advogado(s): RAFAEL DE MORAES CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4260)

ATO ORDINATÓRIO 104: Faço vista dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a

contestação de fls. 68/103.

13.133. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004531-08.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIO SERGIO COSTA DA SILVA

Advogado(s): EMANUELLA MORAES LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6429), GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8421)

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CRED.FINANCIAMENTO

Advogado(s):

DECISÃO: ?Vistos,etc. (?) Do exposto, indefiro o pedido de Justiça gratuita e atribuo o valor da causa da presente demanda em 4.0001,04(quatro mil e um reais e quatro centavos) , com fulcro no art. 295,V do CPC, determinando a intimação do autor para complementar as custas iniciais no prazo de 10(dez) dias , sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito(art.284 do CPC)? Int.

13.134. EDITAL - 3º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024803-28.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: TELMA DOS SANTOS ROCHA SAMPAIO

Advogado(s): JOSILENE SOARES MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 5716)

Requerido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento da taxa de preparo e baixa sob pena de extinção do processo sem julgamento

de mérito.

13.135. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022329-11.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Requerente: BANCO ITAU VEICULOS S.A

Advogado(s):

Requerido: EDIVANIO RIBEIRO LIMA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte requerente para o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de

baixa e arquivamento.

13.136. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO №: 0011040-81.2014.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: ISMAEL SANTOS SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. SAMUEL MENDES DE MORAIS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

SAMUEL MENDES DE MORAIS

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

13.137. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0006084-51.2016.8.18.0140 Classe: Acão Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, ALESSANDRO ARAUJO BACELAR

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimo o advogado ADICKSON VERNEK RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/PI 11516 a apresentar, no decênio legal, a resposta a acusação de FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA.

13.138. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0006816-32.2016.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: CÉLIÒ ROBERTO CAVALCANTE SOUSA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 1909)

AVISO DE ÎNTIMAÇÃO

Processo nº 0006816-32.2016.8.18.0140

A Bela. Laiane dos Santos Oliveira, Secretária da 3ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito, desta Jurisdição, Dr. ANTONIO REIS DE JESUS NOLLETO, INTIMA o advogado: Dr. ANTONIO CARLOS MARTINS, OAB/PI 1909, para, no decêndio legal, apresentar defesa escrita nos autos da ação penal em epígrafe, que o Ministério Público do Estado do Piauí promove em face de CÉLIO ROBERTO CAVALCANTE SOUSA. Teresina/PI, 13/05/2016. Eu, Suzana R. de Holanda, Analista Judicial, o digitei.

13.139. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO №: 0011271-55.2007.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: JOSIMAR DOS SANTOS SOUSA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

ANTONIO REIS DE JESUS NOLLETO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

13.140. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012884-66.2014.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: A.E.V.B.

Advogado(s): JOSE ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES (OAB/PIAUÍ Nº 2887), EDUARDO DE JESUS GOMES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6320),

EDUARDO DE JESUS GOMES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6320)

Réu: V.P.B

Considerando a dificuldade em se localizar o endereço do requerido, determino sua citação por edital, com prazo de 20(trinta) dias, para querendo apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.

13.141. SENTENCA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025758-59.2009.8.18.0140

Classe: Arrolamento de Bens

Arrolante: RAIMUNDO GONCALVES DA COSTA

Advogado(s): VICENTE PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2393)

Arrolado: TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA- FALECIDO, MARIA DA SILVA COSTA (FALECIDA)

Advogado(s):

Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, DECLARO extinto o processo de execução com arrimo no inciso III, art. 485 do Novo Código de Processo Civil.

13.142. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0019500-67.2008.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: NAILDES DE FREITAS MARTINS

Advogado(s): ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA (OAB/PIAUÍ Nº 2884)

Inventariado: MANOEL PAIXAO

Advogado(s):

HERDEIROS: REGINA CÉLIA PAIXÃO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO: GILBERTO ALVES FERREIRA (OAB-PI N° 1.366/83)

DESPACHO

Trata-se de processo de inventário em que tem como inventariante Naildes de Freitas Martins e inventariado Manoel Paixão, falecido em 18 de julho de 2002.

Sustenta a inventariante que era casada com o inventariado, desde o dia 05 de março de 1968, sob o regime legal da comunhão de bens. Alega, ainda, que o de cujus deixou apenas um bem a inventariar, qual seja: uma casa coberta de telha na Av. Barão de Gurgueia, fl. 07.

A requerente foi nomeada inventariante, fl. 11, e prestou compromisso à fl. 22.

Às fl. 19/20, o herdeiro José de Ribamar Paixão pede o deferimento de sua habilitação e que a inventariante preste contas dos valores recebidos por esta a título de aluguel do imóvel deixado pelo falecido.

A inventariante juntou às fl. 23/25 a relação dos herdeiros do falecido, prestando contas às fl. 67/68.

Certidões negativas fiscais apresentadas às fls. 257/260.

O herdeiro José Ribamar Paixão às fls. 264/267 alega que, o bem em nome de Tiago Martins Paixão, deve ser colacionado ao patrimônio do espólio por se tratar de antecipação de herança. Diante disse, pede que seja intimado o herdeiro Tiago Martins Paixão para colacionar o valor da venda do imóvel descrito às fls. 220, para que seja acrescido ao acervo hereditário e igualar as legítimas. Requer, também, que seja destituída do encargo de inventariante Nailde de Freitas Martins Paixão e nomeada a Sra. Maria do Carmo Paixão como inventariante. Requer, por fim, que



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

seja aberta conta judicial para o depósito de todos os valores obtidos com os aluguéis das salas comerciais.

No despacho de fls 297/298 foi indeferido o pedido de remoção da inventariante, o de colação do bem adquirido por Tiago Martins Paixão, bem como, o pedido de retenção dos aluqueis. Ainda no despacho, foi determinado que fossem apresentadas as primeiras declarações e a citação, por edital, do herdeiro Manoel Paixão Filho.

Às fl. 307 o herdeiro Manoel Paixão Filho habilitou-se nos autos por meio da Defensoria Pública.

Às fls. 328/331 a inventariante apresentou as primeiras declarações, atribuindo o valor do bem a inventariar em R\$ 108.373,22.

À fl. 406 os herdeiros assistidos pela Defensoria Pública pedem que seja designado audiência de conciliação.

Tendo em vista à apresentação das primeiras declarações (fls. 328/331), intime--se a Fazenda Pública Estadual. Intimando-se, também, a inventariante para, no prazo de 20 (vinte) dias, pagar o ITCMD.

Tendo em vista que todos os herdeiros já tiveram conhecimento das primeiras declarações, deixo de intimá-los para se manifestarem.

Determino que seja feita avaliação do imóvel de fl. 07 dos autos, a ser realizada por Oficial de Justiça Avaliador.

Considerando que boa parte dos alugueis recebidos pela inventariante serve para manutenção do prédio e, que, em tese, a inventariante também faz jus de parte dos alugueis, determino abertura de conta judicial para que seja depositado 50% (cinquenta por cento) dos valores dos alugueis recebidos pela inventariante.

Intimem. Cumpra-se.

TERESINA, 13 de maio de 2016 **OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO**

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

13.143. DESPACHO - 3º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0029832-20,2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: N.A.B.

Advogado(s): PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7727)

Réu: L. M. D. F., N. M. F. B.

Advogado(s): SANDRA MARIA DA COSTA (OAB/PIAUÍ 4650)

Considerando a fase em que se encontra o feito, designo o dia 25/08/2016 às 09:30h para realização de audiência de conciliação, instrução e

julgamento.

Intimações e expedientes necessários.

13.144. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0017380-22.2006.8.18.0140

Classe: Inventário Inventariante: A A C T

Advogado(s): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 241/2001-B)

Inventariado: V DE A F T-FALECIDA

Advogado(s): **DESPACHO:**

Intime-se o inventariante para apresentar as primeiras declarações, bem como apresentar comprovante de pagamento do ITCMD e taxa de

registro de inventário.

Expedientes necessários.

TERESINA, 4 de novembro de 2015

ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

13.145. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0002810-65.2005.8.18.0140

Classe: Execução Fiscal

Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

Advogado(s): MARIA IRENICE CORDEIRO MAMEDE (OAB/PIAUÍ Nº 1878)

Executado(a): IAPEP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 5397)

Vistos, etc. In casu, o IAPEP, através do seu representante judicial, requereu às fls. 20/21, vistas dos autos, bem como a restituição do prazo para embargos à execução, tendo em vista a perda parcial do prazo por obstáculo ao acesso dos ditos autos, alegando, para tanto, que ficou impossibilitado de fazer carga dos autos pelo fato de não ter o seu nome inscrito na procuração ad judicia às fls. 09. Como sabemos, é entendimento majoritário na jurisprudência que os procuradores estão dispensados de exibir procuração nos autos, posto que seus poderes de representação decorrem do ato de sua nomeação. Na presente demanda, o poder de representação decorre da Lei Complementar nº 56/2005, que estabelece a competência da Procuradoria Geral do Estado do Piauí para promover a representação judicial do IAPEP. Ademais, a negativa de acesso aos autos impediu a realização de ato para o qual o IAPEP foi citado. Preceitua o art. 223 e seus §§ 1º e 2º do NCPC, que a existência de justa causa que tenha impedido o interessado de praticar qualquer ato processual, impõe ao juiz da causa devolver-lhe o respectivo prazo, permitindo o exercício do direito obstado, em prestígio à ampla defesa e contraditório. Isto posto, defiro o pedido de vistas dos autos e como consequência determino a devolução de prazo para opor embargos à execução.

13.146. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0017077-03.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Requerente: LORD HOTEL LTDA

Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS (OAB/PIAUÍ № 3552), HENRIQUE ANTONIO VIANA DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ №

12347), LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS(OAB/PIAUÍ № 4138)

Requerido: MUNICIPIO DE TERESINA

Advogado(s): LUCIMEIRE SOUSA DOS ANJOS(OAB/PIAUÍ Nº 5185)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Vistos, etc. Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se ainda têm outras provas a produzir, especificando-as e fundamentando a necessidade de sua produção. Intimem-se

13.147. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005896-68.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Requerente: TIM CELULAR S.A

Advogado(s): FÁBIO FRAGA GONÇALVES(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 117404), MARIANA PERES WARCHAVSKY GUEDES(OAB/RIO DE

JANEIRO Nº 125116), ERNESTO JOHANNES TROUW(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 121095)

Requerido: MUNICIPIO DE TERESINA

Advogado(s): MARCÍLIO FERNANDO RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3091)

Vistos, etc.Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se ainda têm outras provas a produzir, especificando-as e fundamentando a

necessidade de sua produção.Intimem-se

13.148. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003544-74.2009.8.18.0140 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse Autor: MANOEL MARTINS FONTES

Advogado(s): ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10188), MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA SIMEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 7319)

Requerido: SALUSTIANO NONATO DA CUNHA

Advogado(s): MARCÍLIO RIBEIRO DE MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 2457/93)

SENTENÇÀ fls. 2868/289: "Vistos...Isto posto, com fundamento no artigo 487, inciso III, b, do Código de Peocesso Civil, homologo o acordo para que produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com resolução de mérito. Libera-se as chavs do imóvel em favor da parte autora nos termos do acordo. Expeça-se o competente alvará observadas as formalidades legais. Honorários advocatícios nos termos do acordo. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Teresina, 11 de maio de 2016. a) João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito da 4a. Vara Cível."

13.149. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004853-86.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: Francisco alves de andrade, raimundo nonato nunes rocha, maria rosa rodrigues da silva gomes, teresinha de jesus vieira, maria célia alves ferreira, lucilene ferreira rodrigues, raimunda farias da silva, elenir diogo veloso, maria do cé pereira de lima, conceição de maria de sousa borges, candida maria da silva lima, raimunda dos santos marcolino, maria ivanda da silva, ana paula ferreira silva, izabel queiroz campos carvalho, gustavo ferreira nunes, vanessa gomes da silva sousa, francisca rocha barroso, antônio nunes de oliveira, lucimar ribeiro de araújo, joana teixeira dos santos, alequisandra gomes mendes, cilene da conceição pereira, genes martins dos santos

Advogado(s): AGENOR VELOSO NETO IGREJA(OAB/PIAUÍ Nº 2654/95)

Réu: CAIXA SEGURADORA S.A

Advogado(s):

DECISÃO: assistência judiciária gratuita e não há nos autos qualquer elemento indicativo da insuficiência de recursos alegada. A Jurisprudência do STJ é firme no sentido de que a declaração de necessidade gera presunção juris tantum, podendo ser afastada pelo magistrado se houver elementos de prova em sentido contrário. É que o juiz não está vinculado de forma obrigatória a essa presunção e nem depende de de manifestação da parte contrária para afastá-la no caso concreto1, desde que subsistam nos autos indícios de abuso no requerimento de assistência judiciária. O art. 99, §2°2, do CPC, fixa que o juiz só pode indeferir pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade. Em vista disso, deverá a parte autora anexar aos autos, para fins de concessão de justiça gratuita, declaração completa do imposto de renda referente ao último exercício ou comprovante de isenção de declaração dos últimos três anos, acompanhada de certidão de regularidade cadastral perante a Receita Federal. Intime-se para o cumprimento desta decisão ou recolhimento das custas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do benefício.

13.150. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003098-32.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

Requerido: H T DE ARRUDA FILHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.151. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020751-13.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

Advogado(s): MARILI RIBEIRO TABORDA(OAB/PIAUÍ Nº 7900-A)

Requerido: FRANCISCO JOSE PEREIRA DA ROCHA

Advogado(s): ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.152. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021403-35.2011.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Requerido: FLAVIO PESSOA LIMA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.153. EDITAL - 4º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Cartório - 4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008390-95.2013.8.18.0140

Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

Autor: HERALDO HELIO GOMES FERREIRA

Advogado(s): NILVALDO AVELINO DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 2556)

Réu: SORAYA SANTOS GUIMARÃES

Advogado(s): MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA (OAB/PI Nº 1507)

Termo de Assentada fl.89: "Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 28/06/2016, às 09:00 horas. A partre autora declarou em audiência não ter mais prova a produzir. Quanto a parte ré, quando da intimação da audiência supra designada, deve também ser intimada para dizer se tem mais prova a produzir, sendo o caso de prova oral o rol de testemunhas deverá ser apresentado no prazo do artigo 407/CPC. "

13.154. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Cartório - 4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0026115-10.2007.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033), ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA (OAB/PI Nº 8466)

Requerido: MARIA ELISABETH REBELO CAMPELO

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA (OAB/PI Nº 7779)

Termo Assentada fl.75:"(...)... Remarco audiência para o dia 18/05/2016, às 09:00 horas."

13.155. EDITAL - 4º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007424-64.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO GMAC S/A

Advogado(s): DANIEL NUNES ROMERO(OAB/SÃO PAULO Nº 168016)

Requerido: LUCIANA MORAES DUTRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO fls. 34: " Manifeste-se a parte autora, o prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão do oficial de justiça. Teresina, 12 de maio

de 2016."

13.156. EDITAL - 4º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023326-57.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARCIO CARVALHO SAMPAIO

Advogado(s): MAURO GONÇALVES DO REGO MOTTA(OAB/PIAUÍ Nº 2705)

Réu: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s):

SENTENÇA: III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso III, do CPC) Ante o exposto, em face da inércia da parte autora em emendar a inicial, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 485, inc. I4, 330, inc. IV5, c/c o art. 321, parágrafo único6, todos do Código de Processo Civil. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

13.157. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028063-79.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS VELOSO

Advogado(s): MARCELO DE SÁ RIBEIRO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6155), GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5692-B)

Requerido: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Advogado(s): FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/CEARÁ Nº 28423), AMANDIO FERREIRA TERESO

JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)

DESPACHO: Vistos. A parte requerente, na petição de fls. 213/214, informa que realizou um acordo com a parte requerida. E, por conseguinte, requereu a extinção do processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, III, do CPC/1973. Porém, não juntou os termos nos quais foram realizados o mencionado acordo. Desta feita, intime-se a parte requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, para juntar aos autos os termos do acordo. Intime-se.

13.158. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005626-68.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)

Requerido: RAFAEL CARVALHO DA COSTA



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.159. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024916-11.2011.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s): RODRIGO ANDRÉ DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6023), GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467), ALESSANDRA

AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ № 11826) Executado(a): MARIA DO CARMO SOARES DE ARAUJO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.160. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004382-75.2013.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO HSBC BANK S.A - BANCO MULTIPLO

Advogado(s): JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 4917), LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR (OAB/PI 5172)

Executado(a): F CLESIO BARBOSA INDUSTRIA LTDA ME, FÁBIO CLÉSIO ALVES BARBOSA

Advogado(s): ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.161. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005916-59.2010.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: FORT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Advogado(s): GUSTAVO FERREIRA RAMALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4869), IGOR MENEZES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2226), MARCOS ANTONIO

CARDOSO DE SOUZA (OAB/PIAUÍ Nº 3387)

Executado(a): LEITE E CASTRO LTDA, RAIMUNDA LEITE DE CASTRO, ANTONIO BEZERRA DE CASTRO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.162. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027440-15.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO MOURA (OAB/PIAUÍ Nº 1841), ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº

5479)

Requerido: JOSÉ RUBENS OLIVEIRA BRITO

Advogado(s): ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

13.163. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009593-63.2011.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE VIDIGAL SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3511), MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO(OAB/BAHIA

Nº 16021

Réu: F C DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS, GEORGE ROBERTO LEMOS MARTINS

Advogado(s): ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o mandado de fls.82/83, requerer o que entender de direito.

13.164. EDITAL - 4º VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0015359-29.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA NETO

Advogado(s): RAIMUNDO JOSE MOURA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10497), JOSE DA SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8841)

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ № 7036)

SENTENÇA: Trata-se de AÇÃO REVISIONAL c/c REPETIÇÃO DE INDÉBITO proposta por JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA NETO, em desfavor do BANCO ITAUCARD S/A, ambos já devidamente qualificados nos autos do processo acima epigrafado. Consta das fls. 157/160 o acordo firmado entre as partes litigantes. É o sucinto relato. Decido. Não há óbice ao deferimento do pleito em voga, considerando que o acordo está em termos e atende aos requisitos legais. Isto posto, com fundamento no artigo 487, III, b do Código de Processo Civil, homologo o acordo para que



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

produza os jurídicos e legais efeitos e julgo extinta com resolução de mérito. Custas processuais remanescentes dispensadas na forma do art. 90, § 3° do CPC. Sem honorários advocatícios nos termos do art. 90, § 2° do CPC. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

13.165. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022747-17.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: GERALDO PEREIRA DE SA NETO

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Réu: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/PIAUÍ Nº 9500)

SENTENÇÀ: III ? DISPOSITIVO(com fundamento no art. 489, inciso IIÍ, do CPC) Ante o exposto, em face da inércia da parte autora em emendar a inicial, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 2902, 3213, 3304, §§2° e 3°, c/c 485, inciso I5, todos do Código de Processo Civil, ficando revogada qualquer decisão interlocutória proferida nos autos. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Entendo inexistir justa causa para considerar o requerente como litigante de má-fé, pois não foi configurada no curso da ação qualquer das hipóteses contidas no art. 80 e a propositura da ação decorre de garantia constitucional e seu mero exercício não pode ensejar a cominação de tal penalidade, salvo se houver prova em sentido contrário, o que inexistiu na espécie. Pelo princípio da causalidade, custas de direito pela parte autora. Sem honorários advocatícios, vez que inexiste vencedor e vencido, conforme art. 85 do CPC 2015.

13.166. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0019898-67.2015.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: TARLITON VICTOR SOUZA SANTOS

Advogado(s): JUACELMO EVANDRO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12413)

DESPACHO: Audiência de Instrução e Julgamento dia 06/07/2016, às 11:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador

Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

13.167. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0000298-60.2015.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: LEILSON DA SILVA FERREIRA

Advogado(s): JOSE MARIA GOMES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6704)

DESPACHO: Audiência de Instrução e Julgamento dia 04/07/2016, às 11:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador

Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

13.168. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0002638-50.2010.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: CLEITON NILTON DE OLIVEIRA

Advogado(s): RUBEN RIBEIRO MAGALHAES RODRIGUES(OAB/PIAUÍ № 1862)

DESPACHO: Audiência de Instrução e Julgamento dia 05/07/2016, às 09:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador

Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral - Teresina-Pi.

13.169. DESPACHO - 4º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0021945-48.2014.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: VANIA DUARTE NAPOLEAO DO REGO, YVETTE DUARTE NAPOLEAO DO REGO, LUCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR, VALTER ALENCAR FILHO, ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO, ANAIDA SOARES NAPOLEÃO DO RÊGO, ELIANA DUARTE NAPOLEAO DO REGO, ELIZABETH DUARTE NAPOLEÃO DO REGO, ANA MARIA NAPOLEÃO DO REGO FREITAS, PAULA NAPOLEÃO DO

REGO FUHR, SUZANA DUARTE NAPOLEAO DO REGO

Advogado(s): KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6302-B)

Inventariado: ALBERTO FORTES NAPOLEAO DO REGO

Advogado(s):

Considerando haver nos autos valores atribuídos aos bens do espólio, bem como o fato de que o procedimento atual para recolhimento do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis - ITCMD é feito eletronicamente e de iniciativa da parte requerente, determino a intimação do(a) inventariante para pagamento do referido imposto, no prazo de 20 (vinte) dias, em seguida encaminhe-se os autos a Fazenda Pública Estadual para dizer se concorda com os valores atribuídos aos bens, no prazo de 10 (dez) dias.

Compulsando os autos, verificou-se, ainda, haver conflito de interesse entre as partes, visto que a herdeira YVETE DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO é interditada e tem como curadora, a também herdeira, VÂNIA DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO, na oportunidade, para não causar futura nulidade, nomeio o Dr. Marcel Tapety Campos, OAB/PI nº 9475, com endereço profissional à Rua Napoleão Lima, nº 1320, Bairro Jockey, nesta capital, como curador especial da interditada, devendo ser intimado para dizer se aceita o encargo, prestar compromisso legal, bem como se manifestar acerca das Primeiras Declarações (fls. 55/60) no prazo 5 (cinco) dias.

13.170. DESPACHO - 4º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0028294-67.2014.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: MARIA FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(s): ALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7734)

Interditando: PATRICIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(s):

Acolho a manifestação ministerial de fls. 55/56, determinando desde já a realização de estudo social do caso através do NUAPSSOCIAL das Varas de Família, cujo relatório deverá ser apresentado em 20(vinte) dias, com a remessa dos autos àquele núcleo.

13.171. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0029822-73.2013.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA SILVEIRA

Advogado(s): HYARLA CARDOSO VIEIRA LUZ(OAB/PIAUÍ № 10258), PAULO ASSIS MOURA(OAB/PIAUÍ № 3425)

Interditando: PAULA VALÉRIA ALMEIDA SILVEIRA

Advogado(s): SENTENÇA:

" (...) Ante o exposto: Diante do falecimento da interditanda, FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA SILVEIRA, conforme certidão de óbito fls. 18, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos IX do CPC. Após o cumprimento das formalidades legais e transitada esta em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição e no Sistema Themis Web. Custas de lei. P.R.I.C." Teresina, 27 de outubro de 2015. Dra.Tânia Regina Sousa Guimarães- Juíza Auxiliar da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina.

13.172. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0009925-16.2000.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: ANTONIO TOURINHO LIMA, JOAO ALBERTO TOURINHO LIMA, JULIO TOURINHO LIMA, IRENE AMELIA TOURINHO LIMA, VILMA MARIA CASTRO LIMA, PATRICIA TOURINHO LIMA, ISMARINA TOURINHO LIMA, IVENITA LIMA REGO, MARIA GORETE SOUSA LIMA, RAIMUNDO TOURINHO LIMA, FRANCISCO DAS CHAGAS TOURINHO LIMA, ESMERALDINA PEREIRA LIMA, JOSE TOURINHO LIMA, MARCELINO JOSE DO REGO, EDINA CARVALHO LIMA

Advogado(s): ADRIANA DE SOUSA GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 2762), TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7797), RAONI MENDES CAMPOS(OAB/PIAUÍ Nº 8247), JOSÉ ACÉLIO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 1173), GUIDO ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 543), RICARDO DE SOUSA GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 2.725)

Inventariado: TURENE DE SOUSA LIMA, PEROLINA TOURINHO DE LIMA(FÉLECIDO)

Advogado(s):

DESPACHO: "Defiro o pedido da inventariante, concedendo o prazo de trinta dias para a mesma apresentar últimas declarações, com plano de partilha, bem assim prova do pagamento do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD."

13.173. EDITAL - 4º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0000376-20.2016.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: JEORDÂNIA ARAÚJO SABÓIA

Advogado(s): NAYARA SAMMYA MORAES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 13620), RIBAMAR BRUNO COELHO UCHOA(OAB/PIAUÍ Nº 8544)

Inventariado: VICENTE PINHEIRO NETO

Advogado(s): DESPACHO:

"1. Reservo-me a apreciação do pedido de Alvará Judicial, no decorrer do processo. 2. Nomeio inventariante o/a requerente, JEORDÂNIA ARAÚJO SABÓIA, nos termos do art. 990, III do CPC. 3. Preste a mesma, compromisso, em 5(cinco) dias. No prazo de 20 (vinte) dias contados da data em firmou compromisso, documentos cadastrais e fiscais dos bens a serem inventariados, (art. 991 do CPC), devendo, na oportunidade, indicar eventuais herdeiros menores e incapazes. 4. Dê-se ciência ao MP. Intime-se."

13.174. EDITAL - 4º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0021918-46.2006.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: ALUIZIO MARCOS DE ARAUJO LOPES

Advogado(s): MARIO BRAULIO PONTES LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 9747)

Interditando: ANA MARIA ARAUJO LOPES

Advogado(s):

DESPACHO: "Concedo o Benefício da Justiça Gratuita. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar o pedido inicial de substituição de curatela, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo constar o pedido de citação da parte indicada a ser curadora, para que a mesma diga se concorda ou não com os termos da inicial."

13.175. EDITAL - 4º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0014671-43.2008.8.18.0140 Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 Requerente: A R O DOS S - MENOR-

Advogado(s): MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 11910)

Requerido: J M R DOS S

Advogado(s): MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 11910)

SENTENÇA:

"(...) ISTO POSTO. Tendo em vista que as partes são maiores e capazes, acolho o parecer do Representante do Ministério Público e homologo



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

por sentença a fim de que produz efeitos legais o acordo feito pelas partes às fls. 39/4, que faz parte integrante da sentença, declarando extinto o processo com julgamento do mérito pelos fundamentos art. 269, inciso III do Código de Processo Civil. Sem custas por se tratar no presente feito de parte beneficiária da justiça gratuita nos termos da lei P.R.I. Teresina, 20 de outubro de 2015. Dr. Antônio de Paiva Sales ? Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina."

13.176. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0011517-41.2013.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: IRFS

Advogado(s): IVOZANGELA RODRIGUES FARIA(OAB/PIAUÍ Nº 10913)

Réu: F DAS C S Advogado(s): DESPACHO:

"Considerando que a parte requerida foi citada por Edital, tendo sido o mesmo publicado no diário Oficial, conforme documento às fls. 18, sendo a parte autora é representado por advogado particular, deverá ser obedecido o disposto no art. 232, § III do Código de Processo Civil. Diante do exposto, chamo o feito a ordem e torno sem efeito o despacho de fls. 20 e determino que a parte autora para providenciar o previsto no art. 232, III do Código de Processo Civil."

13.177. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0010831-15.2014.8.18.0140

Classe: Execução Fiscal Exequente: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 3797-B)

Executado(a): MARIA DO CARMO MESQUITA

Advogado(s):

DESPACHO: Conforme certificado à fl. 26, não consta nos autos procuração em que o executado outorgue poderes para o advogado signatário da petição de fls. 11/13, o que no entanto, constitui vício sanável. Desta feita, concedo a executada o prazo de 10 (dez) dias para juntar aos autos o instrumento procuratório. Intime-se. Teresina-PI, 06 de Abril de 2016.

13.178. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0009271-53.2005.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Requerente: ALFA BEBIDAS É COMERCIO LTDA

Advogado(s): LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS(OAB/PIAUÍ № 4138) Requerido: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA(DATRI)

Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 3797-B)

DESPACHO: Autos com trânsito em julgado, que retornam do juízo ad quem. Às partes, para as providências que ainda entenderem pertinentes.

Intime-se. Teresina, 06 de Abril de 2016.

13.179. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0015018-37.2012.8.18.0140

Classe: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - PI

Advogado(s): CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688)

Executado(a): C B BEVILAQUA

Advogado(s):

DESPACHO: Antes de apreciar o pedido de fl. 19, determino a intimação da executada para comprovar o recolhimento dos honorários advocatícios, face ao adimplemento do débito, conforme informado pelo Estado do Piauí às fls. 19/24. Intime-se. Teresina-Pl, 08 de Abril de 2016.

13.180. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0021611-77.2015.8.18.0140

Classe: Execução Fiscal Exequente: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 3797-B)

Executado(a): L.L. RODRIGUES LTDA - COMERCIAL O MAJOR

Advogado(s): JOAQUIM RODRIGUES MAGALHÃES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1760)

DESPACHO: Complusnando os autos, verifico a inexistência de instrumento procuratório outorgada ao advogado signatário da petição de Exeção de Pré-Executividade apresentada às fls. 09/14, o que acarreta defeito de representação, porém, a falta de procuração constitui vício sanável. Assim, intime-se a executada para, regularizar, no prazo de 5(cinco) dias. Teresina, 08 de Abril de 2016.

13.181. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0029440-12.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: NORSA REFRIGERANTES LTDA., NORSA REFRIGERANTES LTDA

Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA(OAB/PERNAMBUCO Nº 25227-D), PAULO DA SILVA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 5451)

Réu: ESTADO DO MARANHAO, . ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

DECISÃO: No presente caso, a consignante pretende realizar o deposito judicial dos valores controversos em Juízo para que possa exercer suas atividades, em razão de não saber qual Estado está legitimado a receber de alíquota de ICMS, o que entendo de inteira pertinência. Dessa feita,

Página 162



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

econtra-se configurados os pressupostos autorizados para concessão do provimento antecipatório, vez que restaram demostrados nos autos, a meu, sentir insegurança por parte da autora no cumrprimento de obrigação. Além do mais, não vislumbro nenhum prejuízo para os consignados. Ante o exposto e a tudo considerado, DEFIRO A LIMINAR VINDICADA, condicionada à realização dos depósitos dos valores consignados e exigidos pelos Estado do Piauí e Maranhão, correpondente a diferença entre as alíquotas interna e interestadual do ICMS incidente nas operações interestaduais originadas no Estado do Piauí e destinadas a comerciantes localizados no

Estado do Maranhão, de modo a evitar graves prejuízos a autora. Realizado o depósito inicial, cuja conta deverá ser aberta com essa específica finalidade, proceda a citação do Estado do Piauí e do Estado do Marnhão, observadas as demais e legais formalidadess. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para abertura de conta judicial. Intime-se. Cumpra-se .Teresina-Pl, 08 de abril de 2016.

13.182. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0016917-36.2013.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ALLISON PIRES DE MOURA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Requerido: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: Diga, a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, se aiinda tem provas a produzir, especificando-as.

13.183. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017731-82.2012.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum Autor: EDIVAR DA SILVA SANTOS

Advogado(s): MARCILIO PAULO DE BRITO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8990)

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)

DESPACHO: Diga a parte autora acerca dos cálculos de fls. 117/119,no prazo de 15 (quinze) dias.

13.184. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009710-83.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES, MARIA JULIA NUNES PIRES Advogado(s): LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ № 4004)

Réu: AARFFSA - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTATOS DA REDE FERROVIARIO FEDERAL S/A

Advogado(s): DAGOBERTO NEY VIEIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 78150)

DESPACHO:

Ciência a parte requerida do óbito do autor FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES, para, querendo, requerer o que de interesse, no prazo de 10(dez) dias. Sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para sentença.

13.185. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003391-70.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: MARCIA ROSSANA FARIAS GODINHO

Advogado(s): MARIA GISANNA SANTOS PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7318)

Declarado: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTL S/A Advogado(s): ILANA MACEDO DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ № 9717)

Vistos, etc.

INTIME-SE a parte ré para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se consente com o pedido de desistência, sob pena de aceitação tácita.

Decorrido o prazo, voltem-me concluso parasentença.

13.186. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004756-91.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA DIAS

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

13.187. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027724-81.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: TERRA IMOVEIS I TDA

Advogado(s): RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11086)

Réu: DULCINEA NUNES LEAL, SEBASTIAO DA ROCHA LEAL JUNIOR, MARIA VICTORIA DE GAYOSO FERREIRA LEAL

Advogado(s): JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAUÍ Nº 747), JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 843)

DESPACHO: Após, intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se possuem outras provas a produzir e, em caso posito, especifique-as.

13.188. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009016-17.2013.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Advogado(s): BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ № 9524)

Requerido: FLAVIO ALVES CAVALCANTE

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Isto posto, com suporte no art. 485, II e III, c/c parágrafo 1º, do Novo Código de Processo Civil, julgo, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, extinto a presente ação de busca e apreensão, determinando, via de consequência, a baixa na distribuição, depois de pagas as custas processuais, e o arquivamento dos autos, preenchidas as formalidades de estilo.

Sem condenação em honorários, tendo em vista que não houve formação do contraditório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.189. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018570-05.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº

108911)

Requerido: FRANCISCO WELLINGTON MORAES SANTOS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR a parte autora, via advogado, para no prazo de 05(cinco) dias manifestar-se da certidão do Oficial de Justiça.

13.190. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012879-78.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, JOVAL ALVES DA COSTA JUNIOR Advogado(s): DANILO FIUZA LIMA VERDE SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6677/09)

Réu: RENAULT DO BRASIL S.A, VIA PARIS AUTOMÓVEIS

Advogado(s): CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ № 2688), MANUELA FERREIRA(OAB/PIAUÍ № 13276), VICENTE CASTOR DE

ARAÚJO FILHO(OAB/PIAUÍ № 4487-B)

Designo audiência de conciliação para o dia 28/06/2016, às 09h, na sala das audiências deste juízo.

Intimem-se as partes por meio de seus advogados, dispensando-se a intimação pessoal.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.191. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000752-40.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOURENÇO

Advogado(s): JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ № 10172)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da contestação de fls. 49/59.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.192. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014905-49.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUZILEIDE DE PAIVA FEITOSA SILVA

Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260)

Réu: BANCO FIAT S.A

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca do motivo da devolução do AR, indicando novo endereço para

citação.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.193. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000945-89.2014.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: MARCIO MENEZES BARROS

Advogado(s): HEMINGTON LEITE FRAZAO(OAB/PIAUÍ Nº 8023)

Requerido: ÁMARAL & GIRÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, EMERSON MENEZES BARROS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.194. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022188-60.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172), ODIMILSON ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ № 8799)

Requerido: MAURICIO THIERES DO REGO MONTEIRO Advogado(s): VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAUÍ № 5618)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.195. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007531-79.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANABELA CARDOSO FREITAS

Advogado(s): GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8497) Réu: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.196, DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009686-89.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JEFERSON LUIS MONTEIRO DE MORAES Advogado(s): LUCAS ALVES VILAR(OAB/PIAUÍ № 5263)

Réu: ATLÂNTICO - FUNDO DE INVESTIMENTO

Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7198-A)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.197. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008148-68.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JONNY DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5084)

Réu: CLARO - S/A Advogado(s):

Indefiro a gratuidade da justiça, eis que intimada para comprovar sua hipossuficiência, a parte autora juntou tão somente declaração de próprio punho e a primeira página de sua carteira de trabalho, que não possuem qualquer relavância para a aferição da renda.

Dito isso, intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.198. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019441-06.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DA SILVA

Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ № 52600)

Réu: BV FINANCEIRA

Advogado(s):

Considerando a decisão proferida nos autos do agravo de instrumento interposto nestes autos, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.199. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001379-20.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARCIO CEZAR CRUZ DE MENEZES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Requerido: BANCO CREDIFIBRA S.A

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(OAB/PERNAMBUCO Nº 21678), JOÃO PAULO BARROS BEM(OAB/PIAUÍ Nº

7478)

Tendo em vista que o feito já transitou em julgado, e tratando-se de condenação em obrigação por quantia certa, o cumprimento da sentença farse-á por execução na forma prescrita nos arts. 523 e seguintes, do Novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor em 18/03/2016.

Página 165



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Intime-se pois o executado para, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida indicada na conta de fls. 124/126, sob pena de incidência das multas de 10% previstas no art. 523, § 1º, do NCPC, referentes ao não pagamento voluntário e aos honorários advocatícios.

Que no mesmo prazo recolha as custas de preparo e baixa dos autos.

Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.200. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024971-20.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS № 65628), REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES(OAB/PIAUÍ № 11652)

Réu:

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da contestação e reconvenção apresentadas nestes autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.201. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004422-91.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s): MARCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO(OAB/PIAUÍ Nº 3447)

Réu: JOSE RIBAMAR DA CUNHA MUNIZ FILHO, MARIA CARMEN SORIA MUNIZ

Advogado(s): CLAUDIO SOARES DE BRITO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3849)

Designo audiência de conciliação para o dia 23/06/2016, às 11h, na sala das audiências deste juízo. Que as partes sejam intimadas por meio de seus advogados, via DJE, dispensando-se intimação pessoal.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.202. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008949-96.2006.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: SM FOMENTO COMERCIAL LTDA

Advogado(s): AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES (OAB/PIAUÍ Nº 1829)

Requerido: METAL PIRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s):

DESPACHO: Ante a inoperância temporária do sistema Renajud, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de

seu interesse.

13.203. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024918-49.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSÉ ALUISIO MELO CRAVEIRO

Advogado(s): LILIAN ERICA LIMA RIBEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 3508)

Requerido: NORBERTO LEANDRO GAUER, SERASA

Advogado(s):

DESPACHO: Indefiro a expedição de ofícios, eis que tais diligências têm-se demonstrado inúteis em casos semelhantes. Intime-se o autor para, noprazo de 5(cinco) dia, requerer o que for de direito.

13.204. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0020861-12.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ITAU UNIBANCO S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

Requerido: ONARINA MAGALHAES DE CASTRO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

13.205. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008871-97.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO CARLOS DE FRANCA

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 6966)

Requerido: BANCO HSBC LEASING

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A) **DESPACHO**: INTIME-SE a(s) parte(s) do retorno dos autos a este juízo.

Página 166



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.206. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022749-89.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA

Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)

Réu: BANCO FINASA S/A, BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.207. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025885-60.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: BETONIO SOARES PEREIRA, ANTÔNIO SEVERINO DE ARAÚJO, CLAUDIA REJANE BEZERRA DE SOUSA GUIMARÃES, EVANILSA VILARINHO DE ANDRADE, FRANCISCA DAS CHAGAS VITORIA DA SILVA SANTOS, FRANCISCA SOARES DE SOUSA FERREIRA, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA NETO, JACQUELINE ALVES DOS SANTOS, LAURENCE PEREIRA DA SILVA, LUZINEIDE

CARVALHO MOREIRA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7701)

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A

Advogado(s): NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO(OAB/SÃO PAULO Nº 61713), EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA

FORNELLOS(OAB/PERNAMBUCO Nº 28240)

Intime-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da incompetência absoluta suscitada às fls. 645/657.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.208. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014487-48.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CHARLES DEGAULLE RIBEIRO BATISTA

Advogado(s): VIVIANNE PESSOA ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 4034)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)

Transcrito em parte (...)

Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo firmado entre as partes, declarando, em consequência, extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil, dando-se baixa na distribuição, após o pagamento das custas, e arquivando-se os autos, preenchidas as formalidades legais de estilo.

Custas de direito pela parte autora. Que a mesma recolha as custas de preparo e baixa dos autos.

Cada parte arcará com os honorários de seus advogados.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.209. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003760-93.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): LUIZ CÉZAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ № 7036-A)

Requerido: ALRISCLEUDA SILVA GARCES

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar, a parte autora via advogado para no prazo de 05 dias manifestar-se a cerca da certidão do Oficial de Justiça.

13.210. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014021-54.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: IVAN GOMES BARROS

Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ № 6417) Réu: BANCO AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s)

Calcule as custas judicias devidas pela parte autora, intimando-a via DJE, caso possua procurador constituído nos autos, ou por carta AR, caso não possua procurador constituído nos autos, para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.

Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à realização da cobrança, acompanhados de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.211. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0013309-30.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO GMAC S.A

Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7661-A)

Requerido: MARISA ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)

Calcule as custas judicias devidas pela parte autora, intimando-a via DJE, caso possua procurador constituído nos autos, ou por carta AR, caso não possua procurador constituído nos autos, para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.

Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do

Estado, com vistas à realização da cobrança, acompanhados de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos.

TERESINA. 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.212. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008916-38.2008.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO SOFISA S.A

Advogado(s): MARIA DO CARMO BARBOSA VIEIRA DE MELLO PEPE(OAB/SÃO PAULO № 63266)

Requerido: LINDOMAR NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar, a parte autora via advogado no prazo de 05 dias manifestar-se da certidão do Oficial de Justica.

13.213. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013508-86.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: MARISA ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)

Réu: BANCO GMAC S.A

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Isto posto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 485, IV, do Novo Código de Processo Civil.

Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que não houve formação do

contraditório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TERESINA, 12 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.214. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015986-62.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Requerido: HUDSON RAFAEL DE CRAVEIRO

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VIII, CPC.

Custas, se ainda existentes, pela parte autora.

Publique-se, registre-se, intimem-se.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.215. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028998-17.2013.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: WILLAME ALVES DE AGUIAR

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas de preparo e baixa dos autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.216. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026102-98.2013.8.18.0140

Classe: Embargos à Execução

Autor: MAYSA ALCIDIA CABRAL MARQUES

Advogado(s): BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUÍ № 5150), LUANA MINEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ № 10621), JOÃO ULISSES DE

BRITTO AZÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 3446)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)

Intime-se a parte embargada para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca dos presentes embargos ao devedor.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.217. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018931-61.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FRANCISCO CARDOSO TAVARES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)

Requerido: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A

Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851)

Calcule as custas judicias devidas pela parte autora, intimando-a via DJE, caso possua procurador constituído nos autos, ou por carta AR, caso não possua procurador constituído nos autos, para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado

Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à realização da cobrança, acompanhados de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.218. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032221-41.2014.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum Autor: EVANDRO VIEIRA DE MELO

Advogado(s): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5945)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s):

Indefiro o pedido de gratuidade da Justiça, eis que o alto valor do bem financiado deixa assente o fato de que a parte autora possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo. Ademais, não se encontram nos autos prova que demonstre a ausência de recursos do requerente.

Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.219. DESPACHO - 6º VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007372-39.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SILVA

Advogado(s): RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 8857)

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s):

Calcule as custas judicias devidas pela parte autora, intimando-a via DJE, caso possua procurador constituído nos autos, ou por carta AR, caso não possua procurador constituído nos autos, para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.

Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à realização da cobrança, acompanhados de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos.

TERESINA, 13 de maio de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.220. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0005274-47.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): JOÃO CARVALHO QUIXABA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9501), FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/CEARÁ

Nº 28423), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)

Requerido: RONIEL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166)

DESPACHO: Republicação: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as taxas de preparo e baixa dos autos.

13.221. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000820-97.2009.8.18.0140 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/AMAZONAS Nº A1026)

Réu: ELZE MAYRE ROSADO DA SILVA GOMES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DESPACHO: Republicação: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da reconvenção apresentada nestes autos.

13.222. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011081-14.2015.8.18.0140 Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314), EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12384)

Requerido: ARTEFACO- ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME Advogado(s): EVERALDO BARBOSA DANTAS(OAB/PIAUÍ № 2228)

DECISÃO: Teor em parte (...) Assim, tendo em vista que se trata de matéria de ordem pública, declino da competência e determino a remessa destes autos para a 10ª Vara Cível de Teresina, nos termos dos arts. 103,106 e 253, todos do CPC. Por fim, com vistas a não causar qualquer prejuízo às partes, revogo a liminar concedida à fl. 59, cabendo ao juiz então competente decidir sobre o seu aproveitamento. Cobre-se do Oficial de Justiça responsável pelo mandado a sua devolução sem cumprimento. Intimem-se. Cumpra-se.

13.223. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0018788-33.2015.8.18.0140
Classe: Acão Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: MARCELO VÍTOR FERREIRA DE ARAÚJO, FRANCISCO GEOVANE OLIVEIRA PAIXÃO

Advogado(s): DR.TÂNIA MARTINS AURINO, OAB/PI 12.634

DESPACHO:

Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 11 de agosto de 2016, às 11:00 horas, nos autos do processo crime de Roubo, nº 0018788-33.2015.8.18.0140, em que figuram como acusados: Francisco Geovane Oliveira Paixão e Marcelo Vitor Ferreira de Araujo. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 13 de maio de 2016

13.224. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0027885-57.2015.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: FABIO ALVES SOARES

Advogado(s): DR.HILDENBURG MENESES CHAVES, OAB/PI 10.713

DESPACHO:

Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 23 de agosto de 2016, às 10:00 horas, nos autos do processo crime de Lesão Corporal, nº 0027885-57.2015.8.18.0140, em que figura como acusado:Fábio Alves Soares. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 13 de maio de 2016

13.225. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0028132-38.2015.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: CESAR DE SOUSA RAMOS FILHO

Advogado(s): DR.FRANCISCO FRANCO BATISTA, OAB/PI 13505, DR. RICARDO ALVES PORTELA, OAB/PI 6397

DESPACHO:

Para comparecerem a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 23 de agosto de 2016, às 09:00 horas, nos autos do processo crime de Homicídio Culposo, nº 0028132-38.2015.8.18.0140, em que figura como acusado: César de Sousa Ramos Filho. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 13 de maio de 2016

13.226. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0028286-95.2011.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGADO DE HOMICÍDIOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO

Advogado(s):

Indiciado: WELTON DIONE SILVA

Advogado(s): DR. JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA, OAB/PI 5636

DESPACHO:

Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 23 de agosto de 2016, às 11:00 horas, nos autos do processo crime de Homicídio Culposo, nº 0028286-95.2011.8.18.0140, em que figura como acusado: Welton Dione Silva. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 13 de maio de 2016

13.227. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0028332-45.2015.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: J DA S B

Advogado(s): DILENE BRANDÃO LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 1551)

Requerido: A V B

Advogado(s): MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO

A Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões, por um de seus servidores e de ordem do MMº. Juiz de Direito Auxiliar desta, Doutor VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, INTIMA a advogada acima identificada para que compareça à audiência de tentativa de conciliação nos autos referido, designada para o dia 20.06.2016, às 09:30 horas, a ter lugar na sala das audiências desta 6ª Vara, oportunidade em que deverá se fazer acompanhar de sua constituinte, face a desnecessidade de intimação pessoal por esta secretaria judiciária, nos termos dos artigos 334, § 3º do novo CPC. Eu, EDILBERTO GERALDO DE ARAUJO, Escrivão Judicial, o digitei.

13.228. DESPACHO - 6º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025702-21.2012.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: TERESINHA ADELINA DE SÁ, JONAS ALMEIDA LOBÃO DE SALLES SOUZA, KEVIN MURILO SANTOS COSTA

Advogado(s): JOSÉ RIBAMAR PILAR DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1040)

Inventariado: MARIA LUIZA CARVALHO(FALECIDA)

Advogado(s):

- 1. Cite-se, pessoalmente, as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestarem-se, querendo, sobre os termos do inventário, pagamento de tributos e impugnação a avaliação judicial de fls. 147.
- 2. Determino, ainda, a intimação dos inventariantes, por seu advogado, para procederem com a regularização da assistência processual do menor legatário.

Expedientes Necessários

Cumpra-se

13.229. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003692-17.2011.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: IVANILDO MESQUITA LOPES, FRANCISCO MESQUITA LOPES, IVANETE MARIA LOPES SILVA, MARIA MESQUITA LOPES

SILVESTRE, RAIMUNDO MESQUITA LOPES, MARIA DE LOURDES MESQUITA LOPES, MARIA DO SOCORRO MESQUITA LOPES

Advogado(s): RODRIGO MARTINS EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6624)

Inventariado: RAIMUNDO CARVALHO LOPES, BERNARDA MESQUITÁ LOPES(FALECIDA)

Advogado(s):

Vistos.

- 1. Verificada a manifestação da Fazenda Pública Estadual, proceda-se a avaliação, a cargo de oficial de justiça vinculado a esta comarca, dos bens constante no espólio, nos termos do art. 631 do CPC/2015.
- 2, Cite-se o órgão Ministerial para manifestar se tem interesse no feito.
- 2. Entregue o laudo, abram-se vistas aos interessados, para aceitação ou impugnação, no prazo de 15(quinze) dias como preconiza o art. 635 do CPC/2015.

TERESINA, 13 de maio de 2016

VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

13.230. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0028198-86.2013.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: R. M. C. Réu: M. I. D. C.

Advogado(s):NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO (OAB/PI 6.962)

Intime-se a parte requerida, por sua patronesse, para no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos o número do seu CPF, bem como o instrumento procuratório de sua patronesse, para regularização representação processual. TERESINA, 13 de maio de 2016. LUIS FELIPE RODRIGUES BRANDÃO DE BARROS. Servidor Designado - 26841

13.231. SENTENÇA - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025953-34.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LILIANE DE CARVALHO LIMA SAMPAIO, AFONSO SAMPAIO RABELO

Advogado(s): ANDERSON LEANDRO SARAIVA SOARES(OAB/PIAUÍ № 9372), MARCONI DOS SANTOS FONSECA(OAB/PIAUÍ № 6364)

Réu:

Advogado(s):

Vistos, etc.,

- 1. Trata-se de AÇÃO HOMOLOGATÓRIA DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVORCIO, proposta por LILIANE DE CARVALHO LIMA SAMPAIO e AFONSO SAMPAIO RABELO, ambos devidamente qualificados nos autos, apresentaram petição conjunta, com sua s assinaturas e firmas reconhecidas.
- 2. Aduz que, os requerentes contraíram matrimonio no dia 29 de novembro de 1968, sob o regime de comunhão parcial de bens, tiveram dois filhos nascidos em 03.02.2002 e 01.05.2007. Separaram-se judicialmente em 24 de maio de 2010, conforme sentença homologatória proferida pelo juiz titular da 6ª Vara de Família e Sucessões do processo 0014783-41.2010.8.18.0140. Requer a alteração de seu nome de casada para o nome de solteira, qual seja, LILIANE DE CARVALHO LIMA. Por fim, requer que seja homologado o acordo com a decretação da conversão da separação judicial em divorcio consensual.
- 3. Juntou os documentos de fls. 02/21.
- 4. Instado a manifestar-se, o douto representante do Ministério Publico, em parecer de fls. 23, requereu a comprovação da alegada separação judicial, uma vez que não fez constar nos autos.
- 5. Intimados os requerentes, apresentaram petição de fls. 29/34, houve aditamento da petição inicial da AÇÃO HOMOLOFATORIA DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, para desconsiderar o pedido da conversão de separação judicial em AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL.
- 6. Com vista dos autos ao órgão ministerial, este, em parecer de fls. 37, diante do novo requerimento das partes, opina pela decretação do



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

divorcio

4. Vieram-me os autos conclusos para decisão.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

- 5. A EC nº 66/2010, de 13.07.2010, dando nova redação à CF 226, § 6º, revogou, tacitamente o CC 1.566 c/c o CC 1.572, por possibilitar a dissolução do casamento civil pelo divórcio, independentemente da aferição de culpa e de prévia separação judicial ou fática, conferindo, por fim, ao mencionado instituto caráter potestativo.
- 6. Com efeito, no caso destes autos, como restou patenteado, os requerentes/convenentes, são maiores e capazes e a avença por ambos firmada, objeto da peça inicial, preserva, suficientemente, os interesses do filho e mesmo dos próprios cônjuges, de modo que, ao lume do exposto, a ouvida dos peticionários, sobre os motivos da separação, como recomendado na LDi 3º, 2º c/c o CPC 1.122, caput, segunda parte, assim como a inquirição de testemunhas, se tornou absolutamente desnecessária.
- 7. Assim, acorde com o a manifestação Ministerial, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado com resguardo inserto na LDi 34, § 4º, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, de fls. 29/34, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. Julgo, pois, extinto o processo com resolução de mérito na forma do NCPC 487, III, "b".
- 8. Custas na forma da lei.
- 9. Expeçam-se os necessários Mandados de Averbação e arquivem-se os autos, feitas as anotações devidas, tudo independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de processo cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. P.R.I.C.

13.232. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0028928-29.2015.8.18.0140 **Classe:** Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: R D DA S S

Advogado(s): WALBER RICARDO NERY DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11784)

Requerido: F G DA S Advogado(s):

A Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões, por um de seus servidores e de ordem do MMº. Juiz de Direito Auxiliar desta, Doutor VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, INTIMA o advogado acima identificado para que compareça à audiência de tentativa de conciliação nos autos referido, designada para o dia 20.06.2016, às 11:00 horas, a ter lugar na sala das audiências desta 6ª Vara, oportunidade em que deverá se fazer acompanhar de sua constituinte, face a desnecessidade de intimação pessoal por esta secretaria judiciária, nos termos dos artigos 334, § 3º do novo CPC. Eu, EDILBERTO GERALDO DE ARAUJO, Escrivão Judicial, o digitei.

13.233. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação

Processo nº: 0008860-58.2015.8.18.0140

Classe: Interdição

Autor: ANTÔNÍA BATISTA FERREIRA

Advogado(s): RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA(OAB/PIAUÍ № 5452)

Interditando: JOSÉ CRISTÓVÃO FILHO

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). VIRGILIO MADEIRA MARTÍNS FILHO, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SÁBER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ CRISTÓVÃO FILHO, brasileiro, solteiro, filho de e, residente e domiciliado em QD-15, CASA-09, RENASCENÇA I em Teresina-PI nos autos do Processo nº 0008860-58.2015.8.18.0140 em trâmite pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curadora ANTÔNIA BATISTA FERREIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, residente e domiciliada no mesmo endereço do Interditado, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.

Eu, _____ ARIANE FERREIRA LOPES, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.

TERESINA, 13 de maio de 2016.

VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO

Juiz de Direito da Comarca da 6ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

13.234. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008860-58.2015.8.18.0140

Classe: Interdição

Autor: ANTONÍA BATISTA FERREIRA

Advogado(s): RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA(OAB/PIAUÍ Nº 5452)

Interditando: JOSÉ CRISTOVÃO FILHO,

Intime-se a advogada representante da parte autora para que, em cumprimento a sentença prolatada às fls.45/46 dos autos referenciados, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à juntada aos autos a certidão de nascimento ou casamento do(a) INTERDITADO(A) para fins de averbação da sentença junto ao Registro Civil.

13.235. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025639-25.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: TIAGO ISAAC SILVA BORGES

Advogado(s): TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 10640)

Réu: WAGNER DA SILVA BORGES

Advogado(s):

À fl. 90, à Secretaria Judicial certificou a existência de envelope lacrado contendo o resultado do exame de DNA.

Designo o dia 26/05/2016 às 08h00min, nesta 6ª Vara de Família e Sucessões, Fórum local, para a realização de audiência de abertura de



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

exame hematológico e eventual conciliação.

Resguardo manifestação do pedido liminar de fls. 95/99 na supracitada audiência.

Intimações e notificações necessárias.

Expedientes necessários.

13.236. SENTENÇA - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0005661-91.2016.8.18.0140

Classe: Divórcio Consensual

Suplicante: RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE, ZOZIMA DORINHO CAMARCO Advogado(s): DANIEL GONÇALVES GOMES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2316)

Réu:

Advogado(s): Vistos, etc.,

- 1. O Sr. **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE** e sua mulher, Sra. **ZOZIMA NUNES DA COSTA TOURINHO**, ambos devidamente qualificados nestes autos, com fulcro na CF 266, § 6º c/c LDi 40, perante este Juízo e Secretaria, requereram **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do vínculo matrimonial que os une, alegando, para tanto, já estarem separados de fato, sem qualquer possibilidade de reconciliação.
- 2. Os requerentes acordaram na inicial, fls. 02/05, que a guarda do filho menor JOÃO VITOR TOURINHO CAVALCANTE será compartilhada, tendo o pai que pagar pensão alimentícia no percentual de 15% do subsídio líquido, excetuados auxílios e verbas indenizatórias, no entanto, incidindo sobre o 13º salário, do requerente em definitivo, em favor do menor a ser descontado em folha e pagamento através do órgão pagante, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, e creditada na conta 01008743-6 Ag. 4670 Banco 033 (SANTANDER) CPF 305424643-49, de titularidade de ZOZIMA NUNES DA COSTA TOURINHO, e mais o pagamento de plano de saúde do referido menor. As partes dispensaram alimentos entre si, pois ambas tem plenas condições financeiras de sustento.
- 2.1 Durante a constância da sociedade conjugal adquiriam um apartamento situado na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 2071, Bairro Fátima, Tipo A, na coluna 1, do Edifício Maranatha Residence. O referido imóvel ficará exclusivamente para a segunda requerente, ficando esta com a responsabilidade de pagar as prestações vincendas a partir do mês de maio/2016, podendo a mesma quando da homologação e averbação do pedido de divorcio, requerer Aditivo ao Contrato de Financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para fazer as devidas alterações, bem junto ao Cartório onde o imóvel está registrado.
- 3. Instado a manifestar-se, o representante do Ministério Público, em parecer de fls.22/23, opinou pela decretação do divorcio, a fim de extinguir o vínculo matrimonial até então existente.
- 4. Vieram-me os autos conclusos para decisão.

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDO.

- 5. A EC nº 66/2010, de 13.07.2010, dando nova redação à CF 226, § 6º, revogou, tacitamente o CC 1.566 c/c o CC 1.572, por possibilitar a dissolução do casamento civil pelo divórcio, independentemente da aferição de culpa e de prévia separação judicial ou fática, conferindo, por fim, ao mencionado instituto caráter potestativo.
- 6. Com efeito, no caso destes autos, como restou patenteado, os requerentes/convenentes, são maiores e capazes e a avença por ambos firmada, objeto da peça inicial, preserva, suficientemente, os interesses do filho e mesmo dos próprios cônjuges, de modo que, ao lume do exposto, a ouvida dos peticionários, sobre os motivos da separação, como recomendado na LDi 3º, 2º c/c o CPC 1.122, caput, segunda parte, assim como a inquirição de testemunhas, se tornou absolutamente desnecessária.
- 7. Assim, acorde com o a manifestação Ministerial, **homologo o acordo de vontades dos requerentes**, firmado com resguardo inserto na LDi 34, § 4º, **decretando-lhes**, **em consequência**, **o divórcio**, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. Julgo, pois, extinto o processo com resolução de mérito na forma do NCPC 487, III, "b".
- 8. Custas na forma da lei.
- 9. Expeçam-se os necessários Mandados de Averbação e arquivem-se os autos, feitas as anotações devidas, tudo independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de processo cujo deslinde se deu sob o pálio da transação.
 P.R.I.C.

13.237. SENTENCA - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0028575-86.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA, MEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS

Advogado(s): CRISTIANO DE SOUZA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8471)

Réu:

Advogado(s):

Vistos, etc.

- 1. Trata-se de ACORDO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA CONSENSUAL C/C PEDIDO LIMINAR proposta por SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA e MEIRE APARECIDA DO NÁSCIMENTO DIAS, ambos devidamente qualificados no processo.
- 2. Aduzem que, os requerentes são pais de MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA e que, com o divorcio do casal, ficou acordado que a guarda da filha ficaria com a mãe e que o pai contribuiria com 20% do seu salário, descontados em folha de pagamento, a título de pensão alimentícia. Na presente oportunidade, os requerentes, pretendem, de comum acordo, que seja regulamentado o acordo de modificação de guarda para que, a guarda passe a pertencer ao pai, passando a criança a residir em Piripiri-PI juntamente com seu genitor, ficando qu assegurado a mãe o direito de visitas, com inteira liberdade, podendo inclusive sair em passeios ou em viagens, nos períodos de férias escolares. E por fim, requerem que fosse autorizado por meio de LIMINAR a mudança da conta para depósito, uma vez que foi criada para a menor uma conta poupança na Caixa Econômica Federal, Ag: 0699, conta 42.224-3, Titular: MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA.
- 3. Com a inicial vieram os documentos de fls. 06/14.
- 4. Instado a manifestar-se, o representante do Ministério Público, em parecer de fls. 23/25, opinou pela intimação dos autores para procederem o reconhecimento de firma de suas assinaturas, observando o procedimento regulado nos artigos 1.120 a 1.124 do CPC.
- 5. Em despacho de fls. 27 foi determinada a intimação das partes requerentes, por intermédio de seu patrono, para no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a marcha processual, consoante determina o art. 320 do CPC procedendo ao reconhecimento de firma, observando o procedimento regulado nos artigos 371 e seguintes do CPC.
- 6. Os requerentes juntaram as fls. 32/35 o acordo com firma reconhecida, conforme determinado no despacho.
- 7. Instado a manifestar-se, o representante do Ministério Público, em parecer de fls. 39, opinou pela homologação do acordo mencionado, na forma requerida.
- 8. Vieram os autos conclusos.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

9. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto da peça de fls. 32/35, celebrada nestes autos por Sra. MEIRE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS e o Sr. SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão.

10. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do NCPC 487, III, "b".

11. Custas na forma da lei.

12. Expedidas as comunicações e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

P.R.I.C

13.238. DESPACHO - 6º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009116-64.2016.8.18.0140 Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 Requerente: ALAN CARVALHO SILVA

Advogado(s): RAFAEL MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 10572)

Requerido: ARTHUR SOARES SILVA

Advogado(s): DESPACHO

Vistos,

1. Intime-se o requerente, por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, providenciando pela juntada aos autos da declaração de pobreza, por se tratar de documento indispensável à concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, requerida na petição inicial. Pena de indeferimento (CPC/2015 321).

2. Após, conclusos.

Int. Expedientes necessários.

VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO Juiz 6ª Vara de Familia e Sucessões

13.239. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008658-47.2016.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: LUCIANO SOUSA DE JESUS

Advogado(s): ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4438)

Réu: MICHELY DOS SANTOS ALVES DE JESUS

Advogado(s): Despacho Vistos,

1. Intime-se o requerente, por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, providenciando pela juntada aos autos da declaração de pobreza, por se tratar de documento indispensável à concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, requerida na petição inicial. Pena de indeferimento (CPC/2015 321).

2. Após, conclusos.

Int. Expedientes necessários.

VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

13.240. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024197-24.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: MARIA LUCILENE GOMES DOURADO

Advogado(s)

DESPACHO: INTIME-SE, o autor para em 05(cinco) dias manifestar-se acerca do endereço do domicílio do réu fornecido pelo SIEL-Sistema de Informações Eleitorais (fls. 145). TERESINA, 7 de janeiro de 2016. DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES- Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

13.241. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028217-58.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA

Advogado(s):

DESPACHO: INTIME-SE, o autor para em 05(cinco) dias manifestar-se acerca do endereço do domicílio do réu fornecido pelo SIEL-Sistema de Informações Eleitorais (fls. 145). TERESINA, 7 de janeiro de 2016. DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES- Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

13.242. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023748-32.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CIA DE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ № 11826)

Requerido: MARIA JOSÉ PLÁCIDO PINHO

Advogado(s):



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

SENTENÇA: Ante o exposto, em face da falta de notificação extrajudicial, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual. Custas finais já pagas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Teresina, 26 de novembro de 2015. Sebastião Firmino Lima Filho- Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

13.243. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000532-08.2016.8.18.0140 Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO SAFRA

Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 70784)

Requerido: M D DA SILVA ME

Advogado(s):

DECISÃO: Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar resposta em 15 (quinze) dias,nos termos do art.3º, § 3º do Decreto-Lei, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (arts. 344 do Novo CPC), caso não seja a ação contestada.Resguardado o direito da parte requerida de efetivar o depósito do valor devido acrescidos de custas e honorários sob o percentual de 10%. Intimem-se.TERESINA, 8 de abril de 2016. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

13.244. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001949-35.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: MARIA DAS DORES SOUSA NETA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Declarado: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO FLS. 58: "Considerando a certidão retro, declaro a deserção do recurso de apelação apresentado, dado o não pagamento do preparo [...]. Intime-se o requerente, por meio do seu patrono, via DJPI, para pagamento das custas, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de não o fazendo ser inscrito na dívida ativa do Estado. Teresina, 26 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES - Juiz de Direito em Substituição da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina".

13.245. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013247-19.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CARLOS CESAR ARAUJO CARVALHO

Advogado(s): RAIMUNDO JOSE MOURA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10497)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA

Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ № 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ № 7031)

INTIME-SE a parte autora para, no prazo de lei, manifestar-se sobre a contestação.

13.246. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0032390-28.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ZENEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE EDSON SOUSA, ALMIR VIEIRA DA SILVA, ERCILIA DE SOUSA LIMA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS PIMENTEL, CICERO FEITOSA DE ARAUJO, FRANCISCO DAS CHAGAS FLORO, ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO, FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA, ONELIA ALVES BEZERRA MONTEIRO

Advogado(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7102)

Réu: CAIXA SEGURADORA S.A

Advogado(s): DECISÃO:

Tendo em vista que ao Agravo Instrumento interposto fora negado seguimento, e que, até o presente momento a parte autora não apresentou provas de sua hipossuficiência financeira, indefiro o pedido de justiça gratiuta. Intime-se a parte requerente para, em 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas iniciais, bem como para promover a emenda determinada na decisão de fls. 192/193, sob pena de extinção. Cumpra-se. TERESINA, 11 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES. Juiz(a) de Direito em substituição 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.247. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007401-21.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)

Requerido: FABRICIO FERNANDES BEZERRA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte requerida para manifestar-se acerca do pedido de extinção dos autos de fls. 135, no prazo de 5 (cinco) dias. TERESINA, 25 de janeiro de 2016. EDSON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES. juiz de Direito em substituição da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

13.248. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0032003-13.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Página 175



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA

Advogado(s): DESPACHO:

Informa o autor o falecimento do réu, e peticiona a suspensão do processo e a substituição do polo passivo da demanda pelos herdeiros do falecido e seu espólio. Desta feita , suspendo o processo pelo prazo de 90(noventa) dias, para que o autor comprove a morte do réu e promova a substituição processual com a habilitação do espólio ou sucessores, vez que houve a demonstração de interesse na localização do espólio ou dos sucessores, nos termos do art. 43 c/c 265, I do CPC,Isto posto, decorrido o prazo de suspensão, intime-se o autor, para em 5(cinco) dias, providenciar a substituição processual do réu, pelo seu espólio ou sucessores, indicando a qualificação processual com o devido endereço, para que se proceda a intimação destes e o prosseguimento do feito.Intime-se. Cumpra-se.Teresina-PI,27de janeiro de 2016.Dr.ÉDSON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES.Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

13.249. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023778-38.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CREDITO FINÁNCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 12011), KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5780), PAULO

ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018)

Requerido: GERALDO JOSE DA SILVA

Advogado(s): IEDA CALITA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 9026)

Defere-se à parte a dilação de prazo por 10 (dez) dias para cumprimento da decisão prolatada no incidente de impugnação ao valor da causa, devendo o autor corrigir o valor da causa e complementar as custas processuais.

13.250. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017629-89.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: LUISA MARIA CORDEIRO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o autor para, em 10 (dez) dias, apresentar prova de que o sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO é o inventariante do espólio.Cumpra-se. Teresina, 15 de janeiro de 2016. ÉDSON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES-Juiz(a) de Direito em substituição na 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

13.251. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0012231-35.2012.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DA SEGURANCA E PROTECAO A CRIANCA E O ADOLESCENTE - DSPCA

Advogado(s):

Indiciado: TAMEFANIO GONÇALVES DE LIMA

Advogado(s): AUGUSTO RÉGIS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 630802)

DESPACHO: COMPARECER A AUDIÊNCIA DIA 13/06/2016 ÀS 09:00 HORAS PARA FAZER A DEFESA DO ACUSADO

13.252. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0029210-67.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Requerente: CENTRAL DE FLAGRANTES DE TERESINA-PIAUÍ

Requerido: ANTONIO DE SOUSA LIMA

Advogado(s): FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 4883)

O(a) Secretário(a) da 7ª Vara Criminal de Teresina/PI, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS - OAB Nº 4883/06, da audiência designada para o dia 10/06/2016 às 12:30 horas, referente a ANTONIO DE SOUSA LIMA e que será realizada na sala de audiências da 7ª Vara Criminal de Teresina-PI. E para constar, eu Maria do Socorro Vieira de Carvalho, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. Teresina, 13 de maio de 2016.

13.253. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0024413-82.2014.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Advogado(s):

Indiciado: FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA, DOMINGOS DA SILVA COSTA Advogado(s): FLAVIO HENRIQUE DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11703)

A Secretária da 7ª Vara Criminal intima o advogado acima mencionado para a audiência de instrução e julgamento dia 03 de junho de 2016, às 12:00 horas, no Fórum Civel e Criminal desta Capital, na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, 4º andar.

13.254. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0031168-98.2009.8.18.0140

Classe: Termo Circunstanciado

Requerente: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE

Advogado(s):

Requerido: MARCOS ANTONIO DA CRUZ

Advogado(s): PRISCILLA AMALIA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 12771)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ATO ORDINATÓRIO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DIA 01/06/2016 ÀS 11:00 HORAS PARA FAZER A DEFESA DO ACUSADO.

13.255. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0016063-86.2006.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Indiciado: MAURICIO JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: Manifeste-se o Sr. Advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o endereço correto das testemunhas arroladas na defesa, para eventuais intimações,uma vez que restou prejudicada a audiência do dia 11/12/2015. Ato contínuo, nova audiência, redesignada para o dia 27/06/2016, às 12:00.

13.256. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009340-07.2013.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Advogado(s):

Requerido: ERISVALDO LIMA MARTINS

Advogado(s): MAG SAY SAY DA SILVA FEITOSA(OAB/PIAUÍ № 2221), VANESSA NIRVANA FEITOSA GOMES(OAB/PIAUÍ № 8862)

ATO ORDINATÓRIO: A Secretária da 7ª Vara Criminal de Teresina, INTIMA os advogados acima mencionados para a audiência de Instrução e Julgamento resignada para o dia 03 de junho de 2016, às 10h30min., no 4º andar do Fórum Cível e Criminal desta Capital, Rua Gov.Tibério Nunes, s/nº, Cabral.

13.257. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0021694-93.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES

Indiciado: VALDINAR PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): ADICKSON VERNEK RODRIGUES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ № 11516), JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON(OAB/PIAUÍ №

11157)

O(a) Secretário da 7ª Vara Criminal da Comarca de Teresina/PI, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JAYLLES JOSÉ RIBEIRO FENELON - OAB/PI № 11.157, da audiência para o dia 20/06/2016 às 12:30 horas, referente a VALDINAR PEREIRA DA SILVA e que será realizada na sala de audiências da 7ª Vara Criminal de Teresina/PI. E para constar, eu Maria do Socorro Vieira de Carvalho, Analista Judicial, digital e conferi o presente aviso. Teresina, 12 de maio de 2016.

13.258. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0016063-86.2006.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Indiciado: MAURICIO JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(s): JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3673)

DESPACHO: APRESENTE O SR. ADVOGADO O ENDEREÇÓ COMPLETO DAS TESTEMUNHAS ARROLADOS NA DEFESA PARA A

AUDIÊNCIA DESIGNADA DIA 27/06/2016, BEM COMO, COMPÁRECER PARA FAZER A DEFESA DO ACUSADO.

13.259. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021395-19.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Sumário

Autor: THIAGO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)

Réu: SEGÙRADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGÚRO DPVAT S/A Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ № 13034)

Forneça a parte requerida através de seus advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço do ortopedista indicado para fazer a pericia.

13.260. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013725-27.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Advogado(s): JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO(OAB/PIAUÍ Nº 10647), ERIKA MARANA GOMES

CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 12218)

Réu: SEGURADORA LIDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT Advogado(s): ELIANE BENVINDO NUNES MORENO - OAB-PI12.009.

Forneça a parte requerida atraves de seus advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço do ortopedista indicado para fazer a pericia.

13.261. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021454-07.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Sumário Autor: SAMARA MARIA DA SILVA

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)

Forneça a parte requerida atraves de sua advogada no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço do ortopedista indicado para fazer a pericia.

13.262. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003482-92.2013.8.18.0140 Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B V. FINANCEIRA S.A

Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)

Requerido: VALDIVINO NONATO AMARO

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

DESPACHO: Vistos em correição. Diante da manifestação de fls. 103104, chamo o feito a ordem para que seja devolvido ao reú-reconvinte o

prazo de dez dias para cumprir o despacho de fls.66. Após, conclusos.

13.263. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002810-55.2011.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: RAIMUNDA ARAGÃO DA SILVA

Advogado(s): IGOR MOTA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 6590)

Réu: FRANCISCO MOACIR PONTE ARAGAO, SONIA CRISTINA BATISTA ARAGAO, JOSÉ BARRAS, IEDO JOSÉ LOIOLA DE OLIVEIRA

Advogado(s):

Recolha a parte autora atraves de seu advogado as custas relativas da Carta Precatória expedida a ser enviada á Comarca de Sobral - CE, no

prazo de 05 (cinco) dias.

13.264. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018356-53.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: NUBIA LOPES DE SOUSA

Advogado(s): MIRIAM SILVA CARVALHO(OAB/PIAUÍ № 8997) Requerido: SEGURADORA BRADESCO SEGURO S/A

Advogado(s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI(OAB/PIAUÍ Nº 7197-A), ROMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4261), ELANE SARITTA PAULINO MOURA (OAB/PIAUÍ Nº 4567), RENATO TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/SÃO

PAULO Nº 115762)

Intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntarem aos autos termo de acordo original, ou fotocópia autenticada, devidamente

assinado por todos os transatores.

13.265. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032090-66.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507)

Réu: PEDRÓ GERMANO DA SILVA

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)

Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os embargos à monitória.

13.266. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017629-55.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)

Requerido: SUELINE ROSANA DOS SANTOS

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)

DESPACHO: Isto posto, com fulcro no art. 321, do Novo CPC, determino a intimação do autor para emendar o pedido de conversão, no prazo de 15(quinze) dias, devendo juntar aos autos o documento original do título ou em cópia autenticada, sendo esta aceita caso não ocorra impugnação pela parte contrária, e, ainda, complementar o pagamento das custas processuais, de acordo o novo demonstrativo do débito acostado aos autos de fl.77, sob pena de indeferimento e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art.485, I do Novo CPC.

13.267. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027041-20.2009.8.18.0140 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: MOVELFORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Requerido: GRAFITE MÓVEIS LTDA

Advogado(s): SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE(OAB/PIAUÍ Nº 2422)

DESPACHO: Vistos, etc. Nos presentes autos estão presentes decisões que determinaram a suspensão do feito, devido a falta de bens passíveis de penhora. Contudo a parte autora veio a se manifestar (fl. 102), requerendo a redistribuição do feito à 7ª Vara Cível por tramitar processo de falência referente a requerida. Em decisão de fl. 106 foi informado que o deslocamento da competência somente ocorre quando já há decretação da falência. Na manifestação seguinte o advogado do autor informa que ainda não foi proferida tal decisão. Assim, considerando as disposições no Novo CPC, especificamente os arts. 921/923 do NCPC, intimem-se as partes apresentarem manifestação sobre o feito requerendo-lhe o que for de direito.

13.268. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0005962-48.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s): LILIANA PEREIRA DA SILVA(OAB/BAHIA Nº 33911)

Requerido: NILVA CUNHA E SILVA LEITE

Advogado(s):

DESPACHO: Inicialmente indefiro o pedido de bloqueio do bem junto ao Detran, tendo em vista que o veículo alienado fiduciariamente já se encontra bloqueado perante o referido órgão e somente pode ser transferido com a anuência do credor fiduciante, conforme entendimento jurisprudencial abaixo transcrito: Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BLOQUEIO DO VEÍCULO NO RENAJUD. IMPOSSIBILIDADE. 1. A RESTRIÇÃO VIA RENAJUD É DESNECESSÁRIA TENDO EM VISTA QUE O VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE JÁ SE ENCONTRA BLOQUEADO PERANTE O DETRAN E SOMENTE PODE SER TRANSFERIDO COM A ANUÊNCIA DO CREDOR FIDUCIANTE.2. NÃO SE PODE ATRIBUIR A ÓRGÃO GOVERNAMENTAL PROVIDÊNCIA DE CARÁTER PARTICULAR CONSISTENTE NA LOCALIZAÇÃO E SALVAGUARDA DO AUTOMÓVEL. 3. RECURSO PROVIDO. Processo: AGI 20130020089907 DF 0009814-16.2013.8.07.0000. Relator(a): GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA. Julgamento: 19/06/2013. Órgão Julgador: 3ª Turma Cível. Publicação: Publicado no DJE: 16/07/2013. Pág:96. Com efeito, diante do descabimento do pedido de bloqueio e tendo em vista que não houve êxito na apreensão do veículo, intime-se a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se.

13.269. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000312-10.2016.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº

3816)

Réu: EDILSON BORGES DA CUNHA

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, através de seu procurador para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se e requerer o que entender de direito

13.270. SENTENÇA - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001531-34.2011.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Indiciado: ADRIANO ANTONIO ALVES LEANDRO

Advogado(s): Vistos estes autos,

Tratam os presentes autos de Ação Penal, para apurar o suposto crime previsto no artigo 163, § único, III do Código Penal Brasileiro, contra ADRIANO ANTONIO ALVES LEANDRO.

Consta, da dinâmica processual, a proposta pelo Ministério Público de suspensão condicional do processo, sob condições a serem cumpridas pelo denunciado durante o prazo de 02 (dois) anos, conforme depreende-se às fls. 68. Há nos autos folha de acompanhamento de comparecimento do acusado a este Juízo em datas que compreendem o período da suspensão condicional do processo, bem como certidão da secretaria deste Juízo asseverando que o denunciado cumpriu rigorosamente com as condições aceitas em audiência de proposta de suspensão condicional do processo, conforme às fls. 74.

Instado a manifestar-se, o Ministério Público, por seu representante legal, aduziu que foi certificado o cumprimento integral das condições impostas em audiência referentes à suspensão condicional do processo pelo denunciado. Ao final, opina pela extinção da punibilidade do denunciado, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95, e o consequente arquivamento do feito, com as cautelas de praxe.

É o relatório. Passo a Decidir:

Percebe-se, pela dinâmica processual, que o denunciado cumpriu com as condições da suspensão condicional do processo outrora ofertadas pelo Ministério Público quando da audiência de fls. 68.

Esclareça-se que o órgão ministerial é o titular da ação penal por eleição do legislador constituinte originário, segundo o que se vê e lê da redação do art. 129 da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, o aludido "parquet" manifesta-se pela extinção da punibilidade, tendo em vista o cumprimento das exigências doravante aceitas pelo denunciado, conforme às fls. 77.

Assim, feita essa análise preliminar das circunstâncias que envolvem a dinâmica processual, cabe a este Juízo a aplicação da Lei ao caso em tela e esta se mostra na redação do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95, a qual foi o parâmetro legal para o instituto da suspensão condicional do processo e tendo em vista expirar-se o prazo do aludido instituto processual sem que tenha havido sua revogação, adequado é, pois, a sua extinção.

Desta forma, declaro extinta a punibilidade da acusada SUELI BARROS DE SOUSA, em relação ao delito em comento. E o faço com fulcro no artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95.

Dou esta por publicada com a entrega dos autos em cartório.

Registre-se. Intime-se o beneficiado pessoalmente e ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Cumpra-se.

TERESINA, 13 de maio de 2016

WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA

Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

13.271. SENTENÇA - 8º VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0021654-19.2012.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DE PICOS

Advogado(s):

Indiciado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE

Advogado(s):

Tratam os presentes autos de Ação Penal, para apurar o suposto crime previsto nos artigos 329 e 331 do Código Penal Brasileiro, contra FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FREIRE.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Consta, da dinâmica processual, a proposta pelo Ministério Público de suspensão condicional do processo, sob condições a serem cumpridas pelo denunciado durante o prazo de 02 (dois) anos, conforme depreende-se às fls. 86. Há nos autos folha de acompanhamento de comparecimento do acusado a este Juízo em datas que compreendem o período da suspensão condicional do processo, bem como certidão da secretaria deste Juízo asseverando que o denunciado cumpriu rigorosamente com as condições aceitas em audiência de proposta de suspensão condicional do processo, conforme às fls. 86.

Instado a manifestar-se, o Ministério Público, por seu representante legal, aduziu que foi certificado o cumprimento integral das condições impostas em audiência referentes à suspensão condicional do processo pelo denunciado. Ao final, opina pela extinção da punibilidade do denunciado, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95, e o consequente arquivamento do feito, com as cautelas de praxe.

É o relatório. Passo a Decidir:

Percebe-se, pela dinâmica processual, que o denunciado cumpriu com as condições da suspensão condicional do processo outrora ofertadas pelo Ministério Público quando da audiência de fls. 86.

Esclareça-se que o órgão ministerial é o titular da ação penal por eleição do legislador constituinte originário, segundo o que se vê e lê da redação do art. 129 da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, o aludido "parquet" manifesta-se pela extinção da punibilidade, tendo em vista o cumprimento das exigências doravante aceitas pelo denunciado, conforme às fls. 91.

Assim, feita essa análise preliminar das circunstâncias que envolvem a dinâmica processual, cabe a este Juízo a aplicação da Lei ao caso em tela e esta se mostra na redação do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95, a qual foi o parâmetro legal para o instituto da suspensão condicional do processo e tendo em vista expirar-se o prazo do aludido instituto processual sem que tenha havido sua revogação, adequado é, pois, a sua extincão.

Desta forma, declaro extinta a punibilidade do acusado FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVERIA FREIRE, em relação ao delito em comento. E o faço com fulcro no artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95.

Dou esta por publicada com a entrega dos autos em cartório.

Registre-se. Intime-se o beneficiado pessoalmente e ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Cumpra-se.

TERESINA, 13 de maio de 2016

WASHINGTON LUIZ GONÇALVES CORREIA

Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

13.272. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0009275-75.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI

Advogado(s):

Réu: ESMAEL PEREIRA DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrita em parte:

"Vistos, etc... (...) Diante do exposto, face os fundamentos supra, julgo procedente a denúncia e acolho o pleiteado pelo nas parquet alegações finais, no que toca ao artigo 14, da Lei 10.826/2003, e nestes termos tenho o réu ESMAEL PEREIRA DA SILVA, como incurso nas penas do artigo 14, da Lei 10.826/2003. (...) Assim, atentando-se para a redação do artigo 44, § 2° e artigo 46, ambos do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por uma restritiva de direitos e pagamento de 10 (dez) dias multa, sendo aquela consistente em prestação de serviços à comunidade, por configurar-se a melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada,

como forma de buscar resgatar o sentido humanitário do agente, devendo aquela se dar mediante a realização de taredas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em audiencia admonitória, junto a uma das entidades enumeradas no § 2° do citado artigo, em local a ser designado pelo Juízo da Execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, demodo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Concedo oo direito do acusado recorrer em liberdade. (...) ?.

13.273. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0026598-59.2015.8.18.0140 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu: LAÉCIO VASCONCELOS DAS CHAGAS, SAMUEL BRUNO DE LIMA

Advogado(s): JOSEFA VERÔNICA DE SÁ(OAB/PIAUÍ Nº 6551), STANLEY DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 3899)

Cristina María Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA os(as) advogados(as) acima nominado(as) para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 01/06/2016, às 8h, na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

13.274. DECISÃO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012285-59.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOÃO PAULO CAVALCANTI ALCÂNTARA

Advogado(s): FABRÍCIO DE FARIAS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6341)

Réu: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, UNIMED TERESINA

Advogado(s):

Assim, considerando as provas colhidas nos autos (fls. 05/14), dando conta da urgência/emergência que o caso impõe, bem como os princípios norteadores do direito, e ainda observando as peculiaridades relatadas pelo próprio requerente, e considerando que estão presentes os requisitos para a antecipação da tutela pleiteada, DEFIRO O PEDIDO LIMINARMENTE, determinando ao réu que adote as medidas necessárias à autorização para realização da cirurgia da parte autora marcada parao dia 16/05/2016 (segunda-feira), no Hospital São Marcos, nesta cidade de Teresina - PI, sob pena de multa diária de R\$ 10.000 (dez mil reais).

Expeça-se o competente mandado para fins de cumprimento da tutela antecipada.

Intimem-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.275. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0004126-30.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Autor: THAYSE FELIPE ARENTE

Advogado(s): LUCIANA MENDES BENIGNO EULALIO(OAB/PIAUÍ Nº 3000)

Réu: SPE - CONSTRUTUORA SÁ CAVALCANTE XII PI LTDA

Advogado(s):

2. Preenchendo, a petição inicial, os requisitos essenciais e, não vislumbrando, neste momento, caso de improcedência liminar do pedido e não tendo o autor indicado na Petição inicial seu desinteresse na autocomposição, designo audiência de conciliação para o dia para o dia 8 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. 3. Cite-se a parte requerida, pessoalmente, para a aludida audiência, a partir da qual, terá a mesma o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer contestação, caso queira, devendo do mandado citatório constar que o não comparecimento injustificado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado do Piauí. 4. Devendo constar, também, no referido mandado que, deverá o réu estar acompanhado por seu advogado ou defensor público, bem como que, não contestando a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.276. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007690-17.2016.8.18.0140 Classe: Procedimento Comum Autor: NASARIO PEREIRA DA CRUZ

Advogado(s): PEDRO NOLASCO TITO GONCALVES FILHO(OAB/PIAUÍ № 2198), ROBERT DA SILVA BRITO(OAB/PIAUÍ № 11690)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

determino a intimação da parte requerente para que apresente nos autos comprovação do preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho atualizados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Ademais, da análise dos autos, verifica-se que os documentos que instruem a inicial estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo portanto, mesma prova que os originais, obstando o regular prosseguimento do feito. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016 Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.277. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011027-14.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAFAEL BRUNO DA SILVA PASSOS

Advogado(s): MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 10042)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s):

determino a intimação da parte requerente para que apresente nos autos comprovação do preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho atualizados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Ademais, da análise dos autos, verifica-se que os documentos que instruem a inicial estão na forma de fotocópias, inautenticadas, quer por cartório, quer pelo causídico, conforme lhe faculta o artigo 425, IV, do NCPC, não fazendo portanto, mesma prova que os originais, obstando o regular prosseguimento do feito. Em assim sendo, faculto ao advogado subscritor da inicial a regularização dos aludidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos arts. 320 e 321, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016 Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.278. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004199-02.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)

Réu: JOSE SAVIO LAGES NETO

Advogado(s):

2. Preenchendo, a petição inicial, os requisitos essenciais e, não vislumbrando, neste momento, caso de improcedência liminar do pedido e não tendo o autor indicado na Petição inicial seu desinteresse na autocomposição, designo audiência de conciliação para o dia para o dia 8 de agosto de 2016, às 09:30 horas, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. 3. Cite-se a parte requerida, pessoalmente, para a aludida audiência, a partir da qual, terá a mesma o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer contestação, caso queira, devendo do mandado citatório constar que o não comparecimento injustificado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado do Piauí. 4. Devendo constar, também, no referido mandado que, deverá o réu estar acompanhado por seu advogado ou defensor público, bem como que, não contestando a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.279. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008240-46.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CICERO VIEIRA ALVES MORENO

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), LÍVIA ARCÂNGELA N. MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5166)

Réu: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

Assim, homologo a desistência da ação (fls. 32) para os fins do art. 200, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil. Em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas pela parte que desistiu. Publique-se, registre-se, intime-se. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

13.280. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008744-18.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS

Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº 1669)

Réu: 1º OFICIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE TERESINA - PI, ANTONIO UBIRATAN VIEIRA

Advogado(s):

2. Preenchendo, a petição inicial, os requisitos essenciais e, não vislumbrando, neste momento, caso de improcedência liminar do pedido e não tendo o autor indicado na Petição inicial seu desinteresse na autocomposição, designo audiência de conciliação para o dia para o dia 8 de agosto de 2016, às 10:30 horas, na sala de audiência desta Vara, no Fórum local. 3. Cite-se a parte requerida, pessoalmente, para a aludida audiência, a partir da qual, terá a mesma o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer contestação, caso queira, devendo do mandado citatório constar que o não comparecimento injustificado será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado do Piauí. 4. Devendo constar, também, no referido mandado que, deverá o réu estar acompanhado por seu advogado ou defensor público, bem como que, não contestando a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 11 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.281. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018545-89.2015.8.18.0140

Classe: Usucapião

Usucapiente: RAIMUNDO NONATO LOPES MAGALHAES Advogado(s): LUCIMAR MENDES PEREIRA(OAB/PIAUÍ № 3501)

Usucapido: LUIZ AMERICO ALVES DOS SANTOS

Advogado(s):

Ante o requerimento de citação via edital por ausência de indicação do endereço do requerido, sem que tenha sido realizada qualquer outra diligência capaz de suprir tal medida, CHAMO O FEITO À ORDEM para tornar sem efeito o despacho de fl. 33, em consequência, determino que se proceda intimação da parte autora para requerer diligências que possam encontrar a localização da parte ré, conforme art. 256, § 3º do Novo Código de Processo Civil. Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 10 de maio de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

13.282. EDITAL - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0007839-47.2015.8.18.0140 CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - GRECO

Réu: JOSÉ CLEUTON DA SILVA, AERTON LIRA BRASIL EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiz de Direito desta 9ª Vara Criminal de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou tiverem conhecimento, pelo prazo de 15(quinze) dias, e, principalmente, o acusado JOSÉ CLEUTON DA SILVA, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 04.10.1977, União Estável, filho de José Aurélio Nascimento da Silva e de Maria Alzenira da Conceição, não tendo sido encontrado na Rua Vicente Conrreia Lima, nº 231, Coelho Neto - MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual fica citado para comparecer perante esta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada na Avenida Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, (QCG da PMPI), nesta cidade de Teresina, a fim de responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, sob pena de revelia, nos autos do processo-crime nº JC-200/2015, distribuído sob o nº 0007839-47.2015.8.18.0140, movido pelo representante do Ministério Público contra o ora citado, denunciado como incurso nas penas do artigo 158 do CP. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital de citação, que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Piauí e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta 9ª Vara Criminal de Teresina, nesta Capital, aos treze dias do mes de maio de 2016.

VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ

Juiza de Direito da 9ª Vara Criminal de TERESINA-PI.

13.283. EDITAL - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000576-40.2013.8.18.0008 CLASSE: Acão Penal - Procedimento Ordinário

Autor: DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL TEREINA PIAUI

Réu: MARCELO EVERTON SOARES DE MOURA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ, Juiz de Direito desta 9ª Vara Criminal da comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou tiverem conhecimento, pelo prazo de 15(quinze) dias, e, principalmente, o acusado MARCELO EVERTON SOARES DE MOURA, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 01.08.1982, filho de Francisca de Fátima Soares e de José Itamar Alves de Moura, não tendo sido encontrado na Quadra - 81, Casa - 030, Residencial Jacinta Andrade, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual fica citado para comparecer perante esta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada na Avenida Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, (QCG da PMPI), nesta cidade de Teresina, a fim de responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, específicar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, sob pena de revelia, nos autos do processo-crime nº JC-455/2015, distribuído sob o nº 0000576-40.2013.8.18.0008, movido pelo representante do Ministério Público contra o ora citado, denunciado como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso I do CP. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital de citação, que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Piauí e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta 9ª Vara Criminal de Teresina, nesta Capital, aos treze dias do mes de maio de 2016.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

DRA. VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ

Juiza de Direito da 9ª Vara Criminal de TERESINA

13.284. AVISO - 9^a VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AO ADVOGADO/9ª VARA CRIMINAL

Processo-crime : nº JM-135/2012 Distribuição : nº 0014381-94.2012.8.18.0008

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE ? PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA Sentenciado: SD PM RG 105118173-1 VILMAR MARTINS DE SOUZA ADVOGADO: Dr. MARCOS VINICIUS BRITO ARAUJO OAB/PI 1560

A Bela. Maria Carolina Almeida da Silva, Secretária da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-Pl,de ordem da MMª Juíza de Direito Titular, Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, nos termos do provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o Dr. MARCOS VINICIUS BRITO ARAUJO OAB/PI 1560 da sentença prolatada por este juízo, nos autos da ação penal acima citada , para que tome ciência da sentença prolatada por este Juízo, cuja parte final é a seguinte: ?Vistos, etc..... É o relatório. (?)Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 123, inciso IV, c/c arts. 125, inciso VII e 133, todos do CPM, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do crime que é imputado ao acusado o SD PM RG 105118173-1 VILMAR MARTINS DE SOUZA , como incurso nas sanções do art. 209(LESÃO CORPORAL), do CPM, determinando à Sra. Escrevente que, feitas as anotações de praxe, proceda o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, dando-se-lhes antes baixa na distribuição, retirando, em consequencia, o nome do acusado supramencionado, do ROL DOS CULPADOS, se por outro motivo o mesmo não estiver processado. Sem alvará de soltura, eis que o sentenciado encontra-se em liberdade. Proceda-se os registros necessários. Publique-se, intimem-se e cumpra-se, imediatamente. Após , ARQUIVE-SE, no devido lugar. Teresina, 04 de Maio de 2016. Dra. Valdênia Moura Marques de SáJUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA. Teresina, 13 de Maio de 2016. Eu, _______, Hyaponira da Silva Moura, Serventuária, digitei e subscrevo.

13.285. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0006386-80.2016.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: SEM INDICIAMENTO

Advogado(s):

DESPACHO: Considerando que o Ministério Público em parecer manifestou-se pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, fazendo-os nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal. Isto posto, Determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, pelos motivos de fato e de direito acima aludidos, em consonância com o parecer ministerial. Após, arquive-se, com baixa na distribuição e as cautelas de praxe. Intime as partes. P.R.I.

13.286. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0005950-92.2014.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

Advogado(s):

Indiciado: SOB INVESTIGAÇAO

Advogado(s):

DESPACHO: Considerando que o Ministérito Público em parecer monifestou-se pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, fazendo-os nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal. Isto posto, Determino o ARQUIVAMENTO DO Inquérito Policial, pelo motivos de fato e de direito acima aludidos, em consonância com oparecer ministerial. Após, arquive-se, com baixa na distribuição e as cautelas de praxe.

13.287. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0011585-83.2016.8.18.0140

Classe: Habeas Corpus

Impetrante: ROBERT DE ALCANTARA ARARIPE SEABRA

Advogado(s):

Paciente: CIRILO MOURA MARTINS

Advogado(s):

DESPACHO: Diante da devida entrega do Inquérito Policial com o seu respectivo relatório, indiciando o paciente, e ainda apresentação da denúncia, o presente pedido de Habeas Corpus perdeu o objeto. Ex positis, tendo em vista o disposto no art. 647 do CPP, deixo de acolher o presente writ, denegando a ordem. Cumpridas as formalidades legais ARQUIVE-SE.

13.288. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0011986-82.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Requerente: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Advogado(s):

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o interessado, na pessoa de seu advogado, para, querendo, em 05(cinco) dias, manifestar-se acerca do parecer pleiteando o arquivamento dos autos. Passado o prazo legal, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos.

13.289. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0011469-19.2012.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Execução da Pena

Exequente: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOSENHOR GIL-PI

Advogado(s):

Executado(a): FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914), JOSE DE JESUS SOUSA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 10614)

ATO ORDINATORIO:

Certificado que o reeducando cumprirá os requisitos necessários para o benefício, ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Execuções Penais de Teresina/PI, e com base no art. 19 do Provimento nº 22/13 da CGJPI, fica designada, para o dia **06 de julho de 2016 às 10:30 horas e não na data anteriormente designada** a audiência para exame e decisão, expedidas as comunicações necessárias.

13.290. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0009243-02.2016.8.18.0140

Classe: Execução Provisória

Exequente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE PICOS-PI

Advogado(s):

Executado(a): FERNANDO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES

Advogado(s): ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763)

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o referido advogado para se manifestar no prazo de três dias acerca do cálculo de liquidação de pena constante

nas folhas 24/25, referente ao apenado Fernando José de Sousa Gonçalves.

13.291. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0010151-59.2016.8.18.0140

Classe: Execução da Pena

Exequente: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE PICOS, ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Executado(a): RAIMUNDO CAETANO FILHO

Advogado(s): KÊMERON MENDES FIALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11244)

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o referido advogado para se manifestar no prazo de três acerca do cálculo de liquidação de pena (fls. 77/78)

referente ao reeducando Raimundo caetano Filho.

14. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

14.1. EDITAL-VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOCORRO DO PIAUÍ

Edital de Publicação do Despacho(Vara Única de Socorro do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0000298-32.2015.8.18.0117

CLASSE: Procedimento Ordinário

Autor: Mazolene Ribeiro da Silva - ME

Advogado: LEONARDO CABEDO RODRIGUES - OAB-PI 5761 Advogado: ARNALDO MESSIAS DA COSTA OAB-PI 6214

Advogado: FRANCISCO CLEBER MARTINS DE ALENCAR-OAB-PI 10521

Réu: Prefeitura Municipal da Cidade de Ribeira do Piauí-PI

Advogado:

Despacho INDEFIRO, na conformidade do artigo 5" da Lei n" 1.060/50, o pedido de gratuidade processual, tendo em vista que a Requerente não comprovou de maneira satisfatória os requisitos para aconcessão dos benefícios da assistência judiciária, deixando de juntar aos autos qualque revidência neste sentido. Ademais, ressalto que a pacifica jurisprudência do ST J, a presunção de pobreza é júris tatum, ouse ja, a mera alegação do Requerente a propósito da impossibilidade de litigar sem o comprometimento de sua sobrevivência, não implica na imposição ao magistrado do deferimento do beneficio, posto que a presunção cede diante dos demais elementos de prova colacionados aos autos, capazes de demonstrar a real situação financeira do litigante. (STJ -- AREsp: 502105 RJ2014/0085632-2, Relator: Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO, Data da Publicação: DJ05/12/2014). (STJ - AREsp: 607022 SP 2014/0285529-7, Relator: Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 26/11/2014)). Assim, com fulcro no artigo 323 do CPC, determino a intimação pessoal da parte e pelo DJE do seu ilustre advogado, para no prazo de quinze (15) dias, recolha as custas e taxas judiciárias devidas, sob pena de extinção e cancelamento da distribuição. Intime-se.Teresina, 04 de maio de 2.016.

14.2. AVISO DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUI

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0000153-34.2006.8.18.0135

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RÉU: AGAPITO COELHO DA LUZ

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): MARCOS FERREIR LIMA OAB/PI sob o nº 7070, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o **DIA 18 DE MAIO DE 2016**, às **12:00 horas**, na Sala das audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 163 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-PI, 12 de maio de 2016.

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0000006-47.2002.8.18.0135

CLASSE: JUSTIÇA PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RÉU: ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): ANDRÉIA NÁDIA DE SOUSA LIMA OAB/PI sob o Nº 3076, para comparecer à audiência de instrução de julgamento designada para o **DIA 02 DE AGOSTO DE 2016**, **às 12:00 horas**, na Sala das



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 614 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-Pl, 12 de maio de 2016.

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0001096-75.2011.8.18.0135 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: BRASILINA MARIA DOS SANTOS COSTA

RÉU: INSS

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): DANIEL RODRIGUES PAULO OAB/PI sob o Nº 6894, para comparecer à audiência de instrução de julgamento designada para o **DIA 07 DE JUNHO DE 2016, às 17:00 horas**, na Sala das audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 66 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-Pl. 12 de m,aio de 2016.

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0000153-34.2006.8.18.0135

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RÉU: AGAPITO COELHO DA LUZ

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): MARCOS FERREIR LIMA OAB/PI sob o nº 7070, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o **DIA 18 DE MAIO DE 2016**, às **12:00 horas**, na Sala das audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 163 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-PI, 12 de maio de 2016.

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0000006-47.2002.8.18.0135

CLASSE: JUSTICA PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RÉU: ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): ANDRÉIA NÁDIA DE SOUSA LIMA OAB/PI sob o Nº 3076, para comparecer à audiência de instrução de julgamento designada para o **DIA 02 DE AGOSTO DE 2016, às 12:00 horas**, na Sala das audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 614 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-PI, 12 de maio de 2016.

INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de São João do Piauí-PI)

PROCESSO Nº 0001096-75.2011.8.18.0135 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: BRASILINA MARIA DOS SANTOS COSTA

RÉU: INSS

A Secretária da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de ordem do MM. Juiz Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) Advogado(a)(s): DANIEL RODRIGUES PAULO OAB/PI sob o Nº 6894, para comparecer à audiência de instrução de julgamento designada para o **DIA 07 DE JUNHO DE 2016, às 17:00 horas**, na Sala das audiências deste Juízo, no Fórum Des. Vaz da Costa, na Avenida Cândido Coelho, 202, centro, nesta cidade, de acordo com o despacho de fl. 66 do processo supro. E para constar. Eu, João Batista Rodrigues dos Santos, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. São João do Piauí-Pl, 12 de m,aio de 2016.

14.3. Relatório de 29/04/2016 a 12/05/2016 EDITAIS DE PROCLAMAS

JANE KELLY CARVALHO DE MORAIS MENESES FERNANDES, titular do 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS das Pessoas Naturais da cidade de PIRACURUCA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) MARCOS ANTONIO FONTENELE CARDOSO, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de PIRACURUCA - PI, filho de MANUEL FELIX CARDOSO e MARIA DEUSA FELIX FONTENELE; e VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de SAO PAULO - SP, filha de ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO e RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA; 2º) JESUALDO DE CARVALHO MELO GOMES, SOLTEIRO, VIGILANTE, natural de PIRACURUCA - PI, filho de ROLDÃO DE MELO GOMES e CRISTINA MACHADO DE CARVALHO; e ALINE DE MORAIS MENESES, SOLTEIRA, DO LAR, natural de PIRACURUCA - PI, filha de JOSÉ ESCÓRCIO DE MENESES JUNIOR e MARIA DO SOCORRO DE MORAIS AMORIM MENESES; 3º) JOSÉ ELEUTÉRIO DE SOUSA, DIVORCIADO, APOSENTADO(A), natural de SAO JOAO DO PIAUI - PI, filho de JOÃO CLÁUDIO DE SOUSA e MARIA RODRIGUES DE SOUSA; e ROSA MARIA DE CARVALHO, DIVORCIADA, LAVRADOR(A), natural de ESPERANTINA - PI, filha de CANDIDA ROSA DE CARVALHO; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. JANE KELLY CARVALHO DE MORAIS MENESES FERNANDES-Oficial(a) .

14.4. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 39/2016, Livro D nº 1, Folha 174, Termo 174

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil: ISAIAS SANTANA DA SILVA e KELCIANE DA SILVA REGO ELE - é de estado civil SOLTEIRO, de profissão AUTÔNOMO(A), nascido em ITAQUARA-BA, em 15 de Março de 1979, residente e domiciliado CONJUNTO BERNARDO REGO, Q-04, C-01, NOVO MILÊNIO, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99800-9455, filho de MANOEL PEREIRA DA SILVA e LAURINDA SANTANA DA SILVA. ELA - é de estado civil SOLTEIRA, de profissão LAVRADOR(A), nascida em ESPERANTINA-PI, em 02 de Abril de 1982, residente e domiciliada CONJUNTO BERNARDO REGO, Q-04, C-01, NOVO MILÊNIO, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99987-8381, filha de ANTONIO CARLOS FILHO e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA REGO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício. Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. ESPERANTINA, PI, 12 de Maio de 2016. EDVALDO COELHO MACHADO-ESCREVENTE.

14.5. Aviso e Publicação de Sentença

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Comarca de Campinas do Piauí

Processo Nº0000011-28.2016.8.18.0087 Classe: Ação de Divórcio Consensual

Autor: Maria de Fatima Farias Silva e Jose Nilson Pereira Silva Advogado: Thiago Albuquerque Nogueira Leal-OAB/PI nº 10.957

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/Pl, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA, do teor da r.sentença de fls. A seguir transcrita: Assim, sendo, nos termos do art. 226, §6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 66/2010, homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de divórcio consensual formulado na inicial firmado entre os cônjuges acima nomeados e identificados, posto que foram observadas as formalidade legais, declarando encerrada a presente sociedade conjugal e dissolvido, destarte, o casamento entre eles existentes, nos moldes suscitados na inicial, voltando a mulher a usar o nome de solteira. Custas dispensadas, em face da gratuidade requerida na inicial. P.R.I. Cumpra-se. Como se trata de acordo, não é preciso aguardar o trânsito em julgado da presente. Proceda-se às anotações devidas, à expedição do mandado de averbação ao competente cartório do casamento respectivo, devendo dele constar que a divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FARIAS, bem assim que o casal não possui bens a partilhar, e, por fim, ao arquivamento dos autos. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Comarca de Campinas do Piauí

Processo Nº0000058-02.2016.8.18.0087

Classe: Ação de Alvará Judicial Autor: Maria do Espirito Santo da Silva

Advogado: Francisco Rodrigues Lima-OAB/PI nº 3255/2000

Requerido: Maria Aparecida da Silva

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/PI, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA, do teor da r.sentença de fls. A seguir transcrita: Ante o exposto, julgo procedente o pedido da inicial, determinando a expedição de Alvará Judicial em favor da Requerente MARIA DO ESPÍRITO SANTOS DA SILVA (CPF n.º 939.320.303-20), para sacar eventuais créditos relativos a saldo residuais (benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez), em nome de MARIA APARECIDA DA SILVA, (CPF n.º 600.224.823-42), junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), conforme requerido na inicial e EXTINGO o presente feito com resolução de mérito, com fulcro no artigo 269, I, do CPC. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Expeça-se o Alvará Judicial Suscitado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após arquive-se, com baixa na distribuição.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Comarca de Campinas do Piauí

Processo Nº0000115-20.2016.8.18.0087

Classe: Ação de Alvará Judicial Autor: Almir Ferreira da Costa

Advogada: Sinara dos Santos Mendes-OAB/PI nº 6.169

Requerido: Agência do banco Bradesco S/A

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/PI, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA, do teor da r.sentença de fls. A seguir transcrita:Ante o exposto, julgo procedente o pedido da inicial, determinando a expedição de Alvará Judicial em favor do Requerente ALMIR FERREIRA DA COSTA (CPF n.º 941.717.508-49), para movimentar a conta bancária n.º 000014220200, na Agência n.º 1795-7, do BANCO BRADESCO S/A, em nome de LUÍZA DE MOURA FERREIRA, CPF n.º 053.580.783-04, conforme requerido na inicial e EXTINGO o inclusive para encerrá-la presente feito com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487 I, do CPC. Sem custas. Expeça-se o Alvará Judicial Suscitado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após arquive-se, com baixa na distribuição.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Comarca de Campinas do Piauí

Processo №0000098-18.2015115-20.2016.8.18.0087 Classe: Ação de Reintegração e Manutenção de Posse

Autora: Andressa Moura Silva

Advogado: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo-OAB/PI nº 12294 Requeridos: Alberto José Leo e Expedito Vieira de Sousa Advogada: Jordane Maria de Aquino -OAB/PI nº 10.811

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/Pl, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, vem INTIMAR da decisão o Advogado: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo-OAB/Pl nº 12294: INTIME-SE ANDRESSA MOURA SILVA, com urgência, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir, em sua totalidade, o comando da sentença exarada nos presentes que ordena que a requerente, em 30 dias, retire a cerca que invadiu área de proteção permanente às margens do rio Canindé'. Decorrido o prazo acima suscitado, o senhor Oficial de Justiça deverá fazer, imediatamente, visita in loco, para verificar o cumprimento da sentença prolatada. No caso do não cumprimento, o senhor Oficial de Justiça deverá retornar, no mesmo dia, com reforço policial, para a execução coativa da ordem judicial desobedecida. Intimem-se os requeridos para conhecimento da presente decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA(01ª Publicação)

Comarca de Campinas do Piauí

Processo Nº0000057-17.2016.8.18.0087

Classe: Ação de Tutela e Curatela

Autor: Ministerio Público do Estado do Piauí, Noé Morais Filho Requerido: Maria Pereira Silva e Gilberto Sobreira da Silva.

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/Pl, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA, do teor da r.sentença de fls. A seguir transcrita: Diante do exposto e de tudo mais que dos autos constam, por sentença, julgo procedente o pedido inicial para que produza seus efeitos legais e jurídicos, portanto, removo a senhora MARIA PEREIRA DA SILVA do cargo de curadora de GILBERTO SOBREIRA DA SILVA e nomeio o senhor NOÉ MORAIS FILHO para tal mister. Que será intimado a assumir a curatela no prazo legal, sob as condições,

responsabilidades e encargos próprios, como determina o vigente Código Civil Brasileiro no seu art. 3º, inciso II e após, a especialização com



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

hipoteca legal acautelatória, em sendo esse o caso. Devendo o cartório de plano e na forma da lei: a) Proceder à inscrição no respectivo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, oficiando-o; Promover a publicação no DPJ, por três vezes; isto posto com intervalo de dez dias; c) Oficiar ao T.R.E. Expeça-se o necessário. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. Cumpra-se. Após o transito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA(01ª Publicação)

Comarca de Campinas do Piauí

Processo Nº0000087-57.2013.8.18.0087

Classe: Ação de Tutela e Curatela

Autor: Ministerio Público do Estado do Piauí, Joaquim Ribeiro de Sousa Requerido: Francisco das Chagas Sousa e Antonio dos Passos Sousa.

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Campinas do Piauí/PI, de Ordem do Exmo. (a) Juiz (a) de Direito, Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, de acordo com o provimento 07/2012 - da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA, do teor da r.sentença de fls. A seguir transcrita: Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, por sentença, julgo procedente o pedido inicial para que produza seus efeitos legais e jurídicos, portanto, removo o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA do cargo de curador do senhor ANTÔNIO DOS PASSOS SOUSA e nomeio o senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA para tal mister. Expeça-se o necessário. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. Cumpra-se. Após o transito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas do Piauí. Secretaria da Vara Única. Aos 12 de maio de 2016. Eu, Alcione Alves de Sousa Morais, Analista Judicial, escrevi, conferi e subscrevo.

14.6. PORTARIA DA CORREIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, S/N, s/n, bairro Centro, CEP 64410-000 - Angical do Piauí/PI

E-mail: sec.angical@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3298-1400

PORTARIA Nº 06/2016

Correição Ordinária Anual - Exercício 2015 - Ano/Base 2016

O DOÚTOR RANIERE SANTOS SUCUPIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legai, etc.

CONSIDERANDO a regra disposta no artigo 40, XXII, "c", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - LOJEPI (Lei nº. 3.176 de 12 de dezembro de 1979) e.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº. 20/2014, da Corregedoria Geral de Justiça, que estabelece os procedimentos a serem seguidos nas Correições Ordinárias e/ou Extraordinárias a serem realizadas pelos Juízes de Direito do Estado do Piauí, em suas respectivas Varas e/ou Juizados.

RESOLVE:

Art.1º. Realizar a Correição Ordinária Anual na Comarca de Angical do Piauí-PI, relativa aos serviços judiciários e de Registros, efetivados durante o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015.

Art.2º. Estabelecer o dia 17/05/2016, às 12 hs, na sala das audiências do Fórum local, para a Audiência Pública de Abertura dos Trabalhos da Correição, e o dia o dia 31/05/2016, às 12 hs, na sala das audiências, para o Encerramento dos serviços correicionais.

Art. 3º. Determinar o comparecimento às solenidades de abertura e encerramento da correição de todos os servidores vinculados à esta unidade jurisdicional, inclusive cedidos de outros órgãos públicos, terceirizados, estagiários, bem como notários e registrados.

Art.4º. Determinar que todos os processos se encontrem na Secretaria da respectiva Vara, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços, inclusive a devolução de todos os processos em poder, há mais de dez dias, de advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, autoridade policial e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à correição, sob pena de cobrança e demais mediadas legais, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.

Art. 5º. Designar o servidor FELIPE JOSÉ DE ALENCAR RIBEIRO NETO, Oficial de Gabinete, para secretariar os trabalhos da Correição em comento, servindo sob compromisso de seu elevado cargo.

Art. 6º. Determinar o(a) Sr.(a) Secretário(a) da Vara Correicionada, para que dê cumprimento a todos os atos que lhe forem afetos, elencados no Provimento nº. 20/2014, da Corregedoria Geral de Justiça, acima referido.

Art. 7º. Cientificar os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 8º. Determinar que expeça-se convites ao Promotor de Justiça, à Defensoria Pública e representante da OAB para acompanhamento dos serviços e para as solenidades de abertura e de encerramento.

Art. 11º. Determinar ao(a) Senhor(a) Secretário(a) que fixe no átrio do Fórum e/ou em lugar de costume, o edital e portaria da presente correição, devendo também serem publicados no Diário de Justiça.

Certifique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Angical do Piauí-PI, aos 09 de maio de 2016.

Raniere Santos Sucupira

Juiz de Direito

14.7. EDITAL DA CORREIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, s/n, bairro Centro, CEP 64410-000 - Angical do Piauí/PI

E-mail: sec.angical@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3298-1400

EDITAL DE CORREIÇÃO

O(A) Doutor(a) RANIERE SANTOS SUCUPIRA, MM. Juiz(a) de Direito titular da Comarca de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos no artigo 40, XXII, "c", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - LOJEPI (Lei nº. 3.176 de 12 de dezembro de 1979), Provimento nº. 20/2014 da Corregedoria Geral da Justiça e Portaria nº 06/2016 deste Juízo, que foi designado o dia 17/05/2016, às 12 horas, na sala das audiências da Comarca de Angical do Piauí/PI, para a audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL da referida Vara, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial. Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Angical do Piauí/PI, em 09 de maio de 2016. Eu, (Felipe José de Alencar Ribeiro Neto), Secretário(a) designado para funcionar na Correição Ordinária Anual, subscrevi.

Raniere Santos Sucupira



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Juiz(a) Corregedor(a)

14.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE ANGICAL DO PIAUÍ

A Secretaria da Vara Única da Comarca de ANGICAL DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. RANIERE SANTOS SUCUPIRA, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr. Advogado: ISMAEL REIS GUIMARÃES (OAB/PI Nº 2321), para que devolva no prazo de 24 horas, os processos que estão em seu poder fora do prazo para se manifestar, a seguir relacionados: PROCESSO Nº 0000130-18.2013.8.18.0079. CLASSE: Procedimento Ordinário. AUTOR: Francisco da Cruz Barbosa dos Santos. RÉU: Seguradora Lider dos Consorcios DPVAT; PROCESSO Nº 0000258-38.2013.8.18.0079. CLASSE: Ação Penal. AUTOR: Ministério Público; RÉU: Josias Ferreira da Silva e Weslley Carvalho Silva. VÍTIMA: Leandro Bispo Nenem. E para constar. Eu, Tânia Maria da Silva Sousa Miranda, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. Angical do Piauí, 13 de maio de 2016.

14.9. Portaria Administrativa – Juízo da 3ª Vara nº 02.2016

O Doutor GENECI BENEVIDES RIBEIRO, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Picos, Piauí, nos termos do Provimento nº 021/2.007 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial da Letra "c" do Inc. XII c/c o Inc. XXXIII do art. 40 da Lei Estadual nº 3.716/79 da Organização e divisão Judiciária do Estado do Piauí, c/c o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de 1º Grau do Estado do Piauí, Provimento nº 20/2014 e suas alterações etc.,

Considerando, que nos termos do Art. 21 do Provimento nº 20/2014 Código de Normas da douta Corregedoria Geral da Justiça de 1º Grau do Estado do Piauí - CGJ para realizar a Correição Ordinária Anual há de se primeiro, inclusive, antes mesmo de abrir a audiência inaugural da Correição se acessar o sistema correição/RMA para registrar o inicio dos trabalhos correicionais e em seguida renovar a localização de todos os processos do juízo, para a partir de então extrair do mesmo sistema diversos relatórios, especialmente da não localização de processo, é impossível se realizar com a movimentação processual.

RESOLVE.

- 1 suspender no período de 16 a 20 do presente mês, o atendimento no âmbito da secretaria do Juízo da 3ª Vara, o qual, dar-se-á no âmbito do gabinete do juízo aos advogados e as partes, inclusive;
- 1.1- A carga de processo, que, sendo necessária para evitar prejuízo a direito deve ser requerida por escrito para conhecimento e decisão iudicial:
- 1.2- sem prejuízo:
- 1.2.1- da fluírem os prazos processuais, já que, o atendimento dar-se-á no gabinete;
- 1.2.2- e dos atos que digam respeito:
- 1.2.3- cumprimento dos mandados já expedidos, inclusive de prisão e restituição de liberdade;
- 1.2.4- conhecimento de tutelas de urgência, em qualquer espécie de ação;
- 2- determinar ao Distribuidor que as ações distribuídas, após devidamente autuadas, como é das suas atribuições, sejam entregues diretamente no gabinete, para que não tenha solução de continuidade a recepção da ação.
- 3- Arquive-se uma via valendo por Registro;
- 4- Certifique no verso de cada via, a hora e data da publicação e afixe uma via no mural desse Juízo;
- 5- Requisite-se a publicação no Diário da Justiça do nosso Estado;

Gabinete do Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Picos, Piauí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (13/05/2016).

14.10. publicação de sentença

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Comarca de Cristalândia do Piauí) Processo: nº 0000178-67.2015.8.18.0091 Ação de Suprimento de Registro de Óbito. Autor: DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA. A secretária da Vara Única da Comarca de Cristalândia do Piauí-PI, de ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Drª. Mara Rúbia Costa Soares, e de acordo com o Provimento 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICA A SENTENÇA, fls. 135/141, disponibilizada de inteiro teor no Sistema Themis Web, ao tempo que INTIMA o Sr. Advogado WANDERSON DE SOUZA NOGUEIRA, OAB/PI 12.632, cujo dispositivo é o seguinte: "...Ex positis, com fulcro nos arts. 77 e seguintes, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, JULGO PROCEDENTE o pedido nos termos da exordial, determinando que seja concretizado o devido assento do óbito do Sr. DOMINGOS ALVES PUGAS, falecido em 10 de fevereiro de 1962, constando no mesmo todos os detalhamentos trazidos aos autos, com a expedição do competente mandado determinando ao Cartório do Registro Civil que proceda o respectivo assento, nos termos pretendidos. Sem custas processuais, uma vez que deferido os benefícios da Justiça Gratuíta. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Corrente/PI, 20 de abril de 2016. Drª. Mara Rúbia Costa Soares, Juíza de Direito." Eu Darlene Rocha de Figueira Ascenso- Secretária da Vara Única digitei e conferi o presente aviso. Cristalândia do Piauí, 13 de maio de 2016.

14.11. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000376-81.2015.8.18.0034

Classe: Busca e Apreensão Requerente: BANCO BRADESCO - S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314), FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11420)

Requerido: PAULO SERGIO PEREIRA LIMA

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA O Banco BRADESCO S/A, Adv - Wilson Sales Belchior, OAB/CE 17.314, sobre a certidão de fls. 26, cujo teor seguinte: Certidão. Certifico, que dirigie-me à cidade de Hugo Napoleão/PI, mais precisamente ao endereço do Sr. Paulo Sergio Pereira Lima, sendo aí, não foi possível proceder com a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, pois segundo informações do requerido o mesmo vendeu o veículo para uma pessoa de nove Vagner que reside em Teresina/PI, mas não sabe informar o seu endereço. em seguida, citei o requerido Paulo Sergio Pereira Lima, em 23/06/2015, onde o qual exarou seu ciente e entreguei-lhe as cópias cabíveis. Dou fé. Oficial de Justiça. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva - Escrivão/Secretário.

14.12. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA) **Processo nº** 0000647-27.2014.8.18.0034



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA

Advogado(s): JOSÉ PIRES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2025)

Réu: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(s): ANDERSON FRANCISCO SILVA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 9286), MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209) **DESPACHO**: Digam as partes, no prazo comum de 10 dias, se tem outras provas a produzir, indicando-as, sob pena de julgamento antecipado.

14.13. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000970-95.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ARISNETE TEIXEIRA DE SOUSA

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)

Réu: BANCO ITAUCARD

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, por seu advogado, para, conhecimento e cumprimento do despacho (no prazo de quinze dias), cujo teor seguinte: ?...Assim, determino que o autor, no prazo de dez dias, limite sua pretensão nos termos do artigo 285-B do CPC, seguindo as orientações do Resp. № 1.061.530/RS Relatora Ministra Nancy Andrighi, submetido ao regime dos recursos repetitivos, e especifique o seguinte: a) as clausulas que pretende revisar; a taxa de juros de mora que entende abusivos; c) a taxa de juros remuneratórios aplicada ao contrato; d) a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, à título de juros remuneratórios à época da contratação; e) a taxa de comissão permanência aplicada ao contrato, caso prevista. AINDA ? emendar a inicial com o valor da causa, indicando com este o quantum do beneficio econômico buscado nos autos e recolher as custas processuais iniciais, sob pena de extinção da ação?. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva. Escrivão secretário.

14.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001131-08.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): RAMON ALEXANDRINO COELHO DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 12203)

Réu: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, por seu advogado, para, conhecimento e cumprimento do despacho (no prazo de quinze dias), cujo teor seguinte: ?...Assim, determino que o autor, no prazo de dez dias, limite sua pretensão nos termos do artigo 285-B do CPC, seguindo as orientações do Resp. Nº 1.061.530/RS Relatora Ministra Nancy Andrighi, submetido ao regime dos recursos repetitivos, e especifique o seguinte: a) as clausulas que pretende revisar; a taxa de juros de mora que entende abusivos; c) a taxa de juros remuneratórios aplicada ao contrato; d) a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, à título de juros remuneratórios à época da contratação; e) a taxa de comissão permanência aplicada ao contrato, caso prevista. AINDA ? emendar a inicial com o valor da causa, indicando com este o quantum do beneficio econômico buscado nos autos?. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva. Escrivão secretário.

14.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000971-80.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: CREUZELINA DA CRUZ TEIXEIRA DE ANDRADE

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523) Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.

Advogado(s):

DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? Creuzelidia da Cruz Teixeira de Andrade, Adv. José Wilson Cardoso Diniz, OAB/MA - 6.055-A para conhecimento e cumprimento do uanto determinado no despacho de fls. 22/24, dos autos em epígrafe para no prazo de quinze dias, cumprir o determinado, que consiste na obrigação de limitar sua pretensão nos termos do artigo 285-B do CPC, seguindo as orientações do Resp. 1.061.530/RS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, submetido ao regime dos recursos repetitivos e especiique: a) as clausulas que pretende revisar; b) - a taxa de juros de mora que entende abusivos; c) a taxa de juros remuneratórios aplicada ao contrato; d) - a taxa media de mercado divulgada pelo banco Central, à titulos de juros remuneratórios à época da contradição; e) - a taxa de comissão de permanencia aplicada ao contrato, caso prevista. pelo memso ato, INTIMA também para emendar a inicial, (no prazo de 15 dias) indicando com este o quantum do beneficio econômico buscado nestes autos. bem ainda, efetuar o recolhimento das custas processuais inicais no prazo de cinco dias, sob pena de extinção da ação. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Escrivão secretário, digitei e subscrevi.

14.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000128-18.2015.8.18.0034 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: KLEBERSON DE OLIVEIRA MELO

Advogado(s): THIALISON JOSE DA SILVA MESQUITA(OAB/PIAUÍ Nº 12348)

DESPACHO: Intimar a defesa do acusado para apresentar alegações finais na forma de memoriais, no prazo de 05 dias. Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca - PI, 13 de maio de 2016. Lisabete Maria Marchetti, Juíza de Direito.

14.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0000269-37.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: TERESINHA MARIA DE JESUS, VALDECI ALVES BATISTA

Advogado(s): THAIS DE SOUSA ARRAES(OAB/PIAUÍ № 9491), RODRIGO LUSTOSA VERAS(OAB/PIAUÍ № 11311)

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA as partes e seus advogados, acima indicados, para, no prazo comum de dez dias, informarem nos autos se desejam a produção de outras provas indicando-as, ou o julgamento antecupado do feito, no estagio em que se encontra. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000516-18.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: LISDEIANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Advogado(s): VICENTE PAULO HOLANDA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1731)

Réu: SUPERMERCADO SAITO POLVILHO LTDA

Advogado(s):

DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ? LISDEIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, Adv. Vicente Paulo Holanda Bezerra, OAB/PI 1731, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.19. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000155-98.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA ? ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, Adv. Gustavo Henrique Macedo de Sales, OAB/PI 6919, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.20. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000703-26.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: FATIMA MARIA DA SILVA SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? Fatima Maria da Silva Sousa, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000734-46.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ALELUIA COSTA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? Maria Aleluia Costa da Silva, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2013. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.22. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000018-19.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO / BMC S/A

Advogado(s)

DECISÃO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão sobre os embargos declaratórios opostos nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva consta do teor seguinte: "...Impõe-se, pois o conhecimento do recurso, dada a sua tempestividades e a finalidade de ser reparada suposta contradição na sentença embargada, mas para



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

negar-lhe provimento, eis que contradição ou omissão alguma foi efetivamente demonstrada. Ante o acima exposto, conheço os presentes embargos, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença de fls. 53/55. Água Branca/PI 01 de setembro de 2015. Francisco das Chagas Ferreira Juiz de Direito.

14.23. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000706-78.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: CIPRIANA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? CIPRIANA PEREIRA DA SILVA, Adv. OAB/PI Humberto Vilarinho dos Santos, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.24. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000733-61.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ALELUIA COSTA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? MARIA ALELUIA COSTA DA SILVA, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.25. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000727-54.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA LOPES DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, com amparo no Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA? MARIA LOPES DA SILVA, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, para, querendo, no prazo de quinze dias (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo(a) demandado(a) nos autos em epígrafe. Água Branca/PI, 13/05/2016. Otávio Soares da Silva, Secretario, digitei e subscrevi.

14.26. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001015-02.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO MORADA S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.27. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000734-17.2013.8.18.0034

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: SIMONE DA SILVA SOUSA, MARQUES JEAN RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(s): MAICON NAIRON MARQUES FERREIRA(OAB/PIAUÍ № 10006), MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ № 1560)

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), para a Audiência de Interrogatório do Acusado acima mencionado, designada para o dia 19.05.2016, às 9:30 horas.

14.28. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001002-03.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum Autor: ANA FEITOSA DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Página 191



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.29. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000999-48.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: JOÃO DA CRUZ CORREIA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.30. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000840-08.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUÍZA SILVA DOS SANTOS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.31. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000836-68.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: JOSE CAMPELO DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. (BANCO BMC)

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000702-41.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: FATIMA MARIA DA SILVA SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.33. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000828-91.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA GONÇALVES DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s)

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000558-67.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MANOEL FALCÃO DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO PINE S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.35. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000626-85.2013.8.18.0034
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Advogado(s):

Réu: MANOEL GOMES NEZIM PARAIBANO OU BELO

Advogado(s): VICENTE PAULO HOLANDA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1731)

DESPACHO: Intimar a defesa do acusado para que apresente suas alegações finais em forma de memoriais, no prazo de 05 dias. Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca - PI, 13 de maio de 2016, Lisabete Maria Marchetti, Juíza de Direito.

14.36. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001013-32.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum Autor: ANTONIO JOSE DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/BMC S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.37. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001012-47.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum Autor: ANTONIO JOSE DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.38. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000833-16.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS FEITOSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BCV/SCHAHIN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.39. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001014-17.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO ALVES DA SILVA Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ № 4557)

Página 193



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Réu: BANCO ORIGINAL/MATONE S.A.

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.40. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000797-71.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CAMILO DE QUADRO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): DESPACHO:

A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.41. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000796-86.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CAMILO DE QUADRO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.42. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000832-31.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO FICSA S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.43. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000827-09.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: INACIO ALVES DE BRITO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.44. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001017-69.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: DIOMAR RODRIGUES DA SILVA COSTA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.45. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000793-05.2013.8.18.0034 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: HORLANDO ALEIAS DA SILVA

Advogado(s): MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1879)

DESPACHO: Intimar a defesa do acusado para que apresente suas alegações finais, no prazo legal. Água Branca - PI, 03 de novembro de 2015,

Lisabete Maria Marchetti, Juíza de Direito.

14.46. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000835-83.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.47. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000699-86.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum Autor: TERESA CONRADO DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.48. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001016-84.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: CÂNDIDO ALVES DE HOLANDA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/BMC S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.49. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000834-98.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FRANCISCA DA COSTA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO UNIBANCO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.50. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000549-08.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Autor: MARIA JOSÉ DA CUNHA MACHADO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.51. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000731-91.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO SOCORRO MOREIRA REIS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.52. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001004-70.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: ANA FEITOSA DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO GE S/A Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.53. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000825-39.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: GONÇALA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.54. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000922-39.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO

Advogado(s):

Réu: BANCO BGN S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.55. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000795-04.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CAMILO DE QUADRO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.56. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000793-34.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. (BANCO BMC)

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.57. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000996-93.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: JUSTINA FRANCISCA DA COSTA PASSIENCIA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMB S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.58. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000073-38.2013.8.18.0034 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): NAGILA KALLILA CARDOSO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8531)

Indiciado: GILBERTO SOARES DE SOUSA

Advogado(s): ANTONIO GONÇALVES DE MESQUITA(OAB/PIAUÍ Nº 1706)

DESPACHO: Intimar a defesa do acusado para que apresente suas alegações finais, no prazo legal. Água Branca - PI, 17 de dezembro de 2015.

Lisabete Maria Marchetti, Juíza de Direito.

14.59. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000561-22.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: SEBASTIÃO SIBENGO DE ARAÚJO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.60. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000794-19.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum Autor: ANTONIO CAMILO DE QUADRO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.61. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000701-56.2015.8.18.0034



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Procedimento Comum

Autor: FATIMA MARIA DA SILVA SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.62. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001217-13.2014.8.18.0034 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): PEDRO SOARES BENEVIDES(OAB/PIAUÍ Nº 675)

Réu: JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO AURÉLIO DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 4892)

DESPACHO: Intimar o assistente de acusação e o advogado de defesa para apresentarem alegações finais na forma de memoriais, no prazo de 05 dias. Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca - PI, em 12 de maio de 2016. Lisabete Maria Marchetti, Juíza de

Direito.

14.63. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000730-09.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO SOCORRO MOREIRA REIS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.64. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000990-86.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: DIONÍSIO JOSÉ DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.65. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001005-55.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE FATIMA DA PENHA ROSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO FICSA S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.66. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001006-40.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum Autor: MANOEL GOMES

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016A

14.67. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001011-62.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/BMC S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.68. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000559-52.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: RONYS LOPES DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.69. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000704-11.2015.8.18.0034 Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.70. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001010-77.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/BMC S/À

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.71. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000705-93.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDA MARIA DE BRITO SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BCV/SCHAHIN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.72. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000711-03.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIA LOPES DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.73. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001019-39.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FERREIRA LIMA ARAÚJO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMC S/A (BRADESCO FINANCIAMENTOS)

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016

14.74. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001018-54.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ALVES DA SILVA TEIXEIRA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO FICSA S.A

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA a parte demandante, Adv. Humberto Vilarinho dos Santos, OAB/PI 4557, da decisão/despacho que ?determina a emenda da inicial, no prazo de dez dias, colacionando documentos, em especial o extrato da conta bancaria do(o) requerente referente aos seis meses anteriores e posteriores ao inicio dos descontos alegados na inicial, sob pena de indeferimento da mesma?. Água Branca/PI, 13/05/2016.

14.75. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000288-03.2016.8.18.0036

Classe: Interdição

Interditante: OSMARINA FERREIRA SOARES

Advogado(s): WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7386)

Interditando: UMBELINA FERREIRA MACIEL

Advogado(s):

DESPACHO: Designa o dia 25 de maio de 2016, às 8:00 horas, no fórum local, para a audiência de entrevista da interditanda.

14.76. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000694-55.2015.8.18.0037

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL EVARISTO DA COSTA E SILVA

Advogado(s): ANDERSON DA SILVA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8214)

Réu: MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA

Advogado(s): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8754)

DESPACHO: Intime-se a parte autora para ciência da petição às fls. 22, e querendo apresentar manifestação em 10(dez) dias. Amarante, 3 de

maio de 2016. a) Netanias Batista de Moura - Juiz de Direito.

14.77. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000707-54.2015.8.18.0037

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO № 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO № 107414)

Requerido: SILVANHA MARIA MONTEIRO DE LIMA

Advogado(s):

SENTENÇA: parte final da sentença proferida às fls.29, a qual é do teor seguinte:" ... HOMOLOGO o pedido formulado pela parte autora e DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, o que faço nos termos do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. P.R.I. Transitado em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Amarante, 6 de abril de 2016. a) Netanias Batista de Moura - Juiz de Direito".

14.78. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000182-09.2014.8.18.0037

Classe: Procedimento Comum

Autor: ARMAZÉM ELDORADO - ALMEIDA ARAÚJO E CIA LTDA Advogado(s): NATHÁLIA KISS A.A. DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ № 9329)

Réu: DOMINGOS PAULO DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: parte final da sentença proferida às fls.48, a qual é do teor seguinte:" ... Através da petição colacionada às fls.46, verifica-se qua a parte autora requereu a desistência da ação. Em razão do exposto, decreto a extição do processo, o que faço com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição e arquive-se. amarante, 23 de fevereiro de 2016. a) Netanias BAtista de Moura - Juiz de Direito".

14.79. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000038-35.2016.8.18.0079 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)

Executado(a): CLAUDIA MARIA ARAUJO CAMURÇA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre o teor da certidão de fls. 38, em 10 dias, requerendo o que entender de

direito.

14.80. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000280-96.2013.8.18.0079

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA

Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

"... Posto isso, com base em toda a fundamentação acima exposta, julgo procedente o pedido posto na exordial e resolvo o mérito da presente demanda, na forma do art. 487, inciso I, do CPC, o que faço determinando que a demandada restitua a autora o valor de R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos), acrescido de juros e correção monetária. Sem custas. Tendo em vista o valor irrisório do proveito econômico, nos termos do §8º do art. 85, condeno o Instituto Nacional do Seguro Social, ora demandada e vencida, ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição."

14.81. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000031-05.2000.8.18.0079

Classe: Execução Fiscal

Exequente: UNIAO-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Advogado(s):

Executado(a): M. N. VIANA

Advogado(s): DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 8038)

DECISÃO: "...Posto isto, ante a fundamentação acima, rejeito a exeção de pré-executividade proposta pelo executado às fls. 84/91".

14.82. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000392-94.2015.8.18.0079

Classe: Reclamação

Autor: FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA

Advogado(s): EDIL DA CRUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2353)

Réu: MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)

DESPACHO: ...Intime-se as partes para que requeiram o que entender de de direito, em 05 dias.

14.83. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000163-71.2014.8.18.0079

Classe: Procedimento Sumário Autor: VICENTE CARLOS DE SOUSA

Advogado(s): CARLO VENANCIO DOS SANTOS SOUSA(OAB/MARANHÃO Nº 10313)

Réu: FINANCEIRA ITAÚ

Advogado(s): RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 5914)

DESPACHO: ...Intime-se a requerida para que recolha a sua parte das custas processuais no prazo de 10 dias.

14.84. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000028-82.2016.8.18.0081 Classe: Cumprimento de sentença Autor: EDIMILDA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARCELO SARAIVA PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 10763)

Réu: CLARO/REGIONAL NE

Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 5169)

DESPACHO: Intime-se a parte executada, por seu patrono, para pagar a quantia informada na peça executiva no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas do §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil, bem como, querendo, ofertar a impugnação descrita no artigo 525 do mesmo diploma processual. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 10 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTEJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.85. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000437-92.2015.8.18.0081 Classe: Cumprimento de sentença Autor: MARLON PEREIRA GUIMARÃES

Advogado(s): SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12199)

Réu: CLARO TV (EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/RIO GRANDÉ DO NORTE Nº 5169)

DESPACHO:

DESPACHO CIs, A parte exequente ingressa com pedido de cumprimento de sentença da quantia condenada para reparação de danos morais além das astreintes pela falta de cumprimento da obrigação de fazer consistente na retirada da negativação. Isto posto, ciente da inexistência de comprovação do não cumprimento da obrigação de fazer, determino a intimação da parte exequente, por seu patrono, para que apresente comprovante demonstrando a persistência da negativação no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 12 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

14.86. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000517-56.2015.8.18.0081

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: EULINA MARIA BENVINDO GUIMARÃES

Advogado(s): SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12199)

Réu: CLARO TV (EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÄ?Ã?ES LTDA)

Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE № 5169)

DESPACHO:

DESPACHO CIs, A parte exequente ingressa com pedido de cumprimento de sentença da quantia condenada para reparação de danos morais além das astreintes pela falta de cumprimento da obrigação de fazer consistente na retirada da negativação. Isto posto, ciente da inexistência de comprovação do não cumprimento da obrigação de fazer, determino a intimação da parte exequente, por seu patrono, para que apresente comprovante demonstrando a persistência da negativação no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 12 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEID

14.87. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000527-03.2015.8.18.0081 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: WANDA PEREIRA MATOS

Advogado(s): SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12199)

Réu: CLARO-CLARO FIXO

Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 5169)

DESPACHO:

DESPACHO CIs, A parte exequente ingressa com pedido de cumprimento de sentença da quantia condenada para reparação de danos morais além das astreintes pela falta de cumprimento da obrigação de fazer consistente na retirada da negativação. Isto posto, ciente da inexistência de comprovação do não cumprimento da obrigação de fazer, determino a intimação da parte exequente, por seu patrono, para que apresente comprovante demonstrando a persistência da negativação no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 12 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

14.88. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000033-07.2016.8.18.0081 Classe: Cumprimento de sentença

Autor: JACILDA FERREIRA

Advogado(s): MAURICIO AZEVEDO DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7835)

Réu: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

Advogado(s): JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES(OAB/MINAS GERAIS Nº 57680)

SENTENÇA:

(...)Decido. O artigo 771 do Código de Processo Civil aduz a aplicação subsidiária ao cumprimento de sentença das normas que regem a execução, e, no artigo 924, afirma que a execução é extinta quando o devedor satisfaz a obrigação, sendo causa de extinção sem resolução de mérito. Art. 924. Extingue-se a execução quando: II - a obrigação for satisfeita; Desta forma, tendo em vista o pagamento informado nos autos, tem-se que o pedido principal fora pago. Ex positis, extingo o feito na forma do artigo 771 c/c 924, II do Código de Processo Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado arquive-se sem nova conclusão. P. R. I. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 12 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

14.89. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000451-47.2013.8.18.0081 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse Autor: GASPAR LEMOS CARVALGO GUIMARÃES

Advogado(s): JORGE ALEXANDRE ILGENFRITZ(OAB/PIAUÍ Nº 5240)

Requerido: O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, - REP. POR SEU PREFEITO MUNICIPAL JOÃO BATISTA CAVALÇANTE COSTA

Advogado(s): MILLON MARTINS DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 6561), UANDERSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5456), MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4505), ADRIANO MOURA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4503)

SENTENÇA:

(...)Portanto, houve a prova da propriedade do imóvel com a apresentação da certidão de registro do imóvel em nome do Município e tal comprovação desnatura a suposta posse alegada pelo autor pelo fundamento acima exposto, portanto, não há necessidade de produção de outras provas para fins de ciência dos fatos e direitos imprescindíveis para julgamento de mérito da demanda. , julgo extinto o feito, com análise de mérito, na forma do artigo 487, inciso I do CPC, Ex positis não acolhendo o pedido do autor. Custas pelo autor. Fixo os honorários em 10% do



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

valor da causa em favor do patrono da parte requerida na forma do artigo 85 do CPC. P. R. I. ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

14.90. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000085-08.2013.8.18.0081 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: RITA SOARES DA CRUZ

Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: Intime-se a parte recorrida para o oferecimento de suas contrarrazões em 10 (dez) dias, em observância ao artigo 42, §1º da Lei 9.099/95 e, em seguida, com ou sem contrarrazões, encaminhe-se os autos para a Turma Recursal Cível competente para apreciação. Cumprase. ANTÔNIO ALMEIDA, 10 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

14.91. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000216-43.2014.8.18.0082 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE AROAZES-PI

Réu: FRANCISCO ANTÃO DE SOUSA

Advogado(s): Danielle Patrice Liar Bandeira - OAB-PI 8714

Despacho: "(...) Sendo assim, designo o dia 07/06/2016, às 09:00 horas, para realização da audiÊncia de instrução a fim de que sejam tomada a declaração da testemunha arrolada pela acusação, Sra. ANTONIA GERLANE FEREIRA LIMA VERDE. Expeça carta precatória à Comarca de Teresina-PI para que seja colhida a oitiva da vítima. Intimações e expedições necessárias. Aroazes/PI, 12 de maio de 2016. Jorge Cley Martins Vieira - Juiz de Direito".

14.92. DECISÃO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000107-58.2016.8.18.0082 Classe: Execução Contra a Fazenda Pública Exequente: ANTONIO DE CASTRO SOUSA

Advogado(s): ANTONIO SARMENTO DE ARAÚJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 3072)

Executado(a): MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO

Advogado(s):

Decisão: "Recebo a inicial como cumprimento de sentença de obrigação de fazer, cuja peça deve ser manifestada nos autos principais, inclusive com a dispensa de recolhimento de custas. Julgo prejudicado os embargos de declaração de fls. 13/15. Após a juntada das peças nos autos principais, arquive-se o feito, com baixa. Aroazes/PI, 12 de maio de 2016. Jorge Cley Martins Vieira- Juiz de Direito".

14.93. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000288-98.2012.8.18.0082 Classe: Procedimento Comum Autor: JOAQUIM AMARO DOS ANJOS

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB-PI 4727-A

Réu: BANCO BMG S.A.

Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB-PI 10448

Despacho: " (...) Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para os devidos fins e com as cautelas da lei. Expedientes necessários. Aroazes/PI, 12 de maio de 2016. Jorge Cley Martins Vieira - Juiz de Direito".

14.94. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000387-68.2012.8.18.0082 Classe: Cumprimento de sentença Autor: CARMO RODRIGUES DA COSTA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL - OAB-PI 12751-A

Réu: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): DR. WILSON SALES BELCHIOR - OAB-PI 9016

Despacho: "Diante da petição protocolada nos autos de fls. 116/122, determino a expedição do alvará judicial em nome do artor Sr. CARMO RODRIGUES DA COSTA do numerário depositado em juízo. Intime-se a parte requerida para proceder o recolhimento das custas judiciais. Após, arquive-se. Aroazes/PI, 12 de maio de 2016 - Jorge Cley Martins Vieira- Juiz de Direito".

14.95. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000112-80.2016.8.18.0082

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS/PI, ETELVANA FRAZÃO MOURÃO

. Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROAZES-PI

Advogado do Réu: Tiago Vale de Almeida - OAB-PI 6986

Despacho: "Cumpra-se conforme o deprecado, oportunidade que designo o dia 08/06/2016, às 16:00 horas para audiência da testemunha arrolada pela defesa. (...) Intimem-se os réu(s), a(s) testemunha(s) e o(s) advogado(s) habilitado(s) nos autos. Aroazes/PI, 12 de maio de 2016. Jorge Cley Martins Vieira - Juiz de Direito".

14.96. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000183-16.2015.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum Autor: FRANCISCA DA SILVA COSTA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): NEYRAN OLIVEIRA PORTO(OAB/PIAUÍ Nº 5624)

Réu: MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI

Advogado(s): WALLYSON SOARES DOS ANJOS(OAB/PIAUÍ Nº 10290)

SENTENÇA. Dispositivo: (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento nas razões acima explicitadas, JULGO PROCEDENTE os pedidos deduzidos para anular o ato administrativo, referente ao Decreto nº 04 de 07.02.2013, o qual decretou a anulação do Edital de Convocação nº 01/2012. Como consequência, DETERMINO a reintegração da Autora ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Arraial/PI, 40h, com efeitos financeiros retroativos a data da publicação do Decreto supracitado; e assim o faço com resolução do mérito, nos termos do disposto no art. 269, I do Código de Processo Civil.Condeno o Município de Arraial/PI no pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 20% sobre o proveito econômico obtido, o que faço com fundamento no artigo 85, parágrafo 3º, inciso I do Novo CPC.A Fazenda Pública Municipal é isenta do pagamento de taxas nos termos do art. 5º, inc. II da Lei Estadual nº 4.254/88.Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE e dê-se baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. CUMPRA-SE.Arraial/PI, 13 de maio de 2016.ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR -Juiz de Direito Titular

14.97. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000184-98.2015.8.18.0083 Classe: Procedimento Comum Autor: JANIEL BUENO DA ROCHA

Advogado(s): NEYRAN OLIVEIRA PORTO(OAB/PIAUÍ Nº 5624)

Réu: MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI

Advogado(s): WALLYSON SOARES DOS ANJOS(OAB/PIAUÍ Nº 10290)

SENTENÇÁ. Dispositivo: (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento nas razões acima explicitadas, JULGO PROCEDENTE os pedidos deduzidos para anular o ato administrativo, referente ao Decreto nº 04 de 07.02.2013, o qual decretou a anulação do Edital de Convocação nº 01/2012. Como consequência, DETERMINO a reintegração do Autor ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Arraial/PI, 40h, com efeitos financeiros retroativos a data da publicação do Decreto supracitado; e assim o faço com resolução do mérito, nos termos do disposto no art. 269, I do Código de Processo Civil.Condeno o Município de Arraial/PI no pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 20% sobre o proveito econômico obtido, o que faço com fundamento no artigo 85, parágrafo 3º, inciso I do Novo CPC.A Fazenda Pública Municipal é isenta do pagamento de taxas nos termos do art. 5º, inc. II da Lei Estadual nº 4.254/88.Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE e dê-se baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.CUMPRA-SE.Arraial/PI, 13 de maio de 2016.ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR -Juiz de Direito Titular

14.98. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000087-69.2013.8.18.0083 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: AMADEUS PEREIRA DA ROCHA

Advogado(s): PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES(OAB/PIAUÍ № 8300) Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Advogado(s): JOAO ALVES BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ № 10201)

SENTENÇÀ. Dispositivo: (...) Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 3º da Lei 11.482/2007, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do Autor; e assim o faço com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo CPC.Condeno a parte autora nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 85 §8º do Novo CPC, observando o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50.Por ser a parte autora beneficiária da gratuidade da justiça, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário (CPC, artigo 98, §§ 2º e 3º).Publique-se. Registre-se e Intimem-se.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.Arraial/PI, 13 de maio de 2016.ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR -Juiz de Direito

14.99. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000546-04.2016.8.18.0039

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: FRANCISCO LOPES DIAS FILHO

Advogado(s): LUZINALDO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 12169)

Réu: ARLENE DE JESUS FREITAS DIAS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Luzinaldo dos Santos Soares(OAB/PI 12169), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 21/06/2016, às 10:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor Francisco Lopes Dias Filho

14.100. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000465-55.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA GABRIELA DA SILVA DE SOUSA - MENOR, ALFREDO BENÍCIO DE SOUSA FILHO - MENOR, MATEUS DA SILVA DE SOUSA - MENOR, MARIA ALICE SOUSA DA SILVA - GENITORA

Advogado(s): CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (OAB/PIAUÍ № 12805), ROBERTO LOPES GONCALVES JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 13161)

Réu: NATANAEL SOUSA CARVALHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a advogada Carla Yohanna Moreira Gonçalves(OAB/PI 12805), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 21/06/2016, às 09:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhada da autora Maria Alice Sousa da Silva.

14.101. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0000443-94.2016.8.18.0039

Classe: Guarda

Requerente: KEYLA MARIA DA ROCHA SILVA, ELLOÁH KANANDA RCHA SALES, MARIA ELIZABETE ALVES DA ROCHA

Advogado(s): ANA KAMYLA ALVES RESENDE(OAB/PIAUÍ Nº 10222)

Requerido: FRANÇOIS SILVA SALES

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a advogada Ana Kamyla Alves Resende(OAB/PI 10222), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no

dia 21/06/2016, às 08:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhada da requerente.

14.102. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000411-89.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: LICIRENE ALVES REZENDE

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 11:00; 12:00 e 14:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora.

14.103. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000380-69.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: EUNICE SILVA ARAÚJO

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ № 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ № 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 11:00; 12:00 e 14:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora.

14.104. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000404-97.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FRANCISCA DE MORAIS SILVA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ № 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ № 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 11:00; 12:00 e 14:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora.

14.105. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000395-38.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: LICIRENE ALVES REZENDE

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 14/06/2016, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Lucirene Alves Resende

14.106. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000402-30.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FRANCISCA DE MORAIS SILVA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 14/06/2016, às 16:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Maria Francisca de Morais Silva.

14.107. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000406-67.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: TERESINHA DIAS DA SILVA ROCHA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ № 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ № 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

dia 13/06/2016, às 09:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos dos art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Teresinha Dias da Silva Rocha

14.108. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000407-52.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELIZANGELA DA SILVA FONTINELE

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Carlos Eduardo Alves Santos(OAB/PI 8414), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 08:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Elisangela da Silva Fontinele.

14.109. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000408-37.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: TERESINHA DIAS DA SILVA ROCHA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ № 8414), FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ № 9210)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 10:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Teresinha Dias da Silva Rocha.

14.110. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000399-75.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: PAULO JOSÉ DA SILVA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Carlos Eduardo Alves Santos(OAB/PI 8414), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor Paulo José da Silva.

14.111. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0001166-50.2015.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: CARLA FONTINELE BORIS FROTA

Advogado(s):

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a advogada Caroline Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva(OAB/PI 11632), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 13/06/2016, às 16:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Carla Fontinele Boris Frota.

14.112. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000412-74.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: JOSÉ RESENDE ALVES

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Frankcinato dos Santos Martins(OAB/PI 9210), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 08:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor José Resende Alves.

14.113. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000334-80.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO EMANUEL SANTOS, VALDINAR DA SILVA ROCHA, SAMUEL DA SILVA SOUSA, JEFERSOR VINICIUS BATISTA

LAGES, JAILTON ALVES SOUSA, .E OUTROS

Advogado(s):

Réu: MUNICIPIO DE BARRAS-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a advogada Francisca Daiana Morais da Silva(OAB/PI 10407), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhada dos autores.

14.114. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000370-25.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA DA SILVA ARAÚJO

Advogado(s): KELSON DIAS FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2311)

Réu: MUNICIPIO DE BARRAS - PI, REPRESENTADO PELO PREFEITO EDILSON SÉRVULO DE SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Kelson Dias Feitosa(OAB/PI 2311), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 16:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhada da autora Maria da Silva Araújo.

14.115. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000509-74.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum Autor: ANTONIO ROMÃO NETO

Advogado(s): KELSON DIAS FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2311)

Réu: O MUNICIPIO DE BARRAS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Kelson Dias Feitosa(OAB/PI 2311), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 10:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor Antonio Romão Neto.

14.116. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000451-71.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: ARTUR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: Para intimar a parte autora, através do seu patrono, Dr. SAMUELSON SÁ ROSA, OAB nº 5275, de despacho nestes autos, para

em 10 dias, comprovar que a indenização pleiteada fora indeferida na via administrativa, sob pena de extinção do feito.

14.117. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000447-34.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA JOSÉ BENEVOLUTO ARAÚJO

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: Para intimar a parte autora, através do seu patrono, Dr. SAMUELSON SÁ ROSA, OAB nº 5275, de despacho nestes autos, para

em 10 dias, comprovar que a indenização pleiteada fora indeferida na via administrativa, sob pena de extinção do feito.

14.118. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000449-04.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: Para intimar a parte autora, através do seu patrono, Dr. SAMUELSON SÁ ROSA, OAB nº 5275, de despacho nestes autos, para

em 10 dias, comprovar que a indenização pleiteada fora indeferida na via administrativa, sob pena de extinção do feito.

14.119. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000180-62.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE DOS REIS DE MOURA CALAÇA

Advogado(s): LUAN AMORIM SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10410), LILIANY MARQUES BENICIO MELO(OAB/PIAUÍ Nº 10739)

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Luan Amorim Silvba(OAB/PI 10739), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06//2016, às 11:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor José dos Reis de Moura Calaça.

14.120. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000452-56.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ № 5275)

Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Para intimar a autora nestes autos, conforme despacho, através do seu patrono, Dr. SAMUELSON SÁ ROSA, OAB nº

Página 207



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

5275, para no prazo de 10 dias, comprovar que a indenização pleiteado fora indeferida na via administrativa, sob pena de extinção do mesmo.

14.121. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000413-59.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Carlos Eduardo Alves Santos(OAB/PI 8414), para comparecerf perante este juízo, no Fórum local, no

dia 15/06/2016, às 09:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor.

14.122. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000200-53.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA

Advogado(s): KELSON DIAS FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2311)

Réu: MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, REPRESENTADO PELÓ PREFEITO EDILSON SÉRVULO DE SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Kelson Dias Feitosa(OAB/PI 2311), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 12:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado do autor Antonio Barbosa de Sousa.

14.123. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0000311-37.2016.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDILSON SERVULO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS-PI

Advogado(s): HUMBERTO CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ № 7085) Réu: MARIA SOCORRO CARCARÁ, PORTAL LONGAH.COM

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Humberto Carvalho Filho(OAB/PI 7085), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 15/06/2016, às 14:00 horas, acompanhado do autor Edilson Servulo de Sousa.

14.124. TERMO - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO Nº: 0000560-85.2016.8.18.0039

CLASSE: Carta Precatória Cível

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA-PI

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI, RAIMUNDO CUSTODIO FILHO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos do MANDADO que em frente se vê. Do que para constar lavro este termo.

BARRAS, 13 de maio de 2016 ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA Analista Judicial - Mat. nº 408400-4

14.125. TERMO - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO Nº: 0000515-81.2016.8.18.0039

CLASSE: Carta Precatória Cível

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA-PI

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI, ALESSANDRA KAILLANE VIEIRA DE ARAUJO, LUCIANA REGINA VIEIRA -

GENITORA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos do MANDADO que em frente se vê. Do que para constar lavro este termo.

BARRAS, 13 de maio de 2016 ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA Analista Judicial - Mat. nº 408400-4

14.126. TERMO - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO Nº: 0000548-71.2016.8.18.0039

CLASSE: Carta Precatória Cível

Deprecante: MM. JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE

CEILÂNDIA-DF

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI, FRANCISCO ARAUJO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos do MANDADO que em frente se vê. Do que para constar lavro este termo.

BARRAS, 13 de maio de 2016 ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA Analista Judicial - Mat. nº 408400-4

Página 208



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.127. TERMO - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO Nº: 0000059-68.2015.8.18.0039

CLASSE: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA-PI

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI, GILBERTO DE SOUSA CASTRO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos do MANDADO que em frente se vê. Do que para constar lavro este termo.

BARRAS, 13 de maio de 2016 ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA Analista Judicial - Mat. nº 408400-4

14.128. TERMO - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO №: 0001318-35.2014.8.18.0039 CLASSE: Homologação de Transação Extrajudicial

Autor: MARIA HELENA DE JESUS, RAIMUNDO DE JESUS

Réu:

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos do MANDADO que em frente se vê. Do que para constar lavro este termo.

BARRAS, 13 de maio de 2016 ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA Analista Judicial - Mat. nº 408400-4

14.129. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0001328-16.2013.8.18.0039 Classe: Procedimento Comum Autor: CARLOS DA SILVA BARBOSA

Advogado(s): FRANCISCO INACIO A. FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8052)

Réu: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Para autora através de seu advogado, Dr. FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA, OAB nº 8053, se manifestar sobre

contestação, em réplica no prazo de 15 dias.

14.130. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)

Processo nº 0001062-92.2014.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELIZANGELA PEREIRA CAVALCANTE

Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)

Réu: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado Carlos Eduardo Alves Santos(OAB/PI 8414), para comparecer perante este juízo, no Fórum local, no dia 06/06/2016, às 10:00 horas, para audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, acompanhado da autora Elizangela Pereira Cavacante.

14.131. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000017-64.2004.8.18.0084

Classe: Inventário

Inventariante: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUIZA MARGARIDA DA SILVA Advogado(s): MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ № 1879)

Inventariado: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao despacho de fls. 146, INTIMA o Inventariante, por meio de seu advogado supramencionado, para que, em 30 (trinta) dias, pague as custas do processo, conforme boletos às fls. 156-157. Barro Duro-PI, 13/05/2016. Diogo Rodrigues de Miranda Brito.

14.132. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000336-80.2014.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRO DURO -PI- SINDSERM

Advogado(s): RENATO COÊLHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596)

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)

DESPACHO:

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestar-se acerca da contestação apresentada em juízo (art. 327, CPC). Após, voltem-me os autos conclusos. Barro Duro?PI, 03 de novembro de 2015. Jônio Evangelista Leal, luiz de Direito

14.133. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000272-41.2012.8.18.0084 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: CLENILDA DE SOUSA PRADO Réu: BANCO LÍDER SEGURADORA - DPVAT

Advogado(s): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2961)

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao despacho de fls. 85, INTIMA-SE a parte Ré, por meio de seu advogado, para que providencie o

pagamento das custas finais, conforme boleto às fls. 87. Barro Duro-PI, 13/05/2016. Diogo Rodrigues de Miranda Brito, Analista Judicial.

14.134. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000530-81.2015.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum Autor: LUCIMAR SAMPAIO

Advogado(s): JACINTA LINHARES DE AZEVEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12635)

Réu: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA

Advogado(s): DANIEL DA COSTA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128)

Intima-se as partes, através de seus advogados Drª. Jacinta Linhares Azevedo - OAB/PI12.635 e Dr. Daniel da Costa Araújo - OAB/PI 7128, para querendo, colacionarem aos autos prova documental do alegado no prazo de 30 dias. E para constar, Eu Francisco das Chagas de Moraes Silva,

secretário, digitei e conferi. Batalha, 13 de maio de 2016

Francisco das Chagas de Moraes Silva

Secretário

14.135. EDITAL - VARA ÚNICA DE BATALHA

1ª Publicação

Processo nº: 0000305-61.2015.8.18.0040

Classe: Interdição

Interditante: JOSÉ ANTONIO DO VALE TEIXEIRA

Advogado(s): AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5265)

Interditando: CRISTINO TEIXEIRA DE SOUSA

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BATALHA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de CRISTINO TEIXEIRA DE SOUSA, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de MARIA BARROS DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado(a) em RUA CAPITÃO AMARO MACHADO, N° 1227, SÃO FRANCISCO, BATALHA - Piauí nos autos do Processo nº 0000305-61.2015.8.18.0040 em trâmite pela Vara Única da Comarca de BATALHA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador JOSÉ ANTONIO DO VALE TEIXEIRA, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de MARIA DO SOCORRO DO VALE TEIXEIRA e CRISTINO TEIXEIRA DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em RUA LUIZ CASTRO, 1090, MATADOURO, BATALHA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES SILVA, Secretário(a), digitei e subscrevo.

BATALHA, 13 de maio de 2016.

ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO

Juíza de Direito respondendo pela Comarca de BATALHA.

14.136. EDITAL - VARA ÚNICA DE BATALHA

1ª Publicação

Processo nº: 0000201-40.2013.8.18.0040

Classe: Interdição

Interditante: MARIA DO CARMO DA SILVA BOIBA

Advogado(s): AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ № null)

Interditando: RAIMUNDO DA SILVA MENDES

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BATALHA, por título e nomeação legais, na forma da lei. etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO DA SILVA MENDES, Brasileiro(a), Solteiro(a), filho(a) de MARIA DO CARMO DA SILVA BOIBA e DOMINGOS MENDES BOIBA, residente e domiciliado(a) em RUA JOSÉ DE RIBAMAR MELO, N° 25, SÃO MIGUEL, BATALHA - Piauí nos autos do Processo nº 0000201-40.2013.8.18.0040 em trâmite pela Vara Única da Comarca de BATALHA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA DO CARMO DA SILVA BOIBA, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de CONSTÂNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado(a) em RUA JOSÉ RIBAMAR MELO, N° 2525, CENTRO, BATALHA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, ______ FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES SILVA, Secretário(a), digitei e subscrevo.

BATALHA, 13 de maio de 2016.

ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO

Juíza de Direito respondendo pela Comarca de BATALHA.

14.137. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000261-76.2014.8.18.0040

Classe: Inventário

Inventariante: MARCELO MEDEIROS DA SILVA

Advogado(s): PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8852)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Inventariado: LUIZ COELHO DE RESENDE

Advogado(s):

Intima-se o inventariante Marcelo Medeiros da Silva, através de seu advogado Dr. Pedro Machado de Oliveira Neto - OAB/PI 8.852, para no prazo legal, cumprir o requerido pela Fazenda Publica da União, às fls. 75 e 76, no tocante a regularização do CPF do inventariado que encontrase suspensa, bem como da Fazenda Publica Estadual de fls. 78, referente ao recolhimento do ITCMD e pagamento da taxa de registro no livro de inventario. E para consta, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, secretário, digitei e conferi o presente.

Batalha, 13 de maio de 2016

Francisco das Chagas de Moraes Silva

Secretário.

14.138. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000050-06.2015.8.18.0040

Classe: Inventário

Inventariante: BERNARDO FORTES DE QUEIROZ, HELENA QUEIROZ DE CASTRO, JOSÉ DIONÍSIO DE CASTRO, ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA SOUSA QUEIROZ SIQUEIRA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ, RAFAEL DA SILVA QUEIROZ,

ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 1830) Inventariado: MARIA DE SOUSA QUEIROZ, JOAQUIM FORTES DE QUEIROZ Advogado(s): RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 1830)

intima-se o inventariante Bernardo Fortes de Queiroz, através de seu advogado Dr. Raimundo Nonato Castro Machado - OAB/PI 1830, para no prazo legal, cumprir o requerido pela Fazenda Publica Estadual, conforme petição de fls. 87, ou seja, pagamento do ITCMD e taxa de registro no livro de inventario. E para constar, Eu Francisco das Chagas de Moraes Silva, secretário, digitei e conferi o presente.

Batalha, 12 de maio de 2016

14.139. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000169-61.2015.8.18.0041

Classe: Divórcio Litigioso Autor: LUIS VIEIRA DE ABREU

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu: ALBINA DE SOUSA ABREU

Advogado(s): CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6847) ou RONNIE DOUGLAS GOMES LOIOLA FERREIRA

ROSA OAAB/PI Nº 13144

DESPACHO: Intime as partes para apresentar o plano de partida, após a juntada do documento da moto, em 10 dias. Em: 27/04/16. Lygia Carvalho Parentes Sampaio - Juíza de Direito. Ressalvo que o teor deste despacho se encontra disponível no sistema themis web.

14.140. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000182-94.2014.8.18.0041

Classe: Reclamação

Autor: MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Advogado(s): GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8497), JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9076)

Réu: MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PIAUÍ

Advogado(s): MAIRA CASTELO BRANCO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 3276)

DESPACHO: Inteme-se a parte autora para indicar outras provas a serem produzidas, e não havendo, que apresente suas alegações finais, no prazo legal. Cumpra-se. Beneditinos, 07 de abril de 2016. Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio - Juíza de Direito. Ressalvo que o teor deste despacho se encontra disponível no sistema themis web.

14.141. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000178-23.2015.8.18.0041
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSEFA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): DECIO CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Intime a parte contrária p/ manifestar-se sobre o documento acostado, em 5 dias. Em: 06/04/16. Lygia Carvalho Parentes Sampaio - Juíza de Direito. Ressalvo que o teor deste despacho se encontra disponível no sistema themis web.

14.142. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

1ª Publicação

PODER JÚDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BENEDITINOS

Av. Pres. Vargas, s/n , centro, BENEDITINOS-PI **PROCESSO Nº** 0000165-24.2015.8.18.0041

CLASSE: Interdição

Interditante: MARIA DIVA DOS SANTOS MESQUITA
Interditando: ANTONIO SANTOS MESQUITA

Oficial de Justiça:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Por 03(três) Publicações com intervalo de 10 diasA Drª. LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, Juíza de Direito desta Comarca de Beneditinos, Estado do Piauí, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Única, desta Comarca de Beneditinos - Piauí, se processa nos Autos de Ação de Família - Tutela e Curatela, processo n.º 0000165-24.2015.8.18.0041, que tem como requerente MARIA DIVA DOS SANTOS MESQUITA,



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 311, Centro, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, e requerido ANTONIO SANTOS MESQUITA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 311, centro, na cidade de Beneditinos - PI, conforme afirmado pelo autor. beneficiário da Justiça Gratuita, e sendo assim é o presente EDITAL para INTIMA-LO da Sentença proferido nos autos do processo em epigrafo, cujo teor final vai a seguir transcrito: "Ante o exposto e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido para DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO da curatela do interditado ANTONIO SANTOS MESQUITA em favor de MARIA DIVA DOS SANTOS MESQUITA, que passará a reger todos os atos de disponibilidade de seus bens e a administrá-los. Proceda-se à LAVRATURA DO TERMO DE CURATELA. Publique-se esta sentenca pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do interditado e da nova curadora. Registre-se. Inscreva-se no Registro de Pessoas Naturais. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao douto representante do Ministério Público. Beneditinos, 19 de agosto de 2015. Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não se possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital de Intimação de Sentença, que deverá ser publicado no Diário de Justiça do Estado, e afixado cópia no lugar de costume do Fórum Local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Beneditinos, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (13/05/2016). Eu, Luiz Antônio Almeida e Almendra, Auxiliar Cartorário, o digitei. Drª. LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO Juíza de

14.143. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000093-03.2016.8.18.0041 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ALFREDO ALVES DE ARAÚJO

Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): **DESPACHO:**

Designo a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 20/07/2016, às 11h. Consignando que, não havendo acordo, o Reguerido deve apresentar em audiência a prova da regularidade do empréstimo objeto da demanda, bem como a prova do recebimento do crédito por

Intimem-se as partes para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento aprazada.

Cumpra-se. Expedientes necessários. BENEDITINOS, 20 de abril de 2016 LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS

14.144. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000145-96.2016.8.18.0041 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ALFREDO ALVES DE ARAÚJO

Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO:

Designo a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 20/07/2016, às 11h30min. Consignando que, não havendo acordo, o Requerido deve apresentar em audiência a prova da regularidade do empréstimo objeto da demanda, bem como a prova do recebimento do crédito por parte do Autor.

Intimem-se as partes para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento aprazada.

Cumpra-se. Expedientes necessários. BENEDITINOS, 20 de abril de 2016 LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS

14.145. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)

Processo nº 0000014-96.2010.8.18.0085

Classe: Ação Civil Pública

Autor: MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

SENTENCA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL propôs Acão Civil Pública em face do Estado do Piauí e de César Augusto Pereira da Silva objetivando a anulação da portaria que nomeou o requerido César Augusto Pereira da Silva para o cargo de Delegado de Polícia de Bertolínia-PI, respectivamente, com a consequente designação de delegado Bacharel em Direito aprovado em concurso público.[...]Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art.144, IV, V e seu §1º da CF, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para:a) condenar o réu a se abster de designar agentes públicos para funções de Delegado de Polícia que não aqueles aprovados em concurso público específico,dentre Bacharéis em Direito b) condenar o réu a designar Delegado de Polícia de carreira (bacharel em direito) para exercer suas funções na Delegacia desta cidade. Como o próprio mérito da ação já foi julgado procedente, concedo a tutela antecipada requerida na inicial, haja vista estar presente o próprio direito reclamado, quanto mais os requisitos previstos no art. 300 do CPC/2015.Em homenagem ao princípio da efetividade dai o e comarrimo nos art.In www.stf.ius.br 497, caput, CPC/2015, por ser providência que visa salvaguardar a dignidade da justiça e o imediato cumprimento de suas decisões, fixo multa em caso de não cumprimento desta sentença e da medida de urgência nela concedida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, a fluir a partir da ciência formal desta, independentemente de responsabilização administrativa, criminal e por improbidade de quem esta descumprir. Tal multa deverá ser revertida em favor do Fundo de Defesa dos Direito Difusos, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.306/94. Uma eventual incidência em tal multa, frise-se, deverá se cobrada regressivamente contra os agentes públicos que porventura embaraçarem a efetivação desta medida e sem prejuízo do disposto no art. 77, §2°, do CPC/2015, a fim de que se evite que somente os cofres públicos sofram com eventual comportamento processualmente desidioso do responsável pelo cumprimento da presente decisão. Condeno o réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da parte autora, este no patamar de R\$



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

900,00 (novecentos reais), arbitrado este último consoante a dicção do art. 85, §2° do CPC, considerando que a condenação não está quantificada monetariamente e levando-se em conta os delineamentos propostos pelo art. 85, §8° do diploma adjetivo civil, mormente pelo feito não ter demandado maior instrução probatória que não a documental. Frise-se que a condenação sucumbencial está sendo levada a efeito porque, apesar de o Réu gozar de isenção legal,atualmente, em virtude da edição da Lei Estadual 5.425/04, o valor das custas judiciais deve ser recolhido em favor de fundo próprio estadual - FERMOJUPI -, além de o valor dos honorários advocatícios serem recolhido em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.306/94.Oficie-se ao Exmo. Secretário de Segurança Pública para tomar ciência desta sentença, para imediato cumprimento e para os devidos fins de direito.Dê-se ciência ao MP. Após o trânsito em julgado retornemme conclusos para os fins contidos no art.497 do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Adote o Sr. Escrivão do feito todas as medidas inerentes ao seu mister.Bertolínia, PI, qjjinta::Teíra, 31 de março de 2016.THIAfcO ALEUUIA FERREIRA DE OLIVEIRA Juiz de Direito da Comarca de Bertolínia-PI."

14.146. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)

Processo nº 0000102-24.2016.8.18.0086

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: ANTONIO PEDRO DE ANDRADE

Advogado(s): MAILSON BEZERRA BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 9775)

Réu: FRANCISCA JOANA FRANCO DE ANDRADE

Advogado(s):

DESPACHO: Para comparecer á Audiência de Conciliação, dia 16/08/2016, às 8:30 h.

14.147. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000025-17.1997.8.18.0042

Classe: Procedimento Comum Autor: EUCLIDES DE CARLI

Advogado(s): KELTON ALMEIDA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 6005)

Réu: HERTON FUCHS

Advogado(s): SENTENCA

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.148. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000498-46.2010.8.18.0042

Classe: Demarcação / Divisão

Requerente: RAUL CAVALCANTE LEMOS, VALMIR DO AMARAL NOGUEIRA

Advogado(s): WILLIAM RUFO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6993)

Requerido: IRAN SEIXAS SOBRINHO, ANTENOR NOGUEIRA, MARIA ROSA DE CARVALHO

Advogado(s): SENTENÇA

Ante o exposto,INDEFIROa petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, eJULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.149. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000177-55.2003.8.18.0042

Classe: Procedimento Comum

Autor: AMADEUS BATISTA DE FIGUEIREDO, CARLOS JUNIOR BATISTA DE FIGUEIREDO, RAIMUNDA BATISTA DE FIGUEIREDO, JOSÉ

BATISTA DE FIGUEIREDO, LAURO MENDES BARRETO, MANOEL DIRCEU DOS SANTOS. FÁBIO BATISTA DE FIGUEIREDO

Advogado(s): WILSON SOUSA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 81-B)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA

Ante o exposto,INDEFIROa petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, eJULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.150. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000356-76.2009.8.18.0042

Classe: Desapropriação

Desapropriante: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

Advogado(s): WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 276-B)

Desapropriado: FIRMINO PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): SENTENÇA

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.151. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000056-07.2015.8.18.0042 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: TERRA IMÓVEIS LTDA, ÁGROIMÓVEIS LTDA, INVESTIDORES IMOBILIÁRIOS LIMITADA

Advogado(s): RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ № 11086), PAULO DE TARCIO SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ № 2475)

Requerido: ADEMIR LUIZ ZANELLA, ADRIANA GEMELLI ZANELLA, GERVASIO ZANELLA, BIANCA TAPIA

Advogado(s): MARCUS MORAIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4573), FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5108),

RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047), NELSON JOAO SCHAIKOSKI(OAB/PARANÁ Nº 15414)

DESPACHO

Intimem-se as partes e os assistentes técnicos do início da perícia, marcada para o dia 31/05/2016, as 08:00h, nos imóveis objetos do processo.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.152. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000052-67.2015.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento

Consignante: ANDRÉA CRISTIANE BAPTISTEL

Advogado(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA(OAB/GOIÁS № 2482) Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUI - INTERPI Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ № 1093)

DESPACHO

Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.153. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001120-86.2014.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento Consignante: NEIMAR LUIS WILLMS

Advogado(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA(OAB/GOIÁS № 2482) Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.154. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001119-04.2014.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento Consignante: HARRI RUCKS

Advogado(s): WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI(OAB/GOIÁS Nº 18485), EDMAR TEIXEIRA DE PAULA(OAB/GOIÁS Nº 2482)

Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.155. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001124-26.2014.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento Consignante: OSMAR FERREIRA

Advogado(s): WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI(OAB/GOIÁS Nº 18485)

Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.156. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001122-56.2014.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento

Consignante: RUBENS FEITEN, DIRCE FEITEN

Advogado(s): WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI(OAB/GOIÁS Nº 18485)

Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.157. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000102-93.2015.8.18.0042 Classe: Consignação em Pagamento Consignante: NEURA BEATRIS WILLMS

Advogado(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA(OAB/GOIÁS № 2482) Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.158. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001118-19.2014.8.18.0042 **Classe:** Consignação em Pagamento

Consignante: GENÉSIO ANDRE RAUPP, ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA RAUPP

Advogado(s): WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI(OAB/GOIÁS Nº 18485)

Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

DESPACHO

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.159. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000812-16.2015.8.18.0042

Classe: Embargos de Terceiro

Autor: ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS

Advogado(s): CARLA PATRICIA DA SILVA LIAL(OAB/PIAUÍ Nº 11739)

Réu: MAURO DIAS DE OLIVEIRA, COOHABEX

Advogado(s): JOSE MARQUES VIANA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8778), HENRY LANDDER THOMAZ GOMES(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº

38012)

DESPACHO

No processo n.º 0000122-21.2014.8.18.0042 (principal) a demanda apresenta a inicial e contestação dos embargados, portanto não há em se falar em decretação e revelia e aplicação dos seus efeitos.

Assim, intime-se a parte embargante para especificar quais provas pretende produzir.

Intimem-se as partes do laudo pericial juntado, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOM JESUS, 12 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.160. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000477-75.2007.8.18.0042 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: ADILSON SANTANA SOUSA, JOSE RAIMUNDO COSTA, CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO

Advogado(s): CARLOS ANTONIO DE ARAUJO(OAB/MINAS GERAIS № 66573), CARLOS ANTONIO DE ARAUJO(OAB/MINAS GERAIS № 66573), DOUGLAS FRANCO TORRES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ № 8415), JOSE RAIMUNDO COSTA(OAB/MINAS GERAIS № 87000),

MARCOS ROCHA DE AMORIM FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9188)

Requerido: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1584), CARLOS AUGUSTO DA SILVA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 13760)

DESPACHO

Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários pericias de fls. 226 e 227, no prazo de 5 (cinco) dias.

BOM JESUS, 13 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.161. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000272-02.2014.8.18.0042

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: ESPÓLIO DE SANTANA HONORATO NOGUEIRA, ANTONIO LUIS SANTANA NOGUEIRA, RAMIRO CLÁUDIO NOGUEIRA

FILHO, NILDENE HONORATO VELEDA

Advogado(s): ROBERTO FONTOURA ACOSTA(OAB/PIAUÍ Nº 71820)

Interditando: CARLOS ROBERTO DE MORAES, TOSSO, GENNAQUE LEMOS DE LUCENA

Advogado(s): WALACE BANDEIRA LUSTOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7563)

DESPACHO

Portanto, intimem-se os autores para se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias sobre as certidões de fls. 101v e 103.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

BOM JESUS, 13 de maio de 2016 HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

14.162. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000018-58.2016.8.18.0042

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: JOSUÉ PARENTE LUSTOSA ELVAS SOBRINHO
Advogado(s): FERNANDO CHINELLI PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7455)

Interditando: VIRGÍNIO TADEU DA SILVA MARTINS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Para que a parte autora proceda com o pagamento das custas e despesas processuais, no prazo legal.

14.163. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000238-76.2004.8.18.0042 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: AZIZ OKKA BAQUIT, CARLOS ANTONIO LUCIANO, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA LUCIANO, WALDEMAR GALLE, HELIO HIDEYUKI TORIGOE, CRISTINA KATSUE SAITO TORIGOE, ROSA MARIA OGAWA SAITO, FRANCISCO KENGO SAITO, SIDNEY MARCELO SAITO, MECHELLE CAROLINE SAITO, EDER HARUNO IKEDA, PATRÍCIA SANAE SAITO IKEDA, CARLOS ALEXANDRE SAITO

Advogado(s): JOSE COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2143)

Requerido: HILDEMAR KLEIN

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR o Sr. Advogado: JOSE COELHO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 2143), a proceder ao recolhimento das custas processuais das Cartas Precatórias, que foram expedidas com a finalidade de intimar os Requerentes para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, a fim de que as mesmas sejam autuadas, distribuídas e devidamente cumpridas.

14.164. AVISO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000219-02.2006.8.18.0042

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: JOSE WEIDES PEREIRA PIAULINO, ESPEDITA NICELIA BRITO PIAUILINO

Advogado(s): MARIA IVANI PEREIRA PIAUILINO(OAB/PIAUÍ № 7359), RAIMUNDO NONATO BORGES BARJUD(OAB/PIAUÍ № 3891-B)

Interditando: JOSÉ DIVINO VIEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 9129)

("...Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 79/92...").

14.165. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000039-31.2016.8.18.0043 **Classe:** Busca e Apreensão

Requerente: LUZIANE ARAÚJO SILVA

Advogado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9170)

Requerido: FABRICIO DO XAVIER

Advogado(s):

DESPACHO: de fl 28v (PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RÉPLICA)

14.166. EDITAL - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de CAMPO MAIOR)

Processo nº 0000123-20.2015.8.18.0026 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: ADAILSON TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110)

ATO ORDÍNATÓRIO: O SECRETÁRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI, I N T I M A o advogado GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110), para, em cinco (05) dias apresentar as alegtações finais dos autos acima descritos. E eu (a) Antonio Ximenes de Oliveira, Analista Judicial, que o subscrevi. C. Maior-PI., 12 de maio de 2016.

14.167. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002417-16.2013.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Autor: EMANUEL PEREIRA DA SILVA, (OUTRO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR - PI

Advogado(s): ANTÔNIO JOSÉ BONA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10233)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)

Advogado(s):

1 Intime-se o Sr. Secretário de Saúde do Município de Campo Maior - PI para designar data para a realização de perícia médica, mediante agendamento de consulta, de preferência médico Ortopedista, devendo informar a este Juízo a referida data com antecedência de 30 (trinta) dias da data marcada.

2 Intimem-se as partes para informarem se pretendem formular quesitos e/ou indicar assistente técnico.

14.168. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001832-95.2012.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Autor: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS Advogado(s): RENATA CLARK(OAB/PIAUÍ Nº 4506) Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

1 Intime-se o Sr. Secretário de Saúde do Município de Campo Maior - PI para designar data para a realização de perícia médica, mediante agendamento de consulta, de preferência médico Ortopedista, devendo informar a este Juízo a referida data com antecedência de 30 (trinta) dias da data marcada.

2 Intimem-se as partes para informarem se pretendem formular quesitos e/ou indicar assistente técnico.

14.169. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000314-41.2010.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANA MARIA DE SOUSA, (OUTRO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR - PI

Advogado(s): JOSÉ ISÂNIO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3916) Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

1 Intime-se o Sr. Secretário de Saúde do Município de Campo Maior - PI para designar data para a realização de perícia médica, mediante agendamento de consulta, de preferência médico Ortopedista, devendo informar a este Juízo a referida data com antecedência de 30 (trinta) dias da data marcada.

2 Intimem-se as partes para informarem se pretendem formular quesitos e/ou indicar assistente técnico

14.170. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000697-87.2008.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Requerente: EXPEDITO JÚNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA, ROSILENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, (OUTRO) SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAUDE DE CAMPO MAIOR - PI

Advogado(s): MATHEUS STECCA(OAB/PIAUÍ № 6194-A) Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado(s):

1 Intime-se o Sr. Secretário de Saúde do Município de Campo Maior - PI para designar data para a realização de perícia médica, mediante agendamento de consulta, de preferência médico Ortopedista, devendo informar a este Juízo a referida data com antecedência de 30 (trinta) dias da data marcada.

2 Intimem-se as partes para informarem se pretendem formular quesitos e/ou indicar assistente técnico

14.171. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001607-70.2015.8.18.0026

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)

Requerido: ÁNTONIO CARLOS DA ROCHA

Advogado(s):

Intime-se o requerente para se manifestar sobre a contestação apresentada. Prazo de 10(dez) dias.

14.172. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000827-33.2015.8.18.0026

Classe: Busca e Apreensão Requerente: BANCO GMAC S.A

Advogado(s): RAPHAEL ADDAN DA SILVA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9982);EDIGELSON SOUSA MESQUITA(OAB/PI Nº 9.989)

Requerido: ROSEMARY MONTEIRO GUIMARAES DE SA

Advogado(s): ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Recolha a parte interessada as custas relativas à expedição da Carta Precatória, no prazo de 05 (cinco) dias.

14.173. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002139-78.2014.8.18.0026

Classe: Embargos à Execução

Autor: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) Advogado(s): EDNA DE FREITAS VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 1165)

Réu: LINA BORGES MACÊDO

Advogado(s): MATHEUS STECCA(OAB/PIAUÍ Nº 6194)

Ante o exposto, reconhecida pela embargada a procedência do pedido, HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo INSS, fixando o débito exequendo em R\$ 42.091,03 (quarenta e dois mil noventa e um reais e três centavos), pelo que DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I do CPC.

Expeça-se RPV.

Sem custas processuais e sem honorários advocatícios, posto que o embargado litiga sob o pálio da Justiça Gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

14.174. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000566-05.2014.8.18.0026

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Advogado(s): BRUNO ALONSO SOUZA ARAUJO(OAB/PIAUÍ № 9524)

Requerido: JOSE LUIZ DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Intime-se o requerido para informar se concorda com o pedido de desistência apresentado pelo requerente.

14.175. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)

Processo nº 0000552-89.2012.8.18.0026 Classe: Embargos à Execução Fiscal Autor: CERAMICA JENIPAPO LTDA

Advogado(s): LUCIANO SOUSA DE BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 3283)

Réu: A UNIÃO Advogado(s): SENTENÇA:

DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos e declaro subsistente a penhora tão somente em relação ao débito do FGTS, inscrito na CDA

n.º FGPI 200800002, no valor original de R\$ 7.435,59 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizado e corrigido até o pagamento. Por ter o embargado decaído de parte mínima do pedido, condeno a embargante ao pagamento das custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do débito global corrigido monetariamente (art. 21, §1.º CPC). Deixo de determinar a remessa dos autos ao Tribunal, posto não ocorrer a hipótese do inciso III, do art. 475 do Código de Processo Civil. Prossiga-se na execução.

14.176. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000027-68.2016.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Autor: AUZAIR DE VASCONCELOS LIMA MARQUES, PAULO CESAR LIMA MARQUES

Advogado(s): GLINIA CRAVEIRO BARBOSA(OAB/PARÁ Nº 16734-B)

Réu: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO (USP) - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Advogado(s):

Ante o exposto, DECLARO extinto o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IX, do CPC.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

14.177. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000357-85.2004.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Requerente: SONIA MARIA DE RESENDE, MARIA DEUSIMAR MOREIRA SILVA

Advogado(s): DECIO SOARES MOTA (OAB/PIAUÍ Nº 3018)

Requerido: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): MORGANA ARAÚJO SÁ(OAB/PIAUÍ Nº 9802)

Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.

Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

14.178. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000349-11.2004.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Requerente: VICENTE DE PAULA SOUSA, AURILENE VERAS FONTINELE E SILVA

Advogado(s): DECIO SOARES MOTA (OAB/PIAUÍ Nº 3018)

Requerido: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)

Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.

Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas acões desta natureza.

14.179. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000045-12.2004.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum Requerente: MANOEL ALVES NETO

Advogado(s): DECIO SOARES MOTA (OAB/PIAUÍ Nº 3018)

Requerido: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)

Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado,



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.

Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

14.180. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)

Processo nº 0001386-29.2011.8.18.0026

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: A. D. N.

Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)

Réu: A. C. V. D. C.

Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)

SENTENÇÀ: ..." em consequencia do petitório de fls.18v, homologo por sentença a desistência requerida, nos termos do artigo 158, parágrafo único, do CPC e julgo extinto, sem resolução do mérito, o processo, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, considerando que a parte autora não tem interesse no prosseguimento do feito. Custas pela parte autora... Transitado em julgado a sentença e pagas as custas, dê-se baixa na distribuição arquivem-se os autos. P.R.I. Campo Maior-PI, 30 de março de 2015. a) Bel. LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA - Juiz Titular da 3ª Vara de Campo Maior."

14.181. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

Processo nº 0000150-80.2014.8.18.0044

Classe: Inventário

Inventariante: JOSUÉ RODRIGUES DE AMORIM, AGENOR RODRIGUES DE AMORIM, FIRMINO RODRIGUES DE AMORIM, NILCE MARIA DE AMORIM VIEIRA DA COSTA, MARIA GUIOMAR AMORIM, ADAIL RODRIGUES DE AMORIM, MARIA DEUSDETE AMORIM CORRÊA, JOSIMAR RODRIGUES DE AMORIM, MARIA DEUSELITA AMORIM ARRAIS, CLEOMAR AMORIM DE OLIVEIRA, ODETE DE AMORIM BARJURD, ALMIR RODRIGUES DE AMORIM, JOÃO BATISTA RODRIGUES DE AMORIM, WALDEMAR RODRIGUES DE AMORIM

Advogado(s): MARAIZA NUNES DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 7253)

Inventariado: BERNARDO RODRIGUES SOBRINHO

Advogado(s):

Intime-se o autor, através de advogado constituído nos autos para, em 05(cinco) dias, fornecer o CEP do herdeiro João Batista Rodrigues de Amorim.

Cumpra-se!

14.182. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única CANTO DO BURITI)

Processo nº 0000318-14.2016.8.18.0044

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDINALDO NOGUEIRA SOUSA, EDILSON ALVES DE QUEIROZ, ALDEMIR PEREIRA DE MIRANDA, MARÁ PRICILA PEREIRA DE

OLIVEIRA, RAEL RIBEIRO PEREIRA

Advogado(s): ROBERTO JORGE DE ALMEIDA PAULA(OAB/PIAUÍ Nº 4803), REGINALDO ALUISIO DE MOURA CHAVES

JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8244)

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI

Diante disso, resolvo indeferir o pedido liminar, com base no artigo 300, *caput*, do CPC, uma vez que a tutela de urgência apenas será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, e no caso dos autos não se vislumbrou, preliminarmente, perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Intime-se os autores desta decisão por meio de seus advogados constituídos, via DJ/PI. Cite-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI/PI para contestar a ação, observando-se as disposições do artigo 183 do Código do Processo Civil, bem como do artigo 242, § 3º c/c artigo 247, II, ambos do CPC. Após, conclusos. Expedientes necessários. CANTO DO BURITI, 11 de maio de 2016.

14.183. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)

Processo nº 0000319-96.2016.8.18.0044

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARISVANDA FURTADO DA SILVA, JAMES ALVES SIQUEIRA, JOSCILÉIA SOBREIRA DA ROCHA, LUCIANA DA SILVA PINHEIRO Advogado(s): ROBERTO JORGE DE ALMEIDA PAULA(OAB/PIAUÍ Nº 4803), REGINALDO ALUISIO DE MOURA CHAVES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8244)

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI

Diante disso, resolvo indeferir o pedido liminar, com base no artigo 300, *caput*, do CPC, uma vez que a tutela de urgência apenas será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, e no caso dos autos não se vislumbrou, preliminarmente, perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Intime-se os autores desta decisão por meio de seus advogados constituídos, via DJ/PI. Cite-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI/PI para contestar a ação, observando-se as disposições do artigo 183 do Código do Processo Civil, bem como do artigo 242, § 3º c/c artigo 247, II, ambos do CPC. Após, conclusos. Expedientes necessários. CANTO DO BURITI, 11 de maio de 2016.

14.184. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000046-82.2016.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSYVÂNIA DA SILVA SAMPAIO

Advogado(s): CARMEN GEAN VERAS DE MENESES(OAB/PIAUÍ № 4119) Réu: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA, MARIA JOSÉ MENDES DE SOUSA

Advogado(s)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao inicio dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13/07/2016, às 10h00min.

Cite-se e intime-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado, nos termos do artigo 334,§ 3º do CPC

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.185. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000082-32.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: GABRIELLY MORAES SILVA DE SOUSA, BERNARDO DE SOUSA, MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA

Advogado(s): BARIO MARQUES DO MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 8467), ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460), ANTONIO

FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu:

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13/07/2016 às 10h30min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.186. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000478-43.2012.8.18.0088

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA SANTOS

Advogado(s): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4780)

Réu: VIACAO ITAPEMIRIM S/A

Advogado(s): RODRIGO MORENO PAZ BARRETO(OAB/SÃO PAULO Nº 215912)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao inicio dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13/07/2016, às 12h00min.

Intime-se a parte requerida para comparecer à audiência, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.187. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000296-86.2014.8.18.0088

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: FRANCISCA FERREIRA LOPES OLIVEIRA

Advogado(s): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ № 10317), EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAUÍ № 4780)

Réu: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13/07/2016, às 11h00min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.188. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000297-71.2014.8.18.0088 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: FRANCISCA FERREIRA LOPES OLIVEIRA

Advogado(s): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10317)

Réu: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13/07/2016, às 11h30min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.189. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000201-27.2012.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum Autor: EVANGELISTA LOPES DIAS

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ № 536707)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao inicio dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 12/07/2016, às 12h00min.

Intime-se a parte requerida para comparecer à audiência, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se

14.190. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000558-07.2012.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUIS GONSAGA DE FREITAS

Advogado(s): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4780), CAYO SANTOS DE SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 7199-B)

Réu: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 14/07/2016 às 10h00min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.191. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0000585-53.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum Autor: INÁCIO LOPES DE SOUSA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PÍ

Advogado(s): GEORGIA SILVA MACHADO(OAB/PIAUÍ № 5530), GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 6355)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 14/07/2016 às 10h30min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advonados

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.192. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000167-18.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum Autor: IRACILDA MARIA DA ROCHA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Advogado(s): GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 6355)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 14/07/2016 às 11h00min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334. §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.193. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000156-52.2014.8.18.0088 Classe: Procedimento Ordinário Autor: LÚCIA LOPES DA COSTA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 14/07/2016 às 12h00min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.194. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000352-56.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS DORES OLIVEIRA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

Advogado(s): GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 6355)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 14/07/2016 às 11h30min.

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.195. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000228-05.2015.8.18.0088 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: GIVANILDO RODRIGUES DO VALE

Advogado(s): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10317)

Réu: TIM CELULAR Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 19/07/2016, às 10h00min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.196. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000223-80.2015.8.18.0088
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELISABETE MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: LÍDER SEGURADORA DO CONSÓRCIO DPVAT

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 19/07/2016, às 11h30min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.197. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000097-98.2013.8.18.0088 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Advogado(s): WEVERTON MACEDO ROCHA(OAB/PIAUÍ № 9413) Réu: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ (ELETROBRAS - PI)

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 19/07/2016, às 10h30min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.198. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0000482-80.2012.8.18.0088 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: FRANCISCA ALVES DE ARAUJO

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ № 6460) Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

endo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 19/07/2016, às 11h00min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.199. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000159-07.2014.8.18.0088 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: ANTONIO GONÇALVES DE MELO

Advogado(s): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10317)

Réu: JOSÉ DE CARVALHO

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 19/07/2016, às 12h00min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2°, do CPC.

As partes deverão trazer suas testemunhas independentemente de intimação, salvo se assim o requerer, apresentando o pedido em secretaria, no mínimo cinco dias antes da audiência (art. 34, Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

14.200. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000407-39.2013.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUSA

Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A) e KATYANA DOS REIS MESQUITA OAB/PI 11.777 DESPACHO: "Intimem-se as partes para se manifestarem bem como para requerer o queentenderem de direito.Prazo:15(quinze)dias.

14.201. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000101-46.2008.8.18.0045

Classe: Arrolamento Comum

Arrolante: ANA EUGENIA DE PINHO, JOSE VICENTE DE PINHO, ANTONIO VICENTE DE PINHO, FRANCISCA EUGENIA DE PINHO PAZ, MARIA MADALENA DE PINHO BARROS, MANOEL VICENTE DE PINHO, RAIMUNDA EUGENIA DE PINHO LIMA, VICENTE GONÇALO DE PINHO, MARIA EUGENIA DE PINHO, GONÇALO VICENTE DE PINHO

Advogado(s):NILSO ALVES FEITOZA OAB/PI 1523

Arrolado: EUGENIA PERES DE LIMA, VICENTE EUFRASINO DE PINHO

Advogado(s)

SENTENÇA: "O feito está em ordem e foram observadas todas formalidades legais, razão pela qual, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Plano de Partilha de fls. 82/85, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil, decorrente do pedido inicial referente ao único bem deixado em virtude do falecimento de Vicente Eufrasino de Pinho e Eugenia Peres Lima, mandando que se expeça Formal de Partilha nos termos do Plano de Partilha homologado, ressalvados erros ou omissões e resguardados eventuais direitos de terceiros, inclusive da Fazenda Pública. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, expeça-se o respectivo Formal de Partilha. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpridas as formalidades legais, arquive-se, dando-se baixa na Distribuição. Cumpra-se. Castelo do Piauí - Pl, 12 de maio de 2016. LEONARDO BRASILEIRO. Juiz de Direito."

14.202. SENTENCA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000723-81.2015.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO JANILSON LIMA MELO

Advogado(s): DIEGO NOGUEIRA PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 7442)



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Réu: BANCO BRADESCARD S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/SÃO PAULO Nº 128341)

SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, confirmo a liminar outrora deferida e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos contidos na inicial para, declarando inexistente relação jurídica contratual entre as partes que fundamente a inclusão do nome da parte autora no Cadastro de Inadimplentes ora questionada (Contrato 5278970061520000), condenar o BANCO BRADESCARD S/A a pagar a FRANCISCO JANILSON LIMA MELO, CPF 021.095.183-40, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais. Improcede o pleito a título de restituição em dobro do indébito, nos termos da fundamentação acima. O valor indenizatório deverá ser acrescido de juros de mora desde a data do evento danoso, no patamar de 1,0% (um por cento) ao mês, e correção monetária, a partir desta data (Súmula 362 - STJ). No termos da fundamentação supra, concedo a liminar para determinar à parte requerida que exclua o nome da parte autora, ou se abstenha de incluir no CADIM, SPC, SERASA, BACEN ou quaisquer outros órgãos assemelhados, em função exclusivamente do motivo objeto da presente lide (Contrato 5278970061520000), sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Oficie-se ao SPC/SERASA para efetivar a imediata exclusão do nome da parte autora do registro referido no documento de fl. 19 ref ao Contrato 5278970061520000 (devendo cópia do referido documento acompanhar o Ofício) até o trânsito em julgado deste processo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir da intimação desta decisão, caso não seja cumprida a ordem. Condeno a parte requerida, ainda, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da condenação. Em relação ao pedido de restituição em dobro improcedente, condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor que seria devido a título de restituição em dobro da quantia indevidamente cobrada, monetariamente corrigido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Castelo do Piauí - PI, 12 de maio de 2016. LEONARDO BRASILEIRO. Juiz de Direito."

14.203. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000818-14.2015.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CARDOSO

Advogado(s): DIEGO NOGUEIRA PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 7442)

Réu: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A

SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos contidos na inicial tão-somente para declarar inexistente relação jurídica contratual entre as partes que fundamente a inclusão do nome da parte autora no Cadastro de Inadimplentes ora questionada (Contrato 065498323000022). Improcede o pleito a título de indenização por danos morais, bem como de restituição em dobro do indébito, nos termos da fundamentação acima. No termos da fundamentação supra, concedo a liminar para determinar à parte requerida que exclua o nome da parte autora, ou se abstenha de incluir no CADIM, SPC, SERASA, BACEN ou quaisquer outros órgãos assemelhados, em função exclusivamente do motivo objeto da presente lide (Contrato 065498323000022), sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Oficie-se ao SPC/SERASA para efetivar a imediata exclusão do nome da parte autora do registro referido no documento de fl. 21 - ref. ao Contrato 065498323000022 (devendo cópia do referido documento acompanhar o Oficio) até o trânsito em julgado deste processo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir da intimação desta decisão, caso não seja cumprida a ordem. Condeno a parte requerida ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizada. Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados: Em relação ao pedido de indenização por danos morais improcedente: em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado; e Em relação ao pedido de restituição em dobro improcedente: em 10% (dez por cento) sobre o valor que seria devido a título de restituição em dobro da quantia indevidamente cobrada, monetariamente corrigido. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Castelo do Piauí - PI, 12 de maio de 2016. LEONARDO BRASILEIRO. Juiz de Direito. '

14.204. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000372-45.2014.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum Autor: JOSÉ PEREIRA

Advogado(s): MARCELLO VIDAL MARTINS(OAB/PIAUÍ № 6137) Réu: SPC BRASIL - (SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC)

Advogado(s): LEONARDO ÁIRTON PESSOA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4717), ALICE POMPEU VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 6263)

DECISÃO: "PELO EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE os presentes Embargos deDeclaração,nos termos da fundamentação, mantendo a sentença outrora proferida emtodos os seus termos. Publique-se. Registra-se. Intimem-se. Cumpra-se. Castelo do Piauí- PI, 06 de Maio de 2016. LEONARDO BRASILEIRO. juiz de Direito."

14.205. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000610-30.2015.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA FERREIRA MARTINS

Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 6534) Réu: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL

Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7198)

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o Advogado CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 6534) para se manifestar sobre o comprovante de depósito juntado às fls. 59.

14.206. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000070-16.2014.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum Autor: ANATERCIA SILVA COSTA

Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s)

DECISÃO: "PELO EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE os presentes Embargos deDeclaração, nos termos da fundamentação, mantendo a sentença outrora proferida emtodos os seus termos. Publique-se. Registra-se. Intimem-se. Cumpra-se. Castelo do Piauí-PI,12 de maio de 2016. LEONARDO BRASILEIRO. Juiz de Direito"



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.207. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL) **Processo nº** 0000237-93.2015.8.18.0046 **Classe:** Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE COCAL/PI

Advogado(s):

Réu: ROMÁRIO GOMES MACHADO, FRANCISCO SENA RODRIGUES DA SILVA, DAVID DA SILVA GOMES

Advogado(s): RAILSON FONTENELE RODRIGUES(OAB/PIAUÍ № 11882), AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 5265-B)

DESPACHO: Intimo os advogados acima que foram expedidas cartas precatórias para a comarca de Esperantina e Piracurucaca/PI para oitiva

das testemunhas ADAINTON SOUZA VERAS e JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO MAGALHÃES, respectivamente.

14.208. EDITAL - VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ)

Processo nº 0000012-09.2013.8.18.0090 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: HÉLIO ROMÃO DIAS

Advogado(s): LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 4634)

SENTENCÀ:

?...Diante do exposto, considerando tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal para o fim de ABSOLVER o denunciado HÉLIO ROMÃO DIAS, já qualificado, do art. 150 do CP, com fundamneto no art. 386, II, do CPP e CONDENAR o réu HÉLIO ROMÃO DIAS pelo crime de Posse irregular de arma de fogo de uso permitido (art. 12, caput da Lei n.º 10.826/2003) e pela contravenção penal de Vias de Fato (art. 21 do Decreto-Lei n.º 3.688/1941), razão pela qual passo a dosar a respectiva pena ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto no art. 68, caput do CP. Circunstâncias Judiciais: Analisadas as diretrizes do artigo 59, do Código Penal, verifico que o acusado agiu com: a) Culpabilidade: dolo que não ultrapassou os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo, nada tendo a valorar; b) Antecedentes Criminais: não existe nos autos prova de que o réu tenha contra si sentença penal transitada em julgado. c) Conduta Social: o réu possui boa conduta social conforme depoimentos das testemunhas em juizo; d) Personalidade: poucos elementos foram coletados a respeito da personalidade do agente, razão pela qual deixo de valorá-la; e) Motivos do crime: os motivos do crime não ultrapassam ao próprio tipo; f) Circunstâncias do crime: encontram-se relatadas nos autos, nada tendo a valorar; g) Consequências do crime: normal ao tipo, pois não causou prejuízo . As próprias vítmas aceitasram a composição civil dos danos com relação aos supostos crimes de ação penal privada e pública condicionada à representação; i) Comportamento da vítima: em nada influiu para o evento delituoso. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente, fixo a pena-base em 1 (um) ano de detenção para o crime de Posse irregular de arma de fogo de uso permitido e em 15 (quinze) dias de prisão simples para a contravenção de vias de fato. Circunstâncias legais Concorre a circunstância atenuante prevista art. 65. III, ?d?, do CP (confissão). No entanto, deixo de aplicá-la, em observância à súmula n. 231 do STJ. Não concorrem circunstâncias agravantes. Causas de diminuição/aumento de pena. Não se fazem presentes causas de de aumento ou diminuição de pena, razão pela qual torno como definitiva a pena anteriomente dosada.. Pena de multa: Em decorrência da pena privativa de liberdade dosada e verificando que o tipo pena possui pena de multa cominada no seu preceito secundário, a qual deverá guardar exata proporcionalidade com aquela, o réu ficará condenado ao pagamento de 10 dias-multa, cada um no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, ante a inexistência de informações a respeito da situação financeira do réu. Regime de cumprimento de pena Em razão da pena aplicada, e tendo em vista que as circunstâncias analisadas, em consonância com o art. 33, §2º, ?c? do CP, o réu deverá iniciar o cumprimento de pena no regime ABERTO. Substituição da pena privativa de liberdade. Verifico que na situação em tela torna-se cabível a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, uma vez que o réu preenche os requisitos previstos nos incisos do art. 44 do Código Penal, revelando-se a substituição suficiente à repreensão do delito. Assim sendo, observado o disposto no art. 44, §2º, segunda parte, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direito consistente na restrição de direitos relativos a proibição de frequentar determinados lugares a serem definidos em audiência admonitória (art. 47, IV, CP) e na na prestação de serviços à comunidade de serviços à comunidade pelo prazo da pena aplicada (art. 46, do Código Penal) por se configurar na melhor medida a ser aplicada ao caso. A prestação de serviços a comunidade se dará mediante a realização de tarefas gratuitas junto as entidades enumeradas no art. 46, § 2º do Código Penal, em local a ser designado em audiência admonitória, devendo ser cumprida à razão de 1 (uma) hora de tarefa por dia de condenação que será distribuída e fiscalizada de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Fica assegurado ao condenado o cumprimento da pena em prazo inferior ao da condenação, mas nunca inferior ao da condenação, mas nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada, na conformidade com o art. 55 c/c art. 46, §4º ambos do Código Penal. Após o trânsito em julgado, o que deve ser certificado nos autos, a secretaria deve voltar os autos conclusos para fins de ser designado audiência admonitória. Direito de recorrer em liberdade Com fundamento no art. 387, §1º do CPP, concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, uma vez que permaneceu solto durante parte da instrução do processo, não existindo qualquer motivo o ponderoso para a decretação da custódia preventiva. Fixação do valor mínimo da reparação dos danos Deixo de aplicar o disposto no art. 387, IV, do CPP, ante da inexistência de elementos probatórios para a fixação do valor mínimo da reparação dos danos causados pela infração. Providências finais. Condeno ainda o réu ao pagamento das custas processuais. Intime-se o condenado, seu defensor bem como o representante do Ministério Público, na forma do art. 392 do CPP. Oportunamente, após o trânsito em julgado, tomem-se as seguintes providências: 1) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; 2) Comunique-se ao Cartório Eleitoral para os fins do art. 15, caput e III, da CF, enviando-se cópia da presente sentença; 3) Oficie-se ao órgão do Estado responsável pelo cadastro de dados sobre antecedentes criminais, informando a condenação do réu; 4) Remetam-se as armas apreendidas, caso ainda esteja neste juizo, para o comando do exército na forma do art. 25, da Lei n.º 1.826, de 22 de dezembro de 2003. Após o trânsito em julgado e cumprida todas as determinações, arquive-se os presentes autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Conceição do Canindé (PI), 13 de outubro de 2015. EDILSON CHAVES DE FREITAS, Juiz de Direito.

14.209. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000033-12.2016.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(s): FELIPE SOARES DIAS FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 12455)

Réu: J & J TRANSPORTES E TURISMO AP-ME

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: INTIMA-SE o advogado da parte autora, para apresentar novo endereço da parte ré, considerando a devolução do aviso de recebimento com a informação "desconhecido". Prazo Legal



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.210. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000133-64.2016.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA CRISTINA DA CONCEICÃO

Advogado(s): FELIPE SOARES DIAS FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 12455)

Réu: J & J TRANSPORTES E TURISMO AP-ME

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: INTIMA-SE o advogado da parte autora, para apresentar novo endereço da parte ré, considerando a devolução do aviso

de recebimento com a informação "desconhecido". Prazo Legal

14.211. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000154-40.2016.8.18.0047

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRC.. JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA-DF, JOSUELTON ARAÚJO FRANCO

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO-PI. VITOR GUSTAVO LVES RAMOS

Advogado(s):

DESPACHO: "Designo audiência para inquirição das testemunhas mencionadas na r. carta precatória para o dia 24/05/2016, às 15:00h.

Carta Precatória extraída dos autos do Proc.n 2013.013.1.017726-8(vosso), oriundo do Tribunal do Júri de Ceilândia-DF".

14.212. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000488-13.2012.8.18.0048

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467)

Requerido: ELTON DE ALENCAR SANTOS

Advogado(s): CARLOS HENRIQUE PASSOS SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 5020)

SENTENÇA: Ante o exposto, considerando que o feito perdeu o objeto, JULGO EXTINTA a ação sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, e em consequência determino o arquivamento dos autos. Custas na forma legal. Após o trânsito em julgado da decisão, dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

14.213. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000130-43.2015.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ DE SOUSA FEITOSA

Advogado(s): RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12086)

Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.

14.214. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000750-83.2014.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)

Réu: BANCO BMC S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 09h45min. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.215. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000756-90.2014.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO

Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)

Réu: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 10h15min. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.216. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000748-16.2014.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum Autor: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 09h30min. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.217. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000740-39.2014.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FERNANDES DA SILVA

Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)

Réu: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499), LENON CORTEZ PIRES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11418) DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 10h15min. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.218. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000768-07.2014.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum Autor: MARIA GRACIANE DE LEME

Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)

Réu: BANCO CIFRA S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 10:00hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.219. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001729-11.2015.8.18.0050

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: GLAUCIO LUIZ MARQUES PINTO

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu: JOSELI DOMINGUES MARQUES

Advogado(s):

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de ESPERANTINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Cel. Patriotíno Lages, nº 463, ESPERANTINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por GLAUCIO LUIZ MARQUES PINTO, Brasileiro, Casado, Carpinteiro, filho de Liuiz Baptista Pinto e Norma Eunice Marques Pinto, residente e domiciliado Rua Raimundo Lira, nº 854, bairro: Centro. ESPERANTINA - Piauí em face de JOSELI DOMINGUES MARQUES, Brasileira, Casada, filha de Manoel Zozimo da Silva Neto e Floripes Jioa da Silva, residente e domiciliada na Rua Travessa Rondão Gonçalves, nº 521, bairro: Cabral, Nilópolis - Rio de Janeiro, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justica (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de ESPERANTINA, Estado do Piauí, aos 13 de maio de 2016 (13/05/2016). Eu, . digitei, subscrevi e assino.

ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA

14.220. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001013-81.2015.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum Autor: PAULO CESAR ABREU

Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)

Réu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS-BRADESCO S/A

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 09:00hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.221. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000891-68.2015.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum

Autor: DAMIÃO FERREIRA DA COSTA

Advogado(s): RUBENS CARVALHO AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 12045)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A

Advogado(s):

DECISÃO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/01/2017 às 09h15min. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 13 de maio de 2016.

14.222. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0001871-91.2009.8.18.0028 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148) Réu: AARÃO GOMES REBELO FILHO - CPF 131.969.363-68

Advogado(s): EUGÊNIO FRANCISCO PEREIRA GARCIA(OAB/PIAUÍ Nº 5557)

DESPACHO: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento do despacho cujo teor segue transcrito: Vistos, etc. 1. Trata-se de exceção de incompetência de foro. O excipiente é AARÃO GOMES REBELO FILHO e o excepto BANCO FINASA BMC S/A. 2. Recebo a exceção e declaro suspenso o processo principal (CPC, arts. 306 e 265, III), valendo a suspensão até o julgamento da exceção em 1º



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

grau de jurisdição (RT 511/190, 522/129, 572/49). 3. Intime-se o excepto para responder à exceção, no prazo de 10 (dez) dias(CPC, art. 308). Se houver necessidade, será designada audiência de instrução(CPC, art.309). 4. Quanto à Impugnação ao Valor da Causa e à Reconvenção, desixo para me manifestar após definida a competência. 5. Intime-se."

14.223. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0000673-82.2010.8.18.0028

Classe: Embargos à Execução

Embargante: EVALDO SOÚSA CARVALHO, EVALDO SOUSA CARVALHO - ME Advogado(s): AGAMENON PEDROSA RIBEIRO DA COSTA(OAB/PIAUÍ № 1794)

Embargado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONPEDIS - OAB/PR 8.123(OAB/PARANÁ Nº 8123)

DESPACHO: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento do despacho cujo teor segue transcrito: "Visto, etc.1 - A audiência anteriormente designada foi suspensa a pedido do embargante; 2 - Na ação de execução, concedi o prazo de 60 (sessenta) dias para o exequente informar se ainda tem interesse no feito; 3 - Isto posto, deixo para redesignar a audiência após decorrido o prazo supra.Intimem-se."

14.224. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0001922-97.2012.8.18.0028

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: CANDIDA MARIA BARBOSA SOLON

Advogado(s): CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8336)

Requerido: ÁDRIANO TAVARES DE MELO

Advogado(s): PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 8300)

DESPACHO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de inscrição em divida ativa do Estado.'

14.225. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0001597-25.2012.8.18.0028

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: CRISTIANI DE SOUSA REIS

Advogado(s): JOSÉ OSÓRIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 80)

Requerido: ÁLEX RICARDO BORGES

Advogado(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1108)

ATO ORDINATÓRIO:

Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em divida ativa do Estado."

14,226. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0001097-85.2014.8.18.0028 Classe: Procedimento Comum Autor: LEONIAS DAMAS DE SOUSA

Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 8817)

Réu: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)

DESPACHO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para se manifestar acerca da petição de fls. 146, no prazo de 10 (dez) dias.

14.227. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0000172-02.2008.8.18.0028 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)

Executado(a): EVALDO SOUSA CARVALHO - ME, EVALDO SOUSA CARVALHO E LIVIA MARIA RUBEN PEREIRA

DESPACHO: Fica a parte exequente, por seu advogado, intimada para tomar conhecimento do despacho cujo teor segue transcrita: "

Visto, etc.

1 - Defiro o que foi requerido fls.68/69;

2 - Cumpra-se efetuanto as alterações necessárias.

3 - Decorrido o prazo, voltem conclusos.

14.228. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0000144-97.2009.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ERNANDE VIEIRA SOBRINHO

Advogado(s): MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 125489)

Requerido: BCS SEGUROS S/A

Advogado(s): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2961)

SENTENÇA: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento da sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: " Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, em conformidade com o art. 269, III, do CPC. Expeça-se alvára de levantamento."

14.229. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0000255-04.1997.8.18.0028 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exequente: FRANCISCO DA COSTA SANTOS

Advogado(s): MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1815)

Executado(a): RAIMUNDO SALES ROCHA

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para pagar as custas finais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

inscrição em dívida ativa do Estado.

14.230. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0000032-31.2009.8.18.0028

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s): LEONARDO COIMBRA NUNES(OAB/MINAS GERAIS Nº 91871)

Requerido: JOSE AIRTON SOARES DE SOUSA

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para efetuar o pagamento das custas processuais remanescentes, no

prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em divida ativa do Estado.

14.231. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0001271-70,2009,8.18,0028

Classe: Inventário

Inventariante: TERESINHA GOMES FERREIRA MACEDO Advogado(s): ADELMIR DE JESUS MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 219)

Inventariado: ADÃO GOMES FERREIRA E ESTEFANIA MARIA FERREIRA

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte, por seu advogado, intimada para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, endereço completo e atualizado

dos herdeiros arrolados nas primeiras declarações (fls. 18 a 20 dos autos), para que sejam devidamente citados.

14.232. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0001007-87.2008.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Advogado(s): GILBERTO CARVALHO GUERRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2148/90)

Requerido: L. RODRIGUES DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no prazo de 10

dias, sob pena de inscrição em divida ativa do Estado.

14,233. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0002127-92.2013.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: IVONE DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA

Advogado(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1108/79)

Requerido: MIRIAN CHAIB DEMES DE CASTRO E SEU MARIDO LUIS MAMEDE CASTRO, IVAN CHAIB DEMES, ESPOLIO DE LAIS CHAIB

DEMES GILLETE REP/POR MICHEL DEMES ALVES

Advogado(s): ALUISIO HENRIQUE SARAIVA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7736), ANNA LIGIA GUEDES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10097), JOSÉ

NORBERTO LOPES CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2594)

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

14.234. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000554-14.2016.8.18.0028

Classe: Procedimento Sumário

Autor: JULIERMISON PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): THUANY COSTA DE SA GOMES(OAB/MARANHÃO Nº 14992) Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAUÍ № 10203)

DESPACHO: " ... 2. Designo audiência para o dia 07 de junho de 2016, às 10h00min. A audiência será realizada na sala de audiências do

Gabinete da 2ª Vara de Floriano-PI. ...'

14.235. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000477-44.2012.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: NADIELLY BARBOZA LEITE DE CARVALHO

Advogado(s): NAGLLY ANGELICA DE SOUSA BARBOZA NEGREIROS(OAB/PIAUÍ № 7259) Réu: ESTADO DO PIAUI - SEDUC - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos autorais e por via de consequência, com apoio no art. 487, I do CPC, extingo o feito com resolução do mérito para:

1. Condenar o réu a pagar a autora indenização correspondente a 09(nove) meses de trabalho, em virtude desta estar no quinto mês de gravidez quando foi demitida, estando, portanto, no gozo de estabilidade provisória.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

2. Condenar o réu a adimplir as parcelar referentes ao 13% salário proporcional (fevereiro a outubro de 2012), bem como o valor correspondente às férias do mesmo período e ao pagamento dos valores relativos ao depósito do FGTS.

Por enquadrar-se nos requisitos legais (lei 1060/50) concedo à autora a gratuidade judiciária.

Dada a sucumbência recíproca, cada parte arcará com as despesas de seus respectivos causídicos.

Sem custas.

Publique-se, Registre-se. Intima-se. FLORIANO. 10 de Maio de 2016

14.236. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0000028-86.2012.8.18.0028 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

Executado(a): JOÃO SARAIVA DA SILVA - ME, MARIA RODRIGUES DA SILVA NUNES

Advogado(s):

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para se manifestar sobre certidão de fl.38v, no prazo de 05 (cinco) dias. Expedientes necessários. FLORIANO, 1 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO." "Certidão de fl.38-V: "CERTIDÃO. CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me no dia 25/03/2015 ao endereço do (a) executado(a), e ali a citei de todo o teor do mandado inicial. Certifico ainda que decorrido o lapso temporal de 03 (três) dias sem pagamento ou oferecimento de bens, retornei ao endereço citado nos autos, deixando de proceder a penhora e avaliação em virtude de não encontrar naquele local bens penhoráveis aptos a garantir a execução. Diante das razões acima expostas, devolvo o presente mandado sem fiel cumprimento para as formalidades legais, salvo entendimentodiverso deste juízo. Dou fé. Floriano,PI, 31 de março de 2015. Classios Clei Gonçalves reis. Of. de Justiça Mat. 26650."

14.237. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0001648-31.2015.8.18.0028 **Classe:** Mandado de Segurança

Autor: DAVID CURY-RAD OKA

Advogado(s): FELIPE PONTES LAURENTINO(OAB/PIAUÍ Nº 7755)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

SENTENÇA: " ... É resumidamente, o relatório. Decido. É sabido que a legitimidade da parte é requisito essencial para o desenvolvimento regular do processo a fim de se obter um provimento final do mérito, constituindo, com possibilidade jurídica do pedido e o interesse de agir, as condições da ação. Portanto, diante da manifestação ministerial fls. 54/56, a ação perdeu seu objeto. Diante do exposto, determino a extinção do processo sem resolução do mérito a teor do art. 267, VI do CPC, frente a ausência de uma das condições da ação, a legitimidade da parte. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. FLORIANO, 16 de fevereiro de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO."

14.238. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0002401-56.2013.8.18.0028 **Classe:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária **Requerente:** BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)

Requerido: SENHORINHA RIBEIRO DA SILVA

. Advogado(s):

DESPACHO: " ... Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Após, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí para processamento da pretensão. Expedientes necessários. Floriano, 21 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO."

14.239. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO) **Processo nº** 0000257-12.2013.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: BERNARDO DE FREITAS VARÃO NETO

Advogado(s): FRANCISCO SALVADOR GONÇALVES MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6694)

Réu: MUNICIPIO DE FLORIANO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO: "Vistos. Considerando a alegação da parte requerida em audiência (fl. 133), diga a parte autora, em 10(dez) dias, sobre a autenticidade da documentação questionada, nos termos do art. 429, II, do CPC. Cumpra-se. Floriano, 21 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO."

14.240. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO) Processo nº 0000899-48.2014.8.18.0028

Classe: Embargos à Execução

Autor: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA - ME

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

SENTENÇA: ANTE AO EXPOSTO, julgo improcedente os presentes embargos.

Condeno o Embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocaticios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.241. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

2ª Publicação
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª Vara DA COMARCA DE FLORIANO
Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI
PROCESSO № 0000903-22.2013.8.18.0028

CLASSE: Divórcio Litigioso Autor: JOSE BARBOSA DE SOUSA Réu: HELTA ARAUJO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOSE BARBOSA DE SOUSA, Brasileiro(a), filho(a) de CEZARINA MARIA DA CONCEIÇÃO e LUIS PEREIRA DE SOUSA, residente e domiciliado(a) na RUA FERNANDO MARQUES, 2407, VIAZUL, FLORIANO - Piauí em face de HELTA ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro(a), Nao Informado, filho(a) de TERESA PEREIRA DE ARAUJO e JOSE VIRGINO DOS SANTOS FILHO, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, formação da relação jurídica processual. Decorrido o prazo do edital, fica o réu citado fictamente, iniciando-se, a partir daí, o prazo para apresentação de resposta (art. 335, NCPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 3 de maio de 2016 (03/05/2016). Eu, ____ (Rayana Soares Moura), Auxiliar Judicial da 3ª Vara digitei, subscrevi e assino.

14.242. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000003-71.2009.8.18.0095

Classe: Justificação

Partes: VALDÊNÍA DE JESUS SÁ, PAULO FRANCISCO DOS ANJOS e RISONETE DE SOUSA SÁ DOS ANJOS

Advogado(s): JOSEFA VERONICA DE SÁ(OAB/PIAUÍ № 6551) e CLÁUDIA MARIA PONTES XAVIER

AVISO DE PÚBLICAÇÃO DE SENTENÇA È INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Comarca de Francisco Santos/PI/Vara Única Processo nº 0000003-71-.2009.8.18.0095 Classe: JUSTIFICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO DPVAT Partes: VALDÊNIA DE JESUS SÁ, PAULO FRANCISCO DOS ANJOS e RISONETE DE SOUSA SÁ DOS ANJOS Advogadas: JOSEFA VERÔNICA DE SÁ e CLÁUDIA MARIA PONTES XAVIER A Secretaria da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI, de ordem do MM. Juíza de Direito em Exercício. Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho e de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justica do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO a r. SENTENÇA de fls. 69, ao tempo em que INTIMA a senhora Dra. JOSEFA VERÔNICA DE SÁ - Advogada - OAB/PI nº 6551 e Dra. CLÁUDIA MARIA PONTES XAVIER - Advogada - OAB/PI nº 2.035/89; da SENTENÇA proferida no processo em epígrafe, cujo teor é o seguinte: Vistos, etc...VALDÊNIA DE JESUS SÁ, por meio de advogado constituído, ingressou em juízo com ação de justificativa de união estável contra PAULO FRANCISCO DOS ANJOS, ambos devidamente qualificados na exordial, com base em alegações e documentos trazidos com a exordial. Intimado para demonstrar interesse no prosseguimento do feito sob pena de sua extinção, a parte autora deixou decorrer o prazo sem manifestação. Era em síntese o que havia para relatar. Passo a decidir. Trata-se de processo que teve sua tramitação regular prejudicada face a inexistência de Juiz Titular na comarca durante longos anos, o que provavelmente tenha causado desleixo das partes no seu prosseguimento. Incumbe às partes promover o andamento dos processos, sempre que a elas forem estabelecidos ônus, sob pena de verem seus direitos frustrados devido a sua contumácia. Em não tendo a parte autora adotado as providências a ela afetas no prazo legal, ao Juiz cumpre extinguir o feito por falta de interesse em seu prosseguimento. Sem a providência a cargo da parte autora, não há como se levar o feito adiante, razão pela qual deve ele ser extinto. Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, dê-se a devida baixa na distribuição e arquivem-se os autos; do contrário venham-me conclusos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Francisco Santos, 05 de maio de 2016. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito. E para constar, foi expedido o presente aviso. Francisco Santos, 12 de maio de 2016. Carmosa Maria de Lima Rodrigues, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI.

14.243. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000469-55.2015.8.18.0095 Classe: Tutela e Curatela - Nomeação Requerente: LEONARDO DE MOURA SILVA

Advogado(s): ANDREIA LIMA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10660)

Requerido: PAULO GABRIEL DE MOURA SILVA, CARLA CRISTINA SILVA CARVALHO

Advogado(s):

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho, Juíza de Direito em Exercício nesta Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a quantos o presente EDITAL de citação virem, ou deste conhecimento tiverem, que tem em curso nesta cidade e Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, uma Ação de Tutela e Curatela, processada sob nº 0000469-55.2015.8.18.0095, em que é requerente LEONARDO DE MOURA SILVA, em favor dos menores PAULO GABRIEL DE MOURA SILVA e CARLA CRISTINA SILVA CARVALHO e requerido Francisco Antônio de Carvalho. Ficando o requerido FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, por meio deste Edital CITADO para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, a serem contados da data da publicação do edital, a ser publicado no Diário da Justiça, sob pena de revelia e confissão, ficando advertida de que não sendo contestada a referida ação em tempo hábil, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento da ação, mandou a MM. Juíza expedir este Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado cópia no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2016. Eu, Maria Cássia dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito.

14.244. AVISO - VARA ÚNICA DE FRANCISCO SANTOS

Processo nº 0000074-97.2014.8.18.0095 Classe: Dissolução e Liquidação de Sociedade Requerente: JOVANE DOS SANTOS RODRIGUES



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): NELSON GEREISSAT DA SILVA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8686)

Requerido: GILBERTA HOSANA DE OLIVEIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Comarca de Francisco Santos/PI/Vara Única Processo nº 0000074-97-.2014.8.18.0095 Classe: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO ENTRE CONVIVENTES Requerente: JOVANE DOS SANTOS RODRIGUES Advogado: NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA Requerido: GILBERTA HOSANA DE OLIVEIRA A Secretaria da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI, de ordem do MM. Juíza de Direito em Exercício, Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho e de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO a r. SENTENÇA de fls. 45/46, ao tempo em que INTIMA o senhor Dr. NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA - Advogado - OAB/PI nº 8686; da SENTENÇA proferida no processo em epígrafe, cuja parte final é o seguinte: Ante o acima exposto, HOMOLOGO por sentença as cláusulas do acordo constante da inicial, pelo que julgo procedente o pedido inicial para decretar o reconhecimento de união estável entre JOVANE DOS SANTOS RODRIGUES e GILBERTA HOSANA DE OLIVEIRA e ao mesmo tempo decretar a sua dissolução, ficando o patrimônio partilhado conforme sugestão das partes, o filho na guarda da mãe e a pensão alimentícia no valor de 17% do salário mínimo vigente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo recursal, arquivem-se os autos com a devida baixa. Francisco Santos, 05 de maio de 2016. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho - Juíza de Direito. E para constar, foi expedido o presente aviso. Francisco Santos, 12 de maio de 2016. Carmosa Maria de Lima Rodrigues, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Francisco Santos/PI.

14.245. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000050-64.2015.8.18.0053 Classe: Procedimento Comum Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11892)

Réu: ADÃO DA SILVA MOURA

Advogado(s): EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 9924)

DECISÃO:

ISTO POSTO, não estando preenchidos todos os requisitos do art. 561 do NCPC, indefiro a expedição do mandado liminar de manutenção de posse. Intimem-se o autor e o réu desta decisão. Na forma do parágrafo único do art. 564, do NCPC, o prazo para contestar, de 15 dias, será contado da intimação do presente decisum. Cumpra-se e aguarde-se. Guadalupe, 11 de maio de 2016.

14.246. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000180-20.2016.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum Autor: GILVANIA AMARO DA SILVA

Advogado(s): AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 260)

Réu: DELEGADO DE POLICIA DE GUADALUPE

Advogado(s):

SENTENÇA: ISTO POSTO, DEFIRO o pedido de liberação do veículo identificado na inicial. Sem custas. P.R.I.

14.247. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000330-69.2014.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIO VICTOR ALMEIDA DE CARVALHO

Advogado(s): EDPOOL RANCHEL MESSIAS DA ROSA(OAB/PIAUÍ № 99242013)

Réu: INFOCELL CELULARES

Advogado(s): TARCISIO SOUSA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9176)

SENTENÇA: Intimo a Vossa Senhoria da sentença de fls. 39, a seguir transcrita; Vistos, etc. 1- Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de vontades havido entre MARIO VICTOR ALMEIDA DE CARVALHO, e INFOCEL CELULARES, conforme termo de acordo extrajudicial de fls.23/24. 2- Na forma do art.269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. 3-Custas se houver. 4-P.R.I e, observadas as formalidades legais, arquive-se. Intimações necessárias. GUADALUPE, 11 de abril de 216. Maurcus Antonio Sousa e Silva-Juiz de Direito.

14.248. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000333-58.2013.8.18.0053

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)

Requerido: LEONIDAS MARIANO DE AMORIM FILHO

Advogado(s): AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 260)

DECISÃO: DÍANTE DO EXPOSTO, com arrimo no art. 313, V, a, do NCPC, acolho, em parte, o pedido de fls. 38/42, para fins de suspender o presente processo de busca e apreensão, até o julgamento da ação de repetição de indébito acima mencionada, determinando a reunião de ambos os processos, na forma do art. 55, § 3º, do NCPC, para decisão conjunta, se for o caso. Em consequência, revogo a decisão de fl. 31, determinando a devolução do veículo apreendido ao requerido, até ulterior deliberação. Cumpra-se, de ordem, oficiando-se ao Chefe do depósito provisório (Quartel da Polícia Militar), para o fiel cumprimento desta decisão, com as cautelas de lei. R. e Intimem-se. Após, faça-se nova conclusão. GUADALUPE, 13 de maio de 2016.

14.249. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000053-58.2011.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum

Autor: OLINDA MARIA PEREIRA DE MIRANDA SANTOS

Advogado(s): AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR (OAB/PERNAMBUCO Nº 14989)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A, BANCO PANAMERICANO S.A



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): ADRIANO CAMPOS COSTA(OAB/CEARÁ Nº 10284-), GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)

SENTENÇA: Intimo a Vossa Senhoria da sentença de fls. 127, a seguir transcrita:Vistos, etc. 1. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de vontades havido entre BANCO PANAMERICANO S.A e OLINDA MARIA PEREIRA DE MIRAN DA SANTOS, conforme termo de acordo extrajudicial de fls. 124/125. 2- Na forma do art. 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. 3- Custas pagas, pela parte requerida. 4- P.R.I e obsevadas as formalidades legais, arquive-se. GUADALUPE, 15 de abril 2016. MARCUS ANTONIO SOUSA E SILVA-Juiz de Direito.

14.250. DESPACHO - VARA ÚNICA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Processo nº 0000076-64.2014.8.18.0096 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ VIEIRA SOBRINHO

Advogado(s): MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES(OAB/PIAUÍ Nº 5626), DANIEL BORGES RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 12017)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)

Altere-se no sistema ThemisWeb para cumprimento de sentença.Intime-se a parte executada por meio de seu patrono via DJ, através de seu(s) procurador(es) para efetuar o pagamento do débito, já excluído, por ora, o valor de multa legal e do valor do contrato disponibilizado pelo executado em favor do exequente, perfazendo a dívida num total de R\$ 8.925,54, já atualizado até a presente data, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º do NCPC.Decorrido o prazo sem pagamento, expeça-se de imediato mandado de penhora e avaliação.

IPIRANGA DO PIAUÍ, 13 de maio de 2016

14.251. DECISÃO - VARA ÚNICA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Processo nº 0000303-88.2013.8.18.0096 Classe: Procedimento Sumário Autor: SIMONE DA SILVA FONTES

Advogado(s): LUCAS CORTEZ RUFINO NETO(OAB/PIAUÍ № 7580) Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado(s): JOANILIA BEVILAQUA DE SALES(OAB/PIAUÍ № 1656)

Com razão o requerido. Conforme se verifica o art. 109, I da CF, compere a Justiça Federal, entre outra atribuições, processar e julgar as causas em que sejam partes Empresa Pública Federal, não havendo previsão normativa para delegação de incompetência para a justiça comum, como ocorre, por exemplo, nos feitos que são promovidos contra INSS. Assim sendo, na forma dos arts. 62 e 64 do CPC, acolho a alegação de incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa destes autos ao Juízo competente para sua apreciação (Justiça Federal, da subseção de Picos-PI), após as baixas necessária. A parte requerente, disse não haver interesse recursal, transitando em julgado a presente decisão nesta data, por preclusão lógica. Decisão publicada em audiência, dela saem todos os presentes intimados

14.252. SENTENCA - VARA ÚNICA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Processo nº 0000062-80.2014.8.18.0096

Classe: Alvará Judicial

Requerente: LUIS ACELINO DO NASCIMENTO

Advogado(s): THIAGO TENÓRIO RUFINO RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 6388)

Réu:

Advogado(s)

Diante do exposto, Julgo Procedente a pretensão formulada na petição inicial para autorizar, mediante alvará, o levantamento pelo pelo requerente LUIS ACELINO DO NASCIMENTO, junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), os valores existentes em nome do "de cujus" MARIA ANA DA CONCEIÇÃO. Expeça-se o respectivo alvará. Sem custas e sem custas e honorários. P.R.I. Após as medidas pertinentes, proceda-se com as baixas e arquivem-se os autos.

14.253. DESPACHO - VARA ÚNICA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Processo nº 0000120-83.2014.8.18.0096 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: TERESINHA PEREIRA DE SOUSA DIAS

Advogado(s): SABRINA DE SOUSA MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 10952) Réu: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/PIAUÍ Nº 14277)

Intime-se a parte requerida, por meio de sua patrona, via DJE para em 15 dias dizer sobre a contestação e documentos e proposta de acordo formulada pelo requerido.

14.254. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)

Processo nº 0000322-57.2014.8.18.0097

Classe: Reclamação

Autor: MARIA ZENEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA

Advogado(s): MANOEL DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8520)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

SENTENÇA: Diante do Exposto, acolho a prescrição bienal e declaro inexigíveis os pedidos suscitados na inicial, por conseguinte, julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, inciso IV, do CPC.

14.255. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)

Processo nº 0000040-48.2016.8.18.0097 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CARVALHO

Advogado(s): ISRAELLA MAYARA DE MOURA ROCHA(OAB/PIAUÍ № 9648)

Réu: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): MANUELA INSUNZA DAHER MARTINS(OAB/ESPÍRITO SANTO Nº 11582)

SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido constante da inicial, o que faço COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 847, I, do CPC, para que a empresa requerida cancele o cartão de crédito em nome da autora e eventuais débitos existentes. Outrosim, que o nome da parte autora seja retirada do SPC/SERASA caso ainda permaneça.

Assim sendo, advirta-se a empresa ré que não inclua o nome da requerente no SPC/SERASA e, caso já tenha inserido que seja imediatamente retirado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Tal recomendação refere-se estritamento ao objeto da presente ação.

14.256. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)

Processo nº 0000003-50.2016.8.18.0055

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: IRISMAR ALVES DA LUZ

Advogado(s): MIQUEIAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12226)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem do Dr. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - MM. Juiz de Direito da Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o Dr. MIQUEIAS BATISTA DE OLIVEIRA? OAB/PI nº 12228, nos termos do despacho, proferido às fls. 22 dos autos do Proc. nº 0000003-50.2016.8.18.0055? AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO, em que é requerente IRISMAR ALVES DA LUZ e requerido CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE ITAINÓPOLIS/PI, que adiante segue: Designo para o dia 20/06/2016, às 9:30 horas, neste Fórum, para Audiência de Instrução e Julgamento. Diligências e Intimações necessárias. Itainópolis/PI, 02 de maio de 2016. Antonio Lopes de Oliveira? Juiz de Direito, aos doze (12) de maio de dois mil e dezesseis (2016). Eu, MANOEL BARROS PESSOA, Secretário da Vara Única, digitei e subscrevi.

14.257. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)

Processo nº 0000042-17.2011.8.18.0057
Classe: Restituição de Coisas Apreendidas
Requerente: ERIANA LANDIM CRUZ PARENTE

Advogado(s): DÁRC MILLANNE DE SÁ ANDRADE(OAB/PERNAMBUCO № 22893-D) Requerido: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAICÓS - PI

Advogado(s): D'arc Millanne de Sá Andrade

SENTENÇA: Ex positis, tendo em vista o que dos autos consta e considerando o disposto no art. 120, do CPP, DEFIRO o pedido para determinar a restituição do prefalado bem à requerente, autorizando a lavratura do competente termo. Custas ex lege. P.R.I. Jaicós, 30 de março de 2011. Carlos Hamilton Bezerra Lima Juiz de Direito

14.258. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)

Processo nº 0000031-80.2014.8.18.0057

Classe: Termo Circunstanciado

Indiciante: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA 13º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - JAICÓS - PI

Advogado(s):

Autor do fato: JOSÉ NILTON SILVA PEREIRA Advogado(s): Francisco Nascimento Bento Soares

SENTENÇA: Ex positis, diante do dever do magistrado de reconhecer ex ofício a extinção da punibilidade do agente, nos termos do disposto no art. 61 do Código de Processo Penal, DECLARO EXTINTA DO AUTOR DO FATO, Sr. José Nilton Silva Pereira, determinando que cumpridos os expedientes necessários proceda-se ao arquivamento dos presentes autos. Jaicós(PI), 30 de janeiro de 2015. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO Juiz de Direito

14.259. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)

Processo nº 0000670-69.2012.8.18.0057

Classe: Outros procedimentos de jurisdição voluntária

Autor: LAYANE MERCÊS DE CARVALHO, NILTON CESAR DE ASSIS

Advogado(s):

Réu:

Advogado(s):

DECISÃO: Ex positis, tendo em vista o que dos autos consta; considerando a aquiescência ministerial e as disposições emanadas da Lei nº 5.478/68, HOMOLOGO por sentença para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos o acordo retro, determinando as notificações e comunicações necessárias à efetividade pleiteada. Sem custas. Jaicós (PI), 23 de janeiro de 2013. Carlos Hamilton Bezerra Lima Juiz de Direito

14.260. AVISO - VARA ÚNICA DE JAICÓS

Processo nº 0000032-07.2010.8.18.0057

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: ANA MARIA DA SILVA CARVALHO

Advogado(s): GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES(OAB/PIAUÍ Nº)

Réu:

Advogado(s):

Ex, positis, tendo em vista o que mais dos autos consta; considerando o parecer favorável do Ministério Público, e considerando ainda, as determinações emanadas do art.109 e seguintes da Lei nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE, o pedido, para determinar ao Cartório do Registro Civil compentente proceda-se à prentendida retificação no registro de casamento da Requerente, fazendo constar como sendo lavradora a sua profissão, levando-se a efeito as necessárias averbações e cumprindo -se as formalidades legais à plenitude do ato. Expeça -se o com componente mandado. Sem custa, por estar o feito sob o pálio da Justiça Gratuíta. Jaicós, 02 de setembro de 2010. Carlos Hamilton Bezrra Lima. Juiz de Direito. Eu, Suêli da Luz Rocha Digitei. Jaicós, 13 de maio 2016.

14.261. AVISO - VARA ÚNICA DE JAICÓS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Processo nº 0000699-22.2012.8.18.0057

Classe: Mandado de Segurança

Autor: MARIA DAS MERCÊS CARVALHO LEAL

Advogado(s):

Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Advogado(s): Antonia Magna Moreira e Silva OAB/PI nº 3606 Alba Lívia de Sousa Martins OAB/PI nº 5634

Pelo exposto, inexistindo prova pré-constituída do direiro líquido e certo à manutenção da jornada de trabalho ampliada, com arrimo na Lei nº 12.016/09, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada por ausência absoluta de ilegalidade no ato praticado por autoridade pública, ficando sem efeito a liminar anteriormente deferida. Custas suspensas nos termos da Lei 1060/50. Sem honorários advocatícios a deliberar (Súmula 105 do STJ e art. 25 da Lei do MS). Publique-se. Registre-se e intimem-se. Transitado em julgado, arquive-se, com cautelas de estilo. Jaicós, 06 de março de 2014. Franco Morette Felício de Azevedo Juiz de Direito em correição

14.262. AVISO - VARA ÚNICA DE JAICÓS

Processo nº 0000021-41.2011.8.18.0057 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

Executado(a): MANOEL RUBENS DE SOUSA

Advogado(s): ALESSANDRA FERREIRA TARQUINO BEZERRA OAB/PI 4156-B

DAVID SOMBRA PEIXOTE OAB/PI 7847-A

Em razão, JULGO EXTINTO a execução, e em consequência os embargos sem resolução de mérito, o que faço com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, determinando baixa na Distribuíção e posterio arquivamente. Deixo de determinar seja oficiado o SERASA para proceder exclusão do nome do executado de seu cadrasto em face de ser tal medida obrigação do exequente. Custas pelo exequente. P.R.I.Jaicós (PI), 02 de maio de 2013. Carlos Hamilton Bezerra Lima. Juiz de Direito. Eu, Suêli da Luz Rocha Digitei. Jaicós,13 de maio de 2016.

14.263. AVISO - VARA ÚNICA DE JAICÓS

Processo nº 0000099-69.2010.8.18.0057

Classe: Interdição

Interditante: MARIA SILVANEIDE DA SILVA

Advogado(s): ZARES MARIA COELHO(OAB/PIAUÍ № 4180) Interditando: FRANCISCO JOSAFÁ DE BARROS

Advogado(s): ZARES MARIA COELHO OAB/PI n°4.180

Ex, positis, tendo em vista o dos autos contas; considerando as disposições estatuídas no art. 269, I do CPC; JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência extinto o processo com resolução de mérito, determinando baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas.P.R.I. Jaicós, 13 de dezembro de 2011. Carlos Hamilton Bezerra Lima. Juiz de Direito.Eu Suêli da Luz Rocha Digitei. Jaicós, 13 de maio de 2016.

14.264. EDITAL - VARA ÚNICA DE JERUMENHA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JERUMENHA)

Processo nº 0000457-21.2016.8.18.0058

Classe: Alvará Judicial

Requerente: MARIA AMELIA RAMOS DE MIRANDA Advogado(s): JOSÉ OSÓRIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 80)

Requerido: BANCO BRADESCO

Advogado(s):

SENTENÇÀ **fl. 20**: "...É o relatório. **DECIDO**: O pedido da requerente tem como fundamento o disposto na Lei nº 6.858/80, que permite a retirada de pequenos valores deixados em nome de pessoas falecidas mediante simples alvará, sem a necessidade de inventário ou arrolamento. No presente caso a inicial foi instruída com provas do direito invocado, sendo a requerente parte letíma. Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** a ação e determino que seja expedido alvará na forma solicitada. Sem custas. Baixa na distribuição e arquive-se. P.R.I. Jerumenha/PI, 13 de maio de 2016. A) Dr. Noé Pacheco de Carvalho -Jui zde Direito em Exercício".

14.265. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0000545-25.2011.8.18.0029

CLASSE: Execução Fiscal Exequente: A UNIÃO

Executado(a): EDIVALDO DA SILVA CUNHA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O Dr. LIRTON NOGUEIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de JOSÉ DE FREITAS, por título e nomeação legais, na forma

da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Praça e eventual Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 10 (dez) e 27 (vinte e sete) do mês de junho do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove) horas, à porta principal do Fórum local Juiz Alberto Veras, situado na Praça Governador Pedro Freitas, nº 50, Centro, o Porteiro dos Auditórios desta Comarca, ou quem suas vezes fizer, levará a público a primeira e a segunda praças, a quem mais der ou maior lance oferecer, do bem imóvel avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), penhorado às fls. 53 dos autos do Processo nº 0000545-25.2011.8.18.0029 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA, em que é exequente: A UNIÃO e executado: EDIVALDO DA SILVA CUNHA. Esclarecendo que não sendo alcançado o preço de avaliação em 1ª praça, o bem será leiloado em segunda praça pelo valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor de sua avaliação. O referido imóvel tem como proprietário O Sr. EDIVALDO DA SILVA CUNHA, sendo o seu fiel depositário o próprio executado. O bem imóvel é descrito a seguir: 01 - Um terreno medindo 15,00 (quinze) metros de frente; a lateral direita mede 52 (cinquenta e dois) metros, limitando-se com Vicente de Paula Soares de Sousa; a lateral esquerda mede 52 (cinquenta e dois) metros, limitando-se com Expedito Vieira de Sousa e fundo mede 15 (quinze) metros, limitando-se com Robert de Almedra Freitas, perfazendo uma área de 780m², situado na Rua José de Sampaio Almendra, Centro, José de Freitas-PI, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis desta cidade sob o nº R-4-6.484, às fls. 141, Livro 2-T. O referido imóvel foi avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O imóvel acima descrito se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais reipersecutória, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, usufruto, habitação, servidão, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquite ou partilhas, fideicomisso, penhor, penhoras, arresto e sequestro e outros que possam limitar a titularidade ou poder do executado, conforme Ofício nº 045/2016, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis de José de Freitas, 1º Ofício de Notas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público costumeiro, na forma legal, conforme despacho de fls. 98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de José de Freitas, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis). Eu, _______ Vládia Rochelle Ferreira Soares do Rêgo, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

José de Freitas, 12 de maio de 2.016

Lirton Nogueira Santos

Juiz de Direito

14.266. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)

Processo nº 0000046-61.1999.8.18.0029 Classe: Execução de Título Extrajudicial Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)

Executado(a): LUZANIRA ALVES PINHEIRO SILVA

Advogado(s): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2953)

DESPACHO: Recebo a apelação de fl. 123/151 dos autos em ambos os efeitos, vez que preenche os requisitos de admissibilidade. Intime-se a parte adversa para apresentar as contrarrazões. A seguir, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. José de Freitas, 21 de agosto de 2015. Lirton Noqueira Santos, Juiz de Direito.

14.267. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)

Processo nº 0000879-95.2013.8.18.0059 Classe: Procedimento Comum Autor: DARLAN ALVES CARDOSO

Advogado(s): DANIEL MOURA MARINHO(OAB/PIAUÍ Nº 5825)

Réu: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI

Advogado(s): SENTENÇA:

... Julgo o presente processo com a resolução do mérito, com base no artigo 269, inciso I, do CPC, para condenar o Município de Luís Correia ao pagamento dos valores referentes ao crédito estabelecido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ou seja, ao acréscimo de 1/3 sobre o valor de férias, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, ao Servidor Público do Município DARLAN ALVES CARDOSO, devendo ser realizadas as correções pertinentes ao valor. Condeno o Município de Luís Correia ao pagamento do percentual de 15 % (quinze por cento) sobre o valor da condenação, a título de honorários advocatícios, com base no artigo 20, do CPC. Considerando que o valor da condenação é ínfimo, intime-se o Município de Luís Correia para que este se expresse acerca da forma como pretende realizar o pagamento, do crédito trabalhista. Intimem-se as partes. Após o transito em julgado e o respectivo recebimento arquive-se. LUIS CORREIA, 3 de fevereiro de 2016. WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA."

14.268. DESPACHO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000114-76.2003.8.18.0059

Classe: Monitória

Autor: MARCONES ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): VERNON DE SOUSA GUERRA OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2707), MARIA DO AMPARO ALVES GUIMARÃES

FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4496)

Réu: RESTAURANTE DONA MARIA LTDA ME

Advogado(s): BRAULIO JOSE DE CARVALHO ANTAO(OAB/PIAUÍ Nº 4747)

DESPACHO

Ante as informações apresentadas e conforme Nova Ideologia do CPC. Designo Audiência Conciliação/Admonitória para a data de 20 de maio de 2016, às 09:00 horas na sala de audiência do fórum local.

Intimem-se as partes, via DJ, através dos seus Advogados.

LUIS CORREIA, 13 de maio de 2016 WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA

14.269. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000172-38.2012.8.18.0100 Classe: Cumprimento de sentença

Autor: OLINDA MARIA DE SOUSA

Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ № 3101), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/MARANHÃO № 10804), ADÃO

LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280)

Réu: BANCO BMC S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

Recolha a parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado na sentença de fls.156/161, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

14.270. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000245-39.2014.8.18.0100

Classe: Procedimento Sumário

Autor: MARIA DE LOURDES ANA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE

SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9366)

Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

Intimem-se as partes da devolução dos autos, devendo requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

14.271. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000167-74.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARANHY MESSIAS DE SOUSA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: ŠOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.272. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000168-59.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: FABIO JUNIOR FREITAS MEDEIROS

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.273. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000158-15.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: CARLA PATRÍCIA DA COSTA BRITO

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: ŠOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.274. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000162-52.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: GILCIMAR DE SOUSA ARAÚJO

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.275. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000164-22.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: DOMINGOS DE SOUSA MOTA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: ŠOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.276. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000163-37.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA GERLANE RODRIGUES DA SILVA MESSIAS

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.277. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000160-82.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum Autor: ELSIEVA LEAL MESSIAS

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.278. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000161-67.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum Autor: ELZA MARIA DE SOUSA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.279. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000170-29.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: ZULMIRENE DE SOUSA FACUNDO

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: ŠOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s)

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.280. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000169-44.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSIANIA BORGES LEAL DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES) Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.281. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000165-07.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: KELEM FRANCISCA LEAL BRITO

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.282. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000159-97.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum Autor: JEANY LEAL AMORIM

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.283. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000182-43.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: VERA CRUZ GOMES DE SOUSA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.284. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000183-28.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALZINETE PEREIRA DA SILVA NEVES

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: ŠOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.285. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000180-73.2016.8.18.0100



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Procedimento Comum Autor: JARLES SARAIVA SOUSA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.286. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000181-58.2016.8.18.0100 Classe: Procedimento Comum Autor: LEILA MARIA DE JESUS PAIVA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDUC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.287. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000179-88.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum Autor: MARINALVA VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.288. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)

Processo nº 0000166-89.2016.8.18.0100

Classe: Procedimento Comum

Autor: JUCILEIDE PEREIRA DE SOUSA ANDRADE

Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)

Réu: SOEDÚC ? SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTÓ EDUCIONAL CULTURAL E SOCIAL LTDA-ME (IESB ? INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL), SUNDECT ? SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCIONAL CULTURAL E TECNOLÓGICO LTDA - ME, SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUANHÃES LTDA ? EPP (FACIG ? FACULDADE CIDADE DE GUANHÃES)

Advogado(s):

DESPACHO: Dando andamento ao feito e, com espeque no princípio conciliatório plasmado no art. 2º da Lei 9.099/95 e fomentado pela Resolução 125 do CNJ, bem como no dever do julgador de sempre tentar conciliar as partes, dada a qualidade idiscutível do julgamento para o consensual por elas emitido designo audiêcia de de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/06/2016, às 11h00min, devendo a parte autora ser intimada e o réu ser citado para comparecerem munidos das provas capazes de comprovar a existência de seus direitos (São ao todo 18 audiências sendo a 1ª às 11h00min e a 18ª às 16h00min).

14.289. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000076-75.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU UNIBANCO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.290. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000056-84.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ LOPES GUIMARÃES DE CASTRO Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ № 12751)

Réu: BANCO ITAU UNIBANCO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.291. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000167-68.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: DONATO ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.292. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000073-23.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ZULEIDE FERREIRA DE SOUSA SILVA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.293. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000356-46.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum Autor: ANTONIO MATOS DE SOUSA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU UNIBANCO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.294. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000053-32.2016.8.18.0102 Classe: Procedimento Comum

Autor: ROSA MARIA DA SILVA SÁ Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ № 12751)

Réu: BANCO VOTORANTIM

Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.295. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000209-20.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.296. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000178-97.2016.8.18.0102 Classe: Procedimento Comum Autor: DONATO ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: ITAU UNIBANCO

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.297. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000245-62.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DECISÃO: É o presente para intimar a parte autora por seu procurador para apresentar réplica a contestação no prazo de 15(quinze) dias, conforme parte final que segue: " (....) 3- apresentada a contestação e não havendo outras petições ou incidentes protocolados, intime-se a parte autora para réplica no prazo de 10 dias. MARCOS PARENTE, 25 de janeiro de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE".

14.298. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000841-46.2016.8.18.0102 Classe: Procedimento Comum Autor: JOSÉ GUEDES BARBOSA

Advogado(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11044)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: É o presente para, intimação do procurador da parte autora, para comparecer em audiência de conciliação, designada para o dia 07 de julho de 2016, a partir das 10:30 horas, onde deverá se fazer presente acompanhado da parte autora. confome despacho do MM. Juiz nos

14.299. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000839-76.2016.8.18.0102 Classe: Procedimento Comum Autor: JOSÉ GUEDES BARBOSA

Advogado(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11044)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: É o presente para, intimação do procurador da parte autora, para comparecer em audiência de conciliação, designada para o dia 07 de julho de 2016, a partir das 10:30 horas, onde deverá se fazer presente acompanhado da parte autora. confome despacho do MM. Juiz nos autos".

14.300. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOS PARENTE)

Processo nº 0000840-61.2016.8.18.0102

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ GUEDES BARBOSA

Advogado(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11044)

Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.

Advogado(s):

DESPACHO: É o presente para, intimação do procurador da parte autora, para comparecer em audiência de conciliação, designada para o dia 07 de julho de 2016, a partir das 10:30 horas, onde deverá se fazer presente acompanhado da parte autora. confome despacho do MM. Juiz nos autos".

14.301. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)

Processo nº 0000220-90.2009.8.18.0103

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS PINTO

Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 2394)

Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, requerer o que enteder de direito". Matias Olímpio, 13 de maio de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.302. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

PROCESSO Nº: 0000077-62.2013.8.18.0103

CLASSE: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGADA DE POLICIA DE MATIAS OLIMPIO-PI

Indiciado: DOMINGOS ARAÚJO Vítima: ISA SOUSA ARAÚJO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O (A) Dr (a). MÚCCIO MIGUEL MEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, por título e nomeação legais, na forma

da lei, etc

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando a vítima ISA SOUSA ARAÚJO, filha de FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA, brasileira, casada, residente em local incerto e não sabido, por este edital, devidamente INTIMADA de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "Assim, acolho o parecer do representante do Ministério Público, para determinar o arquivamento do presnete inquérito policial, utilizando como razão de decidir os fundamentos por ele expedindos, ressalvando a hipótese do artigo de 18 do CPP". Eu, _______ Hortência Miranda Costa, Assessor Jurídico, digitei e subscrevo.

MATIAS OLÍMPIO, 13 de maio de 2016.

MÚCCIO MIGUEL MEIRA

Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da MATIAS OLÍMPIO.

14.303. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)

Processo nº 0000611-40.2012.8.18.0103 Classe: Acão Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: JUSCELINO DA CUNHA MACHADO

Advogado(s): JOSÉ VINICIUS FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5573), JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200) **DESPACHO**: "Vistos, Intimem-se os advogados do acusado para apresentarem alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias. Matias Olimpio, 04 de fevereiro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juiza de Direito."

14.304. EDITAL - VARA ÚNICA DE MIGUEL ALVES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MIGUEL ALVES)

Processo nº 0000136-74.2016.8.18.0061 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: ROSILENE BATISTA

Advogado(s): RAIMUNDO DA SILVA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 4245)

Réu:

Advogado(s):

DECISÃO: "...Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, INDEFIRO o pedido de restituição."

14.305. EDITAL - VARA ÚNICA DE MIGUEL ALVES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MIGUEL ALVES)

Processo nº 0000190-40.2016.8.18.0061
Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante: DELEGADO DE POLICIA LOCAL

Advogado(s):

Representado: VITOR VIEIRA FORTES PONTES TORRES, EDER JERONIMO VAZ DA SILVA, WILLIAN RIBEIRO XAVIER

Advogado(s): GUSTAVO BRITO UCHÔA(OAB/PIAUÍ Nº 6150)

DESPACHO: "Intime-se o advogado do acusado Victor Vieira Fortes Pontes Torres, via DJE, para que, no prazo de cinco dias, junte aos autos o devido instrumento procuratório, sob pena de desentranhamento da petição acostada."

14.306. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000461-85.2014.8.18.0104
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELIZETE DE MORAIS NEPUNUCENA

Advogado(s): ELAINE KARINE LAGES FORTES PORTELA (OAB/PIAUÍ Nº 2972)

Réu: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte Autora acerca da tentativa infrutífera de penhora via BancenJud, requerendo o que endender de direito.

14.307. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000204-26.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ANTÔNIA MARTINS DA SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)

DESPACHO: Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar, para juntar o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação, conforme art. 524 do CPC e indicar a conta bancária que será feito o depósito.

14.308. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000383-57.2015.8.18.0104



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Usucapião

Usucapiente: LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): MARTHA SOARES ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 8706)

Usucapido: JOÃO GOMES DE BRITO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a Usucapiente, para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial para que seja juntada a qualificação dos confinantes.

14.309. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000098-35.2013.8.18.0104

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAU S.A.

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)

Requerido: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)

DESPACHO: Intimem-se as partes para sanar o defeito acerca da apresentação de acordo de fls. 42/45, uma vez que o referido documento não

está subscrito pelo Advogado da Parte Autora, sob pena do acordo não ser reconhecido.

14.310. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000641-67.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ HONÓRIO DA PENHA

Advogado(s): JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA(OAB/PIAUÍ Nº 12473)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.311. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000676-27.2015.8.18.0104

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: TERESA LOPES DOS SANTOS CARVALHO

Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6253)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.312. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000679-79.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ SOARES DA SILVA

Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6253)

Réu: BANCO VOTARANTIM

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.313. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000623-80.2014.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS CHAVES

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)

Réu: BANCO SCHAHIN

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte Requerente, para, no prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se sobre a certidão de fl. 64.

14.314. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000241-53.2015.8.18.0104

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAUÍ Nº 4908), ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 4907),

ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)

Requerido: JOSÉ WILSON MENDES LIMA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte Autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão de fl. 33.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.315. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000191-03.2010.8.18.0104

Classe: Procedimento Comum

Autor: VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA

Advogado(s): VITOR DE LIMA VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 7065)

Réu: PREFEITURAL MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PIAUÍ

Advogado(s):

DESPACHO: defiro o pedido de fl. 52. Proceda-se ao desentranhamento dos cheques de fls. 10/10 dos autos.

14.316. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000531-68.2015.8.18.0104

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ № 7036-A)

Reguerido: ALEXANDRA DE PINHO BATISTA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se as partes para, no prazode 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre o acordo mencionado nas fls. 62/63.

14.317. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000677-12.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ SOARES DA SILVA

Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6253)

Réu: BANCO CIFRA L S/A

Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.318. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000681-49.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: TERESA LOPES DOS SANTOS CARVALHO

Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6253)

Réu: BANCO SANTADER S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.319. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000675-42.2015.8.18.0104 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível Autor: CÍCERO JACINTO CARDOSO

Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ № 6253)

Réu: BANCO UNIBANCO

Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)

DESPACHO: 1- Recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo, uma vez que não restou demonstrada a efetiva possibilidade de dano irreparável (art. 43 da Lei 9.099/95). 2- Intime-se a Parte recorrida, para em 10 (dez) dias, apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal.

14.320. EDITAL - VARA ÚNICA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NAZARÉ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000370-91.2011.8.18.0106 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: DIOLINO BRAZ MAGALHÃES

Advogado(s): DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)

Réu: BANCO VOTORANTIM

Advogado(s):

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo advogado da parte requerente à fl. 118. Após, decorrrido o prazo de 15(quinze) dias para manifestação das diligências determinado pelo Magistrado no despacho exarado à fl. 113, por conseguinte, voltem-me os autos para deliberação..."

14.321. EDITAL - VARA ÚNICA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NAZARÉ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000154-33.2011.8.18.0106 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: CANUTA OLIVEIRA VIEIRA

Advogado(s): DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Réu: BANCO GE CAPITAL S/A

Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 10448-A)

DECISÃO: "...Em lume ao exposto, autorizo e o que mais dos autos constam, considerando que foram atendidos os requisitos previstos na legislação pertinente à matéria e a prova documental apresentada, sendo dispensável a intervenção no feito pelo Ministério Público, haja vista inexistir interesse no feito, bem ainda com fulcro no art. 1º da Lei nº 6.858/1980 e no art. 12 da Lei nº 8.213/91 DEFIRO o pedido, para autorizar CANUTA OLIVEIRA VIEIRA, a sacar o valor de R\$ 11.262,91 (onze mil, duzentos e sesenta e dois e noventa e um centavos), que deverá ser acrescido, caso exista, dos rendimentos auferidos ou atualização monetária, junto ao Banco do Brasil, Agência de Floriano - Pl determinando em consequencia a expedição do competente ALVARÁ JUDICIAL. Percebendo a controvérsia entre os valores apresentados pela parte autora e pelo requerido , assim intime-se o banco requerido para, no prazo de 05(cinco) dias manifestar-se sobre a petição acostado às fls. (141/144), bem como os documentos que o acompanham..."

14.322. EDITAL - 1ª VARA DE OFIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000453-68.2016.8.18.0030 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: Advogado(s):

Réu: EDILSON ALVES PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): DR. LAÍS DA LUZ CARVALHO (OAB/PI n.º 12040)

ATO ORDINATÓRIO: Intimo para audiência de instrução e julgamento, designada para no dia 18 de maio de 2016, às 11 horas, neste fórum

14.323. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000520-43.2010.8.18.0030

Classe: Inquérito Policial Autor:

Advogado(s):

Indiciado: LÚCAS OLIVEIRA SILVA

Advogado(s):Dr. FABRICIO DA SILVEIRA AMORIM (OAB/PI 3237)

ATO ORDINATÓRIO: Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e CONDENO o acusado LUCAS OLIVEIRA SILVA como incurso nas penas do art. 302 do código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9507/97).

14.324. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000211-66.2003.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): JOSE RODRIGUES DE CARVALHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.325. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000151-30.2002.8.18.0030

Classe: Monitória

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: RAIMUNDO DE SOUSA MOURA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.326. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000286-42.2002.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.327. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000582-59.2005.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: LENY DIAS MARTINS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.328. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000365-79.2006.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: JOSE CLARINDO PEREIRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.329. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000359-72.2006.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: RAIMUNDO REINALDO DE SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.330. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000423-19.2005.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Reguerido: PAULO FERNANDO BARBOSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.331. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000329-71.2005.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): SEBASTIAO VIEIRA DE CARVALHO

Advogado(s):

ATO ÓRDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.332. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000266-17.2003.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.333. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000326-19.2005.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): JOAO FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.334. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000426-71.2005.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BÁNCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Requerido: ANATALIO MENDES DE SOUSA

Advogado(s):



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.335. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000217-73.2003.8.18.0030

Classe: Monitória

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): FRANCISCO VIRGINIO DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.336. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000469-95.2011.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): JOSÉ DA PAZ DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.337. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000102-47.2006.8.18.0030

Classe: Monitória

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Réu: RAIMUNDO REINALDO DE SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.338. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) **Processo nº** 0000354-84.2005.8.18.0030 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): ANTONIO XAVIER MONTEIRO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.339. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS) Processo nº 0000298-17.2006.8.18.0030 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): [DR. PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962/89]

Executado(a): MARIA MADALENA DOS PASSOS ALVES

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o término da suspensão do feito até de dezembro de 2015, de acordo com art. 8º § 12, da Lei n.º 12844 de 19 de julho de 2013.

14.340. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA 2ª Vara DA COMARCA DE OEIRAS

Praça das Vitórias, 10, OEIRAS-PI

PRÓCESSO № 0001106-41.2014.8.18.0030 CLASSE: Averiguação de Paternidade

Requerente: J. V. da S.

Requerido: FABRICIO SILVINO MENDES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MARCOS ANTONÍO MOURA MENDES, Juiz de Direito da Comarca de OEIRAS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc. INTIMA, pelo presente edital, os senhores advogados: Wilson de Meneses Rocha (OAB/PI 11.561) e Fabrício da Silveira Amorim (OAB/PI 3237), para manifestarem - se sobre laudo pericial acostado às fls. 38/42 dos autos do processo em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de OEIRAS, Estado do Piauí, aos 13 de maio de 2016 (13/05/2016). Eu, ANDRÉ DE MORAIS COSTA, Analista Judicial, o digitei.

MARCOS ANTONIO MOURA MENDES

Juiz de Direito da Comarca de OEIRAS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.341. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000237-50.2012.8.18.0062

Classe: Procedimento Comum

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Réu: EDVALDO ANTENOR DE ARAÚJO

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.43, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 05 de abril de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.342. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000226-50.2014.8.18.0062

Classe: Imissão na Posse

Requerente: VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIA RENOVÁVEIS S/A, JOSE MILITÃO DE CARVALHO

Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS (OAB/CE Nº 13.149)

Réu:

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS (OAB/CE Nº 13.149), da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls. 137, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: " Ante o exposto e fundamentado, JULGO PROCEDENTE a instituição de servidão de passagem administrativa por motivo de utilidade pública intentada por Ventos de Santa Joana XV Energia Renovável S/A contra JOSÉ MILITÃO DE CARVALHO. Em conseqüência fixo o valor da indenização em RS 1.306,22 (hum mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). Como a autora já depositou a importância integral, expeça-se o mandado de imissão de posse definitiva (com cópia desta sentença), que servirá para a transcrição da servidão do imóvel no Cartório do Registro de Imóveis. Expeça-se alvará judicial em nome do requerido para fins de levantamento do valor da indenização, conforme comprovante de depósito de fls. 112 dos autos, acrescidos das atualizações de praxe. Custas pelo autor, nos termos do artigo 30 do Dec.-Lei nº 3.365/41. Torno definitivos os efeitos da liminar deferida à fls. 115/120. Para o levantamento do numerário, o requerido deverá comprovar a propriedade do imóvel e juntar aos autos as quitações fiscais, nos exatos termos do art. 34 do Dec.-Lei 3.365/41. Desta forma, após o trânsito em julgado desta sentença, publique-se o edital previsto na última parte do referido art. 34, para conhecimento de terceiros, intimando-se a requerida para que comprove a propriedade do imóvel e junta aos autos as quitações fiscais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Padre Marcos, 04 de março de 2016. MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS Juiz de Direito.? Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso

14.343. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS/PI)

Processo nº 0000036-19.2016.8.18.0062

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DA COMARCA DE TERESINA-PI

Advogado(s): DR. GLEUTON ARAÚJO PORTELA OAB/CE11.777

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PADRE MARCOS/PI

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o Dr. GLEUTON ARAÚJO PORTELA OAB/CE11.777, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências, no Edifício do Fórum Juiz Valdinar Serra e Silva, na Rua Joaquim Rodrigues, nº 05 ? nesta cidade de Padre Marcos ? PI, para audiência de oitiva de testemunhas, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA, designada nos autos em epígrafe, para o dia 17/05/2016, às 12h40min. Padre Marcos - PI, 12 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva ? Secretário da Vara Única digitei, e conferi o presente aviso de intimação de audiência.

14.344. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000586-19.2013.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): CLEUDESDEMARIAM.MONTECLARO(OAB/PERNAMBUCO Nº 551)

Executado(a): INACIA MARIA DA SILVA MOURA LEAL

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado JOSUÉ SILVA NEVES (OAB/PI Nº 5684), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.94, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 90. dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 04 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.345. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000074-70.2012.8.18.0062



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Executado(a): ANTONIO VALDEMAR DE SOUSA

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.49, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 47 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 04 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.346. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000012-30.2012.8.18.0062

Classe: Procedimento Comum

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): ROSADANIELLAA.SAMPAIO(OAB/PERNAMBUCO Nº 18568)

Réu: RAIMUNDO JACÓ DE CARVALHO

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.36, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 34 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 05 de abril de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.347. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000002-98.2003.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): GILDO TAVARES DE MELO JÚNIOR(OAB/PERNAMBUCO Nº 14096)

Executado(a): JOÃO BOSCO DA COSTA - ME

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.96, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 94 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 04 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.348. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000293-20.2011.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Executado(a): DERIVALDO JOSÉ DE SOUSA

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.75, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 73 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 04 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.349. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000219-97.2010.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): JEAN MARCELL DE MIRQANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)

Executado(a): ANTONIO VALDEMAR DE SOUSA, JOSE DO NASCIMENTO MACEDO

Advogado(s)

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Comarca, fls.50, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 48.dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 05 de abril de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.350. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000017-18.2013.8.18.0062

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA

Advogado(s): DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)

Réu: BANCO GE CAPITAL S.A

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA os advogados DANILO BAIÃO RIBEIRO (OAB/MA Nº 11.144-A) e FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10.488), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, às fls. 190 dos autos em epígrafe, cujo despacho é de seguinte teor: ?Diante do trânsito em julgado do decisum (fl. 188), determino: a) que seja certificado o pagamento das custas processuais proporcionais pela parte requerida, conforme determinado na sentença de fls. 130/134. b) que as partes sejam cientificadas de que os autos encontram-se em secretaria, intimando-as, por seus patronos, para, em querendo, e no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação. Padre Marcos, 10 de março de 2016. MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS Juiz de Direito.? Padre Marcos - PI, 13 de Maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.351. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000033-74.2010.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Executado(a): RONIERE FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.63, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 15 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.352. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000075-26.2010.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Executado(a): ADERALDO FRANCISCO DE MACEDO - ME E FRANCISCO JACOB DE CARVALHO

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.44, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 42 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 05 de abril de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.353. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000075-60.2009.8.18.0062

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO ENOQUE BENTO - ME

Advogado(s): FLÁVIO MOURA FÉ LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5000)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado WILSON GUERRA DE FREITAS JÚNIOR (OAB/PI Nº 2.462), da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls. 126, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: " Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO EXTINGUINDO o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. CONDENO o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocaticios, que ora fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), a teor do § 40 do art. 20 do Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se, intimemse. Transitado em julgado, certifique-se acerca do pagamento das custas processuais. Padre Marcos, 19 de janeiro de 2016 MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS Juiz de Direito.? Padre Marcos - PI, 12 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.354. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000014-68.2010.8.18.0062 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s):

Executado(a): ANTONIO JOÃO TEIXEIRA, LUIZ MARTINIANO DE CARVALHO

Advogado(s): LUIZ G. R. MAZULO(OAB/PIAUÍ Nº 2096)

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.47, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?PI, 15 de março de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.355. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000242-72.2012.8.18.0062

Classe: Monitória

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)

Réu: ALDEMAR JOÃO DA SILVA

Advogado(s):

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.39, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor: ?Diante das argumentações esposadas na petição de fl 37 dos autos, tenho por acolher o requerimento da parte exeqüente na forma postulada, ficando a execução suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias.Decorrido o lapso temporal, com ou sem manifestação venham os autos conclusos.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos ?Pl, 25 de fevereiro de 2016 Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito ?Padre Marcos - Pl, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.356. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)

Processo nº 0000149-80.2010.8.18.0062

Classe: Embargos à Execução

Autor: FRANCISCO PEDRÓ DE ARAÚJO

Advogado(s): FRANCISCO NASCIMENTO BENTO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 1563/85)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): CLEUDESDEMARIAM.M.CLARO(OAB/PERNAMBUCO Nº 551-B)

O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA o advogado SÉRGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS (OAB/PE Nº 13.236 -D), do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, fls.47, cujos autos em epígrafe, é de seguinte teor:?Considerando a existência de mais 100 (cem) processos de execução em tramitação nesta Comarca com situação suspensa em que figura como exequente o Banco do Nordeste do Brasil - SA, e tendo em vista a expiração do prazo de prorrogação da Lei 12.844/2013 ocorrido em 31.12.2015, assim sendo, intime-se a parte exequente por seu procurador constituído nos autos, para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar interesse no prosseguimento da ação, requerendo o que entender cabível, sob pena de assim não fazendo ser extinta a execução.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos, 19 de janeiro de 2016.Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito Padre Marcos - PI, 13 de maio de 2016. Bel. Ribamar Benedito da Silva / Secretário da Vara Única digitei e conferi o presente aviso.

14.357. AVISO - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000441-86.2015.8.18.0063

Classe: Procedimento Comum Autor: BANCO BRADESCO

Advogado(s): LAYLA DA COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7990)

Réu: ADEILSON DE S SOARES ME

Advogado(s):

Processo nº 0000441-86.2015.8.18.0063

Classe: Procedimento Comum Autor: BANCO BRADESCO

Advogado(s): LAYLA DA COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7990)

Réu: ADEILSON DE S SOARES ME

Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE nº 17.314

Maria do Carmo Almeida Alves - Analista Judiciário desta Comarca de Palmeirais - Piauí, e de ordem do MM.Juiz de Diteito desta Comarca INTIMA o advogado Dr.WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE nº 17.314, do inteiro teor do despacho, fls.,52.DESPACHO. Considerando-se a contestação e documentos de fls., 32/50,determino seja intimado o autor para que se manifeste em cinco dias, vindo-me conclusos em seguida o processo.Intime-se. Cumpra-se.PALMEIRAIS, 27 de abril de 2016,a)-(rubrica)-Kelson Carvalho Lopes da Silva-Juiz de Direitoi da Vara Única da Comarca de Palmeirais.

14.358. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)

Processo nº 0000281-20.2015.8.18.0109



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: IVANEIDE ALVES PEREIRA, E LAURINDO BATISTA DE SOUSA Advogado(s): VAMBERTO RIBEIRO ROC HA(OAB/TOCANTINS Nº 10481)

Interditando: JOÃO LUIZ

Advogado(s):

DESPACHO: (Redesigno para o dia 31 de maio de 2016, às 11:00 horas, a realização de audiência de Justificação Prévia, atendo ao disposto no art. 300, §2º., do novo CPC. Intime-se a parte autora, bem assim seu advogado. Intimem-se as testemunhas, caso a parte não se comprometa a trezê-las à audiência,, independentemente de intimações. Expedientes necessários. Parnaguá, 06 de maio de 2016. Ass)Dr. Marcus Klinger M de Vasconcelos, Juiz de Direito)

14.359. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)

Processo nº 0000026-28.2016.8.18.0109 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: AMÉLIA MOREIRA NUNES FIGUEREDO Advogado(s): LOURIVAN DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ № 8124) Requerido: BENEDITO FIGUEREDO FEITOSA GUIMARÃES

Advogado(s):

DESPACHO: (Defiro a priori os benefícios da justiça gratuita a parte requerente. Designo audiência de justiticação prévia(art. 300, §2º, do novo CPC) para o dia 31/05/2016, às 12:00 horas. Intime-se a parte autora, bem como seu patrono. As testemunhas comparecerão independentemente de intimações. Expedientes necessários. Parnaguá, 06/05/2016.)

14.360. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0003853-63.2011.8.18.0031 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)

Executado(a): MARIA RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento da taxa de publicação do edital de citação no Diário da Justiça, no prazo de dez dias, cujo boleto encontra-se disponível na Secretaria.

14.361. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0000086-46.2013.8.18.0031 **Classe:** Retificação de Registro de Imóvel

Autor: CLAUDIÁ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, FRANCISCA BATISTA RIBEIRO DE SOUSA - ESPOLIO

Advogado(s): RICARDO VIANA MAZULO(OAB/PIAUÍ Nº 2783)

Réu:

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimo o advogado da parte requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais, sob pena de inscrição na dívida ativa e execução nos termos da lei, junto a Procuradoria do Estado do Piauí.

14.362. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0001535-68.2015.8.18.0031

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: SILAS MAIA DO NASCIMENTO

Advogado(s):

ATO ÓRDINATÓRIO: Intimo o advogado da parte requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais, sob pena de inscrição na dívida ativa e execução nos termos da lei, junto a Procuradoria do Estado do Piauí.

14.363. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0003471-02.2013.8.18.0031

CLASSE: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A Requerido: MOISES BEZERRA DO NASCIMENTO EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Dr. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, tramita uma AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, Processo n.º 0003471-02.2013.8.18.0031, ajuizada por BANCO PANAMERICANO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, COM SEDE EM São Paulo-SP, à Avenida Paulistana, 2240, CEP 01.310-000 em face de MOISES BEZERRA DO NASCIMENTO, com endereço incerto e não sabido, ficando o requerido, MOISES BEZERRA DO NASCIMENTO, acima qualificado,CITADO, para no prazo de 15(quinze) dias, contados após o decurso do prazo deste Edital, a ser publicado no Diário da Justiça, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação em tempo hábil, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados inicial. CUMPRA-SE. E, para não alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis(24.02.2016). Eu, lara Fernandes Pacheco, Analista Judicial da Secretaria da 1ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Parnaíba-Pi



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0002805-40.2009.8.18.0031

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: GRAEME ARTHUR BARNARD, DONALD TERENCE BARNARD

Advogado(s): ALAN COSTA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 6404)

Requerido: MERCADOS DELTA BRASIL LTDA, MANOEL DIAS DUARTE Advogado(s): AYRTON FERNANDES RODRIGUES JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 6207)

Advogado(s): AYRTON FERNANDES RODRIGUES JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 6207)

SENTENÇA de fls. 82: (...) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO manejado pelos autores, razão pela qual declaro extinto o processo sem resolução de mérito. **Custas finais pelas partes**. Sem honorários. Sentença publicada em audiência e os presentes intimados. Intimem-se os advogados das partes.

14.365, EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0003439-60.2014.8.18.0031

Classe: Busca e Apreensão Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ № 5172); ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ № 7036-A)

Requerido: JOSE DOS SANTOS ARAUJO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimo o advogado da parte requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais, sob pena de inscrição na dívida ativa e execução nos termos da lei, junto a Procuradoria do Estado do Piauí.

14.366. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA) Processo nº 0000954-19.2016.8.18.0031 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse Requerente: FAUSTO FERNANDES BASTOS

Advogado(s): FAUSTO FERNANDES BASTO(OAB/PIAUÍ Nº 7159)

Espólio de: FRANCISCO DAS CHAGAS FARÍAS, VICENCIA BATISTA DA SILVA, JOSE EVANDRO PEREIRA BARROS, ALCIDIO PEREIRA DA SILVA FILHO, MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SILVA, ROSA MARIA BATISTA SILVA, ADILIA ROZA BATISTA DA SILVA, FRANCISCO BATISTA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA para o dia 23/06/2016, às 9h, na sala de audiências desta Vara.

(Art. 334. § 30 A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado. Art. 455. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.)

14.367. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA) Processo nº 0000110-69.2016.8.18.0031 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: FRANCISCA REGINA SAMPAIO PEREIRA

Advogado(s): CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3958)

Requerido: JOAO CABOCLO, FRANCISCO DE TAL, OUTROS

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de justificação prévia para o dia 26/07/2016, às 9h, na sala de audiências desta Vara nos moldes do art. 562, caput do CPC.

(Art. 334. § 30 A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado. Art. 455. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.)

14.368. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0003909-62,2012.8,18,0031

Classe: Procedimento Comum

Autor: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ACAD Advogado(s): JOANA DARC SILVA SANTIAGO RABELO(OAB/MARANHÃO № 3793)

Réu: REDE JHJ DE RADIOFUSÃO LTDA - RADIO LIDERANÇA FM 95,1 - RADIO LITORAL FM

Advogado(s): JOHNATAS MENDES PINHEIRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 5444)

DESPACHO: Intime-se a advgada da parte autora nos termos do documento de fls. 346 para que esta informe o ora afirmado, apresentando acordo para posterior homologação pelo Juízo.

14.369. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0003971-34.2014.8.18.0031

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: REGINALDO DA SILVA LOPES

Advogado(s): JARBAS MACHADO(OAB/PIAUÍ № 4987-B) Interditando: FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Advogado(s): MAURICIO XAVIER DE SOUZA TELES (OAB/PIAUÍ Nº 7597)

DESPACHO: Redesigno o dia 14 de julho de 2016, às 11h, para realização de instrução e julgamento.

(Art. 334. § 30 A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado. Art. 455. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.)

14.370. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0000764-03.2009.8.18.0031



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Classe: Tutela

Tutelante: ANTONIO CARNEIRO DE SOUZA

Advogado(s): LAERCIO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 4064); Dr. Hélio Damasceno Alefaf (OAB/PI nº 110/92-B)

Tutelado: DIEGO DE SOUSA PESSOA

Advogado(s):

DESPACHO: "Diga o autor se ainda tem interesse no andamento do feito, com impulsos na verte processualística. Cumpra-se."

14.371. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0001218-56.2004.8.18.0031 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: O ESTADO Advogado(s):

Réu: ANTONIO JOSE ALVES DE ARAUJO

Advogado(s): ERASMODESOUSAASSIS(OAB/PIAUÍ Nº)

DESPACHO:

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA ? 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI Advogado(s) : REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO OAB/PI 45 ? . A Srta. ANA LÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Escrivã Judicial da 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, de ordem do Dr. MARCELO MESQUITA SILVA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, INTIMA, por meio deste, o(s) advogado(s) Dr(s). Advogado(s): REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO OAB/PI 45 . para comparecer(em) a Audiência de Instrução e Julgamento a acontecer no dia **01 de JUNHO de 2016, às 11:30 horas**, nos autos nº 0001218-56.2004.8.18.0031. Aos 12.05.2016. Eu, Ana Lúcia Vieira de Oliveira, Escrivã Judicial digitei, subscrevi, em conformidade com o art. 2º, XVIII, do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

14.372. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0002518-67.2015.8.18.0031 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: Advogado(s):

Indiciado: ANDERSON DE CARVALHO SILVA Advogado: FRANCISCA JANE ARAÚJO, OAB/PI 5640

A Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra Advogada, acima identificada, para apresentar as alegações finais no prazo de 05(cinco) dias. E para constar, Eu, FERNANDA COSTA RANGEL LOPES, Técnica Judiciária, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 13 de maio de 2016

14.373. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0002636-43.2015.8.18.0031 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: Advogado(s):

Indiciado: ADRIANISIO ARAUJO SOUSA

Advogado: MÁRCIO ARAÚJO MOURÃO, OAB/PI 8070

A Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado, acima identificado, para apresentar as alegações finais no prazo de 05(cinco) dias. E para constar, Eu, FERNANDA COSTA RANGEL LOPES, Técnica Judiciária, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 13 de maio de 2016.

14.374. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0002251-66.2013.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum Autor: M DO S A DE S

Advogado(s): NAYRON DE CASTRO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6379)

Réu: C F A DA S

Advogado(s): MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1638)

DESPACHO: Intimação do advogado Dr. NAYRON DE CASTRO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6379) do despacho adiante transcrito: "Converto o julgamento em diligência e determino que a parte autora seja intimada para juntar aos autos cópia da certidão de nascimento ou certidão de batismo dos filhos apontados pelas testemunhas.PARNAÍBA, 11 de maio de 2016 . ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA. "

14.375. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0000681-40.2016.8.18.0031

Classe: Guarda

Requerente: F D DE M B

Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)

Requerido: F D DE M B F rep. por P DOS S S.

Advogado(s)

SENTENÇÀ: Intimação da Sentença, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, homologo a desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, ex vi do artigo 485, VIII do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o cumprimento das formalidades legais, arquivar, com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 4 de maio de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.376. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) Processo nº 0000149-03.2015.8.18.0031 Classe: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: L M G C

Advogado(s): DENIS GOMES MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2718)

Requerido: N G C Advogado(s):

SENTENÇÀ: Intimação da sentença, cujo dispositivo segue transcrito: " Ante o exposto, em face do abandono da causa da parte Autora por não ter promovido os atos que lhe competiam, julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a ação, ex vi do artigo 485,III do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o cumprimento das formalidades legais, arquivar, com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 4 de maio de 2016. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.377. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000301-17.2016.8.18.0031

Classe: Divórcio Litigioso Autor: A. M. F. DOS S.

Advogado(s): RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA(OAB/CEARÁ Nº 26162)

Réu: A. P. S. DOS S. Advogado(s):

Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré A. P. S. DOS S.

14.378. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0000750-72.2016.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum

Autor: MJTF

Advogado(s): ADRIANA GOMES NORONHA(OAB/PIAUÍ Nº 4664)

Réu: A C DE S B Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação da sentença, cujo dispostivo segue transcrito: "Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto termo de fls. 45/46 que faz parte integrante desta decisão, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, b. 3. Custas meio a meio entre as partes. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.P.R.I.C. PARNAÍBA, 10 de maio de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA"

14.379. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0000727-29.2016.8.18.0031

Classe: Separação Consensual Suplicante: M V O B e I O B

Advogado(s): WALLACE DOS SANTOS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 9665)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o patrono da causa para converter o pedido em divórcio consensual, tendo em vista que a separação judicial foi suprimida pela Emenda Constitucional nº. 66/2010, no prazo de 10 dias, sob pena extinção do processo por impossibilidade jurídica do pedido. PARNAÍBA, 11 de maio de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSAJuiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.380. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0002753-39.2012.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum Requerente: A DE O P

Advogado(s): LAURIANO LIMA EZEQUIEL(OAB/PIAUÍ Nº 6635)

Requerido: L G DOS S O, G DOS S S

Advogado(s): JOSE CICERO FERREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6858)

SENTENÇA: Intimação da sentença, cujo dispositivo segue transcrito: " Ante o exposto, e com fulcro no art. 487, I, do CPC, julgo PROCEDENTE o pedido, aplicando a GUARDA COMPARTILHADA do menor L G DOS S O entre os genitores, e fixo a residência da criança a mesma da genitora. O direito de visitas, como deve ser na guarda compartilhada, é livre, podendo o Autor levar a criança para passar finais de semana alternados consigo, buscando com a genitora no sábado pela manhã e levando-a para a escola na segunda-feira, pela manhã. Indefiro o pedido de exoneração de alimentos, pelo não preenchimento dos requisitos do art. 1.694 do C.C. Sem custas. Sucumbência recíproca, razão pela qual deixo de condenar ambas as partes. P.R.I.Cumpridas as formalidades legais, arquivar com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 29 de abril de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.381, EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0004513-18.2015.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum

Autor: L B DOS S

Advogado(s): LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5862)

Réu: E F C Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação da Sentença cujo dispositivo segue transcrito: " 1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto de fls. 11/12, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487,III, b. 3. Custas de lei.4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C. PARNAÍBA, 27 de abril de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA.

14.382. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0000338-49.2013.8.18.0031

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: NATANIELE FREITAS DOS SANTOS, RAQUEL DA SILVA CERQUEIRA FREITAS

Réu: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.383. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0000338-49.2013.8.18.0031

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: N. F. DOS S. e F. H. F. DOS S. menores representados por RAQUEL DA SILVA CERQUEIRA FREITAS

Réu: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

14.384. EDITAL - 4ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0004603-26.2015.8.18.0031

Classe: Nunciação de Obra Nova

Autor: MARLUĆIA DO NASCIMENTO SANTOS, ADO MOREIRA CAMAPUM Advogado(s): CATARINA DE FARIAS CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 11823)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RÓDAGENS DO PIAUI-DER, VIATEC - PROJETOS ME CONSTRUCOES

LTDA

Advogado(s):

DESPACHO SANEADOR: O(a) Secretario(a) da 4ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS EUGENIO MACEDO DE SANTIAGO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(as) Advogado(as): CATARINA DE FARIAS CASTRO (OAB/PIAUÍ Nº 11.823); JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO (OAB/PIAUÍ Nº 8.663), do teor do DESPACHO de fls. 150: (...) Rejeito apreciação destas matérias na presente fase processual. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/09/2016, às 10:00 horas. Intimem-se. E para constar, Eu, Alan dos Santos Galeno, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 10 de maio de 2016.

14.385. EDITAL - 4º VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0004606-78.2015.8.18.0031

Classe: Nunciação de Obra Nova

Autor: MARCILÍA DOS SANTOS MARQUES, JOÃO MARQUES DOS SANTOS

Advogado(s): CATARINA DE FARIAS CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 11823)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RÓDAGENS DO PIAUI-DER, VIATEC - PROJETOS ME CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s):

DESPACHO SANEADOR: O(a) Secretario(a) da 4ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS EUGENIO MACEDO DE SANTIAGO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(as) Advogado(as): CATARINA DE FARIAS CASTRO (OAB/PIAUÍ № 11.823); JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO (OAB/PIAUÍ № 8.663), do teor do DESPACHO de fls. 157: (...)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Rejeito apreciação destas matérias na presente fase processual. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/09/2016, às 10:00 horas. Intimem-se. Em 12/05/2016. E para constar, Eu, Alan dos Santos Galeno, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 13 de maio de 2016

14.386. EDITAL - 4ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PARNAÍBA) **Processo nº** 0001490-30.2016.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum

Autor: TAINARA DA CONCEIÇÃO BARBOZA, A. G. B. A. Advogado(s): ANTONIO JOSE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12402)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO: O(a) Secretario(a) da 4ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS EUGENIO MACEDO DE SANTIAGO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(as) Advogado(as): ANTÔNIO JOSÉ LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 12.402), do teor do DESPACHO de fls. 32/V: (...) À parte autora para replicar, no prazo de 15 dias. Intime-se. Em 12/05/2016. E para constar, Eu, Alan dos Santos Galeno, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 13 de maio de 2016.

14.387. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)

Processo nº 0000697-65.2011.8.18.0064

Classe: Interdição

Interditante: JÓSÉ DELMIRO DE OLIVEIRA

Advogado(s): MARIA APARECIDA AMORIM OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12542)

Interditando: ORMIRO DELMIRO DE OLIVEIRA

SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, julgo procedente o pedido, para decretar a interdição de ORMILDO DELMIRO DE OLIVEIRA, RG: 2.977.095 SSP-PI para todos os atos da vida civil, nomeando como curador JOSÉ DELMIRO DE OLIVEIRA, CPF: 153.190.913-20, RG: 1.751.919 SSP-PI, dispensando a hipótese legal, diante da inexistência de notícia de bens em nome do interditando. Eventuais bens do interditando não poderão ser alienados ou onerados sem autorização judicial, devendo os valores recebidos de eventual benefício previdenciário ser aplicados exclusivamente na manutenção da saúde e bem estar do mesmo."

14.388. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PROCESSO Nº: 0000705-97.2015.8.18.0065

CLASSE: Guarda

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MARIA ISABEL RAMOS, CARLOS DANIEL MARTINS DE CARVALHO, MARIA

DE FÁTIMA RAMOS, MARIA DE JESUS RAMOS Réu:

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II

14.389. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000547-13.2013.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de MARIA DOS REMÉDIOS ALVES LIMA, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de MARIA DOS REMÉDIOS ALVES LIMA declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA ALVES LIMA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 11 de março de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.390. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (1ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Óliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000291-07.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de GILSON SAMPAIO ORSANO, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja

parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de GILSON SAMPAIO ORSANO declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte RAIMUNDO JOSÉ SAMPAIO ORSANO como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 20 de agosto de 2014. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.391, EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000621-04.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de THOMAZ ALVES SOTERO, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de THOMAZ ALVES SOTERO declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte EDILEUSA CAMPELO DOS SANTOS COSTA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 05 de março de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.392. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000680-89.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de CLAUDIO ANTONIO MENDES DOS SANTOS, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de CLAUDIO ANTONIO MENDES DOS SANTOS declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte EUDES MENDES BRANDÃO FIGUEIREDO como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 03 de JULHO de 2014. Kildary Louchard de Oliveira Costa. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 12 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.393. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000970-07.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de THALLES TAFAREL MORAIS PEREIRA, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de THALLES TAFAREL MORAIS PEREIRA declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte JUVENAL FERREIRA NEVES como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 18 de JULHO de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de MAIO de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.394. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000437-48.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de JOÃO LUIS DE SOUSA, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de JOÃO LUIS DE SOUSA declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte NEUMA ALVES DA SILVA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 20 de NOVEMBRO de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.395. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000142-11.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de JOÃO MANOEL DE ARAÚJO FILHO, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de JOÃO MANOEL DE ARAÚJO FILHO declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte RAIMUNDO JOÃO NUNES DE ARAÚJO como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 13 de dezembro de 2012. JOSÉ AIRTON M. DE SOUSA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.396. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000598-24.2013.8.18.0065 -

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de MARCELO PEREIRA VIANA, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de MARCELO PEREIRA VIANA declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA DOS REMÉDIOS VIANA ALMEIDA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 05 de agosto de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.397. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000443-89.2011.8.18.0065 -

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de FRANCISCO UCHÔA BARROS, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de FRANCISCO UCHÔA BARROS declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 13 de dezembro de 2012. JOSÉ AIRTON M. DE SOUSA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.398. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2º Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000912-04.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de JOÃO BATISTA LIMA ALVES, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de JOÃO BATISTA LIMA ALVES declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte ADELINA GODINHO LIMA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 22 de agosto de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.399. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2º Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000723-26.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de MARIA DO DESTERRO DE SOUSA, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de MARIA DO DESTERRO DE SOUSA declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte JOSÉ ANTONIO DE SOUSA como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 18 de julho de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.400. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000461-13.2011.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de VICENTE DE ARAÚJO PEREIRA, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de VICENTE DE ARAÚJO PEREIRA declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 30 de agosto de 2012. JOSÉ AIRTON M. DE SOUSA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.401. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (2º Publicação)

O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000814-19.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de JOSEFA BEZERRA DE SOUSA, que foi declarado por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de JOSEFA BEZERRA DE SOUSA declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 18 de julho de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 13 dias de maio de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

Juiz de Direito

14.402. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0001097-05.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) d aparte autora: Dr. LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)

Réu: ELIZEU LICINIO DE CARVALHO

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora na pessoa de seu advogado, e a ele próprio, do inteiro teor do despacho de fl. 34, e para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 12.07.2016, às 12h:00, na sala das audiências da 1ª Vara, sito na Rua Joaquim Baldoino, 180, Picos/Pl

14.403. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0001653-75.2014.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTÔNIA ALVES CAVALCANTE LEAL

Advogado(s): MONAELTON GONÇALVES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9160)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO LEGAL, apresentar réplica à Contestação, querendo.

14.404. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0001121-53.2004.8.18.0032

CLASSE: Procedimento Comum
Requerente: ÁTILA RUFINO BORGES
Requerido: MARIA ALVINA DOS SANTOS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PICOS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PICOS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.405. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) Processo nº 0000201-59.2016.8.18.0032 Classe: Mandado de Segurança Autor: WELMA LEITE LEAL CESAR

Advogado(s): WELMA LEITE LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 5055)

Réu: DIRETORA DO INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO - ANA TEREZA BEZERRA DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: ANTE O ACIMA EXPOSTO, extingo o processo sem resolução de mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no art. 485,

VI, do CPC

14.406. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000987-06.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: ERILENE DE SOUSA BESERRA

Advogado(s) da parte autora: Dra.YARA MOURA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 8325)

Réu: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora, através de sua advogada, e a ela própria, do despacho de fl. 26, e para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 05.07.2016, às 11h:00, no Fórum local.

14.407. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) Processo nº 0000604-28.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: ROBERTO ELIEZER RAMOS ALENCAR

Advogado(s) da parte autora: Dr. JOAQUIM ROCHA CIPRIANO(OAB/PIAUÍ Nº 2515)

Réu: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora através de seu advogado e, a ele próprio, do inteiro teor do despacho de fl. 40, e para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 07.07.2016, às 09h:00, na sala das audiências da 1ª Vara, no Fórum local.

14.408. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002823-53.2012.8.18.0032

Classe: Ação de Exigir Contas

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DRA. SUZYANE MOURA LIMA-OAB-PI-13.413

Réu: ORGANIZAÇÃO COR NEGRA

Advogado(s): DRA. WICARA LIMA E SILVA-OAB-PI-9.777

SENTENÇÀ: ... ANTE O ACIMA EXPOSTO, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art.485, VI, do CPC, por falta de interesse processual decorrente da perda de seu objeto. Custas pelo requerente.

14.409. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) Processo nº 0001284-52.2012.8.18.0032 Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário Autor: MARIA DE LOURDES MOURA

Advogado(s): RENATO COELHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ № 3596/02) Réu: ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZÕES À APELÇÃO.

14.410. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0001345-05.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Sumário

Autor: INÊS AMÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s) da parte autora: Dr. JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2677)

Réu: ODAIR JOSÉ DA ROCHA

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora através de seu advogado e a ele próprio, do inteiro teor do despacho de fl. 73, e para que compareçam à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 19.07.2016, às 11h:00, na sala das audiências da 1ª Vara.

14.411. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0001523-56.2012.8.18.0032

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8466)

Requerido: GETULIO DAVID DE BRITO

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO LEGAL, manifestar-se sobre a Certidão do Oficial de Justiça.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.412. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000020-97.2012.8.18.0032 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

Executado(a): JOAO MILITAO RUFINO FILHO ME, JOÃO MILITÃO RUFINO, ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, manifestar-se sobre a Certidão da Secretaria, onde diz que o requerido foi citado e não se

manifestou

14.413. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002632-08.2012.8.18.0032

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841/1988)

Requerido: ELZA FAUSTA LEAL

Advogado(s):

SENTENÇÀ: ISTO POSTO, defiro o pedido de assist}encia judiciária gratuita formulado na petição de fls 105, por entender que aparte faz jus a tal benesse, suspendo, por conseguinte, a obraigação do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que recai sobre a requerida, pelo prazo de cinco (05) anos, nos termos do § 3º do art. 98 do NCPC. Intime-se ainda o patrono benefiuciário para em dez (10) dias, recolher o alvará judicial a ser expedido.

14.414. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000743-14.2015.8.18.0032 Classe: Procedimento Comum Autor: ADÃO JOSÉ DE MOURA

Advogado(s): JOSINA ANASTACIA RAMOS ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 6707)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

Parte autora para manifestar-se da contestação apresentada - fls. 50/60.

14.415. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000183-09.2014.8.18.0032 Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário Autor: JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3816)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): ALBERTO ELIAS HIDD NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7106-B)

Intima a parte autora para se manifestar da contestação apresentada - fls. 151/160.

14.416. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000807-87.2016.8.18.0032 **Classe:** Ação Trabalhista - Rito Ordinário **Autor:** JOSINO GONÇALVES EVANGELISTA

Advogado(s): VIDAL GENTIL DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 99-B)

Réu: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

Advogado(s):

DESPACHO: Autor emendar/complementar petição inicial, no prazo de 15(quinze) dias, de sorte a atender aos requisitos estampados nos exatos termos do parágrafo único do art. 321 da norma legal evidenciada, sob pena de indeferimento da inicial.

14.417. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002230-19.2015.8.18.0032

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Requerente: BIBIANO FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s): MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 10665)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: Para, em 10(dez) dias, juntar certidão(ões) negativa(s) do registro de ÓBITO de MARIA DO NATAL DA CONCEIÇÃO NEVES, expedidas pelos cartórios de Registro Civil sediado no domicílio do extinto, bem como desta cidade, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

14.418. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002321-12.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Advogado(s): KERLLEY MARTINS GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 6768), GLAUBER JONNY E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7005)

Réu: ŠEGÜRADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ № 5367)

DECISÃO: intima os advogados das partes, da decisão a qual não foi acolhida a preliminar de mérito da prescrição e DETERMINADO que a ré junte aos autos cópia integral do procedimento administrativo que resultou no pagamento da indenização ao autor. Fixado o prazo de 10(dez)



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

dias.

14.419. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS) Processo nº 0002377-45.2015.8.18.0032

Classe: Mandado de Segurança

Autor: REINAN CAVALCANTE DAMASCENO

Advogado(s): FIDELMAN FAO FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ № 10962) Réu: DIRETOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CAMPUS DE PICOS

Advogado(s):

DESPACHO: Para o impetrante no prazo de 05(cinco) dias, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

14.420. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000829-48.2016.8.18.0032

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: IVONEIDE MARIA DE SOUSA

Advogado(s): MARCELO DE ARAUJO BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 6949)

Réu: JOÃO WALVERDE DE SOUSA ROCHA

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 14, exarado pelo MM. Juiz Titular da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Geneci Benevides Ribeiro, INTIMO o Dr. MARCELO DE ARAÚJO BORGES (OAB/PIAUÍ Nº 6949), como advogado da autora, para comparecer a audiência PRÉVIA de Conciliação designada para às 09:00hs do dia 13 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno , nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), sob a pena do § 8º do art. 334 do NCPC. Picos(PI), 13 de maio de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

14.421, EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0003262-59.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: VICENTE CARLOS DE ALENCAR

Advogado(s): JOSÉ EDIVALDO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 229-B)

Réu: MARIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 59, exarado pelo MM. Juiz Substituto da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Expedito Costa Júnior, INTIMO o Dr. JOSÉ EDIVALDO DE ARAÚJO (OAB/PIAUÍ Nº 229-B), como advogado do autor, e ARISTEU RODRIGUES NUNES (OAB/PIAUÍ Nº 3.892-B, para comparecerem a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para às 10:00hs do dia 20 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno , nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), na qual as partes deverão comparecer acompanhadas de seus advogados e testemunhas, três no máximo, independentemente de prévio depósito de rol, apresentando, nessa ocasião, as demais provas, nos termos do art. 13 da Lei de Alimentos. O não comparecimento da parte autora importará em arquivamento dos autos, e do promovido, em revelia. Picos(PI), 13 de maio de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

14.422. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002962-97.2015.8.18.0032

Classe: Prestação de Contas

Autor: JOSÉ VÁLMIR DE SÁ JÚNIOR, JOSEPH WELLINGTON GOUVEIA DE SÁ, ANTÔNIO VLADEMIR DE SÁ, FABÍOLA GOUVEIA DE SÁ

Advogado(s): MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 5227), Agrimar Rodrigues de Araújo OAB PI 2355

Réu: MARIA SALETE DE SÁ

Advogado(s): José Urtiga de Sá Júnior OAB PI 2677

DECISÃO: Intimar de Decisão de fls. 167. "Prestadas as contas Intime-se o Defensor do requerente para no prazo de cinco (5) dias para impugná-las e se preciso pgnar pela produção de prova, nos termos do § 3º c/c §1º do mesmo art 915 do CPC. Ana raquel Ramalho Ribeiro, Escrivã Judicial. Picos 13 de maio de 2016.

14.423. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002046-97.2014.8.18.0032 **Classe:** Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Tipificação: art. 33 da Lei 11.343/06 **Réu:** MARCELO CRISOSTOMO DA SILVA

Advogado(s): EDVARTON ROMMEL LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8481)

Intima o Advogado supra citado para, no prazo legal, apresentar alegações finais nos autos em epígrafe.

14.424. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) Processo nº 0002149-75.2012.8.18.0032 Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário Tipificação: Art. 14 da Lei 10.826/03

Denunciado: FRANCISCO CAVALCANTI PEREIRA

Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 6828-A/CE 11.777)

Objeto: intimação da defesa

DESPACHO: Intimem-se o Ministério Público e a defesa do acusado para, querendo, se manifestem nos termos do art. 402 do CPP no prazo sucessivo de 02 dia.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.425. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000740-59.2015.8.18.0032 **Classe:** Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Requerente: DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PICOS - PI, CLEBERSON GETULIO DA SILVA

Réu: CLEBERSON GETULIO DA SILVA

Advogado(s): BRUNO SILVA PIO OAB/TO 5949

SENTENÇA: DISPOSITIVO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para CONDENAR o réu CLEBERSON GETULIO DA SILVA como incurso nas sanções do art. 33 da Lei nº 11.343/06 e art. 12 da Lei 10.826/03. Passo a dosimetria das penas: DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. O réu agiu com culpabilidade normal à espécie, nada tendo a valorar. Deixo de considerar o(s) processo(s) penal(is) em desfavor do acusado como maus antecedentes em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal concluída em 17 de dezembro de 2014 no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 591054, com repercussão geral reconhecida, que firmou a tese de que a existência de inquéritos policiais ou de acões penais sem trânsito em julgado não pode ser considerada como maus antece dentes para fins de dosimetria da pena; Não existem nos autos elementos para se aferir a pe rsonalidade e conduta social do agente, motivo pelo qual deixo de valorá-la. O motivo do delito é a obtenção de lucro fácil, o que já é punido pelo próprio tipo. As circunstâncias lhe são desfavoráveis já que sua prisão se deu em sua residência que funcionava como boca de fumo, íí to este dificulta a apuração do delito em face da inviolabilidade domiciliar constitucionalmenle prevista, além de ser um ponto fixo de venda de entorpecentes com o qual os usuários podem mais facilmente utilizar. As conseqüências do crime são normais à espécie, nada tendo a se valorar como fator extrapenal; Não há elementos para se aferir a situação econômica do réu. Fixo a pena base em 06 (seis) anos e 03 (seis) meses de reclusão, diante do juízo de reprovabilidade firmado. O réu era menor de 21 anos na data do fato e confessou o delito perante este juízo, conduta autorizativa à aplicação das atenuantes previstas no artigo 65, I e III, "d", do Código Penal, pelo que, nesta segunda fase atenuo a pena em 01 (um) ano e 3 (três) meses, pois conforme a súmula 231 do STJ a circunstância atenuante não pode trazer a pena abaixo do mínimo legal. aumento da pena, motivo pelo qual fixo Não há causas de diminuição ou de em 05 (cinco) anos de reclusão. Da pena de multa: (dez) diasmulta, sobre 1/30 (um trinta capacidade econômica do réu, tendo este A pena privativa de liberdade foi fixada no mínimo legal, motivo pelo qual tendo em vista a correspondência entre a pena de nulta e a privativa de liberdade, fixo a quantidade de dias-multa em seu mínimo de 10 avós) do valor do salário-mínimo, tendo em vista a declarado que não trabalha apenas estuda. partir da data do fato. Trata-se de mera Correção monetária deve incidir a atualização de valor e, assim, não há nenhum prejuízo ao réu PENA DE MULTA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO CRIME - NECESSIDADE - A atualização monetária da pena pecuniárii deve ser feita a partir da data do fato criminoso, pois esta correçac da multa, aplicada com base (TACRIMSP - AP 1.051.25: 18.03.1997) apenas mantém a expressão econômica no salário vigente ao tempo do crime. - 4a C - Rei. Juiz Devienne Ferraz - J. DO CRIME DE POSSE ILEGAL DE MUNIÇÃO policiais ou de ações penais sem trânsito antecedentes para fins de dosimetria da não existem nos autos elementos para se Nesta primeira fase da aplicação da pena, na análise das circunstâncias judiciais do artigo 59 do CP, verifico que o réu agiu com culpabilidade normal à espécie; Deixo de considerar os processos penais em desfavor do acusado como maus antecedentes em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal concluída em 17 de dezembro de 2014 no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 591054, com repercussão geral reconhecida, que firmou a tese de que a existência de inquéritos em julgado não pode ser considerada como maus pena; sua conduta social não foi apurada nos autos; aferir a personalidade do agente, motivo pelo qual ceixo de valorá-la. Os motivos do delito é próprio do tipo. As circunstâncias se encontram relatadas nos autos nada tendo a se valorar; a conduta não teve maiores conseqüências; Não se pode analisar o comportamento da vítima, no presente delito, já que o sujeito passivo é a coletividade. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente, fixo a pena-base privativa de liberdade em 01 (um) ano de detenção. O réu era menor de 21 anos na data do fato, porém deixo nesta segunda fase de atenuar a pena. pois conforme a súmula 2:1 do STJ a circunstância atenuante não pode trazer a pena abaixo do mínimo legal. Não há causas de diminuição ou d^ aumento da pena, motivo pelo qual fixo em 01 (um) ano de detenção. Da pena de multa: A pena privativa de liberdade foi fixada no mínimo legal, motivo pelo qual tendo em vista a correspondência entre a pena de multa e a privativa de liberdade, fixo a quantidade de dias-multa em seu mínimo de 1((dez) dias-multa, sobre 1/30 (um trinta avós) do valor do salário-mínimo, tendo em vista z capacidade econômica do réu, tendo este declarado que não trabalha apenas estuda. Correção monetária deve incidir i partir da data do fato. Trata-se de mera atualização de valor e, assim, não há nenhum prejuízo ao réu. PENA DE MULTA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO CRIME - NECESSIDADE - A atualização monetária da pena pecuniáia deve ser feita a partir da data do fato criminoso, pois esta correçiio apenas mantém a expressão econômica da multa, aplicada com ba>e no salário vigente ao tempo do crime. (TACRIMSP - AP 1.051.251 - 4a C - Rei. Juiz Devienne Ferraz - J. 18.03.1997) DO CONCURSO MATERIAL Diante do concurso material de crimes, aplica-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que o réu haja incorrido, porém, devido as penas privativas de liberdade aplicadas terem natureza diversa, uma le reclusão e outra de detenção, estas não podem ser somadas, devendo nos termos do art. 69 do CP ser executada primeiro a pena de em 05 (cinco) anos de reclusão, de reclusão, (em seguida a pena de 01 (um) ano de detenção. DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA E DA DETRAÇÃO O Supremo Tribunal Federal decretou a inconstitucionalidade do art. 20, § lo da lei 8.072/90, motivo pelo qual passo a análise co regime inicial de cumprimento da pena. Segundo o artigo 33, § 20, letK. "b" do CPB, a pena deveria ser cumprida inicialmente em regime semi-aberto, porém, em relação ao regime de cumprimento da pena deve ser levado em consideração o disposto no \\ 30 do art. 33 do Código Penal, segundo o qual "A determinação do regime inicial de cumpr mento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código", bem como a jurisprudência do STJ segundo a qual "As circunstâncias consideradas na fixação do qu intum da pena, mormente por decorrerem do mesmo fato concreto, devem repercutir também sobre a escolha do regime prisional inicial. lei permite ao juiz, desde que motivadamente, fixar regime mais rigoroso, conforme seja recomendável por alguma das circunstâncias judiciais previstas no Estatuto Punitivo" (HC 27.750/RJ). Justifica-se a fixação de regime prisional mais gravoso do que o semi-aberto previsto legalmente para a pena aplicada, levando-se em consideração o disposto no § 3o do art. 33 do Código Penal, conforme inclusive já decidiu o STJ: HABEAS CORPUS. PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. PENA-BASE FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUD CIAIS DESFAVORÁVEIS. REGIME FECHADO QUE SE IMPÕE. ORDEM DE HABEAS CORPUS DENEGADA. 1. Imposta pena privativa de liberdade menor que 8 anos a condenado por crime hediondo ou equiparado, é possível, em tese, iniciar o cumprimento da reprimenda em regime prisional que não o fechado. 2. Por outro lado, se a pena-base foi fixada acima do mínimo legal, porque considerada circunstâncias judiciais desfavoráveis ao Paciente, mostra-se cabível regime mais gravoso para o início do cumprimento da pena, a teor do disposto no art. 33, §§ 2.º e 3.º, c.c. o art. 59, ambos do Código Penal. 3. Justifica o aumento da pena-base acima do mínimo legal o ato de arremessar, para dentro de um presídio, embrulho contendo 2 buchas de maconha, 1 pedra de crack, um aparelho celular e R\$ 6,90 em dinheiro, por haver, em tal conduta, circunstâncias que extrapolam consideravelmente as elementares do delito ce tráfico de drogas e demonstram, concretamente, a exacerbada culpabilidade do Condenado. 4. Tais considerações não permiteri eventual reconhecimento de bis in idem na primeira fase da dosimet ia, pois na espécie o Juiz Singular - no que fora ratificado pelo Tribunal a quo - não efetuou o aumento de pena previsto no art. 40, incise III, da Lei n.º 11.343/06. 5. Fixada a reprimenda em 5 anos e (meses de reclusão, e considerado o fato de que a penabase não foi alvitrada no mínimo legal, impõe-se o estabelecimento do regirie prisional fechado para o início do cumprimento da sanção, i>. Ordem de habeas corpus denegada. (STJ - HC: 213916 ES 2011/0170635-0) No caso em comento a penaoase foi fixada acima do mínimo legal, fundamentada na existência de circunstâncias jidiciais desfavoráveis, além do que do interrogatório e material apreendido, verifica-se que o denunciado se dedicava ao tráfico de drogas, consequentemente, fixo o regime fechado para o cumprimento da pena, levando também em consideração a qualidade da droga apreendida cocaína e maconha. O § 2°, do art. 387 do CPP, estabelece que "O tempo de prisão provisória, de prisão administrativa ou de internação, no brasil ou no estrangeiro, será computado para fins de determinação do regime inicial de pena privativa



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

de liberdade". No caso em apreço o acusado manteve-se encarcerado desde o dia 19/03/2015, por conseguinte, não cumpriu 2/5 (dois quintos) da pena imposta, nos precisos termos do art. 2o, § 2º da lei 8.072/90, razão pela qual mantenho o regime inicialmente no fechado DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE Trata-se de crime equiparado a hediondo, tendo o acusado sido preso em flagrante delito, permanecendo acautelado durante toda a fase processual. Não concedo ao acusado o direito de aquardar julgamento de eventuíl recurso em liberdade, pois permanecem os motivos autorizadores da custódia cautelar e conforme os precedentes do STJ não se concede o direito de apelar em liberdade a réus cue permaneceram presos durante toda a instrução do processo, pois a manutenção na pr são constitui-se em um dos efeitos da respectiva condenação. DOS OBJETOS APREENDIDOS Foram apreendidos R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais), uma fita adesiva "tapefix" cor marrom, e 04 celulares. O denunciado é estudante, não r. ossui renda e afirmou, e que o dinheiro apreendido era proveniente da venda de drogas, motivo pelo qual com fulcro no § único do artigo 63 da Lei nº 11.343/06, decreto a perda do numerário apreendido com o réu em favor da União, devendo a quantia ser revertida ao FUNAD, após o trânsito em julgado. PLEITO DE RESrTITUIÇÃO DE BENS E VALORES -PRESENTES OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM O CONFISCO - ORIGEM ESPÚRIA DEMONSTRADA - AUSÉNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM LÍCITA DO DINHEIRO -PERDIMENTO MANTIDO - RECURSO NÃO PROVIDO. (TJSC, Ap. Crim. n. 2011.046305-i). Quanto ao aparelho celular não houve comprovação que foram adquiridos com o produto dos crimes ou que eram utilizados para a prática delituosa, devendo ser restituído após a apresentação da respectiva nota fiscal, bens nos termos do Manual de Bens Declaro, ainda, a perda da fita adusiva apreendida, posto que era utilizada na embalagem da droga, e determino que após o trânsito em julgado, diante da antieconomicidade do leilão, a doação destes Apreendidos da Corregedoria do CNJ. Oficie-se à autoridade policial responsável para proceder a incineração das drogas apreendidas, nos termos do artigo 50, § 3jº da lei 1.343/06, preservando-se a quantia mínima que se fizer necessária para contraprova. Por derradeiro, condeno os réufc ao pagamento das custas processuais em proporção. Após o trânsito em julgado da sentença: d) Proceda-se ao recolhimento disposto no art. 686 do CPP. lance-se o nome dos réus no rol de culpados; Comunique-se ao TRE, para rins do art. 15, III, da Constituição Federal. Expeça-se guia de recolhimer to dos réus. Sérgio Luís Carvalho Fortes Juiz de Direito.e) Encaminhe-se a munição apreeidida ao Comando do Exército, com as cautelas de praxe, nos termos do art. 25, caput, do Estatuto do Desaramento. Publique-se. Registrese. Intimem-ue. Picos, 13 de abril de 2016.

14.426. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA 4ª Vara DA COMARCA DE PICOS

Rua Joaquim Baldoino, 180, PICOS-PI PROCESSO № 0001036-04.2003.8.18.0032 CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: JUSTIÇA PUBLICA

Indiciado: ANTÔNIO PEDRO COSTA BARBOSA, MARCOS JOSE DE ANDRADE

Oficial de Justiça: EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SERGIO LUIS CARVALHO FORTES, Juiz de Direito da Comarca de PICOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

INTIMA, pelo presente edital, os advogados JOSÉ EDIVALDO DE ARAÚJO, OAB/PI 229/98-B e Antônio Carvalho Moura, OAB/PI 1253/81, da audiência de instrução e julgamento do Proc. nº 0001036-04.2003.8.18.0032, designada para o dia 26/07/2016, às 10:00 horas, no fórum local, e intima para que no prazo de 10 (dez) dias informem o endereço atual das testemunhas Edilberto Leal dos Santos e Francisco das Chagas Sousa Silva, ou requeiram suas substituições, bem como a qualificação da testemunha Valdemar. E para que chegue ao conhecimento dos interessado, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de PICOS, Estado do Piauí, aos 13 de maio de 2016 (13/05/2016). Eu, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judicial, o digitei, e eu, IRLANDO DE MOURA BARBOSA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

14.427. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000344-87.2012.8.18.0032 **Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário

Tiíficação: Art. 14 da Lei 10.826/03 Denunciado: FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Advogado(s): DANILO ANDREOTTI DO NASCIMENTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 6493), JOSÉ EDIVALDO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 229-B)

Objeto: intimação da defesa para apresentar alegações finais

DESPACHO: Determino que os autos sejam encaminhados para a acusação e em seguida para a defesa para apresentarem alegações finais no

prazo sucessivo de 05 dias.

14.428. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0001920-52.2011.8.18.0032 **Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário

Tipificação: Art. 2013, § 1º, do CP c/c art. 1º, V da Lei 8.072/1990 Denunciados: José Gonçalves de Holanda, Joana Borges Gonçalves

Advogado(s): ALLAN MANOEL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6763), EVERTON VALTER DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6764)

Vítima: J. B. G

Objeto: intimação da defesa para apresentar alegações finais

DESPACHO: O MM. Juiz determinou que sejam os autos encaminhados para a acusação e à defesa para apresentarem suas alegações finais no prazo sucessivo de 05 dias.

14.429. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002863-30.2015.8.18.0032 **Classe:** Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Requerente: DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PICOS-PI

Réu: BRUNO CÉSAR BARROS PINHEIRO, MARIA OSFRANI DE AZEVEDO

Advogado(s): EDUARDO SERAFIM NEIVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, OAB/PI 11446.

DECISÃO: EM FACE DO EXPOSTO e do mais que dos autos consta, INDEFIRO, o pedido de revogação de prisão preventiva.

14.430. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS) Processo nº 0001073-45.2014.8.18.0032 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS/PI

Advogado(s):

Réu: CLÉCIÓ WALTÂNIO DA COSTA

Advogado(s): DESPACHO:

INTIMAR os Advogados Dr. MONAELTON GONÇALVES DA SILVA OAB/PI: 9160 e Dr. JARBAS GARÊZA DE BRITO OAB/PI: 9506 para audiência de oitiva de testemunhas, vítima e interrogatório do acusado, **designada para o dia 09/06/2016, às 09:30hs, na sala de audiência no Fórum de Picos/PI.**

14.431. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS) Processo nº 0001079-81.2016.8.18.0032 Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTO DO BURITI-PI, JULIO CESAR LOPES MARTINS

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL/EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PICOS-PI

Advogado(s): DESPACHO:

INTIMAR o Advogado Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA para audiência de oitiva de testemunha(Júlio César Lopes Martins), deprecada para o dia 20/05/2016, às 09:30hs, na sala de audiência no Fórum de Picos/PI.

14.432. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0000434-27.2014.8.18.0032

Classe: Execução da Pena

Exequente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL/EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PICOS-PI

Advogado(s):

Executado(a): FRANCKLIN PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): DESPACHO:

INTIMAR o Advogado Dr. GLEUTON ARAÚJO PORTELA OAB/PI:11.777 para audiência Admonitória, designada para o dia 13/06/2016, às 13:00hs, na sala de audiência no Fórum de Picos/PI. E Intimar também para que tenha ciência da Decisão de FIs.04 a 06 do Incidente Pedido de Livramento Condicional.

14.433. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS) **Processo nº** 0002604-69.2014.8.18.0032

Classe: Execução da Pena

Exequente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL/EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PICOS-PI

Advogado(s):

Executado(a): LOSTONHO SANTOS LEAL

Advogado(s): ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2291), JOÃO LEAL OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 120), FRANCISCO

PEREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2199)

DECISÃO: intimar Dr. ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2291), Dr. JOÃO LEAL OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 120), Dr. FRANCISCO PEREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2199) da Decisão de Regressão de Regime Cautelar do apenado às fls. 151/153 dos autos.

14.434. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001237-44.2013.8.18.0032

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO KENNEDY DE OLIVEIRA, MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): DESPACHO:

INTIMAR o Advogado Dr. GLEUTON ARAÚJO PORTELA OAB/PI:11.777 para audiência de oitiva de testemunhas, interrogatório do acusado, designada para o dia 20/06/2016, às 09:30hs, na sala de audiência no Fórum de Picos/PI.

14.435. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX) **Processo nº** 0000427-64.2013.8.18.0066

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA ANTÔNIA DE CARVALHO SILVA

Advogado(s): DIOGO MAIA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 6428)

Réu: RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): PAULO AFONSO MOURA MENDES(OAB/GOIÁS Nº 39602)

DESPACHO: "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02/08/2016, às 10:40 horas"

14.436. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

PROCESSO Nº: 0000030-73.2011.8.18.0066

CLASSE: Execução Fiscal Exequente: UNIÃO FEDERAL



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Executado(a): J. R. FERREIRA DA SILVA COMERCIO ME

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O Dr (a). JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de PIO IX, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que nos autos do processo em epígrafe, foi designado para o dia **21 de julho de 2016 às 9:00 horas**, o 1º leilão presencial dos bens penhorados para garantia da presente execução, a quem dere maior lanço oferecer, igual ou acima da avaliação. Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia **12 de agosto de 2016**, **às 09:00 horas**, no mesmo local, para o 2º leilão presencial, maior lanço, não sendo aceito valor vil ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM PENHORADO: 04 (quatro) guarda-roupas Parma 4 portas (R\$ 550,00 x 4 = 2.200,00); **03** (três) guarda-roupas Paraná - 06 portas (R\$ 648,00 x 3 = 1.944,00); **08** (oito) kits Indekes Lion (R\$ 420,00 x 8 = 3.360,00); **12** (doze) cadeiras de macarrão pérola (R\$ 60,00 x 12 = 720,00); **01** (um) sofá Sintral Montese (R\$ 980,00); **01** (um) sofá Sintral Porto Belo (R\$ 1.000,00); **02** (dois) armários de aço azuis (R\$ 640,00 x 2 = 1.280,00). Os referidos bens se encontram com o depositário fiel.

ÔNUS: Não há

VALOR DA AVALIAÇÃO: 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais)

VALOR MÍNIMO DO LANCE: 50% (cinquenta por cento)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado nas emissoras de rádio local, com antecedência mínima de cinco (05) dias, para os devidos fins. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Eu, _____ ANTONIO AIRTON DE SOUSA, Servidor, digitei e subscrevo.

[ComarcaProcesso], 13 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da PIO IX.

14.437. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000266-85.2012.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

Advogado(s): NAIARA DE MORAES E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5127)

Réu: BANCO SCHAHIN

Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)

DESPACHO: INTIMA os Srs.Advogados: NAIARA DE MORAES E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5127); MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A) para comparecerem à audiência designada para o dia 25 de junho de 2016 às 08h:20min,no auditório do Fórum local,conforme despacho deste juízo de fls.120 dos autos da ação mencionada.E para constar, Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,13 de maio de 2016.

14.438. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000277-75.2016.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: O MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI

Advogado(s): IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 6702)

Réu: PEDRO ALCANTARA ALVES DE CARVALHO

Advogado(s):

DESPACHO:INTIMA a Procuradora do Município de Piracuruca-PI,do despacho deste juízo de fls.55/56,cujo teor segue transcrito " (...)Sendo assim,desde que realizado o depósito do valor da indenização,na forma do artigo 15 parágrafo 1°,I,do Decreto 3.365/41,defiro a imissão provisória na posse do imóvel cuja desapropriação se requer.(...)Designo audiência de conciliação para o dia 28 de julho de 2016,às 08h:30min,no Fórum local.E para constar,Eu , Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,13 de maio de 2016

14.439. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000261-24.2016.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: IVAN HORTZ

Advogado(s): MARCOS ANTONIO ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 11043), ATILA SILVA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 12401)

Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO

Advogado(s):

SENTENÇA: INTIMA os Srs.Advogados: MARCOS ANTONIO ALMEIDA(OAB/PIAUÍ № 11043), ATILA SILVA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ № 12401)da r. sentença deste juízo de fls.43,cujo teor segue transcrito: " (...)Isto posto,homologo a desistência formulada pelo requerente,para os fins do art.200,parágrafo único do novo Código de Processo Civil,em consequência,julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito(...)Custas de lei pelo autor.P.R.I.Piracuruca,9 de maio de 2016.(As.)João Bandeira Monte Junior.Juiz de Direito.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,13 de maio de 2016.

14.440. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000058-96.2015.8.18.0067 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: MATUSALÉM DE SOUSA, JOSÉ DYONY KENNEDY ARAÚJO LIMA

Advogado(s): ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8677), JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES(OAB/PIAUÍ Nº 11827) ATO ORDINATÓRIO: Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 29 de junho de 2016 às 09h30min, na sala das audiências deste Fórum.

Página 269



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

14.441. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000581-16.2012.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: TEOFILO TOME DOS SANTOS. MARIA DAS GRACAS DE SAMPAIO DOS SANTOS

Advogado(s): MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO C. DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ № 2266)

Réu: ESPÓLIO DE FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO

Advogado(s):

DESPACHO:INTIMA os Srs.Advogados:Dra.MARIA BEATRIZ DE S. CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR(OAB/PI N°2266)advogada dos autores; Dr. GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PI N°7068-B)advogado do contestante; Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS(OAB/PI N°8674)curador especial do Espólio de Francisco Machado de Sampaio,para comparecerem à audiência designada para o dia 21 de junho de 2016.às 08h:20min.no Fórum local.conforme despacho deste juízo de fls.194 dos autos da ação mencionada. E para constar, Eu, Onesino Celestino, digitei e conferi o presente aviso. Piracuruca, 13 de maio de 2016

14.442. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000551-54.2007.8.18.0067 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário Autor: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: IVAN RODRIGUES DA SILVA DO NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR(OAB/PIAUÍ № 8677), WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ № 3364) ATO ORDINATÓRIO: Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 15 de junho de 2016, às 08 horas na sala das audiência deste Fórum.

14.443. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI) Processo nº 0000325-73.2015.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA -PI, DARLAN LIRA GONÇALVES

Advogado(s): HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA(OAB/PIAUÍ № 8708), DAYANE REIS BARROS DE ARAUJO LIMA(OAB/PIAUÍ № 4116)

Réu: ADAIL FERREIRA LIMA NETO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimação das advogadas da parte autora, acima mencionadas, para que no prazo de lei, apresente réplica à contestação.

14.444. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI) Processo nº 0002273-50.2015.8.18.0033

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: JOSE ALVES DE CASTRO

Advogado(s): SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 11148)

ATO ORDINATÓRIO: Intimação do advogado do autor, para comparecer a audiência de oitiva das testemunhas arroladas, bem como o colhimento do depoimento pessoal da parte autora, se necessário, designada para o dia 28.06.2016, às 8:30 horas, na Sala das Audiências da 3ª Vara, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

14.445. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001490-58.2015.8.18.0033

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Retificante: MARIA DOS REMEDIOS GUIMARÃES SANTOS

Advogado(s): PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 10124)

ATO ORDINATÓRIO: Intimação da Advogada da autora, para comparecer a audiência de oitiva das testemunhas arroladas, bem como o colhimento do depoimento pessoal da parte autora, se necessário, designada para o dia 28.06.2016, às 9:30 horas, na Sala das Audiências da 3ª Vara, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

14.446. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI) Processo nº 0001489-44.2013.8.18.0033 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse Requerente: MARIA DOS REMEDIOS SOUSA SILVA

Advogado(s):

Requerido: MANOEL BRITO DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO: Fica, Intimado o Advogado do requerido, DR. EDIVAR GOMES DE ARAÚJO, portador da OAB/PI nº 994/77, para comparecer a audiência designada para o dia 30 de junho de 2016, às 11h, a ser realizada na Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Piripiri/PI, situada na Rua Avelino Resende, nº 161 centro. Eu, Niege Fontenele de C. Amorim, Secretária da 3ª vara, a digitei.

14.447. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI) Processo nº 0001515-71.2015.8.18.0033 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: MARIA SOARES DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): EUGÊNIO LEITE MONTEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ № 1657), ANTONIO FERREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ № 2492)

Requerido: MARIA JOSE DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 1032), NUBIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7534) ATO ORDINATÓRIO: Intimação dos advogados dos Advogados das partes para *comparecerem a audiência de justificação de posse designada para o dia 23.06.2016, às 10:00 horas,* na Sala das Audiências da 3ª Vara, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

14.448. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA 3ª Vara DA COMARCA DE PIRIPIRI

Rua Avelino Rezende, s/n, PIRIPIRI-PI PROCESSO № 0000261-34.2013.8.18.0033 CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário Autor: MARIA DE FATIMA MELO SILVA Réu: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI

Oficial de Justiça: EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz de Direito da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da

lei, etc.

INTIMA, pelo presente edital, os Advogados: WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB-PI Nº2644), LUIS SOARES AMORIM(OAB/PI Nº2433) e KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA (OAB-PI Nº3838), e a Dra. CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, (OAB/PI, Nº 4119-PI) a comparecer à audiência de instauração e julgamento do Proc. nº 0000261-34.2013.8.18.0033, designada para o dia 22 de 06 de 2016, às 08:30 hs, no fórum local. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 12 de maio de 2016 (12/05/2016). Eu, Domingos de Sousa Amorim, Analista Judicial, o digitei, e eu, NIEGE FONTENELE DE CARVALHO AMORIM, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS

Juiz de Direito da Comarca de PIRIPIRI

14.449. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO) Processo nº 0000700-03.2014.8.18.0068 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PROMOTORIA DE PORTO

Advogado(s):

Réu: MARCOS ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO COSTA

Advogado(s):

DESPACHO: CITAR MARCOS ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO COSTA, filho de 3.761.152-SSP/PI, filho de José Francisco Costa e de Benedita da Conceição, residente em local incerto e não sabido da DENÚNCIA oferecida pelo MPE, cumprindo o que dispõe os arts. 24, 41 e 43 do CPP.

14.450. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000448-60.2015.8.18.0069 Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: NATANIEL XAVIER COSTA, ELIVAN DA CONCEIÇÃO SILVA, LUIZ RICARDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5554), EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 7444), FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ Nº 11084), WILCA LUCAS CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 13669), EURIPEDES MENDES DA COSTA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10310)

ATO ORDINATÓRIO: Do cancelamento da audiência designada para 24/05/2016 em razão da renúncia do advogado Ney Augusto Nunes Leitão.

14.451. DESPACHO - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000448-60.2015.8.18.0069 Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: NATANIEL XAVIER COSTA, ELIVAN DA CONCEIÇÃO SILVA, LUIZ RICARDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO(OAB/PIAUÍ № 5554), EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA(OAB/PIAUÍ № 7444), FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ № 11084), WILCA LUCAS CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ № 13669), EURIPEDES MENDES DA COSTA NETO(OAB/PIAUÍ № 10310)

Vistos etc.Em face da petição de fl. 201, onde o causídico do réu Luiz Ricardo Ferreira da Silva, renuncia os poderes a ele outorgados, INTIME-SE o réu para que, no prazo de 10 dias, constitua novo causídico nos autos, devendo ser cientificado de que sua inércia incorrerá no envio dos autos à DPE para que o patrocine. Diante da inviabilidade na realização da audiência de instrução anteriormente designada para o dia 24/05/2016, pela renúncia de um dos mandatários, DETERMINO seu adiamento. Voltem os autos conclusos para designação de nova data para audiência de instrução. I. e Cumpra-se

14.452. AVISO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000116-24.2016.8.18.0113

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: EVANDRO MOURA SILVA

Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)

A secretária da Vara Única da Comarca de Santa Cruz do Piauí/PI, de ordem do MM. Juiz(a), o Dr(a).CLAYTON RODRIGUES DE MOURA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o Sr. Advogado GLEUTON ARAÚJO PORTELA (OAB/CE Nº 11.777), para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 24/08/2016, às 08:30 horas, que será realizada na Sala de Audiências deste Juízo. E para constar, Eu, VANDA LUSTOSA BRANDÃO GONÇALVES DE MOURA, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 13 DE MAIO DE 2016.

14.453. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000343-87.2011.8.18.0113 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

Executado(a): ANTONIO MIGUEL DE MOURA

Advogado(s): DESPACHO:

... Intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias, conforme DESPACHO de fls. 88 nos autos em epígrafe.

14.454. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000660-77.2015.8.18.0135

Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Suplicante: DJALMA FERREIRA DE LIMA

Advogado(s): HIGO REIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7161)

Suplicado: ADRIANA MARIA LIMA DA SILVA

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fls. 58/69.

14.455. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000428-65.2015.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum Autor: IVONE VILA NOVA AMORIM

Advogado(s): FRANCISCO DE PAULO ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10761) Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(s):

Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação de fls.23/27.

14.456. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001033-84.2010.8.18.0135 Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Indiciado: EVERALDO ARAUJO LOPES

Advogado(s): LAERCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR(OAB/PERNAMBUCO Nº 32622)

Tendo em vista que a secretaria não realizou as intimações para o sorteio dos jurados e suplentes, redesigno a sessão extraordinária do júri para o dia 15/06/2016, às 08:00 horas. Intimem-se as partes.

Designo o sorteio dos jurados e suplentes para o dia 01/06/2016, às 12:00 horas, a ocorrer na ssala de audiências do fórum da Comarca de São João do Piauí, na presença de um representante da OAB, advogado da parte e MP, que deverão ser previamente notificados.

14.457. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000580-45.2014.8.18.0072

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: A. M. B. L.

Advogado(s): NAPOLEÃO CORTEZ FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8890)

Réu: A. M. DA C

Advogado(s): ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO (OAB/PIAUÍ Nº 9481)

DESPACHO: "Intimem-se as partes sobre a avaliação de fls. 28. Podendo oferecer impugnação no prazo comum de 10 dias úteis e, em havendo concordância propor plano de divisão" São Pedro do Piauí-Pl, 13 de maio de 2016.

14.458. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000086-20.2013.8.18.0072 Classe: Tutela c/c Destituição do Poder Familiar Autor: JOSIVAN BARRADAS DA SILVA

Advogado(s): AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº null)

Réu: ELENICE DE SOUSA NERES

Advogado(s): DARLINGTON ALENCAR RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9295)

DESPACHO: "Intimar para comparecer à audiência redesignada para a data de 22 de junho de 2016, às 10:45 horas, na sala de audiências do Fórum local. São Pedro do Piauí-Pl, 13 de maio de 2016.

14.459. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000063-40.2014.8.18.0072

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA DA SILVA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ № 10924), ALLAN VINICIUS FERREIRA LIMA (OAB/PIAUÍ № 8329), ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA BARBOSA (OAB/PIAUÍ № 10924)

Réu: BANCO RURAL S.A

Advogado(s): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA (OAB/MG Nº 63.440), FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG Nº 109.730)

SENTENÇA:

(...) Por tudo acima exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos artigo 5º, X, da Constituição Federal, nos artigos 186 e 927 do CC, nos artigos 6º, VI, e 14 do CDC, c/c o art.269,I, do CPC, JULGO PROCEDENTE os pedidos constantes na inicial e, declarando inexistente a relação jurídica contratual entre a autora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA e o BANCO RURAL S.A, que fundamente os descontos mencionados na inicial, DETERMINANDO a devolução, em dobro, das parcelas efetivamente descontadas do seu contracheque, devendo-se descontar os valores eventualmente atingidos pela prescrição.

Condeno, ainda, o Banco réu, a pagar a parte autora, a título de danos morais e materiais, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este que deverá será corrigido monetariamente pelos índices fixados pela douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, corrigidos desta data em diante (Súmula 362 do STJ), e com juros moratórios de 1% ao mês, desde o evento danoso, a teor do art. 398 do CPC e Súmula 54 do STJ.

Valendo-me da fundamentação acima, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Banco demandado a suspender os descontos mensais efetuados nos provimentos da autora, caso ainda existam tais descontos. Expeça-se mandado à instituição financeira ré para que cumpra esta ordem judicial, sob pena de multa diária de R\$ 500.00 (quinhentos reais), contando-se o prazo a partir de 48 horas, após a inlimação.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art.55 da Lei 9.099/95.

Decorrido o trânsito em julgado, aguarde-se o prazo do § 5º do art.475-J do CPC. Se decorrido sem manifestação, arquive-se.

São Pedro do Piauí. 07 de março de 2016.

14.460. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000977-67.2015.8.18.0073

Classe: Execução da Pena

Exequente: JÚSTIÇA FEDERAL DE SAO RAIMUNDO NONATO-PI, Advogado(s): JOAQUIM MAURÍCIO COSTA SANTOS - (OAB/PI - 4617)

Réu: WILSON NEVES DE SOUSA

ATO ORDINATÓRIO: Em atenção à Portaria 006/2013, no seu Art. 1º, § 2º, do Juizo de Execução Penal da Comarca de São Raimundo Nonato/PI, Intimo o Sr. Advogado: JOAQUIM MAURÍCIO COSTA SANTOS - (OAB/PI - 4617) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, dos cálculos do Atestado de Pena a Cumprir do apenado, de fls. 77/78., dos autos em epígrafe.

14.461. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000306-10.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum Autor: ODETE FERREIRA SOARES

Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4526)

Réu: .O ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): HENRIQUE JOSE DE CARVALHO NUNES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8253)

ATO ORDINATÓRIO: (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Faço vistas ao Procurador da parte autora para se

manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.

14.462. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000142-84.2012.8.18.0073

Classe: Usucapião

Usucapiente: CELIO BARROS GUIMARAES, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA

Advogado(s): MARCELO JOSÉ CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 3989)

Usucapido: O MESMO

Advogado(s):

DESPACHO: Autue-se em apartado os embagos, nos termos do artigo 676 do CPC. Nos termos do artigo 679 do CPC, e, tendo em conta que os embargados tem procurador constituido, determino a intimação dos embargados, atraves de seu patrono, para contestar os embargos em 15 dias. Intimem-se. Cumpra-se com as cautelas legais.

14.463. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001711-57.2011.8.18.0073

Classe: Execução Fiscal

Exequente: O ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SINIMBU-PROCURADOR DO ESTADO /OAB/PI № 1827/87

Executado(a): A FIRMA SIQUEIRA E SOARES LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte exequente, através de seu procurador, do resultado da consulta via BACENJUD de fls. 53/54 dos respectivos autos. SRNonato, 13 de maio de 2016.**WILSON DIAS DOS REIS Analista Judicia**l da 2ª Secretaria.

14.464. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000206-55.2016.8.18.0073 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: 8ª DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, MINISTERIO PÚBLICO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: MURILO HENRIQUE DE SOUSA SILVA, EDRIELSON DA SILVA MACIEL

Advogado(s): VALDECI GALVÃO(OAB/PIAUÍ Nº 964)

DECISÃO: As alegações da defesa são genéricas, dependendo o feito de instrução processual, como reconheceu o próprio Advogado na sua



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

resposta escrita. Diante disso, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/06/2016, às 13:00 horas. Intimações necessárias. Requisite-se o preso. Expedidos os mandados de intimações necessários para a realização da audiência, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar sobre o pedido de liberdade do acusado contido na resposta escrita. Cumpra-se com as cautelas legais. Expedientes necessários.

14.465. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001227-03.2015.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum Autor: ISAAC RODRIGUES PASSOS

Advogado(s): ALEXANDRO DA SILVA MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 4771)

Réu: BANCO DO BRASIL

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)

DESPACHO: Designo audiência de conciliação para a data 01/06/2016, às 10:00 horas. Intime-se as partes através de seus procuradores, a fim

de que compareçam a audiência. Intimações necessárias. Cumpra-se.

14.466. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001264-30.2015.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA ZITA PEREIRA RIBEIRO

Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4526)

Réu: O ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS-PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUI/OAB/PI № 3.552

DESPACHO: Deixo de designar audiência de conciliação, vez que incabível/improvável o seu sucesso na lide ora posta sob apreciação. Intimemse as partes para, no prazo de dez dias, dizer se tem outras provas a produzir além das constantes nos autos. Cumpra-se com as cautelas legais. SRNonato, 05 de maio de 2016. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO-Juiz de Direito da 2ª Vara.

14.467. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000219-48.2016.8.18.0075

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ DILSON PEREIRA DA SILVA ME

Advogado(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVÔR(OAB/PIAUÍ Nº 5902)

Réu: .BANCO DO BRASIL S/A

DECISÃO: "Considerando que há nos autos elementos que evidenciam a falta dos pressupostos legais para concessão da gratuidade, notadamente os documentos que repousam às fls.13/15, e que a presunção de veracidade sobre a alegação de insuficiência deduzida na petição inicial não alcança a pessoa jurídica, tenho, antes de decidir sobre a concessão, ou não, de gratuidade da justiça, por intimar a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove o preenchimento dos referidos pressupostos, o que faço com fundamento no art. 99, § 2º e 3º do CPC. Outrossim, considerando que o valor da causa será, nas ações em que se pedirem prestações vencidas e vicendas, o valor de umas e outras, sendo o valor da prestação vicenda igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo superior a 01 (um) ano, tenho, com fundamento no art. 292, §§ 1º, 2º e 3º do CPC por corrigir de ofício o valor da causa para R\$32.543,77 (R\$ 6.525,01+12x2.168,23). Cumpra-se. Simplício mendes, 12 de maio de 2016- MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS- Juiz de Direito respondendo em substituição- Portaria nº 1.166/2016."

14.468. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA(Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000392-43.2014.8.18.0075 Classe: Pedido de Busca e Apreensão Criminal

Requerente: DELEGACIA DE POLICIA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

Advogado(s):

Requerido: ALCIDES VELOSO DE SOUSA

Advogado(s)

SENTENÇA: "Diante do cumprimento do mandado de busca e apreensão, conforme informado pela autoridade policial à fl.12v, tenho, na esteira do parecer ministerial, e considerando que o processo alcançou a sua finalidade, por EXTINGUIR o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC. Sem custas. Publique-se.Registre-se.Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Simplício Mendes, 12 de maio de 2016. MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS- Juiz de Direito respondendo emsubstituição."

14.469. AVISO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

1ª Publicação

Processo nº 0000356-98.2014.8.18.0075 Classe: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: ADAILTON DOS REIS RODRIGUES, JOSINALVA DA SILVA SOUSA

Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5857)

Requerido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO e, em consonância ao parecer do MP decreto a interdição de MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, já qualificada acima, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art. 3º, inc. Il c/c art. 9º, inc. Il, c/c art. 1.175 ambos do Código Civil. Nomeio-lhe curador JOSINALVA DA SILVA SOUSA, mediante compromisso a ser prestado.

Com fundamento no artigo 1.184 do código de Processo Civil e art.9°, inc. Il do Código Civil inscreva-se a presente no Registro Civil competente. Expeça-se Mandado de Averbação para o Cartório onde foi feito o assento de nascimento da interditanda. Publique-se no Orgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. sem custas, por ser a requerente beneficiária da justiça gratuita. Certificado o trânsito em julgado e expedido o necessário, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes, 4 de agosto de



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

2015. DANIEL GONÇALVES GONDIM, Juiz(a)."

14.470. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000142-79.2006.8.18.0078

Classe: Separação Litigiosa

Suplicante: ANTONIA GARDENIA DA CONCEIÇÃO NOVAES

Advogado(s):

Suplicado: DJALMA NOVAES PEREIRA

Advogado(s): AMARA ROSANA DA SILVA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 9830)

DESPACHO: INTIMA para comparecer no dia 07 de junho de 2016, às 15:15hs, na sla das audiências deste juízo, sito na Rua Epaminondas

Nogueira, nº 428, Centro, Valença do Piauí/PI, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

14.471. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000044-45.2016.8.18.0078 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: JOSÉ TENÓRIO DOS ANJOS, TERESINHA MARIA DOS ANJOS, FRANCISCO TENÓRIO DOS ANJOS

Advogado(s): DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA(OAB/PIAUÍ № 1735) Requerido: JOSÉ FRANCISCO FILHO, JOANA PEREIRA QUARESMA

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMA para comparecer no dia 16 de Maio de 2016, às 15:00hs, na sala das audiências deste juízo, sito na Rua Epaminondas Nogueira, nº 428, Centro, Valença do Piauí/PI, para a realização da audiência de justificação prévia de posse. DEVENDO comparecer à referida audiência trazendo a parte autora; bem como as testemunhas independentemente de intimação.

14.472. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000280-31.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO JUCÉLIO FERREIRA FREITAS, CINTIA GRAZIELE DA SILVA

Advogado(s): ROLÂNDIA GOMES DE BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 4455-B)

Réu: LAZARO FERNANDO SOARES VIANA

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a Advogada das partes para apresentar alegações finais no prazo legal.eu, Beatriz Maria da Silva Dantas - Analista Judicial, o digitei.

14.473. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000032-70.2012.8.18.0078

Classe: Tutela

Tutelante: MARLÍLIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5809)

Tutelado: ALINY MARIA DOS SANTOS SANTANA

Advogado(s): MARTALENE DOS ANJOS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 277)

DESPACHO: INTIMA para comparecer no dia 23 de junho de 2016, às 15:00hs, na sala deste juízo, sito na Rua Epaminondas Nogueira, nº 428, Centro, Valença do Piauí/PI, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

14.474. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)

Processo nº 0000038-15.2016.8.18.0118

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Requerente: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA

Advogado(s): GENÉSIO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4336)

Requerido: A JUSTIÇA PÚBLICA

Advogado(s):

DESPACHO: Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se os avós do menor que almeja acrescer o patronímico dos ascendentes de segundo grau ao seu. A manifestação deverá se dar no prazo de 5 dias. Intime-se o Ministério Público para seu parecer. Após, inclua-se em pauta de audiência para a oitiva das testemunhas arroladas. Providências e expedientes necessários. Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento ao Despacho de fl. 13, que foi designada Audiência de Instrução para o dia 12/07/2016 às 11:00 horas.Dou fé

14.475. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)

Processo nº 0000159-77.2015.8.18.0118

Classe: Divórcio Litigioso Autor: M. C. DOS S.

Advogado(s): CAIO IATAN PADUA DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9415)

Réu: A. L. C. DA N. Advogado(s):

SENTENÇA: Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com o fim de decretar o divórcio de M. C. DOS S. N. e A. L. C. DA N., restando dissolvido o vínculo conjugal. Transitada em julgado esta decisão, determino à Secretaria deste juízo OFICIAR ao Cartório competente, a partir de mandado judicial, a promoção das averbações necessárias, atentando-se para a alteração de nome da autora para M. C. DOS S. . Ademais, JULGO PROCEDENTES os pedidos de alimentos em favor da filha comum adolescente, o qual fixo em 50% do salário mínimo a cargo do requerido, devendo serem pagos em conta de titularidade da requerente a ser posteriormente informada, até o trigésimo dia de cada mês. Com relação ao pedido de guarda, esta ficará a cargo da requerente. Por fim, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de partilha. Providências e expedientes necessários ao cumprimento da sentença.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Custas na forma da lei. Fixo honorários advocatícios em R\$ 500,00, atendendo-se ao critério previsto no art. 85, nos §§ 8º e 3º, do CPC. Todavia, suspendo o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios em conformidade com o art. 98, VI, §§ 2º e 3º, do mesmo estatuto processual. Face ao sigilo da matéria aqui tratada, publique-se esta decisão apenas com as inciais dos nomes das partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

14.476. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)

Processo nº 0000052-96.2016.8.18.0118

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: MARIA SUELANE LIMA NUNES

Advogado(s): MARIA WILANE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9479)

Retificado: A JUSTIÇA PUBLICA

Advogado(s):

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e considerando mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela requerente e, por conseguinte, determino, ao Oficial do Registro Civil competente que proceda a averbação do patronímico de solteira no registro civil de nascimento de seus dois filhos, a saber: FRANCISCO EVANDRO MOREIRA GOMES FILHO e MARIA EDUARDA MOREIRA NUNES, a fim de constar seu nome de solteira, qual seja, MARIA SUELANE LIMA NUNES. Expedientes e providências necessárias ao cumprimento da decisão. Custas na forma da lei. Fixo honorários advocatícios em R\$ 500,00, atendendo-se ao critério previsto no art. 85, nos §§ 8º e 3º, do CPC. Todavia, suspendo o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios em conformidade com o art. 98, VI, §§ 2º e 3º, do mesmo estatuto processual. Após o trânsito em julgado, e observadas as formalidades legais, arquivem-se estes autos. Ciência ao órgão do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

14.477. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)

Processo nº 0000311-28.2015.8.18.0118

Classe: Ação de Alimentos Requerente: M. DO S. C.

Advogado(s): MARIA WILANE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9479)

Requerido: C. DA S. S.

Advogado(s):

DECISÃO: Vistos e etc. Recebi hoje. Processe-se em segredo de justiça. Defiro o pedido de gratuidade processual, com fulcro nos arts. 98 e ss do CPC. Atendidos os requisitos indicados no artigo 2° do mesmo diploma legal, mas à míngua de provas de quanto percebe o réu, fixo os alimentos provisórios em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em favor do menor requerente, a serem pagos mediante depósito em conta bancária informada pela autora na inicial até o 30° dia de cada mês. Cite-se o réu (observando o endereço fornecido à f l. 19 dos autos) e intime-se a representante do autor, a fim de comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser devidamente incluída em pauta por esta Secretaria Judicial. As partes deverão estar acompanhados de seus advogados e testemunhas, no máximo de três, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência da parte autora em extinção e arquivamento do processo, e a do réu, em revelia (confissão ficta). Nessa audiência, se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça através de advogado, passando-se, em seguida, à ouvida das testemunhas e à prolação da sentença. Dê-se de tudo ciência ao órgão do Ministério Público, intimando-o pessoalmente de todos os atos judiciais. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se Cumpra-se. Expedientes necessários. Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento à Decisão de fl. 27, que foi designada Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 03.08.2016 às 09h. Dou fé.

15. EXPEDIENTE CARTORÁRIO

15.1. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

Proceder o advogado/procurador, no prazo de 03 (três) dias, à devolução dos autos, retirados em carga, tendo em vista a expiração do prazo, sob pena de busca e apreensão e das sanções previstas no art. 234, § 2º, do CPC/2015.

Advogada: Aline Maciel do Nascimento, OAB nº 12895

Processo nº 0001725-59.1996.8.18.0140

Advogado; José Coelho

Processo nº 0006090-73.2007.8.18.0140 ou

Processo nº 0007977-58.2008.8.18.0140 ou nº 38872008

Advogado: José Valdinar Dantas Pereira

Processo nº 0010200-81.2008.8.18.0140

Advogada: Jacylenne Coelho bezerra Fortes, OAB nº 5464

Processo nº 0029398-02.2011.8.18.0140 Processo nº 0024562-20.2010.8.18.0140 Advogado: Pedro Chaves Braz e Silva Processo nº 0007315-55.2012.8.18.0140 Processo nº 0007469-73.2012.8.18.0140

Processo nº 0024275-23.2011.8.18.0140 ou nº 2103992011

Advogado: Ataliba Felipe Sousa Oliveira Processo nº 0007752-28.2014.8.18.0140

Advogada: Maria dos Remédios Sousa Lima Bedran, OAB/PI nº 1967/89

Processo nº 0027700-92.2010.8.18.0140 Advogada: Layse Nascimento Morais

Processo nº 0027061-71.8.18.0140 ou nº 159092010

Advogado: Reginaldo Granja, OAB/PI nº 824 Processo nº 0032354-59.2009.8.18.0140 Advogado: João Neto Pinheiro Napoleão Braz Processo nº 0004611-35.2013.8.18.0140

Advogada: Camila Pinho de Sousa Fontenele de Araújo Processo nº 0024906-64.2011.8.18.0140 ou nº 2043482011

Advogado: Eduardo Brito Uchôa, OAB/PI nº 5588

Processo nº 0005698-80.2000.8.18.0140



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Advogado: Frederico Ferreira Cruz, OAB nº 9557

Processo nº 0011864-11.2012.8.18.0140

Advogado: Ernivaldo Oliveira de Azevedo Silva, OAB/PI 9454 Processo nº 38612012 ou Processo nº 0001496-40.2012.8.18.0140 Processo nº 32582012 ou Processo nº 0006942-24.2012.8.18.0140

Processo nº 0013041-73.2013.8.18.0140 ou nº Advogada: Michela do Vale Brito, OAB/PI nº 3148 Processo nº 0012466-41.2008.8.18.0140 ou nº 215742008 Advogado: Roberto Rodrigues Vale, OAB nº 4718

Processo nº 0012580-77.2008.8.18.0140 Advogado: Ricardo Dias Pires, OAB nº 6971 Processo nº 0009778-33.2013.8.18.0140 Advogado: Paulo Vinicius Pereira, OAB nº 6228

Processo nº 0003647-23.2005.8.18.0140 ou nº 2015992005

Advogada: Bruna Castelo Branco Veras,

Processo nº 0011776-07.2011.8.18.0140 ou 2051442011

Advogado: Rômulo de Sousa Mendes, OAB nº Processo nº 0000333-54.2014.8.18.0140

Advogado: Mauro Gonçalves do Rego Mota, OAB nº 2705

Processo nº 0014030-70.1999-8.18.0140 Advogado: Maycon Rayone Alves de Sousa Processo nº 0020246-56.2013.8.18.0140 Advogado: Marcelo Vitor Coutinho de Araújo Processo nº 0020386-61.2011.8.18.0140

Advogado: Renato Bacelar

Processo nº 0002880-72.2011.8.18.0140 ou nº 39392011 Processo nº 0025381-20.2011.8.18.0140 ou nº 39402011 Advogado: Gustavo Henrique Vidigal, OAB nº 3511

Processo nº 0025370-54.2012.8.18.0140 Advogada: Luciana de Melo Castelo Branco

Processo nº 0012202-29.2005.8.18.0140 ou nº 2117142005

Advogado: Eduardo de Aguiar Costa, OAB nº 5007

Processo nº 0002334-46.2013.8.18.0140

Advogado: Marlos Lapa Loiola

Processo nº 0019715-04.2012.8.18.0140

Advogado: Manoel Antonio de Araújo Soares, OAB nº 2552 Processo nº 0007072-48.2011.8.18.0140 ou nº 125582011

Advogado: Edward Robert Lopes de Moura

Processo nº 0004582-73.1999.8.18.0140 ou nº 1991255195

Advogado: Jonildo Torres Dourado, OAB nº 5632

Processo nº 0023755-29.2012.8.18.0140

Advogado: Rafael Daniel Silva Andrade, OAB nº 6450 Processo nº 205744-07.2011.8.18.0140 ou nº 2084942011 Advogado: Rusdael Melo do Nascimento, OAB nº 8857

Processo nº 0026333-62.2012.8.18.0140 Advogado: José Wilson Cardoso Diniz, OAB nº 2523

Processo nº 0011096-85.2012.8.18.0140 Advogado: Milton Carvalho, OAB nº 1254

Processo nº 0002268-91.1998.8.18.0140 ou nº 1980090718 Advogado: Francisco Antonio Rodrigues Madureira, OAB nº 1584 Processo nº 0007544-35.2000.8.148.0140 ou nº 1000076334

Advogado: Marlio Rocha Moura, OAB nº 4505

Processo nº 0012549-52.2011.8.18.0140 ou nº 2102312011

Advogado: Martin Feitosa Camelo, OAB nº 2267

Processo nº 0027615-77.2008.8.18.0140 ou nº 293052008

Advogado: Jonatas Mendes Pinheiro Machado

Processo nº 0002442-22.2006.8.18.0140 ou nº 2001922006 Advogado: Marco Aurélio Monteiro Machado, OAB nº 1665 Processo nº 0014247-11.2002.8.18.0140 ou nº 1020076046

Advogado: Gil Santos

Processo nº 0029614-60.2011.8.18.0140 ou nº 2048232011

Advogado: Roberto Rodrigues Vale

Processo nº 0022432-57.2010.8.18.0140 ou 78082010

16. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

16.1. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Serão apreciadas na Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, a realizar-se no dia 16 de maio do ano fluente, às 16h, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar, do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, as seguintes matérias:

Sorteio para relator e revisor do Recurso interposto nos autos do Processo Administrativo nº 13680/2015. Assunto: conflito negativo de

Sorteio para relator e revisor do Recurso interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado pela Portaria nº 40/2015 - CGMP/PI. Assunto: apurar os fatos imputados a membro do Ministério Público.

Apresentação pela equipe técnica composta pelo Ministério Público do Piauí e a Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC) do estudo preliminar do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para construção da nova sede do MP/PI.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Assuntos institucionais.

Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí

Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

Martha Celina de Oliveira Nunes

Procuradora de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

16.2. ATO PGJ Nº 570/2016

ATO PGJ Nº 570/2016

Regulamenta o Programa de Estágio Obrigatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e estabelecer diretrizes para o funcionamento do Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público do Estado do Piauí, observando o que dispõe a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº 42/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público do Estado do Piauí, gerenciado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, visa a propiciar experiência profissional a estudantes que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, cujo estágio seja requisito obrigatório para a aprovação e obtenção do diploma.

Parágrafo único. O estágio obrigatório é aquele definido no projeto do curso como sendo de caráter necessário, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diplomação, sendo que, o exercício da função será gratuito.

- Art. 2º O Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público destina-se, exclusivamente, a estudantes devidamente matriculados em instituições de ensino que possuam Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público para tal fim e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.
- Art. 3º O estágio somente poderá ser realizado em setores que tenham condições de proporcionar experiência profissional que guarde estrita correlação com as respectivas áreas de formação curricular.
- § 1º O estágio ocorrerá na sede da Procuradoría Geral de Justiça, dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e Promotorias de Justiça e nas unidades administrativas da Instituição;
- § 2º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas no Programa de Estágio Obrigatório.
- Art. 4º Todos os estagiários do Programa de Estágio Obrigatório receberão certidão da realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, unidade de realização do estágio, períodos cumpridos, carga horária e avaliação de seu desempenho.
- § 1º O estagiário que exercer as suas funções na área jurídica pelo período mínimo de (01) um ano, com frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mensal, com aproveitamento satisfatório, receberá certificado válido como título no concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- § 2º No caso de não cumprimento do período mínimo de um ano previsto no parágrafo anterior, será emitida certidão de tempo de serviço com a carga horária cumprida, para fins de mera compensação de créditos escolares.
- Art. 5º O Ministério Público do Estado do Piauí contratará seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I

DO CONTROLE E SUPERVISÃO

DOS TRABALHOS DOS ESTAGIÁRIOS

- Art. 6º Cabe à Seção de Estagiários da Coordenadoria de Recursos Humanos adotar as providências pertinentes ao controle e operacionalização do Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público.
- § 1º A Seção de Estagiários realizará levantamento, a fim de fixar a quantidade máxima de estagiários em cada órgão, bem como a sua distribuição.
- § 2º A Únidade de que trata o *caput* promoverá, em articulação com as instituições de ensino, as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do estágio.
- Art. 7º Cabe à Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio da Seção de Estagiários:
- I prestar apoio para a seleção dos estudantes que participarão do Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público;
- II indicar o supervisor do estágio;
- III fiscalizar o cumprimento da jornada de estágio;
- IV solicitar o desligamento de estudante do Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público;
- V requisitar ao estagiário, no ato do desligamento, a devolução do crachá de identificação pessoal.
- Art. 8º O supervisor do estágio deverá possuir formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
- § 1º Cada supervisor poderá orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- § 2º O supervisor de estágio, a requerimento da instituição de ensino, prestará informações acerca de sua formação ou experiência profissional. Art. 9º Incumbe ao supervisor do estágio:
- I orientar o estagiário na iniciação do trabalho, propiciando a aplicação prática de seus conhecimentos acadêmicos ou escolares;
- II designar ao estagiário atividades compatíveis com sua linha de formação;
- III proceder, em formulário próprio, à avaliação periódica de desempenho do estudante.

SEÇÃO II

DO INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS

- Art. 10. São requisitos para ingresso no Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público:
- I estar regularmente matriculado em instituição de ensino que possua Acordo de Cooperação Técnica como o Ministério Público e em curso no qual exista previsão de estágio curricular;
- II apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- III não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, qual seja de 02 (dois) anos;
- IV estar frequentando curso cujo conteúdo pedagógico seja compatível com o setor de realização do estágio;
- V não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- VI inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

- Art. 11. O ingresso dos estagiários no Programa de Estágio Obrigatório ocorrerá mediante seleção pública, a ser organizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF.
- § 1º O processo seletivo para estagiários será presidido por comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça a qual providenciará a publicação de edital dispondo acerca da seleção.
- § 2º Antes da publicação do edital mencionado no parágrafo anterior, deverá ser concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de ensino interessadas possam celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público.
- § 3º O resultado do processo seletivo relativo ao Programa de Estágio Obrigatório será submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins de indicação dos nomes dos aprovados para nomeação.
- § 4º Os estagiários serão nomeados respeitada a ordem de classificação e lotados nos órgãos indicados pela Seção de Estagiários, nos quais deverão se apresentar no primeiro dia útil após sua nomeação.
- § 5º O estudante aprovado no processo seletivo que não atender em 05 (cinco) dias úteis à convocação para assumir o estágio passará a ocupar o último lugar da lista de classificação, ficando excluído definitivamente do estágio em caso de nova recusa.
- Art. 12. É vedada a nomeação de estagiário para atuar sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.
- Art. 13. A duração do estágio, em qualquer modalidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, será de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, caso em que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino a que pertença.

SEÇÃO III

DO CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

- Art. 14. Para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público, o interessado deverá fornecer os seguintes documentos à Seção de Estagiários:
- I formulário cadastral devidamente preenchido:
- II atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- III documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- IV documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a matrícula em disciplina de estágio curricular obrigatório, bem como autorizando o desempenho do estágio junto ao Ministério Público;
- V certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- VI fotocópia do documento oficial de identidade;
- VII fotocópia do CPF;
- VIII formulário de Declaração de Bens, a ser disponibilizado pela Seção de Estagiários;
- IX 01 (uma) foto 3x4 recente;
- X fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- Art. 15. Após a regular aprovação do estudante em processo seletivo do Programa de Estágio Obrigatório, a Seção de Estagiários providenciará a expedição do respectivo Termo de Compromisso de Estágio, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual esteja vinculado.
- Art. 16. Com a assinatura do Termo de Compromisso, o estagiário se compromete, dentre outras obrigações, a:
- I observar e cumprir as normas internas do Ministério Público do Estado do Piauí;
- II manter sigilo referente às informações que tiver acesso;
- III enviar trimestralmente relatório de atividades à Seção de Estagiários da Coordenadoria de Recursos Humanos, com o visto de seu orientador.
- Art. 17. A renovação do estágio deverá ser formalizada junto à Seção de Estagiários, no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento do Termo de Compromisso de Estágio.

SEÇÃO IV

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- Art. 18. A duração do estágio, em qualquer modalidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, não poderá exceder dois (02) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, caso em que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino a que pertença.
- Art. 19. A jornada do estágio Obrigatório é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser compatibilizada com o horário escolar
- § 1º A jornada de estágio permanece inalterada nos períodos de férias escolares.
- § 2º O estagiário poderá afastar-se do serviço no dia de seus exames, mediante prévia comunicação ao orientador do Ministério Público junto ao qual servir, ficando, todavia, obrigado a comprovar a prestação dos referidos exames.
- § 3º Para pleitear a redução da jornada mencionada no parágrafo anterior, o estagiário deverá apresentar declaração da Instituição de Ensino para o seu orientador com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- § 4º A frequência mensal do estagiário é considerada para efeito de emissão de certificado de certidão de realização de estágio, deduzidas as faltas não justificadas, sendo fiscalizada pela Seção de Estagiários.
- Art. 20. A Seção de Estagiários possibilitará remanejamento dos estagiários, de um órgão para o outro, desde que decorridos pelo menos 06(seis) meses de atuação no antecedente.
- § 1º A transferência ocorrerá de ofício ou mediante requerimento fundamentado dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, formulado por membro ou servidor interessado do Ministério Público do Estado do Piauí ou pelo próprio estagiário, devendo, neste último caso, haver concordância do supervisor.
- § 2º Mediante concordância do supervisor, o remanejamento poderá ocorrer em prazo inferior estipulado no caput.
- § 3º O estagiário deverá apresentar-se ao órgão para o qual foi designado no primeiro dia útil seguinte ao do remanejamento.

SEÇÃO V

DAS AUSÊNCIAS E DO DESLIGAMENTO

- Art. 21. O estagiário terá direito a período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano.
- § 1º O período de recesso poderá ser fracionado em até três períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do Ministério Público.
- § 2º O recesso não fruído, decorrente de cessação de estágio ou por qualquer outro motivo, não ensejará o pagamento de indenização.
- Art. 22. O Ministério Público poderá conceder ao estagiário, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período e por apenas uma vez, licença para tratar de interesses pessoais, sem direito ao cômputo do prazo para qualquer efeito.
- § 1º A licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permanecendo o estagiário em atividade até o deferimento do pedido.
- § 2º Não será concedida licença antes do prazo de 06 (seis) do início do estágio, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- § 3º O estagiário que teve deferido o seu pedido de licença, quando retornar ao Ministério Público não se submeterá ao processo de seleção, entrando em último lugar na lista de remanescentes do processo anterior.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

§ 4º O estagiário que necessitar afastar-se, por licença, por prazo superior ao estabelecido no caput deste artigo, será desligado por termo, informando-se a Instituição de Ensino conveniada.

Art. 23. O estagiário poderá ausentar-se, sem qualquer prejuízo, nas seguintes hipóteses:

I - sem limites de dias, fundada em motivo de doenças que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio;

II - por gestação, até cento e oitenta (180) dias;

III - por oito (08) dias consecutivos em razão de casamento ou falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

IV - pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição;

V - por um (01) dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar;

VI - por um (01) dia, para doação de sangue.

Parágrafo único. Na hipótese de falta justificada pelos motivos acima referidos, a comprovação será feita mediante entrega, respectivamente, de comprovação médica, atestado de óbito, declaração expedida pela Justiça Eleitoral, comprovante de comparecimento no serviço militar e atestado de doação de sangue, à Seção de Estagiários.

Art. 24. O desligamento do estágio ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio;

II - por abandono, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de um mês:

III - por interrupção do curso na Instituição de Ensino;

IV - por conclusão do curso na Instituição de Ensino, caracterizado pela colação de grau;

V - a pedido do estagiário;

VI - por interesse e conveniência do Ministério Público;

VII - por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII- por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

IX - por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público;

X - por reprovação acima de cinquenta por cento (50%) dos créditos disciplinares em que o estagiário esteve matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período escolar cursado;

XI - na hipótese de troca e/ou transferência de Instituição de Ensino ou curso.

§ 1º Os prazos acima previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o prazo vencido ocorrer em dia em que não haja expediente.

§ 2º Não poderá ser concedido novo estágio a estudante que tenha sido desligado por um dos motivos enumerados nos incisos II, VIII e IX.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. No início de cada semestre ou ano letivo deverá ser apresentado à Seção de Estágios, pelo estagiário, até 01 (um) mês após o início das aulas, comprovante de renovação de matrícula perante a Instituição de Ensino à qual está vinculado e histórico escolar do qual constem as notas as notas obtidas no semestre letivo anterior em cada uma das disciplinas cursadas.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput acarretará imediata suspensão do estágio, bem como seu cancelamento definitivo se extrapolado em 02 (dois) o prazo previsto.

Art. 26. Por ocasião do desligamento do estagiário, caberá à Seção de Estagiários remeter ao Procurador-Geral de Justiça termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e a minuta do certificado de conclusão, do qual deverão constar a lotação do estagiário e a carga horária cumprida, para fins de autenticação do certificado de conclusão de estágio.

Parágrafo único. Compete à Seção de Estágios enviar às Instituições de Ensino, semestralmente, relatório de atividades com cientificação obrigatória do estagiário.

Art. 27. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 28. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 13 de maio de 2016.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

16.3. ATO PGJ Nº 571/2016

ATO PGJ Nº 571/2016

Institui e regulamenta o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e no art. 10, V da Lei Federal nº 8.625/1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que permite a prestação de serviço voluntário por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado de Piauí.

- § 1º Considera-se serviço voluntário, para fins deste Ato, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física maior de dezoito anos.
- § 2º Incumbe à Coordenadoria de Recursos Humanos a gestão do programa de serviço voluntário no Ministério Público do Estado de Piauí.
- § 3º As vagas disponibilizadas pelo programa poderão ser preenchidas por pessoas com qualquer formação acadêmica ou cursando graduação de nível superior, desde que exista necessidade dos diversos órgãos do Ministério Público em absorver os interessados no serviço voluntário.
- § 4º A Coordenadoria de Recursos Humanos publicará edital no Diário da Justiça do Estado do Piauí, indicando o período de inscrições, o local da prestação dos serviços e a área de formação para a qual existam vagas para o serviço voluntário.
- Art. 2º O serviço voluntário prestado ao Ministério Público do Estado de Piauí não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. § 1º O prestador de serviço voluntário será ressarcido pela despesa que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias,
- desde que previamente autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça. § 2º O prestador de serviço voluntário não faz jus ao pagamento de qualquer espécie de auxílio percebido pelos membros e servidores do

Ministério Público do Estado de Piauí.

Art. 3º Poderá ser admitido como prestador de serviço voluntário qualquer pessoa que atenda às seguintes exigências:

- idade mínima de dezoito anos:
- estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar, em caso de interessado do sexo masculino;
- ter cumprido com seus deveres eleitorais;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter concluído curso de graduação ou estar, no mínimo, cursando o quinto período de graduação em área de interesse da Instituição.

Art. 4º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário no Ministério Público do Estado de Piauí será realizada mediante o



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

encaminhamento do requerimento para o e-mail servicovoluntario@mppi.mp.br acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I carteira de Identidade (RG) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II comprovante de residência;
- III comprovante de matrícula ou cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação:
- IV currículo.
- § 1º Não será admitida nova inscrição de prestador de serviço voluntário desligado anteriormente por violação das proibições ou deveres definidos neste Ato.
- § 2º Os inscritos serão relacionados pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Ministério Público e integrarão um cadastro objetivando futuro aproveitamento.
- § 3º Por ocasião da inscrição o interessado deverá informar um endereço de correspondência eletrônica válido para fins de comunicação oficial.
- Art. 5º As unidades ou órgãos administrativos interessados em contar com a colaboração de serviço voluntário deverão encaminhar solicitação para o e-mail <u>servicovoluntario @mppi.mp.br</u>, em formulário próprio.
- § 1º A unidade ou órgão solicitante deverá indicar o membro ou servidor que ficará responsável pela supervisão da atuação do prestador de serviço voluntário.
- § 2º Tratando-se de Procuradoria ou Promotoria de Justiça, a supervisão recairá, necessariamente, sobre o membro do Ministério Público responsável pelo órgão de execução.
- Art. 6º Para iniciar as atividades no Ministério Público do Estado de Piauí o voluntário deverá celebrar Termo de Adesão com a Instituição, no qual deverá constar o objeto e as condições de seu exercício.
- § 1º Antes da celebração do Termo de Ádesão o voluntário deverá apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos os seguintes documentos:
- I cópia da Carteira de Identidade e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
- II uma foto 3x4 recente;
- III comprovante de residência;
- IV comprovante de matrícula ou cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- V certidão de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal relativa aos locais em que o candidato residiu nos últimos dois anos;
- VI certidão de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal relativa aos locais em que o candidato residiu nos últimos dois anos;
- VII atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil dos Estados ou do Distrito Federal relativa aos locais em que o candidato residiu nos últimos dois anos:
- VIII atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- IX currículo resumido, no qual deverá constar o endereço de residência nos últimos dois anos.
- § 2º A adesão do prestador de serviço voluntário será precedida de entrevista, realizada pelo responsável do órgão ou da unidade solicitante.
- § 3º Antes do início da prestação de serviço, o Ministério Público do Estado do Piauí contratará seguro de acidentes pessoais em favor do voluntário, válido por toda a vigência do Termo de Adesão.
- § 4º O Termo de Adesão poderá ser alterado pelas partes, de comum acordo, mediante aditivo, ou resilido unilateralmente por comunicação escrita, independentemente de motivação, a qualquer tempo.
- § 5º A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá manter cadastro atualizado dos voluntários, que conterá informações das unidades e dos órgãos nos quais desempenham suas atividades e quem são os respectivos supervisores.
- Art. 7º A prestação de serviço voluntário terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, condicionada à concordância do responsável pela unidade ou órgão onde o voluntário estiver prestando serviço.
- § 1º A prorrogação ficará a critério das partes e deverá ser requerida mediante o encaminhamento de expediente para o e-mail servicovoluntario @mppi.mp.br. com antecedência mínima de trinta dias do término da vigência do Termo de Adesão.
- § 2º A prorrogação de que trata o §1º será formalizada mediante termo aditivo.
- § 3º O membro ou servidor responsável pela supervisão da atuação do prestador de serviço voluntário encaminhará relatório trimestral das atividades desenvolvidas à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- Art. 8º Ao término da vigência do Termo de Adesão e não havendo prorrogação deste, a Coordenadoria de Recursos Humanos expedirá certificado que comprove o exercício de serviço voluntário, no qual constará a unidade onde o serviço foi prestado.

Parágrafo único. O tempo de serviço voluntário prestado será considerado na avaliação de títulos nos concursos públicos para provimento de cargos na carreira e no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 9º São obrigações do Ministério Público do Estado de Piauí:

- designar supervisor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário, o qual ficará responsável pelo controle da frequência e orientação do prestador;
- oferecer as condições necessárias para o desempenho das atividades específicas do prestador de serviço voluntário.
- emitir certificado que comprove o exercício de serviço voluntário, ao término da vigência deste Termo de Adesão.
- contratar seguro de acidentes pessoais em favor do prestador de servico voluntário.
- Art. 10. São deveres do prestador de serviço voluntário, dentre outros, sob pena de rescisão do Termo:
- I manter comportamento compatível com o decoro;
- II zelar pelo prestígio do Ministério Público e pela dignidade de seu trabalho;
- III guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- IV atuar com presteza nos trabalhos de sua incumbência;
- V usar traje adequado ao local de trabalho;
- VI identificar-se, mediante uso de crachá, nas instalações de trabalho ou externamente, quando da prestação do serviço voluntário;
- VII tratar com urbanidade os membros, servidores e colaboradores do Ministério Público e demais pessoas com as quais se relacione no desempenho das tarefas que lhe forem designadas;
- VIII executar as atividades de sua incumbência sob orientação e supervisão de membro ou servidor da unidade administrativa à qual esteja subordinado;
- IX respeitar as normas legais e regulamentares, devendo científicar-se do conteúdo da legislação específica sobre o serviço voluntário;
- X reparar danos que causar à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando no desempenho do serviço voluntário.

Parágrafo único. Ao assinar o Termo de Adesão o prestador aceitará atuar como voluntário e declarará estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário.

- Art. 11. Ao prestador de serviço voluntário é vedado:
- praticar atos privativos de membros ou servidores do Ministério Público;
- identificar-se, invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário, quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas no Ministério Público do Estado de Piauí;
- receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.
- Art. 12. O prestador de serviço voluntário é responsável por todos os atos que praticar no exercício de suas atividades, respondendo civil e penalmente pelo exercício regular delas.
- Art. 13. As unidades e os órgãos do Ministério Público do Estado de Piauí deverão prestar o suporte necessário à Coordenadoria de Recursos Humanos para o êxito do programa de serviço voluntário.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Art. 14. Fica vedada a realização de serviço voluntário sob a supervisão de cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

16.4. ATO PGJ Nº 572/2016

ATO PGJ Nº 572/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1202ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, titular da Promotoria de Justiça de CASTELO DO PIAUÍ, de entrancia intermediária, para a 4ª Promotoria de Justiça de PICOS, de entrância FINAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 13 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

16.5. EXTRATO DE CONVÊNIO- Republicação por Incorreção

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N°06/2015

PARTES

- Ministério Público do Estado do Piauí;
- Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

OBJETO: Aditar o Convênio nº06/2015, conforme autorizado por sua cláusula sexta, quantos ao encargos financeiros e prestação de contas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016

16.6. EXTRATO DE CONVÊNIO- Republicação por Incorreção

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N°06/2015

PARTES:

- Ministério Público do Estado do Piauí:
- Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

OBJETO: Aditar o Convênio nº06/2015, conforme autorizado por sua cláusula sexta, quantos ao encargos financeiros e prestação de contas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016

16.7. PORTARIAS PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 1042/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Memorando nº 25/2016 PROCON/MP-PI, RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, Coordenador-Geral do PROCON/PI, para participar de Audiência Pública em Valença do Piauí/PI, no dia 12 de maio de 2016, com a pauta "Vício/falha na prestação de serviços de telefonia pela operadora Tim Celular S/A". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1043/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, , no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Gianny Vieira de Carvalho para responder pela 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº950/2016,

CONSIDERANDO que a 7ª Vara Criminal de Teresina possuí atribuição em processos relativos à violência sexual tendo menor como vítima, tráfico de drogas e feitos de natureza criminal comum,

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Ofício nº113/2016-2ªPJU,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, para atuar nas audiências a serem realizadas na 7ª Vara Criminal de Teresina, às segundas e sextas-feiras do mês de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1045/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **Iuana azeredo alves**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, para atuar no Processo nº783852015, de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

PORTARIA PGJ/PI Nº 1046/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deferimento do requerimento contido no Memorando nº 53/2016-AEPG, oriundo da Assessoria Especial de Planejamento e Gestão,

DESIGNAR a Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete e Assessora de Planejamento e Gestão deste Ministério Público, para integrar Comissão Intersetorial, conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2015, em substituição ao Promotor de Justiça Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento, anteriormente designado por meio da Portaria PGJ/PI nº 135/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1047/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deferimento do requerimento contido no Memorando nº 53/2016-AEPG, oriundo da Assessoria Especial de Planejamento e Gestão,

DESIGNAR a Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete e Assessora de Planejamento e Gestão deste Ministério Público, para integrar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, em substituição ao Promotor de Justiça Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento, anteriormente designado por meio da Portaria PGJ/PI nº 2954/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA PGJ/PI Nº 1048/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 25/2016/CAOPDI, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, RESOI VE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso - CAÓPDI, para integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - COPEDPDI, do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH/CNPG), como representante deste Ministério Público do Estado do Piauí, em substituição à Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA PGJ/PI Nº 1049/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ/PI nº 308/2012, RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Altos, no período de 17 a 27 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA PGJ/PI Nº 1050/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça NIELSEN SILVA MENDES LIMA, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, para atuar nas audiências a serem realizadas no dia 18 de maio de 2016, na 7ª Vara Criminal de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1051/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 6144/2016, e

o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva JÉSSICA NOBRE RIEDEL, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 223, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 29 de março de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1052/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 6829/2016,

RESOLVE

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora MONALLYSA DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 296, e CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Procurador-Geral de Justiça

16.8. PORTARIAS - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 163/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) EMERSON SAMMUEL SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 1376, de suas funções perante a 44ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2016.

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 164/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **YLKA YANA BRITOD DE MOURA FÉ**, matrícula nº 1317, de suas funções perante a 44ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2016.

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 165/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **RHAYLSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1401, de suas funções perante a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a pedido, conforme art.15, V, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2016.

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 179/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILSON SOUZA DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 295, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Oeiras-PI, **10 (dez)** dias remanescentes de férias para fruição no período de **16 a 25 de maio de 2016**, já tendo fruído 20 (vinte) dias anteriormente conforme portaria PGJ n° 3031/2015, referentes ao **período aquisitivo 2014/2015**.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

FRANCISCÓ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 180/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBSON SANTANA DOS REIS, Analista Ministerial, matrícula nº 353, lotado junto à 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-Pl, 10 (dez) dias remanescentes de férias para fruição no período de 16 a 25 de maio de 2016, já tendo fruído 20 (vinte) dias anteriormente conforme portaria PGJ n° 3030/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 181/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga, no dia **05 maio de 2016**, ao servidor **ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 288, lotado junto à Assessoria para Distribuição processual de 1º grau, como forma de compensação em razão de doação de sangue junto ao HEMOPI no dia **05 maio de 2016**, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga, sem que recaiam descontos sob auxílio alimentação.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCÓ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 182/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
339	JÂNIO VALENTE BARRETO	07	01 a 07/04/2016
260	TARLEY LIBANIO BARBOSA LOPES	01	02/05/2016
211	CHARLAN SILVA DA CRUZ	03	03 a 05/05/2016
338	ROBERTA PASSOS ROCHA	01	03/05/2016



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 183/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

CONCEDER, a partir do dia 30 de abril de 2016, 05 (cinco) dias úteis de licença paternidade para o servidor **GILSON SOUZA DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 295, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Oeiras-PI, conforme o art. 97 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 30 abril de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 184/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ADIAR para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, Analista Ministerial, matrícula nº 364, lotado junto à Assessoria Especial Criminal e de Improbidade Administrativa, anteriormente previstas para ocorrer no período de 11/07 a 09/08/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

Teresina (PI). 11 de maio de 2016.

FRANCISCÓ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 185/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

ADIAR para o período de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta)** dias de férias regulamentares da servidora **CAMILLA DE SOUSA REBOUÇAS ARRUDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 341, lotada junto à Promotoria de Justiça de Fronterias-PI, anteriormente previstas para ocorrer no período de 01 a 30/07/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 186/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 06 de maio de 2016, em virtude da necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO GOMES MONTEIRO SILVA, Analista Ministerial, matrícula nº 134, lotado junto à Assessoria Especial Administrativa, previstas anteriormente para ocorrer 10 (dez) dias no período de 02 a 11/05/2016, conforme portaria RH/PGJ-MPPI Nº 158/2016, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para gozo em data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCÓ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 187/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO, Analista Ministerial, matrícula nº 129, lotado junto ao GAECO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares para fruição no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, anteriormente suspensas conforme portaria RH/PGJ-MPPI Nº 86/2016, ficando os 15 (quinze) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 188/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EMANUELY SILVA COSTA, Técnica Ministerial, matrícula nº 225, lotada junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, 10 (dez) dias remanescentes de férias para fruição no período de 01 a 10 de junho de 2016, já tendo fruído 20 (vinte) dias anteriormente conforme Portaria PGJ nº 2966/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 189/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IGO CARVALHO DOS SANTOS, Analista Ministerial, matrícula nº. 214, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 15 (quinze) dias remanescentes de férias para fruição no período de 30 de maio a 14 de junho 2016, já tendo fruído 15 (quinze) dias anteriormente conforme Portaria PGJ nº 1360/2014, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016. FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 190/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias regulamentares do servidor FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO, Técnico Ministerial, matrícula nº 128, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, sendo **20 (vinte)** dias com fruição de **02 a 21 de maio de 2016**, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 02 a 31/05/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016. Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 191/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor comissionado JONAS PEREIRA PAZ, matrícula nº 15037, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, previstas anteriormente para o período de 02 a 31/05/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 192/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) MARÍLIA GABRIELA SOUSA ALVES, matrícula nº 1400, de suas funções perante a 41ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 192/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **MARÍLIA GABRIELA SOUSA ALVES**, matrícula nº 1400, de suas funções perante a 41ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2016.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em Exercício

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

17.1. 28ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA-PI

PORTARIA Nº 057/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF);

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei n. 13.146/2015 assim dispõe:

Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

§ 40As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar:

I - diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar;

II - serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;

III - atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação;

IV - campanhas de vacinação;

V - atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais;

IX - serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento de deficiências e agravos adicionais;

X - promoção de estratégias de capacitação permanente das equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, no atendimento à pessoa com deficiência, bem como orientação a seus atendentes pessoais;

CONSIDERANDO o Ofício n. 116/2016 do CEIR - Centro Integrado de Reabilitação, comunicando a oferta de tratamento de reabilitação a crianças com microcefalia em Teresina, as quais foram ausentes à consulta de admissão;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, publicada no DOU de 16/03/2016 (nº 51, Seção 1, pág. 27), a qual institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, são objetivos específicos da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, no âmbito do SUAS, colaborar com a rede do SUS na busca ativa de crianças suspeitas de microcefalia e suas famílias; e prover serviços e benefícios de proteção social às crianças com microcefalia e a suas famílias;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Instrução Operacional Conjunta nº 1 MS-MDS, de 25 de fevereiro de 2016 (item 2.2, I, k, I, m), na dimensão de Acolhida, Cuidados e Proteção Social, devem ser adotados os seguintes procedimentos no âmbito da Assistência Social, entre

Página 286



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

outros: Orientar a família para a necessidade de estimulação precoce das crianças nascidas com microcefalia ou sob suspeita, via Unidade Básica de Saúde/Posto de Saúde, por meio do Núcleo de Saúde da Família - NASF, ou por Centro de Habilitação e Reabilitação; reforçar junto à família a importância da sua participação na estimulação precoce das crianças nascidas com microcefalia ou sob suspeita; identificar as barreiras e construir alternativas para superar as situações que dificultam o acesso e o acompanhamento no processo de estimulação precoce e outros cuidados de saúde dessas crianças, com contrarreferência à Rede de Saúde, e verificar na Caderneta da criança a adesão e o comparecimento a todos esses cuidados:

CONSIDERANDO que conforme a Instrução Operacional Conjunta nº 2 MS-MDS, de 31 de março de 2016, os gestores do SUS e do SUAS devem adotar as seguintes providências: 1 - Quanto à identificação e busca ativa: 1.1) Mobilizar as coordenações estaduais de Saúde da Criança e de Vigilância em Saúde para identificarem todas as crianças nascidas vivas com microcefalia ou com suspeita de microcefalia a partir das informações epidemiológicas notificadas semanalmente para o Ministério da Saúde, com o objetivo de localizá-las e encaminhá-las adequadamente para a estimulação precoce e a confirmação diagnóstica. 1.2) Articular os serviços do SUS e do SUAS para atuarem na busca ativa das crianças, localizando-as a partir da identificação correta delas, e encaminhando-as para os serviços de diagnóstico e para os cuidados necessários:

CONSIDERANDO o Ofício nº 788/2016-GAB/SASC que informa sobre competência compartilhada junto à Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da proteção Social de Crianças com Microcefalia;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF);
RESOLVE

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos supranarrados.

DETERMINAR as seguintes diligências:

- a) Autuação e Registro deste Procedimento Administrativo no livro próprio;
- b) Publicação da presente portaria;
- c) Comunicar ao CAOPDI sobre a instauração deste procedimento:
- d) Notificação do Secretário de Saúde do Estado do Piauí, Secretário de Saúde do Município de Teresina, Secretária de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Teresina, Secretário de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí e representante do Ministério da Saúde neste Estado para audiência que designo para **20/05/2016**, às **10:00 horas**, devendo a notificação ser instruída com cópia desta Portaria. Teresina, 12 de maio de 2016.

MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA

Promotora de Justiça

17.2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO-PI

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº01/16

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio da Promotoria de Justica de Manoel Emídio do Piauí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, proíbe que a administração pública faça, em ano de eleições, a distribuição gratuita bens, valores ou benefícios, excetuados os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

CONSIDERADO que o Tribunal Superior Eleitoral- TSE, por unanimidade, respondeu Consulta nº 1531-69/DF, rel. Min. Marco Aurélio, em 20.9.2011, da seguinte forma: "Decorre do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 que, no ano relativo ao pleito, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública. Ao administrador público somente é dado fazer o que é autorizado em lei, tendo em conta o princípio da legalidade estrita, enquanto o particular encontra obstáculo quando existente disciplina proibitiva. A interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes para determinada candidatura. De início, benefícios concernentes à dívida ativa do município não podem, ainda que previstos em lei, ser implementados no ano das eleições. O mesmo ocorre, no citado período, quanto à iniciativa de projeto de lei objetivando tal fim. Sendo assim, a norma do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 é obstáculo a ter-se, no ano das eleições, o implemento de benefício fiscal referente à dívida ativa do município, bem como o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores, no aludido período, objetivando a previsão normativa voltada a favorecer inadimplentes."

CONSIDERANDO que os casos de calamidade pública e de estado de emergência, a autorizar a exceção permissiva da concessão do benefício, devem ser caracterizados por critérios objetivos e resultar de decisão expressa da autoridade competente;

CONSIDERANDO que neste ano de 2016 não podem ser criados programas sociais de auxílio à população, mas apenas mantidos os que já objeto de execução orçamentária desde pelo menos 2015;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária em 2015 pressupõe previsão na respectiva LOA (lei do orçamento anual) votada e sancionada em 2014 ou em lei posterior de suplementação orçamentária e que esta última integra o orçamento anual desde que os novos recursos nela previstos resultem de anulação de rubricas ou excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO que essa vedação aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, inclusive à distribuição de bens, valores e benefícios com recursos de outros entes públicos:

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos programas sociais mantidos em ano de eleição, consoante dispõe o §10, do art. 73 da Lei nº9.504/97;

CONSIDERANDO que o art. 73, § 11, da Lei n. 9.504/97, veda, em ano de eleições, a execução de programas sociais governamentais por intermédio de entidades nominalmente vinculadas a candidatos ou por estes mantidas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 73, IV, da mesma Lei n. 9.504/97, veda o uso promocional de programas sociais em favor de candidatos, partidos e coligações, alcançando neste caso também os programas criados em anos anteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, prefere atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os aqui indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura,

Recomenda ao Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Secretários Municipais de Manoel Emídio-PI:

- 1) Que não distribuam, nem permitam a distribuição, a quem quer que seja, pessoas físicas ou jurídicas, de bens, valores ou benefícios durante todo o ano de 2016, como doação de gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de construção, passagens rodoviárias, quitação de contas de fornecimento de água e/ou energia elétrica, dentre outros, salvo se se encontrarem diante de alguma das hipóteses de exceção previstas no mencionado art. 73, § 10, da Lei das Eleições: calamidade, emergência e continuidade de programa social;
- 2) Que, havendo necessidade de socorrer a população em situações de calamidade e emergência, o façam com prévia fixação de critérios objetivos e estrita observância da impessoalidade, neste caso enviando à Promotoria Eleitoral informação quanto ao fato ensejador da calamidade ou emergência, aos bens, valores ou benefícios que se pretende distribuir, o período da distribuição e as pessoas ou faixas sociais beneficiárias;
- 3) Que, havendo programas sociais em continuidade no ano de 2016, verifiquem se eles estão em execução orçamentária desde pelo menos 2015, ou seja, se eles integraram a LOA aprovada em 2014 e executada em 2015, neste caso não permitindo alterações e incrementos substanciais que possam ser entendidos como um novo programa social;



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

- 4) Que suspendam o repasse de recursos materiais, financeiros ou humanos a entidades nominalmente vinculadas a candidatos, ou précandidatos, ou por eles mantidas, que executem programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;
- 5) Que não permitam a continuidade de programas sociais da administração municipal que proporcionem, mesmo que dissimuladamente, a promoção de filiados, pré-candidatos e candidatos às eleições de 201;
- 6) Que não permitam o uso dos programas sociais mantidos pela administração municipal para a promoção de candidatos, partidos e coligações, cuidando de orientar os servidores públicos incumbidos da sua execução quanto à vedação de qualquer propaganda ou enaltecimento de candidato.

Lembra, por oportuno, que a inobservância das mencionadas vedações sujeita o infrator, servidor público ou não, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR e à cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado (art. 73, §§ 4º e 5º, da Lei n. 9.504/97), além da inelegibilidade decorrente do abuso de poder (art. 1º, I, "d", da LC n. 64/90).

Solicita, para efeito do acompanhamento a que se refere o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, informarem à Promotoria Eleitoral, em 10 (dez) dias:

- 1) Os programas sociais mantidos em 2016, inclusive os que resultam de parceria financeira com os governos estadual e federal, neste caso informando:
- 1.1. Nome do programa;
- 1.2. Data da sua criação;
- 1.3. Instrumento normativo de sua criação;
- 1.4. Público alvo do programa;
- 1.5. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
- 1.6. Por ano, quantas pessoas ou famílias vem sendo beneficiadas, desde a sua criação;
- 1.7. Rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2011 e 2012.
- 2) Os programas sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos, informando:
- 2.1. Nome e endereco da entidade:
- 2.2. Nome do programa;
- 2.3. Data a partir da qual o Município destina recursos para a entidade;
- 2.4. Rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos à entidade nos anos de 2015 e 2016;
- 2.5. Público alvo do programa;
- 2.6. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos:
- 2.7. Declaração de existência, ou não, de pré-candidato vinculado ou mantenedor da entidade.

RESOLVE, por fim, para ciência e cumprimento da presente Recomendação, enviar cópia da mesma para:

- a) Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e Secretários Municipais de Manoel Emídio PI;
- b) Secretária-Geral do Ministério Público, em meio magnético, para publicação no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Autue-se e registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos deste Promotoria de Justiça.

Manoel Emídio - PI, 09 de maio de 2016

Fabrícia Barbosa de Oliveira

Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº02/16

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio do Piauí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 73, VI, alínea "b", da Lei n. 9.504/97, proíbe a autorização e veiculação de publicidade institucional nos três meses que antecedem a eleição, ou seja, a partir de 02-julho-2016, qualquer que seja o seu conteúdo, ressalvadas situações de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral: "b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;"

CONSIDERANDO que a publicação de atos oficiais como leis, decretos, portarias, dentre outros, não caracteriza publicidade institucional, daí que não abrangida pela vedação (Ac.-TSE, de 7.11.2006, no REspe nº 25.748);

CONSIDERANDO que o mesmo art. 73, no inciso VII, fixa limite máximo de gastos que a administração pode fazer com publicidade institucional no primeiro semestre do ano da eleição, buscando inibir o incremento da publicidade até aquela data, ou seja, até 02-julho-2016, o que projetaria influência no eleitorado e traria desequilíbrio de oportunidades entre os candidatos: "VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; (Redação dada pela Lei nº 13 165, de 2015)."

CONSIDERANDO que o art. 74, também da Lei n. 9.504/97, descreve como abuso de poder político a veiculação de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que vá além da informação, educação e orientação social e contenha nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (art. 37, § 1º, da CF), conduta que se apresenta grave e perturbadora da normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que publicidade institucional é toda e qualquer divulgação de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, confeccionada, mantida e/ou veiculada com dinheiro público nos mais diversos meios de comunicação: rádio, TV, jornais, revistas, informativos, panfletos, placas, faixas, cartazes, sites, blogs, dentre outros;

CONSIDERANDO, repita-se, que o site mantido pela administração na Internet, como meio de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, é veículo de publicidade institucional, que também deve observar os limites do art. 37, § 1º, da CF;

CONSIDERANDO que a publicidade institucional desvirtuada, que contemple a promoção pessoal, caracteriza também improbidade administrativa, por ofensa, principalmente, ao princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que a lei prevê cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado pela publicidade institucional desvirtuada (art. 73, § 5º, e art. 74, ambos da Lei n. 9.504/97), além de inelegibilidade dos agentes das condutas vedadas ou abusivas (art. 1º, I, "d" e "j", da LC n. 64/90), o que impõe transtornos ao processo eleitoral e frustrações ao eleitorado, principalmente quando da cassação advém a necessidade de novas eleições;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, <u>prefere atuar preventivamente</u>, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os aqui indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa se antecipar ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura,

Recomenda ao Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Secretários Municipais, pelas mencionadas disposições:

Que não permitam, a qualquer tempo, a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possa promover pessoas ao eleitorado;

Que, a partir de 02-julho-2016, não autorize e nem permita a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo em caso de grave e urgente necessidade, mediante prévio autorização da Justiça Eleitoral;

Que, até 02-julho-2016, cuide da retirada da publicidade institucional veiculada por meio de placas, faixas, cartazes, outdoors, sites na Internet,



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

dentre outros, admitida a permanência apenas de "placas de obras públicas, desde que não contenham expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral" (Ac. TSE de 14.4.2009, no RESPE n. 26.448);

Que, desde já, não permita o incremento da publicidade institucional admitida até 01-julho-2016, cuidando para que a administração não gaste neste ano mais do que gastou com a publicidade no ano de 2015 ou na média dos anos de 2013, 2014 e 2015.

<u>Lembra</u>, por oportuno, que a inobservância das vedações do art. 73, da Lei n. 9.504/97, sujeita o infrator, servidor público ou não, além da cassação do registro ou do diploma, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR.

RESOLVE, por fim, para ciência e cumprimento da presente Recomendação, enviar cópia da mesma para:

- a) Prefeito, Presidente da Câmara e Secretários Municipais de Manoel Emídio PI;
- b) Secretária-Geral do Ministério Público, em meio magnético, para publicação no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Autue-se e registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos deste Promotoria de Justiça.

Manoel Emídio - PI, 11 de maio de 2016

Fabrícia Barbosa de Oliveira

Promotora de Justica

RECOMENDAÇÃO Nº04/16

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por seu Promotor(a) de Justiça que adiante assina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal, que dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, que atribui ao Ministério Público a função institucional de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o art. 42, IV da Lei Complementar Estadual 12/93 que dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, "atender a qualquer do povo, tomando as providências cabíveis";

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO que um dos objetivos precípuos do Ministério Público é a fiscalização da correta utilização das verbas públicas próprias ou recebidas de outros entes federativos;

CONSIDERANDO que a ausência de prestação de contas, por parte do Prefeito, acarreta consequências penais (Dec-lei 201/67, art. 1º, VII) e no âmbito da improbidade administrativa (Lei 8.429/92, art. 11, VI), além de eventual decretação de intervenção no município;

CONSIDERANDO que o presente instrumento tem um caráter preventivo e até pedagógico, uma vez que muitos gestores, em situações de ausência de prestação de contas sob sua responsabilidade, costumam passar, indevidamente, a responsabilidade para os seus sucessores, alegando ignorância no que tange à sua responsabilidade;

CONSIDERANDO também o dever dos atuais Prefeitos e demais servidores municipais de assegurarem a continuidade dos atos da administração pública, em especial com a permanência dos serviços essenciais prestados à população e com a manutenção do seu quadro funcional, com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder, tendo em mira a proximidade da transição administrativa que ocorrerá em muitos municípios do Estado;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias a tais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres públicos dos municípios, além da perda ou destruição do acervo documental do ente, especialmente no final dos respectivos mandatos de Prefeitos, dificultando ou inviabilizando os desempenhos por parte dos novos gestores;

CONSIDERANDO que algumas dessas práticas nocivas provocam a interrupção dos serviços essenciais para toda a sociedade, com sérios gravames a serem suportados pelo cidadão;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de esforços do Ministério Público do Estado do Piauí para o desenvolvimento de ação preventiva visando a reduzir ou eliminar os riscos de ocorrência de tais situações no âmbito das administrações públicas municipais, especialmente naquelas onde os atuais gestores não lograrem êxito na pretensão de reeleição ou não conseguirem eleger os candidatos por eles apoiados;

RESOLVE RECOMENDAR ao Prefeito e aos demais gestores do Município de Manoel Emídio que:

a) em conformidade com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não realizem despesas que excedam o limite da capacidade financeira do ente público nos dois últimos quadrimestres de 2016, uma vez que é vedado ao titular de Poder ou órgão nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito", sendo que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

O descumprimento do teor do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em tese, tipifica ato de improbidade administrativa e, desde já, adverte que o descumprimento dos termos desta recomendação ensejará a atuação do Ministério Público na rápida responsabilização dos agentes públicos responsáveis, com a promoção das ações penais e de improbidade administrativa, quando cabíveis, bem ainda com a formulação de representação ao respectivo Tribunal de Contas, não se admitindo a futura alegação do desconhecimento das consequências jurídicas de seu descumprimento em processos administrativos ou judiciais que possam vir a ser instaurados, sem prejuízo, ainda, de ações que visem a anulação de certames licitatórios que não apontem as fontes de recursos a serem usadas durante o final de mandato.

Por fim, determino:

- b) que sejam remetidas a esta Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, informações sobre as providências adotadas para o cumprimento da presente recomendação.
- c) a publicação desta Recomendação no Diário Oficial de Justiça do Estado, no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Promotoria de Manoel Emídio PI:
- d) o encaminhamento por meio eletrônico de uma via da presente Recomendação ao Cacop;
- e) a notificação do Prefeito e demais gestores do Município de Manoel Emídio PI, entregando-lhes, mediante recibo, uma cópia desta recomendação.

Cumpra-se.

Manoel Emídio - PI, 09 de abril de 2016.

Fabrícia Barbosa de Oliveira

Promotor de Justiça

17.3. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

PORTARIA Nº 013/2016



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por intermédio da Promotora de Justiça em exercício nesta Promotoria, Denise Costa Aguiar, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no parágrafo 3º, do art. 225, estabelece que "as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93, e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que, em Teresina, os(as) Promotores(as) de Justiça com atuação perante a 30ª e 24ª Promotorias de Justiça, são os órgãos de execução em matéria ambiental e, por conseguinte, possuem atribuições para a propositura de ações civis públicas;

CONSIDÉRANDO que, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP n.º 23/2007, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 23/2007, antes da instauração de inquérito civil, poderá ser instaurado procedimento preparatório para complementar as informações relacionadas à tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa Resolução, o qual deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez;

CONSIDERANDO que a 24ª Promotoria de Justiça tomou conhecimento, através de denúncia, que próximo ao Residencial Nova Alegria, bairro Santo Antônio, Teresina-PI, encontram-se construindo vários conjuntos habitacionais e condomínios residências sob responsabilidade da Construtora Macêdo Fortes, provocando desmatamento e sem respeitar a preservação de áreas permanentes e institucionais,

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, para apurar os fatos acima descritos, em todas as suas circunstâncias, adotando as medidas legais para solução dos problemas constatados, determinando desde logo:

Registro e autuação da presente Portaria e documentos que acompanham, adotando-se os procedimentos e formalidades legais;

Oficie-se à SEMAM solicitando a realização de vistoria *in loco* a fim de constatar a regularidade das construções, informando sobre a existência de Licença Ambiental; bem como informe se houve aprovação da Prefeitura Municipal de Teresina-PI da construção do Residencial Nova Alegria II, no bairro Santo Antônio.

Oficie-se à Construtora Macêdo Fortes para que informe a esta Promotoria sobre a aprovação da Prefeitura para a construção dos Condomínios Alameda, Orquídea e Orquídea II; bem como informe, ainda, sobre a existência de Licença Ambiental.

Publique-se a presente Portaria, através da Secretaria Geral do Ministério Público, encaminhando cópia por e-mail.

Com as respostas, conclusos para ulteriores deliberações.

Registre-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de abril de 2016.

DENISE COSTA AGUIAR

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 014/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por intermédio da Promotora de Justiça em exercício nesta Promotoria, Denise Costa Aguiar, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no parágrafo 3º, do art. 225, estabelece que "as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados":

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93, e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que, em Teresina, os(as) Promotores(as) de Justiça com atuação perante a 30ª e 24ª Promotorias de Justiça, são os órgãos de execução em matéria ambiental e, por conseguinte, possuem atribuições para a propositura de ações civis públicas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP n.º 23/2007, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 23/2007, antes da instauração de inquérito civil, poderá ser instaurado procedimento preparatório para complementar as informações relacionadas à tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa Resolução, o qual deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez;

CONSÍDERANDO que a 24ª Promotoria de Justiça tomou conhecimento, através de correspondência eletrônica, de trabalho realizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM no qual foram mapeadas áreas de risco geológico, relacionadas principalmente com movimentos de massa e inundações, tendo o órgão identificado no Estado do Piauí, até o momento, 18 Municípios, dentre eles o município de Teresina-PI, com áreas classificadas como de alto e de muito alto risco,

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, para apurar os fatos acima descritos, em todas as suas circunstâncias, adotando as medidas legais para solução dos problemas constatados, determinando desde logo:

Registro e autuação da presente Portaria e documentos que acompanham, adotando-se os procedimentos e formalidades legais;

Que seja oficiada a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM encaminhando a representação recebida para que informe sobre a veracidade da mesma, bem como que seja solicitado informações sobre as áreas de risco geológico, relacionadas principalmente com movimentos de massa e inundações **localizadas no Município de Teresina**, a fim de que este órgão Ministerial adote as providências cabíveis; Publique-se a presente Portaria, através da Secretaria Geral do Ministério Público, encaminhando cópia por e-mail.

Com as respostas, conclusos para ulteriores deliberações.

Registre-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

DENISE COSTA AGUIAR

Promotora de Justiça

17.4. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 33/2016

PORTARIA Nº 39/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bemestar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o Art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO o Ofício DUAF nº 71/2016, em resposta ao Ofício nº 188/2016-12ª PJ, referente a falta do medicamento Hidroxiuréia 500 mg, informando que a regularização do abastecimento do fármaco será normalizada até o terceiro trimestre do ano de 2016.

CONSIDERÁNDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, a fim de apurar a falta do fármaco Hidroxiuréia 500 mg e regularizar a sua dispensação aos pacientes portadores de anemia falciforme, adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

- 2. Autuação da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí:
- 3. Expedição de ofício ao Secretário Estadual de Saúde, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações e providências visando regularizar o fármaco.
- 4. Nomeia-se a Sra. Ana Luiza da Costa Lima para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP:
- 5. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
- 6. Publicação e registro desta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2016.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Promotora de Justiça da 12ª PJ

PORTARIA Nº 16/2016

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO № 11/2016

SIMP: 000039-027/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bemestar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o Art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO a representação ofertada a esta Promotoria de Justiça a fim de viabilizar leito de UTI para a realização de cirurgia no Hospital São Marcos:

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, a fim de viabilizar leito de UTI para a realização de cirurgia no Hospital São Marcos no paciente MARCOS ANTÔNIO ROMÃO DA SILVA, adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

2. Autuação da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí:

Expedição de ofício ao Hospital São Marcos, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca do Termo de Declaração de RAIMUNDA NONATA DA SILVA (irmã do paciente).

- 4. Nomeia-se a Sra. Ana Luiza da Costa Lima para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP:
- 5. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
- 6. Publicação e registro desta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumpra-se.

Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA

Promotor de Justiça da 12ª PJ

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2/2016

PORTARIA Nº 8/2016

Portaria nº 8/2016. Objeto: conversão do Procedimento Investigatório Preliminar Nº 23/2014 em Inquérito Civil Público a fim de verificar a



ANO XXXVIII - № 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

adequação do Conselho Municipal de Saúde à Lei nº 8.142/90 e às disposições da Resolução nº 453, de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, e de seu Promotor Auxiliar, Márcio Fernando Magalhães Franca, no uso das atribuições previstas nos arts. 129, III, da CF/88 e art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público):

CONSIDERANDOque é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social (art. 129, III, da CF/88);

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDOo vencimento do prazo para a conclusão do Procedimento Preparatório (PP) nº 23/2014, instaurado a fim de verificar a adequação do Conselho Municipal de Saúde à Lei nº 8.142/90 e às disposições da Resolução nº 453, de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou a Resolução nº 333/2003;

CONSIDERANDOque é necessário dar continuidade a discussão do objeto do Procedimento Preparatório nº 23/2014, ou seja, da necessidade de verificar a adequação do Conselho Municipal de Saúde à Lei nº 8.142/90 e às disposições da Resolução nº 453;

CONSIDERANDOque o inquérito civil, instituído pelo art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, é o instrumento adequado para a coleta de elementos probatórios destinados à instrução de eventual ação civil pública ou celebração de compromisso de ajustamento de conduta visando à reparação de atos lesivos ao meio ambiente/patrimônio histórico e cultural.

RESOLVE

Converter o Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2014 em Inquérito Civil, objetivando verificar a adequação do Conselho Municipal de Saúde à Lei nº 8.142/90 e às disposições da Resolução nº 453, de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,e determinando, desde logo:

a)Reiterar solicitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- 1) Qual a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), descrevendo: nome, atividade profissional, segmento que representa e, nível escolar de cada conselheiro;
- 2) Informar se as reuniões do CMS são abertas e, se a população tem direito à voz;
- 3) Enviar a lei de criação do conselho e, se a legislação municipal determina que o secretário de saúde seja o presidente do conselho;
- 4) O CMS possui sede própria. Onde são realizadas as reuniões:
- 5) Enviar as atas das reuniões do conselho relativas ao ano de 2012 até a presente data;
- 6) Quais os equipamentos materiais que dispõe o CMS, destacando-se: computador, acesso à internet e linha telefônica;
- 7) O Conselho definiu as diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (define as prioridades a serem buscadas em 4 anos) vigente;
- 8) O Conselho de saúde avalia, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde;
- 9) As deliberações do CMS são homologadas pelo Prefeito. Em sendo descumpridas, quais as providências tomadas pelo Conselho;
- 10) Existe equipe de apoio administrativo para as atividades do Conselho. Se existente, discriminá-las;
- 11) O conselho dispõe de dotação orçamentária. Em afirmativo, existe autonomia na gestão do orçamento; da identificação dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de informações acerca dos resultados da análise dos relatórios quadrimestrais quando da gestão do ex- Secretário Sr. Raul Nascimento Moreira Ramos, uma vez que, segundo o termo de audiência, estes foram devidamente apresentados.
- b Cadastrar os presentes autos no Simp;
- c A publicação da presente Portaria na imprensa oficial (Diário da Justiça do Estado do Piauí);
- d- Nomear a Sra. Brenda Virna de Carvalho Passos, Analista Ministerial, para secretariar este inquérito civil.

Arquive-se cópia da presente Portaria em pasta própria desta 12ª Promotoria de Justiça e comunique-se ao Centro de Apoio Operacional da Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de janeiro de 2016.

MÁRCIO FERNÁNDO MAGALHÃES FRANCA

Promotor de Justiça Auxiliar na 12ª PJ

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO № 98/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bemestar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o Art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO a representação ofertada a esta Promotoria de Justiça a fim de viabilizar o pagamento do benefício Tratamento Fora do Domicílio - TFD do paciente RAIMUNDO DE SOUSA MORAES que se encontra atrasado.

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, a fim de viabilizar o pagamento do benefício do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do paciente RAIMUNDO DE SOUSA MORAES que se encontra atrasado, adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

2. Autuação da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

Expedição de ofício à Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA solicitando informações e providências acerca do termo de declaração em anexo.

- 4. Nomeia-se a Sra. Lorena Moura Fé da Costa Machado para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP:
- 5. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;

6. Publicação e registro desta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumpra-se.

Teresina, 9 de dezembro de 2015.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Promotora de Justiça da 12ª PJ

PORTARIA Nº 45/2016

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 39/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bemestar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o Art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO a representação ofertada a esta Promotoria de Justiça a fim de assegurar a regular dispensação das medicações essenciais à sobrevivência dos pacientes portadores de Fibrose Cística;

CONSIDERANDO que os pacientes portadores de Fibrose Cística apresentam várias complicações da doença, entre elas colonização por Pseudomonas aeruginosa;

CONSIDERANDO que os referidos pacientes estão em uso regular de Tobramicina e sem melhora clínica, tendo indicação de uso do medicamento Cayston - Aztreonam for Inhalation Solution, conforme prescrições médicas;

CONSIDERANDO o pedido feito pela Associação Piauiense de Assistência a Muscoviscidose - Fibrose Cística para aquisição e dispensação do medicamento Cayston e do nebulizador (Altera Nebulizer System e Altera Nebulizer Handset) para nebulizar o medicamento;

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, a fim de assegurar a regular dispensação das medicações essenciais à sobrevivência dos pacientes portadores de Fibrose Cística, adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

- 2. Autuação da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
- 3. Expedição de ofício à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações, esclarecimentos e providências acerca dos fármacos;
- 4. Nomeia-se a Sra. Ana Luiza da Costa Lima para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;
- 5. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
- 6. Publicação e registro desta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumpra-se.

Teresina, 06 de maio de 2016.

MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA

Promotor de Justiça da 12ª PJ

PORTARIA Nº 47 2016

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO № 40 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bemestar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o Art. 127 da Carta Magna:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CÓNSIDERANDO o Ofício nº 0808/2016 - GS/SEMTCAS (Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social) solicitando atendimento/acompanhamento ao Sr. Florencio de Sousa Pimentel Neto, pessoa em situação de rua e dependente de substância psicoativa;

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, a fim de garantir a assistência psiquiátrica adequada em dispositivo da RAPS ao paciente Florencio de Sousa Pimentel **Neto.** tomando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

- 2. Autuação da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí:
- 3. Oficie-se o CREAS Norte para, em 10 (dez) dias úteis, apresentar relatório do Sr. Florencio de Sousa Pimentel Neto respondendo, dentre outros, os seguintes pontos:

O mesmo toma algum medicamento? Já foi internado? Onde? Com quem vive? Já trabalhou? Onde?

Escuta qualificada com o próprio paciente.



ANO XXXVIII - Nº 7977 Disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016 Publicação: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

- 4. Encaminhe-se memorando ao Núcleo das Promotorias Criminais, para a adoção das medidas que entender cabíveis, tendo em vista teor do Ofício nº 0808/2016 GS/SEMTCAS que relata a prática de homicídio pelo Sr. Florencio de Sousa Pimentel Neto;
- 5. Nomeia-se a Sra. Brenda Virna de Carvalho Passos para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP:
- 6. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
- 7. Publicação e registro desta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Cumpra-se.

Teresina, 12 de maio de 2016. MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA Promotor de Justiça Auxiliar na 12a PJ

17.5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI

Inquérito Civil Público nº 03/2015

Assunto: Apurar suposta irregularidade por parte da Prefeitura Municipal de Pau D"Arco que informou à Prefeitura Municipal de Demerval Lobão que poderia apreender veículos de transporte escolar que trafegassem pelo seu território sem alvará judicial para transporte de alunos residentes em Pau D"Arco, mas matriculados em Unidade Escolar de Demerval Lobão.

Inquérito Civil Público nº 03/2015- Matrícula de Alunos residente em Pau D"Arco em Unidade Escolar de Demerval Lobão- Ameaça da Prefeitura de Pau D"Arco em apreender ônibus de transporte escolar que trafegasse sem Alvará Judicial- Recomendação Conjunta oriunda da 2ª Promotoria de Justiça de Altos e Promotoria de Demerval Lobão- Direito à Educação e Prioridade Absoluta- Gestor de Pau D"Arco que deve se abster de qualquer atitude que venha a limitar o acesso a Educação- Consulta ao CAODEC respondida- Continuidade da prestação de serviço Escolar- Prazo de 01(um) ano para conclusão do Inquérito Civil previsto no art. 09º da Resolução 23/07 do CNMP que se encerra no dia 12 de Maio de 2016- Prorrogação por decisão fundamentada- Diligências imprescindíveis- Ciência ao CSMP e CAODEC. Altos,09.05.2016

Paulo Rubens Parente Rebouças 2ª Promotoria de Justiça de Altos

18. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

18.1. EDITAL 69.2016 OAB/PI

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO Secretário Geral da OAB/PI ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

Edital de Inscrição nº 00069/18, de 13 de maio de 2016.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados, AMANDA LIMA PINTO, ADINEL ANJOS DA COSTA SOBRAL, ILMARIA MELO VIANA CARVALHO, JOAQUIM SANTOS PIAUILINO FILHO, LOANNE MARQUES DA COSTA, SILVIO VASCONCELOS LEAL FILHO e estagiário JULIO CESAR ALVES RIBEIRO DIOGENES.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Presidente da OAB/PI